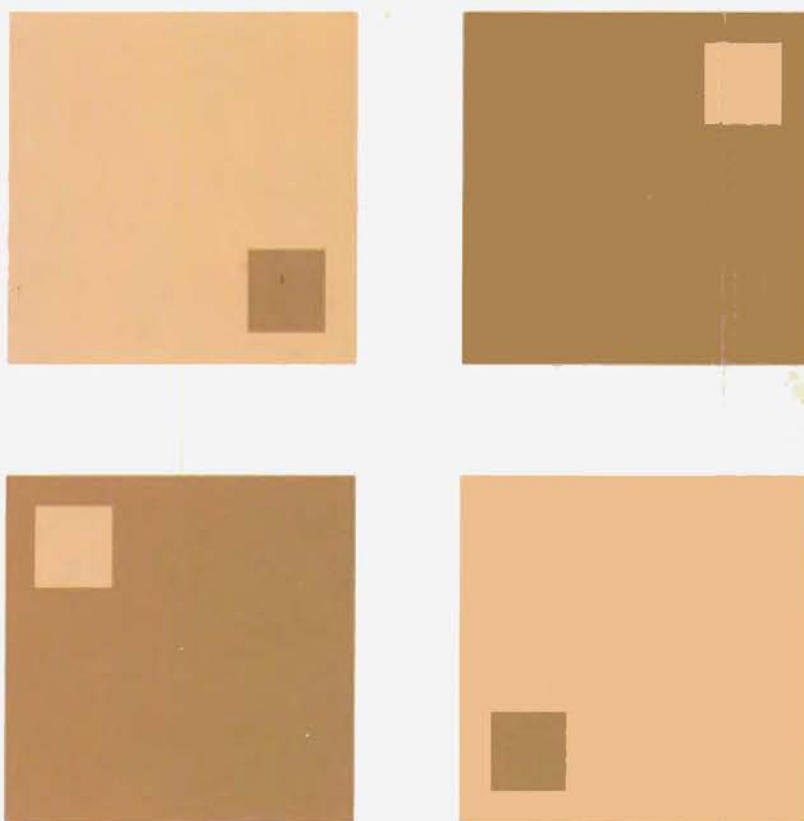


Diretoria de Pesquisas
Departamento de Indústria

PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL DE PRODUTO

1999



RELAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
PRODLIST

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Departamento de Indústria

Pesquisa Industrial Anual de Produto
1999

Relação de Produtos e Serviços

PRODLIST

Rio de Janeiro
1999

Este documento apresenta a **Relação de Produtos e Serviços Industriais — PRODLIST**, elaborada a partir de um trabalho conjunto da Coordenação das Estatísticas Econômicas (CEE) do IBGE e de vários organismos públicos e privados, além de especialistas e entidades empresariais representativas de alguns segmentos produtivos.

O objetivo desta publicação é servir como consulta aos informantes da Pesquisa Industrial Anual de Produto (PIA-Produto), não sendo, ainda, a publicação definitiva e oficial da lista de produtos e serviços.

Neste volume estão contemplados todos os bens e serviços industriais.

Os produtos e serviços estão organizados por classe (4 dígitos) da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), e, dentro de cada classe, por ordem alfabética. Para cada produto ou serviço, além da sua descrição, são apresentados os códigos (8 dígitos — os 4 primeiros repetem a classe da CNAE), a unidade de medida (cada produto tem uma e apenas uma unidade de medida, que deve ser respeitada no preenchimento das pesquisas industriais), e os códigos correspondentes da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

A lista de produtos é bastante dinâmica, o que quer dizer que, a cada ano, podem surgir novos produtos e serviços e mesmo os que já faziam parte da lista podem sofrer modificações, de descrição, por exemplo, aproveitando sugestões vindas das equipes que trabalham na pesquisa ou dos próprios informantes e os usuais colaboradores. Para a versão de 1999, a lista tem estas duas formas de atualização.

A lista, na versão atual, apresenta cerca de 4900 produtos e serviços prestados pela indústria.

Atenção

O IBGE, através da CEE, mantém uma Central de Atendimento, cujo objetivo é tirar as dúvidas das empresas no momento de informar os produtos e serviços industriais prestados.

A Central pode ser consultada através do e-mail **prodlist@ibge.gov.br** ou dos telefones: (0-XX-21) 514-0481/0482.

Classes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas

Lista de Bens e Serviços Industriais

CLASSES DA CLASSIFICAÇÃO

PÁGINA

Extração de carvão mineral	1
Extração de petróleo e gás natural	1
Serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros	1
Extração de minério de ferro	2
Extração de minério de alumínio	2
Extração de minério de estanho	2
Extração de minério de manganês	2
Extração de minério de metais preciosos	2
Extração de minerais radioativos	3
Extração de outros minerais metálicos não-ferrosos	3
Extração de pedra, areia e argila	4
Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos	5
Extração e refino de sal marinho e sal-gema	6
Extração de outros minerais não-metálicos	6
Abate de reses, preparação de produtos de carne	7
Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne	8
Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate	8
Preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	9
Processamento, preservação e produção de conservas de frutas	9
Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais	11
Produção de sucos de frutas e de legumes	12
Produção de óleos vegetais em bruto	13
Refino de óleos vegetais	14
Preparação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não comestíveis	15
Preparação do leite	15

Fabricação de produtos do laticínio	16
Fabricação de sorvetes	17
Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	17
Moagem de trigo e fabricação de derivados	18
Fabricação de farinha de mandioca e derivados	18
Fabricação de fubá e farinha de milho	18
Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho	19
Fabricação de rações balanceadas para animais	19
Beneficiamento, moagem e preparação de outros alimentos de origem vegetal	19
Usinas de açúcar	20
Refino e moagem de açúcar	20
Torrefação e moagem de café	20
Fabricação de café solúvel	20
Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria	21
Fabricação de biscoitos e bolachas	21
Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, balas, gomas de mascar	21
Fabricação de massas alimentícias	22
Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	22
Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados	23
Fabricação de outros produtos alimentícios	23
Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas	24
Fabricação de vinho	24
Fabricação de malte, cervejas e chopes	25
Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	25
Fabricação de refrigerantes e refrescos	25
Fabricação de produtos do fumo	25
Beneficiamento de algodão	25
Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais	26
Fiação de algodão	26

Fiação de outras fibras têxteis naturais	27
Fiação de fibras artificiais ou sintéticas	28
Fabricação de linhas e fios para coser e bordar	29
Tecelagem de algodão	29
Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais	32
Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos	32
Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem	34
Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem	35
Serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis produzidos por terceiros	36
Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos	36
Fabricação de artefatos de tapeçaria	36
Fabricação de artefatos de cordoaria	37
Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos	37
Fabricação de outros artigos têxteis - exclusive vestuário	38
Fabricação de tecidos de malha	39
Fabricação de meias	39
Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)	40
Confecção de peças interiores do vestuário	40
Confecção de outras peças do vestuário	41
Confecção de roupas profissionais	44
Fabricação de acessórios do vestuário	45
Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal	46
Curtimento e outras preparações de couro	46
Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material	47
Fabricação de outros artefatos de couro	47
Fabricação de calçados de couro	48
Fabricação de tênis de qualquer material	48
Fabricação de calçados de plástico	50
Fabricação de calçados de outros materiais	52

Desdobramento de madeira	53
Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	54
Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria	54
Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira	55
Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado - exclusive móveis	55
Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	57
Fabricação de papel	57
Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão	58
Fabricação de embalagens de papel	59
Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão corrugado	59
Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório	59
Fabricação de fitas e formulários contínuos - impressos ou não	60
Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão	60
Edição ; edição e impressão de jornais	61
Edição; edição e impressão de revistas	61
Edição; edição e impressão de livros	61
Edição de discos, fitas e outros materiais gravados	61
Edição ; edição e impressão de outros produtos gráficos	62
Impressão de jornais, revistas e livros	62
Serviço de impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial	62
Execução de outros serviços gráficos	63
Reprodução de discos e fitas	63
Reprodução de fitas de vídeos	63
Reprodução de filmes	63
Reprodução de programas de informática em disquetes e fitas	64
Coquerias	64
Refino de petróleo	64

Elaboração de combustíveis nucleares	65
Produção de álcool	66
Fabricação de cloro e álcalis	66
Fabricação de intermediários para fertilizantes	66
Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos	67
Fabricação de gases industriais	67
Fabricação de outros produtos inorgânicos	67
Fabricação de produtos petroquímicos básicos	72
Fabricação de intermediários para resinas e fibras	72
Fabricação de outros produtos químicos orgânicos	73
Fabricação de resinas termoplásticas	82
Fabricação de resinas termofixas	83
Fabricação de elastômeros	84
Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais	84
Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos	84
Fabricação de produtos farmoquímicos	85
Fabricação de medicamentos para uso humano	87
Fabricação de medicamentos para uso veterinário	89
Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos	90
Fabricação de inseticidas	91
Fabricação de fungicidas	92
Fabricação de herbicidas	92
Fabricação de outros defensivos agrícolas	93
Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos	93
Fabricação de produtos de limpeza e polimento	94
Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos	94
Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	95
Fabricação de tintas de impressão	96
Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	96
Fabricação de adesivos e selantes	96

Fabricação de explosivos	96
Fabricação de catalisadores	96
Fabricação de aditivos de uso industrial	97
Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	98
Fabricação de discos e fitas virgens	99
Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados	99
Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	100
Recondicionamento de pneumáticos	101
Fabricação de artefatos diversos de borracha	101
Fabricação de laminados planos e tubulares plástico	102
Fabricação de embalagem de plástico	103
Fabricação de artefatos diversos de plástico	103
Fabricação de vidro plano e de segurança	105
Fabricação de vasilhames de vidro	106
Fabricação de artigos de vidro	106
Fabricação de cimento	108
Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque	108
Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção civil	108
Fabricação de produtos cerâmicos refratários	109
Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para usos diversos	109
Britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras (não associado a extração)	110
Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso	110
Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	110
Produção de laminados planos de aço	112
Produção de laminados não-planos de aço	113
Produção de gusa	114
Produção de ferro, aço e ferro-ligas em formas primárias e semi-acabados	114
Produção de relaminados, trefilados e retrefilados de aço - exclusive tubos	115

Fabricação de tubos de aço com costura	115
Fabricação de outros tubos de ferro e aço	115
Metalurgia do alumínio e suas ligas	115
Metalurgia dos metais preciosos	116
Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas	117
Fabricação de peças fundidas de ferro e aço	120
Fabricação de peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas	121
Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins	121
Fabricação de esquadrias de metal	121
Fabricação de obras de caldeiraria pesada	121
Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	122
Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exclusive para aquecimento central e para veículos	122
Produção de forjados de aço	123
Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	123
Fabricação de artefatos estampados de metal	123
Metalurgia do pó	123
Têmpera, cementação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda	123
Fabricação de artigos de cutelaria	124
Fabricação de artigos de serralheria - exclusive esquadrias	124
Fabricação de ferramentas manuais	125
Fabricação de embalagens metálicas	126
Fabricação de artefatos de trefilados	127
Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal	129
Fabricação de outros produtos elaborados de metal	129
Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não-elétricas - exclusive para aviões e veículos rodoviários	130
Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos	131
Fabricação de válvulas, torneiras e registros	132
Fabricação de compressores	132

Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos	133
Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas	133
Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais	134
Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	134
Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial	136
Fabricação de aparelhos de ar condicionado	136
Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral	137
Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais	138
Fabricação de tratores agrícolas	139
Fabricação de máquinas-ferramenta	140
Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo	142
Fabricação de outras máquinas e equipamentos para a extração de minérios e indústria da construção	142
Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na construção e mineração	143
Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação	143
Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica - exclusive máquinas-ferramenta	144
Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo	144
Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	146
Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados	148
Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	149
Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	150
Fabricação de armas de fogo e munições	153
Fabricação de equipamento bélico pesado	154
Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	154
Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos	154

Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	155
Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial	156
Fabricação de computadores	157
Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações	157
Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada	157
Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes	158
Fabricação de motores elétricos	158
Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia	159
Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	159
Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	160
Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos - exclusive para veículos	160
Fabricação de baterias e acumuladores para veículos	160
Fabricação de lâmpadas	160
Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exclusive para veículos	161
Fabricação de material elétrico para veículos - exclusive baterias	161
Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	162
Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme	162
Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos	162
Fabricação de material eletrônico básico	163
Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia - inclusive de microondas e repetidoras	166
Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes	168
Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo	169

Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos	170
Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exclusive equipamentos para controle de processos industriais	173
Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo	178
Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos	179
Fabricação de cronômetros e relógios	181
Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	181
Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	182
Fabricação de caminhões e ônibus	182
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão	183
Fabricação de carrocerias para ônibus	184
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos	184
Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor	184
Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão	184
Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios	184
Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão	184
Fabricação de peças e acessórios de metal para veículos automotores não classificados em outra classe	185
Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores	185
Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	185
Fabricação de outros equipamentos de transporte	186
Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	186
Construção e reparação de embarcações para esporte e lazer	186
Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	187
Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	187

Reparação de veículos ferroviários	187
Construção e montagem de aeronaves	187
Reparação de aeronaves	188
Fabricação de motocicletas	188
Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados	188
Fabricação de outros equipamentos de transporte	189
Fabricação de móveis com predominância de madeira	189
Fabricação de móveis com predominância de metal	190
Fabricação de móveis de outros materiais	191
Fabricação de colchões	192
Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	193
Fabricação de instrumentos musicais	193
Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte	194
Fabricação de brinquedos e de jogos recreativos	195
Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório	196
Fabricação de aviamentos para costura	196
Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	197
Fabricação de produtos diversos	197
Reciclagem de sucatas metálicas	199
Reciclagem de sucatas não-metálicas	199
Produção e distribuição de energia elétrica	199
Produção e distribuição de gás através de tubulações	199
Produção e distribuição de vapor e água quente	199
Instalações elétricas	199
Instalações de sistema de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	199

LISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
<i>Extração de carvão mineral</i>			
✓ 1000.0010	Combustíveis sólidos obtidos à partir da hulha	kg	2701.2 ✓
1000.0020	Hulhas (antracita, hulha betuminosa, etc), mesmo em pó mas não aglomeradas	kg	2701.1 ✓
1000.0030	Hulhas aglomeradas (bolotas, briquetes, etc)	kg	2701.2 ✓
1000.0040	Linhitas (hulhas castanhas) aglomeradas - exceto azeviche	kg	2702.2 ✓
1000.0050	Linhitas (hulhas castanhas), mesmo e pó, mas não aglomeradas - exceto azeviche	kg	2702.1 ✓
1000.0060	Poeiras finas de hulha	kg	2701.1 ✓
1000.0070	Turfa, mesmo aglomerada	kg	2703 ✓
1000.8010	Serviço de beneficiamento de carvão mineral, associado ou em continuação à extração	nenhuma	
1000.8020	Serviço de extração de carvão mineral	nenhuma	
<i>Extração de petróleo e gás natural</i>			
✓ 1110.0010	Areias betuminosas	kg	2714.1 ✓
1110.0020	Gás natural liquefeito	kg	2711.11 ✓
1110.0025	Gás natural no estado gasoso	kg	2711.21 ✓
1110.0030	Liquefação e regaseificação de gás natural para transporte	nenhuma	
1110.0040	Óleos brutos de minerais betuminosos (xistos, areias betuminosas, etc)	mil m3	2709.00.90 ✓
1110.0050	Óleos brutos de petróleo	mil m3	2709.00.10 ✓
1110.0060	Xisto betuminoso	kg	2714.1 ✓
<i>Serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros</i>			
✓ 1120.0010	Liquefação e regaseificação de gás natural para transporte	nenhuma	
1120.8010	Serviços relacionados à extração de petróleo e gás, realizados por terceiros (perfuração, reperfuração, desmantelamento de torres, etc), exceto a prospecção, realizada por terceiros	nenhuma	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
<i>Extração de minério de ferro</i>			
1310.0010	Hematita, limonita, magnetita, etc	t	2601.1
1310.0020	Minérios de ferro e seus concentrados, aglomerados	t	2601.12
1310.0030	Minérios de ferro e seus concentrados, não aglomerados	t	2601.11
1310.8010	Serviço de beneficiamento de minério de ferro, associado ou em continuação à extração	nenhuma	
1310.8020	Serviço de extração de minério de ferro	nenhuma	
1310.8030	Serviço de pelotização de minério de ferro	nenhuma	
1310.8040	Serviço de sinterização de minério de ferro	nenhuma	
<i>Extração de minério de alumínio</i>			
1321.0010	Minérios de alumínio e seus concentrados (bauxita, inclusive calcinada)	t	2606
1321.8010	Serviço de beneficiamento de minério de alumínio, associado ou em continuação à extração	nenhuma	
1321.8020	Serviço de extração de minério de alumínio	nenhuma	
<i>Extração de minério de estanho</i>			
1322.0010	Minérios de estanho (cassiterita, etc) e seus concentrados	t	2609
1322.8010	Serviço de beneficiamento de minério de estanho, associado ou em continuação à extração	nenhuma	
1322.8020	Serviço de extração de minério de estanho	nenhuma	
<i>Extração de minério de manganês</i>			
1323.0010	Minérios de manganês (manganita, pirolusita, etc) em bruto	t	2602
1323.0020	Minérios de manganês concentrados	t	2602
1323.8010	Serviço de beneficiamento de minério de manganês, associado ou em continuação à extração	nenhuma	
1323.8020	Serviço de extração de minério de manganês	nenhuma	
<i>Extração de minério de metais preciosos</i>			
1324.0010	Minérios de metais preciosos e seus concentrados, n.e.	t	2616.90.90
1324.0020	Minérios de ouro e seus concentrados	t	2616.90.10
1324.0030	Minérios de prata e seus concentrados	t	2616.10

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1324.8010	Serviço de beneficiamento de minérios de metais preciosos, associado ou em continuação à extração	nenhuma	
1324.8020	Serviço de extração de minérios de metais preciosos	nenhuma	
<i>Extração de minerais radioativos</i>			
1325.0010	Minérios de urânio ou de tório (monazita, torita, etc) e seus concentrados	t	2612
1325.8010	Serviço de beneficiamento de minerais radioativos, associado ou em continuação à extração	nenhuma	
1325.8020	Serviço de extração de minerais radioativos	nenhuma	
<i>Extração de outros minerais metálicos não-ferrosos</i>			
1329.0010	Minérios de antimônio e seus concentrados	t	2617.1
1329.0020	Minérios de berílio (glucínio)	t	2617.9
1329.0030	Minérios de bismuto	t	2617.9
1329.0040	Minérios de chumbo e seus concentrados	t	2607
1329.0050	Minérios de cobalto (cobaltita, esmaltita, etc) e seus concentrados	t	2605
1329.0060	Minérios de cobre (azurita, cuprita, etc) e seus concentrados	t	2603
1329.0070	Minérios de cromo e seus concentrados	t	2610
1329.0080	Minérios de germânio	t	2617.9
1329.0090	Minérios de mercúrio	t	2617.9
1329.0100	Minérios de molibdênio (molibdenita, wulferita, etc) e seus concentrados	t	2613
1329.0110	Minérios de nióbio e seus concentrados	t	2615.9
1329.0120	Minérios de níquel (niquelita, etc) e seus concentrados	t	2604
1329.0130	Minérios de tântalo e vanádio e seus concentrados	t	2615.9
1329.0140	Minérios de titânio (ilmenita, rutilo, etc) e seus concentrados	t	2614
1329.0150	Minérios de tungstênio (scheelita, wolframita, etc) e seus concentrados	t	2611
1329.0160	Minérios de zinco e seus concentrados	t	2608
1329.0170	Minérios de zircônio (badeleíta, zirconita) e seus concentrados	t	2615.1
1329.8010	Serviço de beneficiamento de minerais metálicos não-ferrosos n.e., associado ou em continuação à extração	nenhuma	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1329.8020	Serviço de extração de minerais metálicos não-ferrosos, n.e.	nenhuma	
<i>Extração de pedra, areia e argila</i>			
1410.0010	Aglomerados de dolomita	t	2518.30
1410.0020	Alabastro e outras pedras calcárias de construção em bruto, serradas em blocos ou placas	m3	2515.20
1410.0030	Alabastro e outras pedras calcárias de construção, em bruto ou desbastadas	m3	2515.20
1410.0040	Andaluzita, cianita, silimanita, mulita	t	2508.50 + .60
1410.0050	Ardósia em bruto, mesmo desbastada ou serrada	t	2514
1410.0060	Areias naturais, exceto siliciosas e quartzozas	t	2505.9
1410.0070	Areias siliciosa e areias quartzozas	t	2505.1
1410.0080	Arenito, basalto e outras pedras semelhantes de construção, em bruto ou desbastadas	m3	2516.21 + .90
1410.0090	Arenito, basalto e outras pedras semelhantes de construção, serradas em blocos ou placas	m3	2516.22 + .90
1410.0100	Argilas caulínicas	t	2507.00.9
1410.0110	Argilas comuns e xistosas	kg	2508.40
1410.0120	Argilas refratárias, inclusive calcinadas	kg	2508.30
1410.0130	Barro cozido em pó (terra de "chamote") e terra de dinas	kg	2508.70
1410.0140	Bentonita	t	2508.10
1410.0150	Calhaus, cascalhos, seixos rolados e sílex	kg	2517.10
1410.0160	Castinas; pedras calcárias (calcários) utilizadas na fabricação de cal ou de cimento, inclusive em pó	t	2521
1410.0170	Caulim, inclusive calcinado	t	2507.00.1
1410.0180	Cré (carbonato de cálcio natural), exclusive cré fosfatado	t	2509
1410.0190	Dolomita calcinada ou sinterizada	t	2518.20
1410.0200	Dolomita em bruto (crua) ou desbastada	t	2518.10
1410.0210	Dolomita em bruto (crua), serrada em blocos ou placas	t	2518.10
1410.0220	Gipsita; anidrita em bruto	t	2520.10
1410.0230	Granito em bruto ou desbastado	m3	2516.11
1410.0240	Granito em bruto, serrado em blocos ou placas	m3	2516.12

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1410.0250	Grânulos, lascas e pós de de mármore	kg	2517.41
1410.0260	Grânulos, lascas e pós de granitos e outras pedras, exceto mármore	kg	2517.49
1410.0270	Macadame de escórias de alto-forno ou de outros resíduos	kg	2517.20
1410.0280	Mármore em bruto ou desbastado	m3	2515.11
1410.0290	Mármore em bruto, serrado em blocos ou placas	m3	2515.12
1410.0300	Pedras britadas	m3	2517.10
1410.0310	Tarmacadame (pedra britada aglutinada)	m3	2517.30
1410.0320	Terras descorantes (terras de "fuller")	m3	2508.20
1410.8010	Serviço de beneficiamento de pedra, areia e argila, associado ou em continuação à extração	nenhuma	
1410.8020	Serviço de extração de pedra, areia e argila	nenhuma	
<i>Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos</i>			
1421.0010	Boratos de sódio naturais e seus concentrados (mesmo calcinados)	t	2528.10
1421.0020	Boratos naturais (exceto de sódio) e seus concentrados; ácido bórico natural	t	2528.90
1421.0030	Carbonato de bário natural (witherita), inclusive calcinada	t	2511.20
1421.0035	Carnalita, silvinita e outros sais de potássio naturais, em bruto	t	3104.10
1421.0043	Cloreto de potássio, com teor de óxido de potássio (K2O), não superior a 60% em peso	t	3104.20.10
1421.0045	Cloretos de potássio. n.e.	t	3104.20.90
1421.0050	Criolita natural; quiolita natural	t	2527
1421.0060	Espatoflúor (fluorita) natural	t	2529.20
1421.0070	Espodumênio natural	t	2530.90.10
1421.0080	Fosfatos de cálcio naturais (apatita), fosfatos aluminocálcicos e cré fosfatado, moídos ou não	t	2510
1421.0090	Kieserita, epsomita (sulfatos de magnésio naturais)	t	2530.20
1421.0100	Minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produto químicos, n.e.	t	2530.90.20 + .30 + .90
1421.0110	Óxidos de ferro micáceos naturais	t	2530.40

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1421.0120	Piratas de ferro não ustuladas	t	2502
1421.0130	Sulfato de bário natural (baritina)	t	2511.10
1421.0140	Terras corantes (ocres), mesmo calcinadas ou misturadas entre si	t	2530.90.40
1421.8010	Serviço de beneficiamento de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos, associado ou em continuação à extração	nenhuma	
1421.8020	Serviço de extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos	nenhuma	
<i>Extração e refino de sal marinho e sal-gema</i>			
1422.0010	Cloreto de sódio puro	t	2501.00
1422.0020	Sal de cozinha	kg	2501.00
1422.0030	Sal gema	kg	2501.00
1422.0040	Sal marinho	kg	2501.00
1422.8010	Serviço de beneficiamento de sal marinho e sal-gema (moagem purificação, refino, etc)	nenhuma	
1422.8020	Serviço de extração de sal marinho e sal-gema	nenhuma	
<i>Extração de outros minerais não-metálicos</i>			
1429.0010	Amianto (asbesto), em fibras ou em pó	t	2524
1429.0020	Betumes e asfaltos naturais	t	2714.9
1429.0030	Carbonato de magnésio natural (magnesita)	t	2519.10
1429.0040	Diamantes não industriais em bruto ou simplesmente serrados ou desbastados	quilate	7102.10 + .21 + .31
1429.0050	Diatomita e outras terras siliciosas ("kieselguhr")	kg	2512
1429.0060	Esmeril, corindo, trípole e outros abrasivos naturais	kg	2513.2
1429.0070	Esteatita natural e talco, mesmo desbastados, serrados ou em pó	kg	2526
1429.0080	Feldspato natural	t	2529.10
1429.0090	Grafita natural, inclusive em pó ou em escamas	t	2504
1429.0100	Leucita e nefelita naturais	t	2529.30
1429.0110	Magnésia calcinada a fundo e outros óxidos de magnésio	t	2519.90.90
1429.0120	Magnésia de carbonato natural de magnésio	t	2519.90
1429.0130	Mica em bruto, em folhas ou em lamela; mica em pó e desperdícios de mica	t	2525
1429.0140	Minerais não-metálicos não especificados	t	2530.10.90 + 2621

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1429.0150	Pedra-pomes em bruto ou triturada	kg	2513.1
1429.0160	Pedras preciosas e semipreciosas em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas, exceto diamantes não industriais	quilate	7103.10
1429.0170	Quartzitos em bruto, mesmo desbastados ou serrados em blocos ou placas	m3	2506.2
1429.0180	Quartzo	kg	2506.1
1429.0190	Vermiculita, perlita e cloritas não expandidas	t	2530.10
1429.8010	Serviço de beneficiamento de minerais não-metálicos n.e., associado ou em continuação à extração	nenhuma	
1429.8020	Serviço de extração de minerais não-metálicos n.e.	nenhuma	
<i>Abate de reses, preparação de produtos de carne</i>			
1511.0030	Carnes de animais das espécies cavalar, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas	kg	0205
1511.0040	Carnes de bovinos congeladas	kg	0202
1511.0050	Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas	kg	0201
1511.0060	Carnes de caprinos frescas, refrigeradas ou congeladas	kg	0204.5
1511.0070	Carnes de ovinos congeladas	kg	0204.3 + 0204.4
1511.0080	Carnes de ovinos frescas ou refrigeradas	kg	0204.1 + 0204.2
1511.0090	Carnes de suínos congeladas	kg	0203.2
1511.0100	Carnes de suínos frescas ou refrigeradas	kg	0203.1
1511.0140	Despojos em bruto, não comestíveis, de animais (pêlos e cerdas glândulas, ossos, peles de aves, penas e plumas, etc)	kg	0502 + 0505 + 0506 + 0507 + 0510 + 0511.99
1511.0180	Gorduras de bovinos, ovinos, caprinos, etc (sebo), fundidas ou não	kg	1502
1511.0190	Lã suja (exceto de tosquia), não cardada nem penteada	kg	5101.19
1511.0200	Miudezas comestíveis de bovinos (línguas, fígados, rabos, etc) frescas, refrigeradas ou congeladas	kg	0206.10 + 0206.2
1511.0220	Miudezas comestíveis de ovinos, caprinos, cavalos, asininos e muares frescas, refrigeradas ou congeladas	kg	0206.80 + 0206.90
1511.0230	Miudezas comestíveis de suínos frescas, refrigeradas ou congeladas	kg	0206.30 + 0206.4
1511.0240	Peles e couros de bovinos e eqüídeos frescas, salgadas ou secas	kg	4101
1511.0250	Peles e couros de ovinos e caprinos frescas, salgadas ou secas	kg	4102 + 4103.10

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1511.0260	Toucinho e outras gorduras de suínos (banha), fundidas ou não	kg	0209 + 1501
1511.0270	Tripas, bexigas e estômagos inteiros ou em pedaços	kg	0504
1511.8010	Serviço de abate de reses	nenhuma	
1511.8020	Serviço de preparação de produtos à base de carne, associado ao abate	nenhuma	
1511.8030	Serviço de secagem e salga de couro de animais	nenhuma	
<i>Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne</i>			
1512.0010	Carnes e miudezas de aves congeladas	kg	0207.12 + 0207.14 + 0207.25 + 0207.27 + 0207.33 + 0207.36
1512.0020	Carnes e miudezas de aves, frescas ou refrigeradas	kg	0207.11 + 0207.13 + 0207.24 + 0207.26 + 0207.32 + 0207.34 + 0207.35
1512.0030	Carnes e miudezas de coelhos e outros pequenos animais, frescas, refrigeradas ou congeladas	kg	0208
1512.0040	Preparações e conservas de aves (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - exclusive produtos de salamaria	kg	1602.3
<i>Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate</i>			
1513.0010	Carnes e miudezas comestíveis de bovinos, secas, salgadas ou defumadas	kg	0210.2
1513.0020	Carnes e miudezas comestíveis de outros animais, secas, salgadas ou defumadas	kg	0210.9
1513.0030	Carnes e miudezas comestíveis de suínos, secas, salgadas ou defumadas	kg	0210.1
1513.0040	Extratos de carnes	kg	1603
1513.0050	Farinhas, pós e pellets de carne ou miudezas, comestíveis	kg	0210.9
1513.0060	Farinhas, pós e pellets de carne ou miudezas, não comestíveis	kg	2301.10
1513.0070	Preparações e conservas de bovinos (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - exclusive produtos de salamaria	kg	1602.5 + .9
1513.0080	Preparações e conservas de suínos (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - exclusive produtos de salamaria	kg	1602.4

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1513.0090	Produtos de salamária (salame, salsicha, mortadela, patês, etc)	kg	1601 + 1602.2
1513.0100	Sucos de carnes	kg	1603
1513.8010	Serviço de preparação de produtos à base de carne, não associado ao abate	nenhuma	
<i>Preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos</i>			
1514.0010	Crustáceos congelados	kg	0306.1
1514.0020	Extratos de peixes, crustáceos, etc	kg	1603
1514.0030	Farinhas, pós e pellets de peixes, comestíveis	kg	0305.1
1514.0040	Farinhas, pós e pellets de peixes, crustáceos e moluscos, não comestíveis	kg	2301.2
1514.0050	Fígados, ovas e sêmen de peixes, secos, salgados ou defumados	kg	0305.2
1514.0060	Filés de peixes, secos, salgados ou defumados	kg	0305.3 + 0305.4
1514.0070	Filés e outras carnes de peixes, frescos ou refrigerados	kg	0304.1
1514.0080	Moluscos e outros invertebrados aquáticos refrigerados, congelados, secos ou salgados	kg	0307
1514.0090	Peixes resfriados - inclusive fígados, ovas e sêmen de peixes	kg	0302
1514.0100	Peixes secos, salgados ou defumados	kg	0305.4 + 0305.5 + 0305.6
1514.0110	Peixes, filés e outras carnes de peixes, fígados, ovas e sêmen de peixes, congelados	kg	0303 + 0304.2 + .9
1514.0120	Preparações e conservas de crustáceos e moluscos	kg	1605
1514.0130	Preparações e conservas de peixes	kg	1604
1514.0140	Produtos da pesca impróprios para a alimentação humana (bexigas natatórias, tripas e desperdícios de pele para fabricação de cola; sêmen e ovas não comestíveis)	kg	0511.91.90
1514.0150	Sucos de peixes, crustáceos, etc	kg	1603
1514.8010	Serviço de preparação de conservas do pescado	nenhuma	
1514.8020	Serviço de preparação e preservação do pescado	nenhuma	
<i>Processamento, preservação e produção de conservas de frutas</i>			
1521.0010	Acerolas cozidas ou não, congeladas	kg	0811.90
1521.0020	Amendoim beneficiado / industrializado (não torrado)	kg	1202.20.90
1521.0030	Amendoins, castanhas de caju e semelhantes torrados, salgados ou conservados de outro modo	kg	2008.1

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1521.0040	Bananas secas (desidratadas / liofilizadas), não cristalizadas ou glaceadas	kg	0803
1521.0050	Caroços e amêndoas de frutos (damasco, ameixa, etc), secos	kg	1212.30
1521.0060	Cascas de cítricos, melões ou melancias conservados transitoriamente	kg	0814
1521.0070	Castanha de caju beneficiada / industrializada	kg	0801.32
1521.0080	Castanha do Pará beneficiada / industrializada	kg	0801.22
1521.0090	Coco ralado (farinha de coco)	kg	0801.11.10
1521.0100	Doce de abacaxi, em calda	kg	2008.20.10
1521.0110	Doce de ameixa, em calda	kg	2008.99
1521.0120	Doce de banana em massa ou em pasta (bananada)	kg	2007.99.10
1521.0130	Doce de coco em massa ou em pasta	kg	2007.99.90
1521.0140	Doce de figo em massa ou em pasta (figada)	kg	2007.99.10
1521.0150	Doce de figo, em calda	kg	2008.99
1521.0160	Doce de frutas em massa ou em pasta, não especificadas	kg	2007.99.90
1521.0170	Doce de goiaba em massa ou em pasta (goiabada)	kg	2007.99.10
1521.0180	Doce de goiaba, em calda	kg	2008.99
1521.0190	Doce de marmelo em massa ou em pasta (marmelada)	kg	2007.99.10
1521.0200	Doce de pêssego, em calda	kg	2008.70.10
1521.0210	Doce em calda de frutas não especificadas	kg	2008.99
1521.0220	Extrato de tomate	kg	2002.90.90
1521.0230	Frutas cítricas secas (desidratadas / liofilizadas), não cristalizadas ou glaceadas	kg	0805
1521.0240	Frutas conservadas transitoriamente, impróprias para consumo imediato	kg	0812
1521.0250	Frutas preparadas ou conservadas (congeladas, cozidas, adicionadas de açúcar, etc), exceto polpa esterilizada e frutas em calda.	kg	2008.2 + .3 + .4 + .5 + .6 + .7 + .8 + .92
1521.0260	Frutos cozidos ou não, congelados - exceto morango e acerola	kg	0811.20 + 90
1521.0270	Geléia de ameixa	kg	2007.99.10
1521.0280	Geléia de amora	kg	2007.99.10
1521.0290	Geléia de banana	kg	2007.99.10
1521.0300	Geléia de frutas, não especificadas	kg	2007.99.10
1521.0310	Geléia de goiaba	kg	2007.99.10

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1521.0320	Geléia de laranja	kg	2007.91
1521.0330	Geléia de marmelo	kg	2007.99.10
1521.0340	Geléia de morango	kg	2007.99.10
1521.0350	Geléia de uva	kg	2007.99.10
1521.0360	Leite de coco	kg	2009.8
1521.0370	Morangos cozidos ou não, congelados	kg	0811.10
1521.0380	Outras frutas secas (damascos, ameixas, maçãs, peras, etc) - desidratadas / liofilizadas, não cristalizadas ou glaceadas	kg	0813
1521.0390	Polpa de tomate industrial	kg	2002.90
1521.0400	Polpas de frutas esterilizadas, congeladas ou não	kg	2008.2 + .3 + .4 + .5 +.6 + .7 + .8 + .92
1521.0410	Purês, polpas e bases leves de tomates	kg	2002.90
1521.0420	Resíduos e subprodutos de frutas (bagaço, caroço, pele) utilizados para alimentação animal e para extração de pectina	kg	2308.90
1521.0430	Tâmaras, figos, abacaxis, goiabas e mangas secas (desidratadas liofilizadas), não cristalizadas ou glaceadas	kg	0804
1521.0440	Tomates inteiros ou em pedaços, cozidos (exceto em água e vapor), congelados	kg	2002.10
1521.0450	Uvas secas (desidratadas / liofilizadas), não cristalizadas ou glaceadas	kg	0806.20
1521.8010	Serviço de preparação de conservas de frutas	nenhuma	
<i>Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais</i>			
1522.0010	Batatas conservadas por congelamento rápido	kg	0710.10
1522.0020	Batatas preparadas ou conservadas, congeladas ou não	kg	2004.1 + 2005.2
1522.0030	Ervilhas conservadas por congelamento rápido	kg	0710.21
1522.0040	Ervilhas preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou ácido acético, não congeladas	kg	2005.4
1522.0050	Farinhas, sêmolas e flocos de batatas	kg	1105
1522.0060	Geléia de vegetais não especificados (abóbora, gengibre, etc), exclusive frutas	kg	2008.99
1522.0070	Milho doce preparado ou conservado exceto em vinagre ou ácido acético, não congelado	kg	2005.8

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1522.0080	Misturas de produtos hortícolas preparados ou conservados, congelados ou não	kg	2008.92.10 + .90
1522.0090	Palmitos preparados ou conservados, congelados ou não	kg	2008.91
1522.0100	Pepinos preparados ou conservados em vinagre ou ácido acético, não congelados	kg	2001.10
1522.0110	Picles preparados ou conservados em vinagre ou ácido acético, não congelados	kg	2001.90
1522.0120	Produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto por cozimento em vapor, congelados (aspargo, cenoura, milho doce, etc) - exclusive batatas e ervilhas	kg	2003 + 2004.90
1522.0130	Produtos hortícolas não cozidos ou cozidos em vapor, conservados por congelamento rápido (aspargo, cenoura, milho doce, etc) - exclusive batatas e ervilhas	kg	0710.22 + .29 + .3 +.4 + .8 + .9
1522.0140	Produtos hortícolas conservados transitoriamente, impróprios para consumo imediato	kg	0711
1522.0150	Produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou ácido acético não congelados	kg	2005.5 + .6 + .7 + .9
1522.0160	Produtos hortícolas secos (desidratados), em pedaços, triturados ou em pó (exceto batatas)	kg	0712.2 + .3 + .9
1522.0170	Resíduos e subprodutos de legumes e outros vegetais - exceto frutas- (folhas, cascas, ramas, raspas, etc) mesmo utilizados para alimentação animal	kg	2308
1522.0180	Vegetais mistos preparados ou conservados em vinagre ou ácido acético, não congelados	kg	2001.2 + .9
1522.8010	Serviço de preparação de conservas de legumes e outros vegetais	nenhuma	

Produção de sucos de frutas e de legumes

1523.0010	Misturas de sucos	kg	2009.9
1523.0020	Sucos concentrados, de outros tipos	kg	2009.8
1523.0030	Sucos integrais, de outros tipos	kg	2009.8
1523.0040	Sucos concentrados de abacaxi	kg	2009.4
1523.0050	Sucos concentrados de uva (inclusive mosto de uvas não fermentado)	kg	2009.6
1523.0060	Suco de qualquer outra fruta ou produto hortícola	kg	2009.2 + 2009.7 + 2009.8
1523.0070	Suco de tomate	kg	2009.5
1523.0080	Sucos concentrados de laranja	kg	2009.1
1523.0090	Sucos concentrados de limão	kg	2009.3
1523.0100	Sucos concentrados de maracujá	kg	2009.8

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1523.0110	Sucos concentrados de pomelos	kg	2009.8
1523.0120	Sucos concentrados de tangerina	kg	2009.3
1523.0130	Sucos integrais de caju	kg	2009.8
1523.0140	Sucos integrais de maracujá	kg	2009.8
1523.0150	Sucos integrais de uva	kg	2009.6
1523.8010	Serviço de preparação de sucos de frutas e de outros vegetais	nenhuma	

Produção de óleos vegetais em bruto

1531.0010	Farinha de soja contendo óleo, total ou parcialmente	kg	1208.1
1531.0020	Farinha de soja própria para alimentação humana	kg	2304.00.90
1531.0030	Farinhas de sementes ou frutos oleaginosos	kg	1208.9
1531.0040	Farinhas e "pellets" da extração do óleo de soja	kg	2304.00.10
1531.0050	Línteres de algodão	kg	1404.20
1531.0060	Óleo de "palmiste" em bruto	kg	1513.21.10
1531.0070	Óleo de algodão em bruto	kg	1512.21
1531.0080	Óleo de amendoim em bruto	kg	1508.1
1531.0090	Óleo de arroz em bruto	kg	1515.90
1531.0100	Óleo de babaçu em bruto	kg	1513.21.20
1531.0110	Óleo de cártamo em bruto	kg	1512.11.20
1531.0120	Óleo de coco (óleo de copra) em bruto	kg	1513.11
1531.0130	Óleo de dendê (palma) em bruto	kg	1511.10
1531.0140	Óleo de girassol em bruto	kg	1512.11.10
1531.0150	Óleo de linhaça em bruto	kg	1515.11
1531.0160	Óleo de oliva virgem	kg	1509.1
1531.0170	Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	kg	1507.1
1531.0180	Óleo de tungue em bruto	kg	1515.40.10
1531.0190	Óleos de nabo silvestre, de colza, canola ou de mostarda em bruto	kg	1514.10
1531.0200	Outros óleos obtidos de azeitonas e misturas com óleos de oliva	kg	1510
1531.0210	Outros óleos vegetais fixos em bruto, exclusivamente para fins alimentícios.	kg	1515.90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1531.0220	Tortas e outros resíduos da extração de outros óleos vegetais	kg	2306.9
1531.0230	Tortas e outros resíduos da extração do óleo de algodão	kg	2306.10
1531.0240	Tortas e outros resíduos da extração do óleo de amendoim	kg	2305
1531.0250	Tortas e outros resíduos da extração do óleo de coco ou de copra	kg	2306.50
1531.0260	Tortas e outros resíduos da extração do óleo de linhaça	kg	2306.20
1531.0270	Tortas e outros resíduos da extração do óleo de nabo silvestre, de colza e de mostarda	kg	2306.40
1531.0280	Tortas e outros resíduos da extração do óleo de nozes ou de "palmiste"	kg	2306.60
1531.0290	Tortas, bagaços e outros resíduos da extração do óleo de soja	kg	2304.00.90
1531.0300	Tortas, farelos e outros resíduos da extração do óleo do farelo de arroz	kg	2306.9
1531.0310	Tortas, farinhas, "pellets" e outros resíduos da extração do óleo de girassol	kg	2306.30
1531.8010	Serviço de extração de óleos de sementes oleaginosas, exceto milho		
<i>Refino de óleos vegetais</i>			
1532.0010	Azeite de oliva refinado, inclusive misturas	kg	1509.9
1532.0020	Ceras vegetais (carnaúba, uricuri, etc), beneficiadas ou não	kg	1521.1
1532.0030	Óleo de "palmiste" refinado	kg	1513.29.10
1532.0040	Óleo de algodão refinado	kg	1512.29
1532.0050	Óleo de amendoim refinado	kg	1508.9
1532.0060	Óleo de arroz refinado	kg	1515.90
1532.0070	Óleo de babaçu refinado	kg	1513.29.20
1532.0080	Óleo de cártamo refinado	kg	1512.19.20
1532.0090	Óleo de coco (óleo de copra) refinado	kg	1513.19
1532.0100	Óleo de dendê (palma) refinado	kg	1511.9
1532.0110	Óleo de gergelim e respectivas frações	kg	1515.50
1532.0120	Óleo de girassol refinado	kg	1512.19.10
1532.0130	Óleo de jojoba em bruto	kg	1515.60
1532.0140	Óleo de linhaça refinado	kg	1515.19

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1532.0150	Óleo de rícino e respectivas frações	kg	1515.30
1532.0160	Óleo de soja refinado	kg	1507.9
1532.0170	Óleo de tungue refinado	kg	1515.40.20 + 90
1532.0180	Óleos de nabo silvestre, de colza e de mostarda, refinados	kg	1514.90
1532.0190	Óleos e gorduras vegetais, hidrogenados, mesmo refinados	kg	1516.2
1532.0200	Óleos de outros tipos, obtidos de azeitonas e misturas com óleo de oliva, refinados	kg	1510
1532.0210	Óleos vegetais fixos de outros tipos, refinados.	kg	1515.90
1532.8010	Serviço de refinação de óleos vegetais, exceto milho	nenhuma	
<i>Preparação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não comestíveis</i>			
1533.0010	Ceras de insetos e espermacete, mesmo refinadas	kg	1521.90.90
1533.0020	Degras e resíduos provenientes do tratamento das matérias graxas ou das ceras animais ou vegetais	kg	1522
1533.0030	Estearina solar, óleo de banha de porco ou de sebo, etc, não preparados	kg	1503
1533.0040	Gorduras e óleos de peixes e de mamíferos marinhos, mesmo refinados	kg	1504
1533.0050	Margarina	kg	1517.1
1533.0060	Misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou óleos de origem animal e vegetal	kg	1517.9
1533.0070	Óleos e gorduras animais hidrogenados, mesmo refinados	kg	1516.1
1533.0080	Óleos e gorduras de animais, mesmo refinados, de outros tipos exclusive mamíferos marinhos	kg	1506
1533.8010	Serviço de extração de óleos de peixes e de outros mamíferos marinhos	nenhuma	
1533.8020	Serviço de preparação de óleos de origem animal não comestíveis	nenhuma	
<i>Preparação do leite</i>			
1541.0030	Leite esterilizado/ UHT/ Longa Vida	l	0401.10.10 + .20.10 + .30.1
1541.0040	Leite pasteurizado	l	0401.10.90 + .20.90 + .30.1
1541.0050	Leite resfriado e/ou pré-aquecido	l	0401.10.90 + .20.90 + .30.1
1541.8010	Serviço de preparação do leite, exceto resfriamento	nenhuma	
1541.8020	Serviço de resfriamento do leite	nenhuma	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
<i>Fabricação de produtos do laticínio</i>			
1542.0010	Bebidas lácteas (iogurte para beber), exceto cremosas e achocolatadas	l	0403.1
1542.0020	Caseína	kg	3501.10
1542.0030	Coalhadas	kg	0403.9
1542.0040	Creme de leite concentrado ou adicionado de açúcar ou outro edulcorante	kg	0402.9
1542.0045	Creme de leite esterilizado/ UHT	kg	0401.30.20
1542.0047	Creme de leite fresco/pasteurizado	kg	0401.30.20
1542.0050	Creme de leite em pó, blocos ou grânulos	kg	0402.1 + .2
1542.0060	Farinha láctea	kg	1901.10.20
1542.0070	Flans e pudins	kg	0404.9
1542.0080	Iogurte adicionado de frutas	kg	0403.1
1542.0090	Iogurte natural	kg	0403.1
1542.0100	Lactose e xaropes de lactose	kg	1702.1
1542.0110	Leite aromatizado/flavorizado, inclusive bebida láctea achocolatada aromatizada	l	0403.9
1542.0120	Leite concentrado	l	0402.9
1542.0130	Leite condensado	kg	0402.9
1542.0140	Leite dietético	l	1901.10.10
1542.0150	Leite em pó, blocos ou grânulos	kg	0402.1 + 2
1542.0160	Leite gelificado	kg	0404.9
1542.0170	Leite modificado (maltado) para alimentação de crianças	kg	1901.10.10
1542.0180	Leite ou creme de leite concentrado, adicionado ou não de açúcar ou de outros edulcorantes, exceto em estado sólido	kg	0402.9
1542.0190	Leites fermentados	l	0403.9
1542.0200	Manteiga	kg	0405.1
1542.0210	Nata	kg	0402.9
1542.0220	Óleo butírico de manteiga ("butter oil") e outras matérias gordas provenientes do leite	kg	0405.9
1542.0230	Pastas de untar de produtos provenientes do leite, exceto manteiga	kg	0405.2
1542.0240	Produtos diversos constituídos do leite, adicionados ou não de açúcar ou de outros edulcorantes	kg	0404.9
1542.0250	Queijo minas (frescal e padrão)	kg	0406.10.90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1542.0260	Queijo mussarela	kg	0406.10.10
1542.0270	Queijo ricota	kg	0406.10.90
1542.0280	Queijos de massa dura, n.e.	kg	0406.90.10
1542.0290	Queijos de massa macia (tipo "camembert", "brie", etc)	kg	0406.90.30
1542.0300	Queijos de massa semidura (tipo emental, gruyere, edan, etc)	kg	0406.90.20
1542.0310	Queijos de outros tipos (cobocó, montanhês, etc)	kg	0406.90.90
1542.0320	Queijos de pasta azul (tipo gorgonzola, "roquefort" e outros)	kg	0406.4
1542.0330	Queijo estepe	kg	0406.90.90
1542.0340	Queijos frescos (não curados), n.e.	kg	0406.10.90
1542.0350	Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó	kg	0406.3
1542.0360	Queijo gouda	kg	0406.90.20
1542.0370	Queijo parmezão	kg	0406.90.10
1542.0380	Queijo prato	kg	0406.90.90
1542.0390	Queijo provolone	kg	0406.90.90
1542.0400	Queijos ralados ou em pó, de qualquer tipo	kg	0406.2
1542.0410	Queijo tipo Petit-Suisse	kg	0406.90.90
1542.0420	Requeijão (cremoso, light, duro ou do norte)	kg	0406.1
1542.0430	Sobremesa láctea cremosa	kg	0404.9
1542.0440	Soro de leite modificado ou não	l	0404.1
1542.8010	Serviço de preparação de produtos do laticínio	nenhuma	
<i>Fabricação de sorvetes</i>			
1543.0010	Sorvetes, picolés e produtos gelados semelhantes	kg	2105
1543.8010	Serviço de preparação de sorvetes	nenhuma	
<i>Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz</i>			
1551.0010	Alimentos à base de arroz ou de flocos de arroz (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc)	kg	1904
1551.0020	Arroz descascado, exceto semibranqueado ou branqueado, parboilizado ou não	kg	1006.2
1551.0030	Arroz quebrado (trinca de arroz)	kg	1006.4

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1551.0040	Arroz semibranqueado ou branqueado, polido, brunido, parboilizado ou não	kg	1006.3
1551.0050	Farinhas de arroz	kg	1102.3
1551.0060	Grumos e sêmolos de arroz	kg	1103.14
1551.0070	Sêneas, farelo e outros resíduos do arroz	kg	2302.2
1551.8010	Serviços de beneficiamento de arroz	nenhuma	
<i>Moagem de trigo e fabricação de derivados</i>			
1552.0010	Alimentos à base de trigo ou de flocos de trigo (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc)	kg	1904
1552.0020	Farinha de trigo	kg	1101.00.10
1552.0030	Farinhas de mistura de trigo com centeio	kg	1101.00.20
1552.0040	Grumos, sêmolos e "pellets" de trigo	kg	1103.11 + 1103.21
1552.0050	Misturas e pastas para produtos de padaria, pastelaria, etc	kg	1901.2
1552.0060	Misturas em pó para o preparo de bolos e tortas	kg	1901.2
1552.0070	Sêneas, farelo e outros resíduos de trigo	kg	2302.30.10 + 2302.30.90
1552.8010	Serviço de moagem de trigo	nenhuma	
<i>Fabricação de farinha de mandioca e derivados</i>			
1553.0010	Farinha de mandioca, inclusive para panificação	kg	1106.2
1553.0020	Farinha de raspa de mandioca	kg	1106.2
1553.0030	Farinha de mandioca, de outros tipos	kg	1106.2
1553.0040	Massa de mandioca	kg	1106.2
1553.0050	Raspa de mandioca	kg	1106.2
1553.8010	Serviço de preparação de farinha de mandioca		
<i>Fabricação de fubá e farinha de milho</i>			
1554.0010	Alimentos à base de milho ou de flocos de milho (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc)	kg	1904
1554.0020	Farinha de milho (inclusive fubá)	kg	1102.2
1554.0030	Grãos e gérmenes de milho descascados, cortados, partidos, etc	kg	1104.23
1554.0040	Grumos e sêmolos de milho	kg	1103.13
1554.0050	Sêneas, farelo e outros resíduos do milho	kg	2302.1
1554.8010	Serviço de moagem de milho	nenhuma	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
<i>Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho</i>			
1555.0010	Amido de milho	kg	1108.12
1555.0020	Frutose (ou levulose) e xarope de frutose	kg	1702.5 + 1702.6
1555.0030	Glicose e xarope de glicose	kg	1702.3 + 1702.4
1555.0040	Maltose, açúcar invertido, outros açúcares e xaropes de açúcar	kg	1702.9
1555.0050	Óleo de milho em bruto	kg	1515.21
1555.0060	Óleo de milho refinado	kg	1515.29
1555.0070	Outros amidos e féculas, inulina, glúten de trigo, dextrina, inclusive amidos e féculas modificados	kg	1108.11 + .13 + .14 + .19 + .20 + 1109 + 3505.1
1555.0080	Resíduos da fabricação do amido e outros resíduos semelhantes	kg	2303.1
1555.0090	Tapioca e seus sucedâneos, preparados a partir de féculas, em grumos, flocos, etc	kg	1903
1555.0100	Tortas, farinhas, "pellets" e outros resíduos da extração do óleo de milho	kg	2306.7
1555.8010	Serviço de extração de óleo de milho	nenhuma	
1555.8020	Serviço de refinação de óleo de milho	nenhuma	
<i>Fabricação de rações balanceadas para animais</i>			
1556.0010	Farinhas e "pellets" de raízes e outros produtos forrageiros	kg	1214
1556.0020	Preparações utilizadas na alimentação de animais	kg	2309
1556.8010	Serviço de preparação de rações para animais	nenhuma	
<i>Beneficiamento, moagem e preparação de outros alimentos de origem vegetal</i>			
1559.0010	Alimentos à base de cereais ou de flocos de cereais (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc)	kg	1904
1559.0020	Farinha de centeio	kg	1102.10
1559.0030	Farinhas de outros cereais (araruta, cevada, aveia, etc) - inclusive farinhas compostas	kg	1102.9
1559.0040	Farinhas, sêmolas e pós de frutas, cascas de cítricos, etc	kg	1106.3
1559.0050	Farinhas, sêmolas e pós de sagu ou de raízes e tubérculos	kg	1106.2
1559.0060	Farinhas, sêmolas e pós dos legumes de vagem, secos	kg	1106.1
1559.0070	Grãos e germes de cereais inteiros, esmagados, moídos, em flocos, etc (exceto germe de milho)	kg	1104.1 + 1104.21 + 1104.22 + 1104.29 + 1104.3
1559.0080	Grumos, sêmolas e pellets de aveia e de outros cereais	kg	1103.12 + 1103.19 + 1103.29

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1559.0090	Sêneas, farelos e outros resíduos de cereais e de leguminosas	kg	2302.4 + 5
1559.8010	Serviço de beneficiamento, moagem e preparação de outros alimentos de origem vegetal	nenhuma	
<i>Usinas de açúcar</i>			
1561.0010	Açúcar cristal	t	1701.11
1561.0020	Açúcar de beterraba em bruto	kg	1701.12
1561.0030	Açúcar de confeitiro	t	1701.11
1561.0040	Açúcar demerara	t	1701.11
1561.0050	Açúcar líquido	t	1701.11
1561.0060	Açúcar mascavo	t	1701.11
1561.0070	Bagaços de cana-de-açúcar, "polpas" de beterraba e outros resíduos da fabricação do açúcar	kg	2303.2
1561.0080	Melaço de cana resultante da extração do açúcar	kg	1703
<i>Refino e moagem de açúcar</i>			
1562.0010	Açúcar refinado de cana	kg	1701.99
1562.0020	Açúcar refinado de cana e outros açúcares, com adição de aromatizantes ou corantes, exceto pós para refrescos	kg	1701.91 + 1702.20
1562.0030	Melaço de cana resultante da refinação do açúcar	t	1703
1562.0040	Açúcares refinados, de outros tipos	kg	1701.99
1562.0050	Sacarose	kg	1701.99
1562.8010	Serviço de refino e moagem de açúcar	nenhuma	
<i>Torrefação e moagem de café</i>			
1571.0010	Café não torrado, descafeinado	kg	0901.12
1571.0020	Café torrado	kg	0901.21
1571.0030	Café torrado aromatizado (mesmo descafeinado)	kg	0901.22
1571.0040	Café torrado e moído	kg	0901.21
1571.0050	Café torrado e moído aromatizado (mesmo descafeinado)	kg	0901.22
1571.0060	Sucedâneos do café, contendo café	kg	0901.90
1571.8010	Serviço de torrefação e moagem de café	nenhuma	
<i>Fabricação de café solúvel</i>			
1572.0010	Café solúvel, mesmo descafeinado	kg	2101.11.10

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1572.0020	Chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café, etc	kg	2101.3
1572.0030	Extratos, essências e concentrados de café	kg	2101.11.90
1572.0040	Preparações à base de essências e extratos de café	kg	2101.12
<i>Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria</i>			
1581.0020	Bolos industrializados, de padaria ou de confeitaria	kg	1905.9
1581.0030	Pães de forma industrializados	kg	1905.1
1581.0040	Pães de forma, de padaria	kg	1905.1
1581.0050	Pães e doces de confeitaria	kg	1905.9
1581.0060	Pães, mesmo embalados	kg	1905.1
1581.0070	Panetones e similares	kg	1905.9
1581.0080	Pães de especiarias (pão de gengibre, etc)	kg	1905.2
1581.0090	Produtos de padaria ou pastelaria, não especificados	kg	1905.9
1581.0100	Torradas, pão torrado e farinha de rosca	kg	1905.4
1581.8010	Serviço de preparação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria	nenhuma	
<i>Fabricação de biscoitos e bolachas</i>			
1582.0010	Biscoitos e bolachas	kg	1905.3
1582.0020	Casquinhas para sorvetes e outros produtos da indústria de biscoitos	kg	1905.9
1582.8010	Serviço de preparação de biscoitos e bolachas	nenhuma	
<i>Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, balas, gomas de mascar</i>			
1583.0010	Achocolatados em pó	kg	1806.90
1583.0020	Bombons contendo cacau	kg	1806.31
1583.0030	Bombons, caramelos, confeitos e pastilhas, sem cacau	kg	1704.90.2.
1583.0040	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	kg	1806.10
1583.0050	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	t	1805
1583.0060	Cacau torrado (amêndoas)	t	1801
1583.0070	Cascas, películas e outros desperdícios de cacau	kg	1802
1583.0080	Chocolate branco, sem cacau	kg	1704.90.1
1583.0090	Chocolate em barras e em tabletes	kg	1806.31 + .32
1583.0100	Chocolate granulado	kg	1806.90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1583.0110	Chocolates e outras preparações alimentícias contendo cacau (confeitos, farinhas, etc), a granel	kg	1806.2
1583.0120	Chocolates e outras preparações alimentícias contendo cacau, exceto a granel	kg	1806.90
1583.0130	Confeitos e pastilhas contendo cacau	kg	1806.3 + .9
1583.0140	Confeitos de outros tipos, sem cacau	kg	1704.90.9
1583.0150	Frutas cristalizadas / glaceadas	kg	2006
1583.0160	Gomas de mascar	kg	1704.1
1583.0170	Manteiga, gordura e óleo de cacau	kg	1804
1583.0180	Pasta de cacau, inclusive líquido	t	1803
1583.0190	Produtos hortícolas e outras partes de plantas, cristalizados, exceto frutas	kg	2006
1583.8010	Serviço de preparação de chocolates, balas e semelhantes	nenhuma	
<i>Fabricação de massas alimentícias</i>			
1584.0010	Massas alimentícias cozidas, recheadas ou preparadas de outro modo (pastéis, empadas, pizzas, tortas, etc)	kg	1902.2 + 3 + 4
1584.0020	Massas alimentícias cozidas, recheadas ou preparadas de outro modo (raviole, canelone, etc)	kg	1902.2 + 3 + 4
1584.0030	Massas alimentícias frescas ou resfriadas, não cozidas nem recheadas (macarrão, espaguete, etc)	kg	1902.1
1584.0040	Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc)	kg	1902.1
1584.8010	Serviço de preparação de massas alimentícias	nenhuma	
<i>Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos</i>			
1585.0010	Catchup	kg	2103.2
1585.0020	Condimentos e temperos compostos	kg	2103.90.2
1585.0030	Especiarias processadas (canela, cravo, noz-moscada, etc)	kg	0904.12 + 0906.20
1585.0040	Maionese	kg	2103.90.1
1585.0050	Molho de pimenta	kg	2103.90.9
1585.0060	Molho inglês	kg	2103.90.9
1585.0070	Molhos de soja preparados	kg	2103.1
1585.0090	Mostarda preparada, inclusive farinha de mostarda	kg	2103.3
1585.0100	Molhos de tomates preparados, de outros tipos	kg	2103.2

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1585.0110	Molhos preparados e preparações para molhos, de outros tipos	kg	2103.90.9
1585.0120	Pimenta em conserva	kg	2103.90.9
1585.8010	Serviço de preparação de molhos, temperos e condimentos	nenhuma	
<i>Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados</i>			
1586.0020	Preparações à base de leite, farinhas, sêmolas ou amidos, etc, para alimentação infantil	kg	1901.10.30 + .90
1586.0030	Preparações alimentícias compostas homogeneizadas	kg	2104.2
1586.0040	Preparações homogeneizadas de carne, miudezas ou sangue	kg	1602.1
1586.0050	Preparações e conservas homogeneizadas de frutas	kg	2007.1
1586.0060	Produtos hortícolas homogeneizados	kg	2005.1
1586.8010	Serviço de preparação de produtos dietéticos e alimentos para crianças	nenhuma	
<i>Fabricação de outros produtos alimentícios</i>			
1589.0010	Caldos e sopas preparados	kg	2104.1
1589.0020	Chá verde e chá preto fermentado ou não, mesmo aromatizado	kg	0902
1589.0030	Complementos alimentares	kg	2106.90.3
1589.0040	Concentrados de proteínas, substâncias proteicas texturizadas	kg	2106.1
1589.0050	Doce de leite	kg	1901.90.20
1589.0060	Extrato de malte	kg	1901.90.10
1589.0070	Extratos, essências, concentrados e outras preparações do chá o mate	kg	2101.2
1589.0080	Fermentos preparados	kg	2102.3
1589.0090	Gelatinas para fins alimentares (em pó ou em folhas)	kg	2106.90.2
1589.0100	Geléia de mocotó	kg	
1589.0110	Gelo comum (exclusive gelo seco)	kg	2201.9
1589.0120	Leveduras (vivas ou mortas) e outros microorganismos	kg	2102.1 + 2102.2
1589.0130	Mate, cancheado ou não	kg	0903
1589.0140	Mel artificial (sucédâneos do mel)	kg	1702.9
1589.0150	Ovos sem casca e gemas de ovos conservados; ovalbumina	kg	0408.1+ 0408.9 + 3502.1
1589.0160	Pós para preparar sorvetes	kg	2106.90.29

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1589.0170	Pós preparados de sobremesas, para pudins, cremes, etc (exclusive para gelatina e sorvetes)	kg	2106.90.2
1589.0180	Preparações alimentares à base de farinhas, sêmolas e etc., de outros tipos	kg	1901.90.90
1589.0190	Preparações alimentícias, n . e .	kg	2106.90.4 + 2106.90.9
1589.0210	Preparações para caldos e sopas	kg	2104.1
1589.0220	Sobremesas prontas para consumo (gelatinas, flans, pudins, etc), exceto sobremesas lácteas	kg	2106.90.90
1589.0230	Vinagre e seus sucedâneos	l	2209
1589.8010	Serviço de preparação de produtos alimentícios não especificados		
<i>Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas</i>			
1591.0010	Aguardente de vinho ou de bagaço de uva (conhaque, brande, etc)	l	2208.2
1591.0020	Aguardente desnaturada (imprópria para consumo)	l	2207.20.20
1591.0030	Borras e desperdícios das destilarias	l	2303.30
1591.0040	Cachaça e caninha (aguardente de cana-de-açúcar)	l	2208.4
1591.0050	Gim e genebra	l	2208.5
1591.0060	Licores	l	2208.7
1591.0070	Bebidas alcoólicas destiladas, de outros tipos	l	2208.9
1591.0080	Rum e tafiá (aguardente de cana-de açúcar)	l	2208.4
1591.0090	Uísques	l	2208.3
1591.0100	Vodka	l	2208.6
1591.8010	Serviço de preparação de aguardentes e outras bebidas destiladas	nenhuma	
<i>Fabricação de vinho</i>			
1592.0010	Borras de vinho e tártaro em bruto	l	2307
1592.0020	Misturas de bebidas fermentadas e de bebidas não alcoólicas com fermentadas	l	2206.00.90
1592.0030	Mosto de uvas fermentado	l	2204.3
1592.0040	Vinhos de uvas de outros tipos (espumantes, espumosos, comuns, licorosos, etc)	l	2204.10.90 + .2
1592.0050	Sidra e outras bebidas fermentadas (perada, hidromel)	l	2206.00.10
1592.0060	Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados	l	2205
1592.0070	Vinhos de uvas frescas, tipo champanha ("champagne")	l	2204.10.10
1592.8010	Serviço de preparação de vinhos		

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
<i>Fabricação de malte, cervejas e chopes</i>			
1593.0010	Borras e desperdícios da indústria da cerveja	l	2303.3
1593.0020	Cervejas	mil l	2203
1593.0030	Malte, torrado ou não, inteiro, partido ou moído (farinha de malte)	kg	1107
1593.8010	Serviço de preparação de cervejas		
<i>Engarrafamento e gaseificação de águas minerais</i>			
1594.0010	Águas minerais e águas gaseificadas sem adoçantes ou aromatizantes	l	2201.1 + 2201.9
<i>Fabricação de refrigerantes e refrescos</i>			
1595.0010	Água de coco	l	2009.80
1595.0020	Águas minerais e águas gaseificadas com adoçantes ou aromatizantes	l	2202.1
1595.0030	Bebidas não alcoólicas de outros tipos (refrescos, xaropes para refrescos, etc) - exclusive sucos e refrescos de frutas	l	2202.9
1595.0040	Preparações para elaboração de bebidas (pós, xaropes, etc)	l	2106.90.1
1595.0050	Refrigerantes	mil l	2202.1
1595.0060	Suco de laranja pronto para consumo (refresco)	l	2202.9
1595.0070	Suco de maçã pronto para consumo (refresco)	l	2202.9
1595.0080	Suco de maracujá pronto para consumo (refresco)	l	2202.9
1595.0085	Suco de outras frutas prontos para consumo (refresco)	l	2202.9
1595.0090	Suco de uva pronto para consumo (refresco)	l	2202.9
1595.8010	Serviço de preparação de refrigerantes e refrescos	nenhuma	
<i>Fabricação de produtos do fumo</i>			
1600.0010	Charutos e cigarrilhas	milheiro	2402.1
1600.0020	Cigarros	milheiro	2402.2
1600.0030	Produtos do fumo de outros tipos, manufaturados (homogeneizado ou reconstituído, extratos e essências de tabaco, etc)	kg	2402.90 + 2403
1600.8010	Serviço de elaboração de produtos do fumo	nenhuma	
<i>Beneficiamento de algodão</i>			
1711.0010	Algodão cardado ou penteado	kg	5203

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1711.0020	Desperdícios da preparação e beneficiamento do algodão (cardado, penteado, etc)	kg	5202.99
1711.0030	Fibra curta de algodão <28mm (algodão em pluma)	T	5201.00.20
1711.0040	Fibra longa de algodão >32mm (algodão em pluma)	T	5201.00.20
1711.0050	Fibra média de algodão, de 28 a 32 mm(algodão em pluma)	T	5201.00.20
1711.8010	Serviço de beneficiamento do algodão	nenhuma	
<i>Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais</i>			
1719.0010	Deperdícios da pentação de lã ou de pêlos finos	kg	5103.10
1719.0020	Desperdícios de lã, pêlos finos e grosseiros, exceto fiapos	kg	5103.20 + .30
1719.0030	Desperdícios de seda não cardados nem penteados	kg	5003.10
1719.0040	Desperdícios de seda, de outros tipos	kg	5003.90
1719.0050	Fiapos de lã, pêlos finos e grosseiros	kg	5104
1719.0060	Fibra de lã lavada (desengordurada)	kg	5101.2 + .30
1719.0070	Fibra de linho em bruto, fibra de linho macerado, quebrado, espadelado mas não fiado	kg	5301.21
1719.0080	Fibra de linho penteado ou trabalhado	kg	5301.29
1719.0090	Fibra de sisal / agave preparada para fiação	kg	5304.90
1719.0100	Fibras de lã cardada, penteada	kg	5105.10 + .21 + .29.91+ .29.99
1719.0110	Fibras de lã em "tops"	kg	5105.29.10
1719.0120	Suarda, incluindo lanolina	kg	1505
1719.0130	Pêlos finos e grosseiros (inclusive crinas), em bruto	kg	5105.30 + .40
1719.0140	Rami penteado	kg	5305.99.11
1719.0150	Resíduos de juta e malva (estopas e desperdícios)	kg	5303.90
1719.0160	Resíduos de linho (estopas e desperdícios)	kg	5301.30
1719.0170	Resíduos de outras fibras naturais (estopas e desperdícios)	kg	5302.90 + 5305.19 + .29 + .99.90
1719.0180	Resíduos de rami (estopas e desperdícios)	kg	5305.99.19
1719.0190	Seda crua não fiada	kg	5002
1719.8010	Serviço de beneficiamento de outras fibras têxteis naturais	nenhuma	
<i>Fiação de algodão</i>			
1721.0025	Desperdícios da fiação de algodão, exceto fiapos	kg	5202.10
1721.0030	Fiapos (desperdícios) de algodão	kg	5202.9
1721.0040	Fios "open-end" a rotor, retorcidos a 2 ou mais cabos, contendo >= 85% de fibra de algodão	kg	5205.3

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1721.0050	Fios "open-end" a rotor, singelos, contendo $\geq 85\%$ de fibra de algodão	kg	5205.1
1721.0060	Fios "open-end" a rotor, retorcidos a 2 ou mais cabos, contendo $< 85\%$ de fibra de algodão	kg	5206.3
1721.0070	Fios "open-end" a rotor, singelos, contendo $< 85\%$ de fibra de algodão	kg	5206.1
1721.0080	Fios a anel, retorcidos a 2 ou mais cabos, contendo $< 85\%$ de fibra de algodão cardado	kg	5206.3
1721.0090	Fios a anel, retorcidos a 2 ou mais cabos, contendo $\geq 85\%$ de fibra de algodão cardado	kg	5205.3
1721.0100	Fios a anel, singelos, contendo $< 85\%$ de fibra de algodão cardado	kg	5206.1
1721.0110	Fios a anel, singelos, contendo $\geq 85\%$ de fibra de algodão cardado	kg	5205.1
1721.0120	Fios a anel ou "open-end" rotor, singelos, contendo $\geq 85\%$ de fibra de algodão penteado	kg	5205.2
1721.0125	Fios de algodão (exceto linhas para costurar), contendo $\geq 85\%$ de algodão (acondicionados para venda a varejo)	kg	5207.10
1721.0128	Fios de algodão (exceto linhas para costurar), contendo menos de 85% de algodão (acondicionados para venda a varejo)	kg	5207.90
1721.0130	Fios retorcidos a 2 ou mais cabos, contendo $< 85\%$ de fibra de algodão penteado	kg	5206.4
1721.0140	Fios retorcidos a 2 ou mais cabos, contendo $\geq 85\%$ de fibra de algodão penteado	kg	5205.4
1721.0150	Fios singelos contendo $< 85\%$ de fibra de algodão penteado	kg	5206.2
1721.8010	Serviço de fiação de algodão	nenhuma	
<i>Fiação de outras fibras têxteis naturais</i>			
1722.0010	Fios de fibras naturais de outros tipos	kg	5308
1722.0020	Fios de juta e malva	kg	5307
1722.0030	Fios de lã cardada, contendo $\geq 85\%$ de lã	kg	5106.10
1722.0040	Fios de lã cardada, contendo menos 85% , em peso, de lã	kg	5106.20
1722.0050	Fios de lã penteada, contendo $\geq 85\%$ em lã	kg	5107.10
1722.0060	Fios de lã penteada, contendo menos 85% , em peso, de lã	kg	5107.20
1722.0070	Fios de linho	kg	5306.10 + .20
1722.0080	Fios de pêlos finos cardados ou penteados	kg	5108 + 5109
1722.0090	Fios de pêlos grosseiros ou de crina	kg	5110

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1722.0100	Fios de seda e de desperdício de seda	kg	5004+ 5005 + 5006
1722.8010	Serviço de fiação de outras fibras têxteis naturais	nenhuma	
<i>Fiação de fibras artificiais ou sintéticas</i>			
1723.0010	Fibras artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou preparadas de outro modo para fiação	kg	5507
1723.0020	Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou preparadas de outro modo para fiação	kg	5506
1723.0030	Fios de fibras artificiais descontínuas, contendo $\geq 85\%$ de fibras artificiais descontínuas	kg	5510.11 + .12
1723.0040	Fios de fibras artificiais descontínuas, contendo menos de 85% de fibras artificiais descontínuas	kg	5510.20 + .30 + .90
1723.0050	Fios de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas combinados com lãs e pêlos finos, algodão e outros fios	kg	5509.6
1723.0060	Fios de fibras descontínuas artificiais exceto para costurar, para venda a varejo (acondicionados em carretéis ou tubetes)	kg	5511.30
1723.0070	Fios de fibras descontínuas de poliéster combinados com fibras artificiais, lãs e pêlos finos , algodão e outros fios	kg	5509.5
1723.0080	Fios de fibras descontínuas sintéticas, de poliamida	kg	5509.11 + .12
1723.0090	Fios de fibras descontínuas sintéticas, exceto para costurar, para venda a varejo (acondicionados em carretéis ou tubetes), contendo $< 85\%$ de fibras sintéticas	kg	5511.20
1723.0100	Fios de fibras descontínuas sintéticas, exceto para costurar, para venda a varejo (acondicionados em carretéis ou tubetes), contendo $\geq 85\%$ de fibras sintéticas	kg	5511.10
1723.0110	Fios de fibras descontínuas sintéticas, n.e., combinadas com lãs ou pêlos finos ou com algodão	kg	5509.9
1723.0120	Fios de fibras descontínuas sintéticas, n.e., contendo $\geq 85\%$ de fibras sintéticas descontínuas	kg	5509.4
1723.0130	Fios de fibras descontínuas, contendo $\geq 85\%$ de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas	kg	5509.3
1723.0140	Fios de fibras descontínuas, contendo $\geq 85\%$ de fibras descontínuas de poliéster	kg	5509.2
1723.0150	Fios de filamentos sintéticos ou artificiais, n.e.	kg	5506 + 5507
1723.0160	Fios retorcidos de náilon ou de outras poliamidas, de poliéster ou outros filamentos sintéticos	kg	5402.6
1723.0170	Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos de filamentos artificiais	kg	5403.4
1723.8010	Serviço de fiação de fibras artificiais ou sintéticas	nenhuma	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
<i>Fabricação de linhas e fios para coser e bordar</i>			
1724.0030	Fios ou linhas para costura, bordado ou croche, de outras composições (acondicionados em cones, para uso industrial)	kg	5204.19
1724.0040	Fios ou linhas para costura, bordado ou croche, contendo $\geq 85\%$ algodão (acondicionados em cones, para uso industrial)	kg	5204.11
1724.0050	Fios ou linhas para costura, bordado ou croche, contendo $\geq 85\%$ de algodão (acondicionados para venda a varejo)	kg	5204.20
1724.0060	Linha de fibras descontínuas artificiais para costurar, bordar ou croche, para uso industrial (acondicionada em cones)	kg	5508.20
1724.0070	Linha de fibras descontínuas sintéticas, para costurar, bordar ou croche, para uso industrial (acondicionada em cones)	kg	5508.10
1724.0080	Linha de filamentos sintéticos para costurar, bordar ou croche, para uso industrial, (acondicionada em cones)	kg	5401.10.11 + .10.90
1724.0090	Linha de filamentos artificiais para costurar, bordar ou croche, para venda a varejo (acondicionada em carretel ou tubetes)	kg	5401.20.12 + .20.90
1724.0100	Linha de filamentos artificiais, para costurar, bordar ou croche, para uso industrial (acondicionada em cones)	kg	5401.20.11 + .20.90
1724.0110	Linha de filamentos sintéticos para costurar, bordar ou croche, para venda a varejo (acondicionada em carretel ou tubetes)	kg	5401.10.12 + .10.90
<i>Tecelagem de algodão</i>			
1731.0010	Tecido atoalhado, de algodão	kg	5802.11 + .19
1731.0030	Tecidos de armação cetim, e/ou maquinetados, e/ ou giro-inlê e/ou piquê/fustão, contendo $\geq 85\%$, em peso, de fibra de algodão, cru ou alvejado, pesando $>200\text{g} / \text{m}^2$	kg	5209.19 + .29
1731.0040	Tecidos de armação cetim, e/ou maquinetados, e/ ou giro-inlê e/ou piquê/fustão, contendo $\geq 85\%$, em peso, de fibra de algodão, tintos, estampados e tintos em fio, pesando $\leq 200\text{g} / \text{m}^2$	kg	5208.39 + .49 + .59
1731.0050	Tecidos de armação cetim, e/ou maquinetados, e/ ou giro-inlê e/ou piquê/fustão, contendo $\geq 85\%$, em peso, de fibra de algodão, tintos, estampados e tintos em fio, pesando $>200\text{g} / \text{m}^2$	kg	5209.39 + .49 + .59
1731.0060	Tecidos de armação cetim, e/ou maquinetados, e/ ou giro-inlê e/ou piquê/fustão, contendo $\geq 85\%$, em peso, de fibra de algodão, cru ou alvejado, pesando $\leq 200\text{g} / \text{m}^2$	kg	5208.19 + .29
1731.0070	Tecidos de armação sarja, contendo $< 85\%$, em peso, de fibra de algodão, com fibra artificial/sintética, tintos, estampados e tintos em fio, pesando $\leq 200\text{g}/\text{m}^2$	kg	5210.32 + .42 + .52

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1731.0080	Tecidos de armação sarja, contendo < 85%, em peso, de fibra de algodão, com fibra artificial/sintética, cru ou alvejado, pesando <=200g/m	kg	5210.12 + .22
1731.0090	Tecidos de armação sarja, contendo < 85%, em peso, de fibras de algodão, com fibra artificial/sintética, cru ou alvejado, pesando > 200g/m2	kg	5211.12 + .22
1731.0100	Tecidos de armação sarja, contendo < 85%, em peso, de fibras de algodão, com fibra artificial/sintética, tintos, estampados e tintos em fio, pesando > 200g/m2	kg	5211.32 + .43 + .52
1731.0110	Tecidos de armação sarja, contendo >= 85%, em peso, de fibra de algodão, tintos, estampados e tintos em fio, pesando: > 200 g / m2	kg	5209.32 + .43 + .52
1731.0120	Tecidos de armação sarja, contendo >= 85%, em peso, de fibra de algodão, tipo denin/indigo, fio tinto, pesando > 200 g / m2	kg	5209.42.10 + .90 + 5211.42
1731.0130	Tecidos de armação sarja, contendo >= 85%, em peso, de fibra de algodão, cru ou alvejado, pesando <= 200g/m2	kg	5208.13 + .23
1731.0140	Tecidos de armação sarja, contendo >= 85%, em peso, de fibra de algodão, cru ou alvejado, pesando > 200g/m2	kg	5209.12 + .22
1731.0150	Tecidos de armação sarja, contendo >= 85%, em peso, de fibra de algodão, tinto, estampados e tintos em fio, pesando <= 200g/m2	kg	5208.33 + .43 + .53
1731.0160	Tecidos de armação tafetá, contendo < 85%, em peso, de fibra de algodão, com fibra artificial/sintética, cru ou alvejado, pesando <= 200g/m2	kg	5210.11 + .21
1731.0170	Tecidos de armação tafetá, contendo < 85%, em peso, de fibra de algodão, com fibra artificial/sintética, tintos, estampados e tintos em fio, pesando <= 200g/m2	kg	5210.31 + .41 + .51
1731.0180	Tecidos de armação tafetá, contendo < 85%, em peso, de fibra de algodão, com fibra artificial/sintética, cru ou alvejado, pesando > 200g/m2	kg	5211.11 + .21
1731.0190	Tecidos de armação tafetá, contendo < 85%, em peso, de fibra de algodão, com fibra artificial/sintética, tintos, estampados e tintos em fio, pesando >200g/m2	kg	5211.31 + .41 + .51
1731.0200	Tecidos de armação tafetá, contendo >= 85%, em peso, de fibra de algodão, cru ou alvejado, pesando de 101 até 200 g/m2	kg	5208.12 + .22
1731.0210	Tecidos de armação tafetá, contendo >= 85%, em peso, de fibra de algodão, com fibra artificial/sintética, tintos, estampados e tintos em fio, pesando <= 100g/m2	kg	5208.31 + .41 + .51
1731.0220	Tecidos de armação tafetá, contendo >= 85%, em peso, de fibra de algodão, cru ou alvejado, pesando <=100g/m2	kg	5208.11 + .21
1731.0230	Tecidos de armação tafetá, contendo >= 85%, em peso, de fibra de algodão, cru ou alvejado, pesando >= 201g/m2	kg	5209.11 + .21

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1731.0240	Tecidos de armação tafetá, contendo $\geq 85\%$, em peso, de fibra de algodão, tintos, estampados e tintos em fio, pesando de 101 até 200g/m2	kg	5208.32 + .42 + .52
1731.0250	Tecidos de armação tafetá, contendo $\geq 85\%$, em peso, de fibra de algodão, com fibra artificial/sintética, tintos, estampados e tintos em fio, pesando $> 200\text{g/m}^2$	kg	5209.31 + .41 + .51
1731.0260	Tecidos de armação tafetá, sarja, cetim, maquinetados, giro-ingles e piquê/ fustão, contendo $< 85\%$, em peso, de fibra de algodão, com fibra artificial/sintética, cru ou alvejado, pesando $\leq 200\text{g/m}^2$	kg	5210.19 + .29
1731.0270	Tecidos de armação tafetá, sarja, cetim, maquinetados, giro-ingles e piquê/ fustão, contendo $< 85\%$, em peso, de fibra de algodão, com fibra artificial/sintética, cru ou alvejado, pesando $> 200\text{g/m}^2$	kg	5211.19 + .29
1731.0280	Tecidos de armação tafetá, sarja, cetim, maquinetados, giro-ingles e piquê/ fustão, contendo $< 85\%$, em peso, de fibra de algodão, com fibra artificial/sintética, tintos, estampados, tintos em fio pesando $\leq 200\text{g/m}^2$	kg	5210.39 + .49 + .59
1731.0290	Tecidos de armação tafetá, sarja, cetim, maquinetados, giro-ingles e piquê/ fustão, contendo $< 85\%$, em peso, de fibra de algodão, com fibra artificial/sintética, tintos, estampados, tintos em fio pesando $> 200\text{g/m}^2$	kg	5211.39 + .49 + .59
1731.0300	Tecidos de armação tafetá, sarja, cetim, maquinetados, giro-ingles e piquê/ fustão, contendo $< 85\%$, em peso, de fibra de algodão, cru ou alvejado, pesando $\leq 200\text{g/m}^2$	kg	5212.11 + .12
1731.0310	Tecidos de armação tafetá, sarja, cetim, maquinetados, giro-ingles e piquê/ fustão, contendo $< 85\%$, em peso, de fibra de algodão, cru ou alvejado, pesando $> 200\text{g/m}^2$	kg	5212.21 + .22
1731.0320	Tecidos de armação tafetá, sarja, cetim, maquinetados, giro-ingles e piquê/ fustão, contendo $< 85\%$, em peso, de fibra de algodão, tintos, estampados, tintos em fio pesando $\leq 200\text{g/m}^2$	kg	5212.13 + .14 + .15
1731.0330	Tecidos de armação tafetá, sarja, cetim, maquinetados, giro-ingles e piquê/ fustão, contendo $< 85\%$, em peso, de fibra de algodão, tintos, estampados, tintos em fio pesando $> 200\text{g/m}^2$	kg	5212.23 + .24 + .25
1731.0340	Tecidos em ponto de gaze, de algodão	kg	5803.10
1731.0350	Tecidos tufados	kg	5802.30
1731.0360	Tules e filós, malhas com nós, de algodão	kg	5804.10.10
1731.0370	Veludos e pelúcias, de algodão	kg	5801.21 + .22 + .23 + .24 + .25 + .26
1731.8010	Serviço de tecelagem de algodão, executado por terceiros	nenhuma	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
<i>Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais</i>			
1732.0005	Tecido atoalhado.de outras matérias têxteis naturais	kg	5802.20
1732.0010	Tecidos de lã e pêlos finos cardados, contendo $\geq 85\%$ de lã	kg	5111.11 + .19
1732.0020	Tecidos de lã e pêlos finos penteados, contendo $\geq 85\%$ de lã	kg	5112.11 + .19
1732.0030	Tecidos de lã e pêlos finos, cardados, mistos - contendo fibra e/ou filamento sintético ou artificial	kg	5111.20 + .30 + .90
1732.0040	Tecidos de lã e/ou pêlos finos penteados, mistos, contendo fibra e/ou filamento sintético ou artificial	kg	5112.20 + .30 + .90
1732.0050	Tecidos de linho misto, com $< 85\%$ de linho em peso	kg	5309.21 + .29
1732.0060	Tecidos de linho, com $> 85\%$ de linho em peso	kg	5309.11 + .19
1732.0070	Tecidos de outras fibras naturais	kg	5311
1732.0080	Tecidos de pêlos grosseiros ou de crina, puros ou mistos	kg	5113
1732.0090	Tecidos de seda ou de desperdícios de seda	kg	5007
1732.0100	Tecidos em ponto de gaze de outras matérias têxteis	kg	5803.90
1732.0110	Tecidos ou telas de juta e malva	kg	5310
1732.0120	Tules e filós, malhas com nó, de outras matérias têxteis	kg	5804.10.90
1732.0130	Veludos e pelúcias, de outras matérias têxteis	kg	5801.90
1732.0140	Veludos e pelúcias, tecidos de lãs ou pêlos finos	kg	5801.10
1732.8010	Serviço de tecelagem de fios de fibras têxteis naturais	nenhuma	
<i>Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos</i>			
1733.0010	Mantas de filamentos sintéticos	kg	5407.30
1733.0020	Tecidos contendo $< 85\%$ de fibras descontínuas artificiais, com lãs, pêlos finos, tintos, estampados e tintos em fios	kg	5516.32 + .33 + .34
1733.0030	Tecidos contendo $< 85\%$ de fibras descontínuas artificiais, com algodão, crus ou alvejados	kg	5516.41
1733.0040	Tecidos contendo $< 85\%$ de fibras descontínuas artificiais, crus ou alvejados	kg	5516.91
1733.0050	Tecidos contendo $< 85\%$ de filamentos artificiais, tintos ou estampados	kg	5408.31 + .32 + .33 + .34
1733.0060	Tecidos contendo $\geq 85\%$ de fibras descontínuas artificiais, tintos, estampados e tintos em fios	kg	5516.12 + .13 + .14

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1733.0070	Tecidos contendo >= 85% de filamentos sintéticos, tintos ou estampados	kg	5407.42 + .43 + .44 + .61 + .69 + .72 + .73 + .74
1733.0080	Tecidos de fios de fibras descontínuas de poliéster, cru ou alvejado	kg	5512.11 + 5512.19
1733.0090	Tecidos de fios de raio viscose de alta tenacidade	kg	5408.10
1733.0100	Tecidos mistos de fibras de poliéster com filamentos artificiais/sintéticos	kg	5515.12
1733.0110	Tecidos mistos de fibras de poliéster combinados com lãs ou pêlos finos	kg	5515.13
1733.0120	Tecidos contendo < 85% de fibras descontínuas artificiais, com lãs, pêlos finos, crus ou alvejados	kg	5516.31
1733.0130	Tecidos contendo < 85% de fibras de poliéster, com algodão, crus ou alvejados, pesando >170 g/m2	kg	5514.1
1733.0140	Tecidos contendo < 85% de fibras de poliéster, com algodão, tintos estampados e tintos em fios, pesando <= 170 g/m2	kg	5513.2 + .3 + .4
1733.0150	Tecidos contendo < 85% de fibras de poliéster, com algodão, tintos, estampados e tintos em fios, pesando > 170 g/m2	kg	5514.21 + .22 + .23 + .31 + .32 + .33 + .41 + .42 + .43
1733.0160	Tecidos contendo < 85% de fibras descontínuas artificiais, com algodão, tintos, estampados e tintos em fios	kg	5516.42 + .43 + .44
1733.0170	Tecidos contendo < 85% de fibras descontínuas artificiais, com filamentos artificiais/sintéticos, crus ou branqueados	kg	5516.21
1733.0180	Tecidos contendo < 85% de fibras descontínuas artificiais, com filamentos artificiais/sintéticos, tintos, estampados e tintos em fios	kg	5516.22 + .23 + .24
1733.0190	Tecidos contendo < 85% de fibras descontínuas artificiais, tintos, estampados e tintos em fios	kg	5516.92 + .93 + .94
1733.0200	Tecidos contendo < 85% de filamentos sintéticos, crus ou alvejados	kg	5407.81 + .91
1733.0210	Tecidos contendo < 85% de filamentos sintéticos, tintos ou estampados	kg	5407.82 + .83 + .84 + .92 + .93 + .94
1733.0220	Tecidos contendo < 85%, em peso, de fibras de poliéster, com algodão, cru ou alvejado, pesando <=170 g/m2	kg	5513.1
1733.0230	Tecidos contendo <85% de outras fibras sintéticas, com algodão, tintos, estampados e tintos em fios, pesando > 170 g/m2	kg	5514.29 + .39 + .49
1733.0240	Tecidos contendo >= 85% de fibras descontínuas artificiais, crus ou alvejados	kg	5516.11
1733.0250	Tecidos contendo >= 85% de filamentos artificiais, crus ou alvejados	kg	5408.21

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1733.0260	Tecidos contendo >= 85% de filamentos artificiais, tintos ou estampados	kg	5408.22 + .23 + .24
1733.0270	Tecidos contendo >= 85% de filamentos sintéticos, crus ou alvejados	kg	5407.41 + .71
1733.0280	Tecidos de fibra de vidro	kg	7019.4 + .5
1733.0290	Tecidos de fibras acrílicas, puro e misto, combinado com filamento sintético/artificial ou fibra natural	kg	5515.21 + .29
1733.0300	Tecidos de fibras acrílicas, puros e mistos, combinados com lãs ou pêlos finos	kg	5515.22
1733.0310	Tecidos de fibras sintéticas, ou mistos combinado com filamentos artificiais/sintéticos ou fibra natural	kg	5515.91 + .99
1733.0320	Tecidos de fibras sintéticas, ou mistos combinado com lãs ou pêlos finos	kg	5515.92
1733.0330	Tecidos de filamentos de aramida e/ou de poliamida de alta tenacidade, sem fio de borracha	kg	5407.10.1
1733.0340	Tecidos de filamentos de aramida e/ou de poliamida de alta tenacidade, com fio de borracha	kg	5407.10.21 + .10.29
1733.0350	Tecidos de filamentos de poliéster texturizado, crus ou alvejados	kg	5407.51
1733.0360	Tecidos de filamentos de poliéster texturizado, tintos ou estampados	kg	5407.52.10 + .52.20 + .53 + .54
1733.0370	Tecidos de fios de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas, crus ou alvejados	kg	5512.21 + .29
1733.0380	Tecidos de fios de fibras descontínuas de aramida, crus ou alvejados	kg	5512.91.10 + .99.10
1733.0390	Tecidos de fios de fibras descontínuas sintéticas de outros tipos, crus ou alvejados	kg	5512.91.90 + .99.90
1733.0400	Tecidos de fios de rafia ou lâminas sintéticas	kg	5407.20
1733.0410	Tecidos mistos de fibras de poliéster com outras fibras artificiais e naturais	kg	5515.19
1733.0420	Tecidos mistos de fibras de poliéster combinados com fibras descontínuas de raio viscose	kg	5515.11
1733.0430	Veludos e pelúcias, de fibras artificiais ou sintéticas	kg	5801.31 + .32 + .33 + .34 + .35 + .36
1733.8010	Serviço de tecelagem de fios de fibras artificiais ou sintéticas	nenhuma	
<i>Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem</i>			
1741.0010	Artefatos para cozinha ou para toucador, de tecidos de fibras sintéticas ou artificiais	kg	6302.93
1741.0020	Artefatos para cozinha ou para toucador, de tecidos de linho	kg	6302.92
1741.0030	Artefatos para cozinha ou para toucador, de tecidos de outras matérias têxteis	kg	6302.59 + .99

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1741.0040	Artefatos para cozinha, de tecidos atalhados de algodão	kg	6302.60 + .91
1741.0050	Cobertores e mantas de algodão	kg	6301.3
1741.0060	Cobertores e mantas de fibras sintéticas	kg	6301.4
1741.0070	Cobertores e mantas de lã ou de pêlos finos	kg	6301.2
1741.0080	Cobertores e mantas de outras matérias têxteis	kg	6301.9
1741.0090	Colchas de malha	kg	6304.11
1741.0100	Colchas de algodão, exceto malha	kg	6304.19.10
1741.0110	Colchas de outros tecidos planos, exceto de algodão	kg	6304.19.90
1741.0120	Guarnições interiores e outros artefatos para cama, de malha	kg	6304.91
1741.0130	Roupas de cama, de malha	kg	6302.10
1741.0140	Roupas de cama, de outros tecidos planos, estampadas ou não	kg	6302.29 + .39
1741.0150	Roupas de cama, de tecidos planos de algodão, estampadas ou não	kg	6302.21 + .31
1741.0160	Roupas de cama, de tecidos planos de fibras sintéticas ou artificiais, estampadas ou não	kg	6302.22 + .32
1741.0170	Roupas de mesa, de malha	kg	6302.4
1741.0180	Roupas de mesa, de tecido plano de algodão, exceto malha	kg	6302.51
1741.0190	Roupas de mesa, de tecido plano de fibras sintéticas e/ou artificiais, exceto malha	kg	6302.53
1741.0200	Roupas de mesa, de tecido plano de linho, exceto malha	kg	6302.52
1741.0210	Toalhas para banho de tecidos de algodão	kg	6302.60
1741.0220	Toalhas para mãos de tecidos de algodão	kg	6302.60
<i>Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem</i>			
1749.0010	Sacaria de algodão para embalagem	kg	6305.20
1749.0020	Sacaria de juta para embalagem	kg	6305.10
1749.0030	Sacaria de material sintético para embalagem, exceto de malha de polietileno e polipropileno	kg	6305.32
1749.0040	Sacaria de outras matérias têxteis para embalagem	kg	6305.90
1749.0050	Sacaria para embalagem de lâminas de polietileno	kg	6305.33.90
1749.0060	Sacos de malha de polietileno e polipropileno para embalagem	kg	6305.33.10

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1749.0070	Sacos para embalagem de outras matérias têxteis sintéticas ou artificiais	kg	6305.39
<i>Serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis produzidos por terceiros</i>			
1750.8010	Serviços de acabamentos (branqueamento, tingimento, estampagem, etc) em tecidos, produzidos por terceiros	nenhuma	
1750.8020	Serviços de acabamentos (branqueamento, tingimento, etc) em fibras e fios têxteis, produzidos por terceiros	nenhuma	
1750.8030	Serviços de acabamentos (tingimento, estampagem, etc) em artefatos têxteis, exceto vestuário, produzidos por terceiros	nenhuma	
1750.8040	Serviços de acabamentos (tingimento, estampagem, etc) em artigos do vestuário, produzidos por terceiros	nenhuma	
<i>Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos</i>			
1761.0010	Almofadas, pufes, travesseiros e semelhantes	unidade	9404.90
1761.0020	Artefatos têxteis confeccionados, não especificados	kg	6307.90.90
1761.0030	Artefatos têxteis de outros tipos para o lar, confeccionados com tecidos planos, exceto malha	kg	6304.92 + .93 + .99
1761.0040	Artefatos têxteis matelassês em peças, etc.	kg	5811
1761.0050	Cortinas e acessórios, de tecidos de malha	kg	6303.1
1761.0060	Cortinas e acessórios, exceto de tecidos de malha	kg	6303.9
1761.0070	Rodilhas, esfregões e outros artefatos confeccionados com têxteis, para limpeza	kg	6307.1
1761.8010	Serviço de confecção de artefatos têxteis	nenhuma	
<i>Fabricação de artefatos de tapeçaria</i>			
1762.0010	Ladrilhos de feltro, para revestimento de pavimentos, de superfície <= 0.3m2	m2	5704.10
1762.0020	Revestimentos para pavimentos, de cairo (fibras de coco)	m2	5702.20
1762.0030	Tapeçarias feitas à mão	m2	5805
1762.0040	Tapete e outros revestimentos para pavimentos de matérias têxteis, tufados e de outras formas	m2	5703.20 + .33 + .39
1762.0050	Tapete e outros revestimentos para pavimentos, aveludados, confeccionados	m2	5702.4
1762.0060	Tapete e outros revestimentos para pavimentos, aveludados, não confeccionados	m2	5702.5
1762.0070	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos não aveludados, confeccionados	m2	5702.9

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1762.0080	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos de lã ou pêlos finos, tufados	m2	5703.10
1762.0090	Tapetes e outros revestimentos têxteis para pavimentos de pontes nodados ou enrolados	m2	5701
1762.0100	Tapetes e outros revestimentos têxteis para pavimentos, obtidos por tecelagem	m2	5702.10 + .30
1762.0110	Tapetes e revestimentos para pavimentos de outros tipos, de feltro e com suportes	m2	5704.90 + 5705
1762.8010	Serviço de confecção de artefatos de tapeçaria	nenhuma	
<i>Fabricação de artefatos de cordoaria</i>			
1763.0010	Cordéis, cordas e cabos de juta ou malva	kg	5607.10
1763.0020	Cordéis, cordas e cabos de outras fibras sintéticas	kg	5607.50.90
1763.0030	Cordéis, cordas e cabos de poliamida/nylon	kg	5607.50.11 + .19
1763.0040	Cordéis, cordas e cabos, de fibras de algodão	kg	5607.90.10
1763.0050	Cordéis, cordas e cabos, de sisal ou de outras fibras duras	kg	5607.21 + .29 + .30
1763.0060	Cordéis, cordas e cabos de outras matérias têxteis	kg	5607.90.90
1763.0070	Cordéis, cordas e cabos de polietileno ou polipropileno	kg	5607.41 + .49
1763.0080	Mechas de candeeiro de materiais têxteis	kg	5908
1763.0090	Redes de pesca, outras redes e artigos confeccionados com fios lâminas e materiais têxteis	kg	5608 + 5609
1763.8010	Serviço de confecção de artefatos de cordoaria	nenhuma	
1763.8020	Serviço de reparação de redes e de outros artefatos de cordoaria	nenhuma	
<i>Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos</i>			
1764.0010	Artefatos diversos de tecidos, confeccionados com falsos tecidos	kg	6307.90.10
1764.0020	Artefatos tubulares com tratamento ignífugo para saída de emergência de pessoas	kg	6307.90.20
1764.0030	Cilindros para filtro de cigarros, de pastas de fibras sintéticas ou artificiais	kg	5601.22.91
1764.0040	Cintos e coletes salva-vidas, confeccionados com têxteis	unidade	6307.2
1764.0050	Colchões pneumáticos de outras matérias têxteis	kg	6306.49
1764.0060	Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	kg	5602

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1764.0070	Lonas, encerados e seus artefatos, de outras matérias têxteis - inclusive artefatos para acampamento	kg	6306.19 + .29 + .99
1764.0080	Lonas, encerados e seus artefatos, de tecidos de algodão - inclusive artefatos para acampamento	kg	6306.11 + .21 + .41 + .91
1764.0090	Lonas, encerados e seus artefatos, de tecidos de fibras sintéticas - inclusive artefatos para acampamento	kg	6306.12 + .22
1764.0100	Mangueiras, tubos e correias de materiais têxteis	kg	5909 + 5910
1764.0110	Não-tecidos ou falsos tecidos, $25 < p \leq 70 \text{g/m}^2$	kg	5603.12 + .92
1764.0120	Não-tecidos ou falsos tecidos, $70 < p \leq 150 \text{g/m}^2$	kg	5603.13 + .93
1764.0130	Não-tecidos ou falsos tecidos, peso $\leq 25 \text{g/m}^2$	kg	5603.11.10 + .11.90 + .91
1764.0140	Não-tecidos ou falsos tecidos, peso $> 150 \text{g/m}^2$	kg	5603.14 + .94
1764.0150	Pára-quedas, suas partes e acessórios	unidade	8804
1764.0160	Pastas, tontisses, nós e bolotas de fibras têxteis	kg	5601.21 + .22.11 + .19 + .99 + .29 + .30
1764.0170	Sacos de dormir	unidade	9404.30
1764.0175	Tecidos com borracha	kg	5906
1764.0180	Tecidos com fios metalizados	kg	5809
1764.0190	Tecidos e feltros combinados com matérias diversas, para usos técnicos	kg	5911
1764.0200	Tecidos revestidos ou impregnados	kg	5901 + 5903 + 5907
1764.0210	Telas para pneumáticos fabricadas com fios sintéticos ou artificiais de alta tenacidade	kg	5902
1764.0220	Velas para embarcações de outras matérias têxteis	kg	6306.39
1764.0230	Velas para embarcações de tecidos de fibras sintéticas	kg	6306.31
1764.8010	Serviço de reparação de encerados e de artefatos de campismo	nenhuma	

Fabricação de outros artigos têxteis - exclusive vestuário

1769.0010	Artigos de passamanaria	kg	5806 + 5807 + 5808
1769.0020	Bordados químicos ou aéreos, em peças, tiras ou em motivos	kg	5810
1769.0030	Fios e cordas recobertos	kg	5604.10 + .20 + .90.90
1769.0040	Fios e lâminas revestidos por enrolamento; fios de froco (chenille); fios denominados "de cadeia"	kg	5606
1769.0050	Fios têxteis metálicos	kg	5605
1769.0060	Imitações de categut de fios de seda	kg	5604.90.10

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1769.0070	Rendas de fabricação mecânica , em peças, em tiras ou em motivos	kg	5804.21 + .29
1769.0080	Rendas e bordados de fabricação manual	kg	5804.30
1769.0090	Sortidos de cortes de tecidos ou fios para confeccionar tapetes	kg	6308
1769.8010	Serviço de confecção de artefatos têxteis, n.e.	nenhuma	
<i>Fabricação de tecidos de malha</i>			
1771.0010	Tecido de malha de algodão com elastômero, circular, com >= 30cm de largura	kg	6002.30.10
1771.0020	Tecido de malha de fibras artificiais ou sintéticas, circular, com <= 30cm de largura	kg	6002.10.20 + .20.20
1771.0030	Tecido de malha de outras matérias têxteis com elastômero, circular, com >= 30cm de largura	kg	6002.30.90
1771.0040	Tecido de malha de outras matérias têxteis, atalhados, veludos e pelúcias	kg	6001.10.90 + .29 + .99
1771.0050	Tecido de malha de outras matérias têxteis, circular, com <= 30cm de largura	kg	6002.10.90 + .20.90
1771.0060	Tecido de malharia retilínea, de algodão	kg	6002.42
1771.0070	Tecido de malharia retilínea, de fibras sintéticas ou artificiais	kg	6002.43
1771.0080	Tecido de malharia retilínea, de outros materiais têxteis	kg	6002.49
1771.0090	Tecidos de malha de algodão atalhados, veludos e pelúcias	kg	6001.10.10 + .21 + .91
1771.0100	Tecidos de malha de algodão, circular, com <= 30cm de largura	kg	6002.10.10 + .20.10
1771.0110	Tecidos de malha de fibras artificiais ou sintéticas com elastômero, circular, com > 30cm de largura	kg	6002.30.20
1771.0120	Tecidos de malha de fibras artificiais ou sintéticas, atalhados, veludos e pelúcias	kg	6001.10.20 + .22 + .92
1771.0130	Tecidos de malha de outros tipos, de algodão	kg	6002.92
1771.0140	Tecidos de malha de outros tipos, de fibras artificiais ou sintéticas	kg	6002.93
1771.0150	Tecidos de malha de outros tipos, de lã e pelos finos	kg	6002.91
1771.0160	Tecidos de malha de outros tipos, de outros materiais têxteis	kg	6002.99
1771.0170	Tecidos de malharia retilínea, de lã e pêlos finos	kg	6002.41
<i>Fabricação de meias</i>			
1772.0010	Meias de malha, n.e.	pares	6115.9
1772.0020	Meias e meias-calças de algodão ou outras fibras têxteis, n.e.	pares	6115.19 + .20.20 + 20.90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1772.0030	Meias e meias-calças de fibra sintética ou artificial	pares	6115.11 + .12 + .20.10
<i>Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)</i>			
1779.0010	Suéteres, pulôveres e semelhantes de malha, de algodão	unidade	6110.20
1779.0020	Suéteres, pulôveres e semelhantes de malha, de fibras sintéticas ou artificiais	unidade	6110.30
1779.0030	Suéteres, pulôveres e semelhantes de malha, de lã ou de pêlos finos	unidade	6110.10
1779.0040	Suéteres, pulôveres e semelhantes de malha, de outras matérias têxteis	unidade	6110.90
1779.8010	Serviço de confecção de artigos do vestuário produzidos por tricotagem	nenhuma	
<i>Confecção de peças interiores do vestuário</i>			
1811.0010	Calcinhas, de tecido plano de algodão	unidade	6208.91
1811.0020	Calcinhas, de tecido plano, exceto de algodão	unidade	6208.92 + .99
1811.0030	Camisas de malha de algodão de uso masculino	unidade	6105.10
1811.0040	Camisas de malha de fibras artificiais ou sintéticas de uso masculino	unidade	6105.20
1811.0050	Camisas de malha de outras matérias têxteis de uso masculino	unidade	6105.90
1811.0060	Camisas para uso masculino de qualquer tecido plano	unidade	6205
1811.0070	Camisas, blusas e semelhantes de malha, de uso feminino	unidade	6106
1811.0080	Camisas, blusas e semelhantes para uso feminino, de qualquer tecido plano	unidade	6206
1811.0090	Camisetas ("T-Shirts") e camisetas interiores, de malha	unidade	6109.1
1811.0100	Camisetas ("T-Shirts") e camisetas interiores, de malha de outras matérias têxteis	unidade	6109.2
1811.0110	Camisetas interiores para uso masculino de tecido plano de algodão	unidade	6207.91
1811.0120	Camisetas interiores para uso masculino, exceto de tecido plano de algodão	unidade	6207.92 + .99
1811.0130	Roupa de dormir (pijamas, camisolas, etc), para uso feminino, de tecido plano, exceto de algodão	unidade	6208.22 + .29
1811.0140	Roupa de dormir (pijamas, camisolas, etc), para uso feminino, de tecidos planos de algodão	unidade	6208.21
1811.0150	Roupa de malha, de dormir e de banho (pijamas, camisolas, roupões, etc), para uso feminino, de algodão	unidade	6108.31 + .91
1811.0160	Roupa de malha, de dormir e de banho (pijamas, camisolas, roupões, etc), para uso feminino, de fibras artificiais ou sintéticas	unidade	6108.32 + .92

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1811.0170	Roupa de malha, de dormir e de banho (pijamas, camisolas, roupões, etc), para uso feminino, de outras matérias têxteis	unidade	6108.39 + .99
1811.0180	Roupas de malha de dormir e de banho para uso masculino (pijamas, roupões e semelhantes), de algodão	unidade	6107.21+ .91
1811.0190	Roupas de malha de dormir para uso masculino (pijamas e semelhantes), exceto de tecido plano de algodão	unidade	6207.22 + .29
1811.0200	Roupas de malha de dormir para uso masculino (pijamas e semelhantes), de tecido plano de algodão	unidade	6207.21
1811.0210	Roupas de malha interiores femininas (anáguas, combinações), de fibra sintética ou artificial	unidade	6108.11
1811.0220	Roupas de malha interiores femininas (anáguas, combinações), de outras matérias têxteis	unidade	6108.19
1811.0230	Roupas interiores femininas (anáguas, combinações), de qualquer tecido plano	unidade	6208.1
1811.0240	Roupas internas de malha de dormir e de banho para uso masculino (pijamas, roupões e semelhantes), de fibras artificiais ou sintéticas	unidade	6107.22 + .92
1811.0250	Roupas internas de malha de dormir e de banho para uso masculino (pijamas, roupões e semelhantes), de outras matéria , têxteis	unidade	6107.29 + .99
1811.0260	Roupas internas de malha para uso masculino (cuecas e semelhantes), de algodão	unidade	6107.11
1811.0270	Roupas internas de malha para uso masculino (cuecas e semelhantes), de fibras artificiais ou sintéticas	unidade	6107.12
1811.0280	Roupas internas de malha para uso masculino (cuecas e semelhantes), de outras matérias têxteis	unidade	6107.19
1811.0290	Roupas internas para uso masculino (cuecas e semelhantes), de tecido plano de algodão	unidade	6207.11
1811.0300	Roupas internas para uso masculino (cuecas e semelhantes), de tecido plano de outras matérias têxteis	unidade	6207.19
1811.0310	Roupas íntimas (calcinhas e sutiãs) de malha, para uso feminino , de algodão	unidade	6108.21
1811.0320	Roupas íntimas (calcinhas e sutiãs) de malha, para uso feminino , de fibra sintética ou artificial	unidade	6108.22
1811.0330	Roupas íntimas (calcinhas e sutiãs) de malha, para uso feminino , de outras matérias têxteis	unidade	6108.29
1811.0340	Sutiãs e "bustiers" (sutiãs de cós alto)	unidade	6212.1
1811.8010	Serviço de confecção de peças interiores do vestuário	unidade	
Confecção de outras peças do vestuário			
1812.0010	Abrigos para esporte de malha de algodão	unidade	6112.11

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1812.0020	Abrigos para esporte de malha de fibras sintéticas ou artificiais	unidade	6112.12
1812.0030	Abrigos para esporte de malha de outras matérias têxteis	unidade	6112.19
1812.0040	Artigos do vestuário confeccionados com tecidos de malha impregnados (com plástico, borracha ou outros materiais)	unidade	6113
1812.0050	Bermudas, shorts (calções) e semelhantes, para uso masculino, de qualquer tecido plano	unidade	6203.4
1812.0060	Blazers (casacos) de malha de uso feminino	unidade	6104.3
1812.0070	Blazers (casacos) para uso feminino de qualquer tecido plano	unidade	6204.3
1812.0080	Calças compridas de qualquer tecido plano	unidade	6204.6
1812.0090	Calças para uso masculino de qualquer tecido plano	unidade	6203.4
1812.0100	Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções), exceto de banho, de malha, de uso feminino	unidade	6104.6
1812.0110	Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções), exceto de banho, de malha, de uso masculino	unidade	6103.4
1812.0120	Calções para banho, sungas e semelhantes, de malha de fibras artificiais e sintéticas	unidade	6112.31
1812.0130	Calções para banho, sungas e semelhantes, de malha de outras matérias têxteis	unidade	6112.39
1812.0140	Conjuntos de malha de uso feminino	unidade	6104.2
1812.0150	Conjuntos de malha de uso masculino	unidade	6103.2
1812.0160	Conjuntos para uso feminino de qualquer tecido plano , exceto "tailleurs"	unidade	6204.2
1812.0170	Conjuntos para uso masculino de qualquer tecido plano	unidade	6203.2
1812.0180	Impermeáveis para uso feminino de qualquer tecido plano	unidade	6202.1
1812.0190	Impermeáveis para uso masculino de qualquer tecido plano	unidade	6201.1
1812.0200	Jardineiras, bermudas, shorts e semelhantes para uso feminino, de qualquer tecido plano	unidade	6204.6
1812.0210	Macacões e conjuntos de malha para esporte	unidade	6112.20
1812.0220	Maiôs e biquinis de banho e semelhantes, de malha de fibras artificiais e sintéticas	unidade	6112.41
1812.0230	Maiôs e biquinis de banho e semelhantes, de malha de outras matérias têxteis	unidade	6112.49
1812.0240	Maiôs e biquinis, exceto de malha	unidade	6211.12
1812.0250	Mantôs, casacos e semelhantes para uso feminino de qualquer tecido plano, exceto impermeáveis	unidade	6202.9

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1812.0260	Paletós (casacos) para uso masculino de qualquer tecido plano	unidade	6203.31
1812.0270	Paletós de malha de uso masculino	unidade	6103.3
1812.0280	Roupas exteriores de material têxtil impermeável, revestidos com borracha ou materiais plástico	unidade	6210.2 + .3 + .4 + .5
1812.0290	Saias e saias-calças de malha de uso feminino	unidade	6104.5
1812.0300	Saias e saias-calças de qualquer tecido plano	unidade	6204.5
1812.0310	Shorts (calções) e sungas de banho, exceto de malha	unidade	6211.11
1812.0320	Sobretudos para uso masculino de qualquer tecido plano, exceto impermeáveis	unidade	6201.9
1812.0330	Tailleurs (saia-casaco, calça-casaco, etc), de malha, de uso feminino	unidade	6104.1
1812.0340	Tailleurs (saia-casaco, calça-casaco, etc), para uso feminino, de qualquer tecido plano	unidade	6204.1
1812.0350	Ternos de malha de uso masculino	unidade	6103.1
1812.0360	Ternos para uso masculino de qualquer tecido plano	unidade	6203.1
1812.0370	Vestidos de malha de uso feminino	unidade	6104.4
1812.0380	Vestuário de couro natural ou reconstituído	unidade	4203.10
1812.0390	Vestuário de plástico, exceto profissional	unidade	3926.20
1812.0400	Vestidos de qualquer tecido plano	unidade	6204.4
1812.0410	Vestuário de tecidos planos para usos masculino e feminino, de outros tipos	unidade	6211.3 + .4
1812.0420	Vestuário e seus acessórios para recém-nascidos, de lã ou de pêlos finos	unidade	6111.10
1812.0430	Vestuário e seus acessórios para recém-nascidos, de malha de algodão	unidade	6111.20
1812.0440	Vestuário e seus acessórios para recém-nascidos, de malha de fibras sintéticas ou artificiais	unidade	6111.30
1812.0450	Vestuário e seus acessórios para recém-nascidos, de malha de outras matérias têxteis	unidade	6111.90
1812.0460	Vestuário e seus acessórios, para recém-nascidos, de qualquer tecido plano, exceto de algodão	unidade	6209.1 + .3 + .9
1812.0470	Vestuário e seus acessórios, para recém-nascidos, de tecido plano de algodão	unidade	6209.2
1812.0480	Vestuário exterior de malha para uso feminino, de algodão (mantôs, capas, casacos e semelhantes)	unidade	6102.20
1812.0490	Vestuário exterior de malha para uso feminino, de fibras sintéticas ou artificiais (mantôs, capas, casacos e semelhantes)	unidade	6102.30
1812.0500	Vestuário exterior de malha para uso feminino, de lã ou de pelos finos (mantôs, capas, casacos e semelhantes)	unidade	6102.10

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1812.0510	Vestuário exterior de malha para uso feminino, de outras matérias têxteis (mantôs, capas, casacos e semelhantes)	unidade	6102.90 + 6211.2
1812.0520	Vestuário exterior de malha para uso masculino, de algodão (sobretudos, jponas, capas, casacos e semelhantes)	unidade	6101.20
1812.0530	Vestuário exterior de malha para uso masculino, de fibras sintéticas ou artificiais (sobretudos, jponas, capas, casacos e semelhantes)	unidade	6101.30
1812.0540	Vestuário exterior de malha para uso masculino, de lã ou de pelos finos (sobretudos, jponas, capas, casacos e semelhantes)	unidade	6101.10
1812.0550	Vestuário exterior de malha para uso masculino, de outras matérias têxteis (sobretudos, jponas, capas, casacos e semelhantes)	unidade	6101.90
1812.8010	Serviço de confecção de outras peças do vestuário	nenhuma	
<i>Confecção de roupas profissionais</i>			
1813.0010	Artigos do vestuário confeccionados com tecidos de malha impregnados (com plástico, borracha ou outros materiais)	unidade	6113
1813.0020	Blazers (casacos) para uso feminino de qualquer tecido plano, de uso profissional	unidade	6204.3
1813.0030	Calças compridas de qualquer tecido plano, para uso profissional	unidade	6204.6
1813.0040	Calças, bermudas, calções e semelhantes, para uso masculino, de qualquer tecido plano, para uso profissional	unidade	6203.4
1813.0050	Conjuntos para uso feminino de qualquer tecido plano , exceto "tailleurs" , de uso profissional	unidade	6204.2
1813.0060	Conjuntos para uso masculino de qualquer tecido plano, para uso profissional	unidade	6203.2
1813.0070	Jardineiras, bermudas, shorts e semelhantes para uso feminino, de qualquer tecido plano, para uso profissional	unidade	6204.6
1813.0080	Paletós (casacos) para uso masculino de qualquer tecido plano, para uso profissional	unidade	6203.3
1813.0090	Roupas exteriores de material têxtil impermeável, revestidos com borracha ou materiais plástico	unidade	6210.2 + .5
1813.0100	Vestuário com feltros ou falsos tecidos e hospitalares de não tecido	unidade	6210.1
1813.0110	Vestuário de outros tipos (jalecos, macacões e outras roupas profissionais semelhantes; batinas, togas e vestuário de uso especial)	unidade	6114
1813.0120	Vestuário de plástico para uso profissional	unidade	3926.20
1813.0130	Vestuário de tecidos planos para usos masculino e feminino, de outros tipos, para uso profissional	unidade	6211.3 + .4

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1813.8010	Serviço de confecção de roupas profissionais	nenhuma	
<i>Fabricação de acessórios do vestuário</i>			
1821.0010	Acessórios diversos do vestuário e suas partes, confeccionados com tecidos planos	kg	6217
1821.0020	Acessórios do vestuário confeccionados com plástico, exceto para segurança	kg	3926.20
1821.0030	Acessórios do vestuário de couro natural ou reconstituído, n.e.	kg	4203.40
1821.0040	Acessórios do vestuário, n.e., de malha	kg	6117.8 + .9
1821.0050	Chapéus e outros artefatos de uso semelhante, de feltro	unidade	6503
1821.0060	Chapéus e outros artefatos de uso semelhante, de malha, rendas, redes para cabelos, etc	unidade	6505
1821.0070	Chapéus e outros artefatos de uso semelhante, de material entrançado ou de palha fina	unidade	6504
1821.0080	Chapéus e outros artefatos de uso semelhante, de material n.e.	unidade	6506.99
1821.0090	Chapéus e outros artefatos de uso semelhante, de peles com pêlos	unidade	6506.92
1821.0100	Cintas e cintas-calças	unidade	6212.2
1821.0110	Cintos, cinturões e semelhantes de couro	unidade	4203.30
1821.0120	Cintos, cinturões e semelhantes, de malha	unidade	6117.90
1821.0130	Esboços de feltro para chapéus	unidade	6501
1821.0140	Esboços para chapéus de qualquer material, exceto feltro	unidade	6502 + 6507
1821.0150	Espartilhos, suspensórios, ligas, artefatos semelhantes e suas partes	unidade	6212.9
1821.0160	Gravatas de qualquer tecido plano, exceto de seda	unidade	6215.2 + .9
1821.0170	Gravatas de tecidos planos de seda	unidade	6215.1
1821.0180	Gravatas, gravatas-borboletas e semelhantes, de malha	unidade	6117.20
1821.0190	Lenços comuns e de bolso de qualquer tecido plano, exceto de algodão	unidade	6213.1 + .9
1821.0200	Lenços comuns e de bolso de tecido plano de algodão	unidade	6213.2
1821.0210	Lenços de bolso, de malha	unidade	6117.90
1821.0220	Luvas de couro para outros usos	pares	4203.29.9
1821.0230	Luvas e semelhantes de tecidos planos, exceto de proteção	pares	6216
1821.0240	Luvas e semelhantes, de malha	pares	6116.9

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1821.0250	Modeladores de torso inteiro (cintas-sutiãs)	unidade	6212.3
1821.0260	Partes de vestuários ou de acessórios, de malha	unidade	6117.90
1821.0270	Peles artificiais e suas obras	m2	4304
1821.0280	Peles com pêlos (peleteria), inteiras, curtidas ou acabadas, não montadas	m2	4302
1821.0290	Vestuário, acessórios e artigos diversos de peles com pêlos	unidade	4303
1821.0300	Xales, echarpes, cachecóis e semelhantes de qualquer tecido plano	unidade	6214
1821.0310	Xales, echarpes, lenços de pescoço, véus e semelhantes, de malha	unidade	6117.10
1821.8010	Serviço de confecção de acessórios do vestuário, exceto de segurança	nenhuma	
<i>Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal</i>			
1822.0010	Acessórios de borracha para segurança e proteção	kg	4015.9
1822.0020	Acessórios para segurança, confeccionados com plástico, exceto capacetes	kg	3926.20
1822.0030	Aventais de borracha para segurança e proteção	kg	4015.9
1822.0040	Luvas de borracha para segurança e proteção	pares	4015.1
1822.0050	Luvas de couro para proteção e segurança	pares	4203.29.10
1822.0060	Luvas de proteção e semelhantes, de tecidos planos	pares	6216
1822.0070	Luvas impregnadas, revestidas ou recobertas de plástico ou borracha	pares	6116.10
1822.8010	Serviço de confecção de acessórios do vestuário para segurança industrial e pessoal	nenhuma	
<i>Curtimento e outras preparações de couro</i>			
1910.0010	Aparas e outros desperdícios de couro; serragem, pó e farinha de couro	kg	4110
1910.0020	Couro reconstituído à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras	kg	4111
1910.0030	Couros e pele de bovinos curtidos ao cromo (wet blue/box call)	m2	4104.10.1 + 4104.10.2
1910.0040	Couros e peles acamurçados (incluída a camurça combinada)	m2	4108
1910.0050	Couros e peles de bovinos e equídeos simplesmente curtidos ou recurtidos	m2	4104.10.9 + .2
1910.0060	Couros e peles de bovinos e equídeos apergaminhados ou preparados após curtimento	m2	4104.3
1910.0070	Couros e peles envernizados ou revestidos	m2	4109.00.1

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1910.0080	Couros e peles metalizados	m2	4109.00.2
1910.0090	Peles depiladas de caprinos, curtidas, apergaminhadas ou preparadas após curtimento	m2	4106
1910.0100	Peles depiladas de ovinos, curtidas, apergaminhadas ou preparadas após curtimento	m2	4105
1910.0110	Peles depiladas de suínos simplesmente curtidas	m2	4107.1
1910.0120	Peles preparadas de répteis e de outros animais, simplesmente curtidas	m2	4107.2 + 4107.9
1910.8010	Serviço de curtimento e outras preparações do couro	nenhuma	
	<i>Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material</i>		
1921.0010	Bolsas e mochilas de qualquer material	unidade	4202.2
1921.0020	Malas, maletas, bolsas e valises para viagem, de qualquer material	unidade	4202.1
1921.8010	Serviço de confecção de malas, bolsas e outros artefatos para viagem de qualquer material	nenhuma	
	<i>Fabricação de outros artefatos de couro</i>		
1929.0010	Arreios e selas, focinheiras, coleiras, mantas de sela, de qualquer material	kg	4201
1929.0020	Artigos de couro natural ou reconstituído para usos técnicos	kg	4204.00.90
1929.0030	Artigos de couro natural ou reconstituído utilizados em máquinas e outros aparelhos mecânicos	kg	4204.00.10
1929.0040	Artigos de seleiro ou de correeiro para quaisquer animais, de qualquer material (couros, tecidos, etc)	kg	4201
1929.0050	Artigos diversos de couro natural ou reconstituído	kg	4205
1929.0060	Carteiras para dinheiro ou documentos, porta-níqueis, cigarreiras, etc, de couro natural ou artificial ou de outras matérias têxteis	unidade	4202.3
1929.0070	Correias de transmissão para máquinas de couro natural ou reconstituído	kg	4204.00.10
1929.0080	Correias transportadoras para máquinas de couro natural ou reconstituído	kg	4204.00.10
1929.0090	Estojos de viagem, de toucador, de costura, etc, de couro natural ou artificial ou de outras matérias têxteis	unidade	9605
1929.0100	Estojos para usos diversos (óculos, binóculos, máquinas fotográficas, instrumentos musicais), de couro natural ou artificial ou de matérias têxteis	unidade	4202.9
1929.0110	Pastas de couro para documentos e para estudantes	unidade	4202.11
1929.0120	Pulseiras de relógios e suas partes - exclusive metálicas	unidade	9113.90
1929.0130	Tubos e mangueiras de couro	kg	4204.00.90
1929.8010	Serviço de confecção de artefatos de couro	nenhuma	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
<i>Fabricação de calçados de couro</i>			
1931.0010	Calçados com parte superior de couro, de usos social, passeio ou doméstico (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), feminino - exceto os do tipo tênis	pares	6403
1931.0020	Calçados com parte superior de couro, de usos social, passeio ou doméstico (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), infantil - exceto os do tipo tênis	pares	6403
1931.0030	Calçados com parte superior de couro, de usos social, passeio ou doméstico (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), masculino - exceto os do tipo tênis	pares	6403
1931.0040	Calçados com parte superior de couro, para uso profissional, feminino	pares	6403
1931.0050	Calçados com parte superior de couro, para uso profissional, masculino	pares	6403
1931.0055	Calçados com parte superior de couro, para esportes (específico para atividades atléticas: chuteiras, sapatilhas e outros calçados desenvolvidos para a prática de esportes) - exceto tênis para a prática de esportes	pares	6403
1931.0100	Contrafortes de couro para calçados	pares	6406.9
1931.0105	Palmilhas para calçados, de qualquer material, exclusive ortopédicas	kg	6406.99.20
1931.0110	Partes superiores, de couro, para calçados e seus componentes, exceto contrafortes	pares	6406.10
1931.0130	Solas e saltos de couro para calçados	kg	6406.99.10
1931.8010	Serviço de confecção de calçados de couro	nenhuma	
1931.8020	Serviço de confecção de cortes, viras, contrafortes e outros acessórios para calçados de couro	nenhuma	
<i>Fabricação de tênis de qualquer material</i>			
1932.0010	Calçados com parte superior de couro para passeio, tipo tênis, feminino - exceto para a prática de esportes	pares	6403
1932.0020	Calçados com parte superior de couro para passeio, tipo tênis, infantil - exceto para a prática de esportes	pares	6403
1932.0030	Calçados com parte superior de couro para passeio, tipo tênis, masculino - exceto para a prática de esportes	pares	6403
1932.0035	Calçados com parte superior de couro, tipo tênis, exclusivamente para a prática de esportes	pares	6403
1932.0050	Calçados com parte superior de material plástico reunida ao solado por montagem, para passeio, tipo tênis, feminino - exceto para a prática de esportes	pares	6401
1932.0060	Calçados com parte superior de material plástico reunida ao solado por montagem, para passeio, tipo tênis, infantil - exceto para a prática de esportes	pares	6401

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1932.0070	Calçados com parte superior de material plástico reunida ao solado por montagem, para passeio, tipo tênis, masculino - exceto para a prática de esportes	pares	6401
1932.0075	Calçados com parte superior de material plástico reunida ao solado por montagem, tipo tênis, exclusivamente para a prática de esportes	pares	6401
1932.0080	Calçados com parte superior de material têxtil, tipo tênis, exclusivamente para a prática de esportes	pares	6404
1932.0090	Calçados com parte superior de material têxtil, para passeio, tipo tênis, feminino - exceto para a prática de esportes	pares	6404
1932.0100	Calçados com parte superior de material têxtil, para passeio, tipo tênis, infantil - exceto para a prática de esportes	pares	6404
1932.0110	Calçados com parte superior de material têxtil, para passeio, tipo tênis, masculino - exceto para a prática de esportes	pares	6404
1932.0120	Calçados de material plástico moldado (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes), para passeio, tipo tênis, feminino - exceto para a prática de esportes	pares	6401
1932.0130	Calçados de material plástico moldado (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes), para passeio, tipo tênis, infantil - exceto para a prática de esportes	pares	6401
1932.0140	Calçados de material plástico moldado (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes), para passeio, tipo tênis, masculino - exceto para a prática de esportes	pares	6401
1932.0150	Calçados de material plástico moldado (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes), tipo tênis, exclusivamente para a prática de esportes	pares	6401
1932.0160	Calçados de borracha moldado (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes), para passeio, tipo tênis, feminino - exceto para a prática de esportes	pares	6401
1932.0170	Calçados de borracha moldado (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes), para passeio, tipo tênis, infantil - exceto para a prática de esportes	pares	6401
1932.0180	Calçados de borracha moldado (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes), para passeio, tipo tênis, masculino - exceto para a prática de esportes	pares	6401
1932.0190	Calçados de borracha moldada (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes), tipo tênis, exclusivamente para a prática de esportes	pares	6401
1932.8010	Serviço de confecção de tênis de qualquer material	pares	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
<i>Fabricação de calçados de plástico</i>			
1933.0020	Calçados com parte superior de material plástico reunida ao solado por montagem, de usos social, passeio ou doméstico (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), feminino - exceto os impermeáveis e os do tipo tênis	pares	6402
1933.0030	Calçados com parte superior de material plástico reunida ao solado por montagem, de usos social, passeio ou doméstico (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), infantil - exceto os impermeáveis e os do tipo tênis	pares	6402
1933.0040	Calçados com parte superior de material plástico reunida ao solado por montagem, de usos social, passeio ou doméstico (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), masculino - exceto os impermeáveis e os do tipo tênis	pares	6402
1933.0050	Calçados com parte superior de material plástico reunida ao solado por montagem, para uso profissional, feminino - exceto impermeáveis	pares	6402
1933.0060	Calçados com parte superior de material plástico reunida ao solado por montagem, para uso profissional, masculino - exceto impermeáveis	pares	6402
1933.0065	Calçados com parte superior de material plástico reunida ao solado por montagem, para esportes (específicos para atividades atléticas: chuteiras, sapatilhas e outros calçados desenvolvidos para a prática de esportes) - exceto tênis	pares	6402
1933.0070	Calçados impermeáveis, com parte superior de material plástico reunida ao solado por montagem, de uso social ou para passeio, feminino - exceto para usos profissional ou esportivos	pares	6402
1933.0080	Calçados impermeáveis, com parte superior de material plástico reunida ao solado por montagem, de uso social ou para passeio, infantil - exceto para usos profissional ou esportivos	pares	6402
1933.0090	Calçados impermeáveis, com parte superior de material plástico reunida ao solado por montagem, de uso social ou para passeio, masculino - exceto para usos profissional ou esportivos	pares	6402
1933.0093	Calçados impermeáveis, com parte superior de material plástico reunida ao solado por montagem, para uso profissional, feminino	pares	6402
1933.0095	Calçados impermeáveis, com parte superior de material plástico reunida ao solado por montagem, para uso profissional, masculino	pares	6402
1933.0110	Calçados impermeáveis de material plástico moldado (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes), de uso social ou passeio, feminino, exceto para usos profissionais e esportivos	pares	6401

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1933.0120	Calçados impermeáveis de material plástico moldado (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes), de uso social ou passeio, infantil, exceto para usos profissionais e esportivos	pares	6401
1933.0130	Calçados impermeáveis de material plástico moldado (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes), de uso social ou passeio, masculino, exceto para usos profissionais e esportivos	pares	6401
1933.0140	Calçados impermeáveis de material plástico moldado (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes), feminino, para uso profissional	pares	6401
1933.0150	Calçados impermeáveis de material plástico moldado (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes), masculino, para uso profissional	pares	6401
1933.0160	Calçado de material plástico moldado (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes) de uso social, passeio ou doméstico (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), feminino - exceto os impermeáveis e os do tipo tênis	pares	6401
1933.0170	Calçado de material plástico moldado (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes) de uso social, passeio ou doméstico (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), infantil - exceto os impermeáveis e os do tipo tênis	pares	6401
1933.0180	Calçado de material plástico moldado (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes) de uso social, passeio ou doméstico (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), masculino - exceto os impermeáveis e os do tipo tênis	pares	6401
1933.0183	Calçado de material plástico moldado (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes) de uso profissional, feminino - exceto os impermeáveis	pares	6401
1933.0185	Calçado de material plástico moldado (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes) de uso profissional, masculino - exceto os impermeáveis	pares	6401
1933.0187	Calçados de material plástico moldado (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes), para esportes (específicos para atividades atléticas: chuteiras, sapatilhas e outros calçados desenvolvidos para a prática de esportes) - exceto tênis	pares	6401
1933.0190	Partes superiores, de plástico, para calçados e seus componentes	pares	6406.10
1933.0200	Solas e saltos de plástico para calçados	pares	6406.20
1933.8010	Serviço de confecção de calçados de plástico		
1933.8020	Serviço de confecção de partes e acessórios para calçados de plástico		

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
<i>Fabricação de calçados de outros materiais</i>			
1939.0040	Calçados impermeáveis. de borracha moldada (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes), de uso social ou passeio, feminino, exceto para usos profissionais e esportivos	pares	6401
1939.0050	Calçados impermeáveis. de borracha moldada (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes), de uso social ou passeio, infantil, exceto para usos profissionais e esportivos	pares	6401
1939.0060	Calçados impermeáveis. de borracha moldada (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes), de uso social ou passeio, masculino, exceto para usos profissionais e esportivos	pares	6401
1939.0070	Calçados impermeáveis. de borracha moldada (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes), feminino, para uso profissional	pares	6401
1939.0080	Calçados impermeáveis. de borracha moldada (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes), masculino, para uso profissional	pares	6401
1939.0090	Calçados de borracha moldada (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes) de uso social, passeio ou doméstico (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), feminino - exceto os impermeáveis e os do tipo tênis	pares	6401
1939.0100	Calçados de borracha moldada (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes) de uso social, passeio ou doméstico (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), infantil - exceto os impermeáveis e os do tipo tênis	pares	6401
1939.0110	Calçados de borracha moldada (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes) de uso social, passeio ou doméstico (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), masculino - exceto os impermeáveis e os do tipo tênis	pares	6401
1939.0113	Calçados de borracha moldada (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes) para uso profissional, feminino - exceto impermeáveis	pares	6401
1939.0115	Calçados de borracha moldada (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes) para uso profissional, masculino - exceto impermeáveis	pares	6401
1939.0117	Calçados de borracha moldada (injetados, vulcanizados, prensados e semelhantes), para esportes (específicos para atividades atléticas: chuteiras, sapatilhas e outros calçados desenvolvidos para a prática de esportes) - exceto tênis	pares	6401

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
1939.0120	Calçados com parte superior de material têxtil, de usos social, passeio ou doméstico (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), feminino - exceto os do tipo tênis	pares	6404
1939.0130	Calçados com parte superior de material têxtil, de usos social, passeio ou doméstico (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), infantil - exceto os do tipo tênis	pares	6404
1939.0140	Calçados com parte superior de material têxtil, de usos social, passeio ou doméstico (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), masculino - exceto os do tipo tênis	pares	6404
1939.0150	Calçados com parte superior de material têxtil, para uso profissional, feminino	pares	6404
1939.0160	Calçados com parte superior de material têxtil, para uso profissional, masculino	pares	6404
1939.0165	Calçados com parte superior de material têxtil, para esportes (específico para atividades atléticas: chuteiras, sapatilhas e outros calçados desenvolvidos para a prática de esportes) - exceto tênis para a prática de esportes	pares	6403
1939.0200	Calçados de material n.e.	pares	6405.90
1939.0210	Calçados de outros materiais - exceto couro, plástico, borracha e têxtil	pares	6405.90
1939.0230	Partes de madeira para calçados	kg	6406.91
1939.0240	Partes de outras matérias para calçados	kg	6406.99.90
1939.0250	Partes superiores, de borracha, para calçados e seus componentes	kg	6406.10
1939.0260	Partes superiores, de materiais não especificados, para calçados e seus componentes	kg	6406.10
1939.0270	Partes superiores, de têxtil, para calçados e seus componentes	kg	6406.10
1939.0280	Solas e saltos de borracha para calçados	kg	6406.20
1939.8010	Serviço de confecção de calçados de borracha	nenhuma	
1939.8020	Serviço de confecção de calçados de outros materiais	nenhuma	
1939.8030	Serviço de confecção de partes e acessórios para calçados de borracha	nenhuma	
1939.8040	Serviço de confecção de partes e acessórios para calçados de outros materiais	nenhuma	
<i>Desdobramento de madeira</i>			
2010.0010	Dormente de madeira para vias férreas e semelhantes, impregnados	m3	4406.90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2010.0020	Dormente de madeira para vias férreas e semelhantes, não impregnados	m3	4406.10
2010.0030	Lã de madeira; farinha de madeira	kg	4405.00
2010.0040	Madeira em bruto tratada com creosoto ou outro agente de conservação	m3	4403.10
2010.0050	Madeira em partículas ou estilhas	kg	4401.2
2010.0060	Madeira perfilada	m3	4409
2010.0070	Madeira serrada, aplainada ou polida	m3	4407.10
2010.0080	Postes de madeira tratados com creosoto ou outro conservante	m3	4403.10.10 + 4403.10.90
2010.0090	Pranchas de madeira	m3	4407
2010.0100	Serragem e outros resíduos de madeira	kg	4401.30
2010.0110	Tábuas e ripas de madeira	m3	4407
2010.0120	Tacos e frisos de madeira para assoalhos, exceto de madeira folheada ou compensada	m3	4409
2010.0130	Vigas de madeira	m3	4407
2010.8010	Serviço de desdobramento de madeira	nenhuma	
2010.8020	Serviço de preservação e imunização da madeira	nenhuma	
<i>Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada</i>			
2021.0010	Folhas para folheados e folhas para compensados (contraplacados)	m3	4408
2021.0020	Madeira compensada (contraplacada), constituída exclusivamente de folhas de madeira	m3	4412.1
2021.0030	Madeira compensada (contraplacada), madeira foheada e madeiras estratificadas semelhantes	m3	4412.2 + 4412.9
2021.0040	Madeira densificada (compactada), em blocos, pranchas, lâminas ou perfis	m3	4413
2021.0050	Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes	m3	4411
2021.0060	Painéis de partículas de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes	m3	4410
<i>Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria</i>			
2022.0010	Barrotes e caibros de madeira para construção	m3	4418.9
2022.0020	Caixilhos, alizares e soleiras	m3	4418.1 + .2

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2022.0030	Casas de madeira pré-fabricadas	unidade	9406.00.91
2022.0040	Construções de madeira pré-fabricadas	kg	9406.00.91
2022.0050	Obras diversas de carpintaria para construção	kg	4418.9
2022.0060	Painéis para assoalhos, tipo mosaico, de madeira	m2	4418.3
2022.0070	Portas e janelas de madeira	m2	4418.1 + .2
2022.8010	Serviço de carpintaria	nenhuma	
<i>Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira</i>			
2023.0010	Aduelas, barris, cubas e outras obras de tanoeiro	kg	4416
2023.0020	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes	unidade	4415.1
2023.0030	Carretéis para cabos (para enrolamento e transporte de cabos telefônicos e semelhantes)	unidade	4415.1
2023.0040	Estojos de madeira para facas, para serviços de mesa, para objetos científicos, etc	unidade	4420.90
2023.0045	Estojos de madeira para jóias	unidade	4420.90
2023.0047	Estojos escolares de madeira	unidade	4420.90
2023.0050	Paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para cargas	unidade	4415.2
2023.8010	Serviço de confecção de embalagens de madeira	nenhuma	
<i>Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado - exclusive móveis</i>			
2029.0010	Armações de madeira para concreto	kg	4418.4
2029.0020	Artigos de madeira não especificados em outras classes	kg	4421.90
2029.0030	Artigos diversos de cortiça aglomerada	kg	4504.90
2029.0040	Artigos diversos de cortiça natural	kg	4503.90
2029.0050	Artigos diversos de matérias para entrançar - exclusive matérias vegetais	kg	4601.99
2029.0060	Artigos diversos de matérias vegetais para entrançar	kg	4601.91
2029.0070	Artigos para isolamento, de cortiça aglomerada	kg	4504.90
2029.0080	Artigos para polir e luvas para fricção, mesmo forradas, de bucha (lufa)	kg	4602.10
2029.0090	Artigos para serviços de mesa ou para usos domésticos de matérias para entrançar	kg	4602.90
2029.0100	Bobinas, carretéis e outras obras de madeira torneada	kg	4421.90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2029.0110	Bóias salva-vidas e flutuadores para redes de pesca, de cortiça natural	kg	4503.90
2029.0120	Cabides de madeira para roupas	unidade	4421
2029.0130	Cabos de cortiça para facas e para outros utensílios	unidade	4503.90
2029.0140	Cabos de madeira para ferramentas, vassouras, escovas, etc	unidade	4417.00.9
2029.0150	Caixas de madeira para condimentos	unidade	4419
2029.0160	Caixões mortuários	unidade	4421
2029.0170	Cestos, de qualquer espécie, para qualquer uso	kg	4602.10
2029.0180	Coelheiras, gaiolas, casa para cães, etc, de madeira	kg	4421
2029.0190	Cortiça aglomerada (com ou sem aglutinante), em blocos, chapas, folhas e tiras	kg	4504.10
2029.0200	Cortiça natural em cubos, chapas, folhas ou tiras	kg	4502
2029.0210	Desperdícios de cortiça; cortiça triturada, granulada ou pulverizada	kg	4501.90
2029.0220	Discos, juntas, rodela e outros artigos de cortiça natural para vedar	kg	4503.90
2029.0230	Escadas e degraus de madeira	kg	4421.90
2029.0240	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, em madeira	kg	4420.10
2029.0250	Esteiras, capachos e divisórias de matérias vegetais	kg	4601.20
2029.0280	Fasquias de madeira para telhados	kg	4418.5
2029.0290	Ferramentas e armações de ferramentas, de madeira	unidade	4417.00.1
2029.0300	Formas, alargadeiras e esticadores para calçados	unidade	4417.00.2
2029.0310	Invólucros de palhas para garrafas	kg	4602.90
2029.0320	Juntas de cortiça aglomerada	kg	4504.90
2029.0330	Juntas de cortiça natural para máquinas	kg	4503.90
2029.0340	Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes	kg	4414
2029.0350	Painéis, tijolos, ladrilhos (de qualquer formato) e outros materiais para construção, de cortiça aglomerada	kg	4504.10
2029.0360	Pregadores de roupas, de madeira	dúzia	4421.90
2029.0370	Rolhas de cortiça aglomerada	kg	4504.90
2029.0380	Rolhas de cortiça natural, mesmo com acessórios (metálicos, plásticos, etc)	kg	4503.10
2029.0390	Tábuas de madeira para lavar e passar roupas	unidade	4421.90
2029.0400	Tapetes de cortiça	kg	4503.90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2029.0410	Tranças e artigos semelhantes de matérias para entrançar	kg	4601.10
2029.0420	Utensílios de madeira para mesa e cozinha	kg	4419
2029.8010	Serviço de confecção de artefatos diversos de madeira, cortiça e material trançado	nenhuma	
<i>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</i>			
2110.0010	Pastas de outras matérias fibrosas celulósicas - exceto de madeira	kg	4706
2110.0020	Pastas mecânicas de madeira	kg	4701
2110.0030	Pastas mecanoquímicas de madeira	kg	4705
2110.0040	Pastas químicas de madeira (cruas, semibranqueadas ou branqueadas) - exceto pastas para dissolução	kg	4703 + 4704
2110.0050	Pastas químicas de madeira para dissolução (cruas, semibranqueadas ou branqueadas)	kg	4702
2110.0060	Pastas quimtermomecânicas de madeira	kg	4705
2110.0070	Pastas semiquímicas de madeira	kg	4705
2110.0080	Pastas termomecânicas de madeira	kg	4701
<i>Fabricação de papel</i>			
2121.0005	Desperdícios e aparas de papel ou de cartão	kg	4707
2121.0010	Papéis de outros tipos, sem revestir	kg	4805.7 + 8
2121.0020	Papéis de outros tipos, revestidos	kg	4810.9
2121.0030	Papéis diversos para cópia ou duplicação (para estênceis, ofsete, etc), em rolos ou folhas	kg	4809.9
2121.0040	Papel-feltro	kg	4805.5
2121.0050	Papel-filtro	kg	4805.4
2121.0060	Papel "kraftliner" para cobertura, cru	kg	4804.1
2121.0070	Papel autocopiativo, em rolos ou folhas	kg	4809.2
2121.0080	Papel carbono (papel químico) e semelhantes, em rolos ou folhas	kg	4809.1
2121.0090	Papel cristal e outros papéis calandrados transparentes	kg	4806.4
2121.0100	Papel de camadas múltiplas	kg	4805.2
2121.0110	Papel de cigarro, não recortado	kg	4813.9
2121.0120	Papel do tipo utilizado na fabricação de papéis sanitários ou para fins domésticos	kg	4803
2121.0130	Papel em rolos contínuos utilizado para fabricação de papel higiênico	kg	4803

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2121.0140	Papel feito à mão (folha a folha)	kg	4802.1
2121.0150	Papel impermeável a gorduras	kg	4806.2
2121.0160	Papel jornal em rolos ou em folhas	kg	4801
2121.0170	Papel kraft, não revestido	kg	4804.2 + 3 + .4 + .5
2121.0175	Papel kraft, encrespado	kg	4808.2
2121.0180	Papel kraft, revestido com substâncias inorgânicas - exceto o de uso gráfico	kg	4810.3
2121.0190	Papel obtido por colagem de folhas sobrepostas, não revestido nem impregnado	kg	4807
2121.0200	Papel pergaminho (para embalagens)	kg	4806.1
2121.0210	Papel semiquímico para ondular, não revestido	kg	4805.1
2121.0220	Papel sulfite para embalagem	kg	4805.3
2121.0230	Papel utilizado na escrita, impressão e outros usos gráficos, revestido de matéria inorgânica (papel couche leve)	kg	4810.1 + 2
2121.0240	Papel vegetal (para desenho)	kg	4806.3
2121.0255	Papel, não revestido, para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos	kg	4802.6
2121.0258	Papel, não revestido, para usos na fabricação de papéis para escrita, impressão e outros fins gráficos	kg	4802.2 + 3 + 4 + 5
<i>Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão</i>			
2122.0010	Cartão-feltro	kg	4805.5
2122.0020	Cartão-filtro	kg	4805.4
2122.0030	Cartão "kraftliner" para cobertura, cru	kg	4804.1
2122.0040	Cartão de camadas múltiplas	kg	4805.2
2122.0050	Cartão feito à mão (folha a folha)	kg	4802.1
2122.0055	Cartão kraft, revestido com substâncias inorgânicas - exceto o de uso gráfico	kg	4810.3
2122.0060	Cartão obtido por colagem de folhas sobrepostas, não revestido nem impregnado	kg	4807
2122.0070	Cartão pergaminho (para embalagens)	kg	4806.1
2122.0080	Cartão, não revestido, para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos	kg	4802.2 + 3 + 4 + 5 + 6
2122.0085	Cartão utilizado na escrita, impressão e outros usos gráficos, revestido de matéria inorgânica (couche leve)	kg	4810.1 + 2
2122.0087	Cartões de outros tipos, revestidos	kg	4810.9

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2122.0090	Cartões de outros tipos, sem revestir	kg	4805.6 + .7 + .8
<i>Fabricação de embalagens de papel</i>			
2131.0010	Embalagens diversas de papel, inclusive capas para discos	kg	4819.5
2131.0020	Papel para cigarros, mesmo cortado em dimensões próprias	kg	4813.1 + 2
2131.0030	Sacos e bolsas de papel	kg	4819.3 + 4
2131.8010	Serviço de confecção de embalagens de papel	nenhuma	
<i>Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão corrugado</i>			
2132.0010	Caixas de papelão ondulado	kg	4819.1
2132.0020	Caixas e cartonagens dobráveis de cartão liso	kg	4819.2
2132.0030	Capas de papel ou cartão corrugado	kg	4819.1
2132.0040	Embalagens diversas de cartão liso, inclusive capas para discos	kg	4819.5
2132.0050	Papel e cartão corrugados	kg	4808.10
2132.8010	Serviço de confecção de embalagens de papelão	nenhuma	
<i>Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório</i>			
2141.0010	Aerogramas, bilhetes-postais e cartões para correspondência	kg	4817.2
2141.0020	Artigos diversos para correspondência	kg	4817.3
2141.0025	Cartonagens para escritórios (classificadores de cartas, arquivadores, guias e semelhantes)	kg	4819.6
2141.0028	Classificadores para arquivos, capas para encadernações, para processos, etc	kg	4820.3
2141.0030	Envelopes	kg	4817.1
2141.0040	Estênceis completos	kg	4816.3
2141.0050	Etiquetas de papel ou cartão, impressas ou não	kg	4821
2141.0060	Papéis diversos para cópia ou duplicação, mesmo em caixas	kg	4816.9
2141.0070	Papéis para aparelhos registradores	kg	4823.4
2141.0080	Papel autocopiativo, mesmo em caixas	kg	4816.2
2141.0090	Papel carbono (papel químico) e semelhantes, mesmo em caixas	kg	4816.1
2141.0100	Papel e cartão gomados ou adesivos (auto-adesivos)	kg	4811.2
2141.0110	Papel gomado ou adesivo em tiras ou em rolos	kg	4823.1

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2141.8010	Serviço de confecção de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão, para escritório	nenhuma	
<i>Fabricação de fitas e formulários contínuos - impressos ou não</i>			
2142.0010	Formulários contínuos não impressos	kg	4820.4
<i>Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão</i>			
2149.0010	Absorventes e tampões higiênicos	unidade	4818.40.20 + .90 + 5601.10
2149.0020	Álbuns para amostras ou para coleções	kg	4820.5
2149.0030	Artigos de usos de toucador, higiênico, hospitalar, etc, de pasta de papel, papel, pasta ("ouate") ou de mantas de fibra de celulose	kg	4818.5 + .9
2149.0040	Artigos de usos doméstico de pasta de papel, papel, pasta ("ouate") ou de mantas de fibra de celulose	kg	4818.9
2149.0050	Artigos diversos de papel, cartão ou pastas	kg	4823.2 + .5 + .9
2149.0060	Artigos moldados ou prensados de pastas de papel	kg	4823.7
2149.0070	Bandejas, travessas, pratos, copos e artigos semelhantes de papel ou cartão	kg	4823.6
2149.0080	Blocos e chapas filtrantes, de pasta de papel	kg	4812
2149.0090	Carretéis, bobinas e suportes semelhantes de papel, cartão e pastas	kg	4822
2149.0150	Embalagens diversas de pastas de celulose	kg	4819.5
2149.0160	Fraldas descartáveis	kg	4818.40.10
2149.0170	Lenços e toalhas de mão	kg	4818.2
2149.0180	Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes (papel para vitrais)	kg	4814
2149.0190	Papel e cartão alcatroados, betuminados ou asfaltados	kg	4811.1
2149.0200	Papel e cartão diversos, e pasta ("ouate") de celulose revestidos, impregnados ou recobertos	kg	4811.4 + 9
2149.0210	Papel e cartão ondulados, gofrados, estampados, etc, não especificados	kg	4808.3 + 9
2149.0220	Papel e cartão revestidos ou impregnados de plástico (exceto adesivos)	kg	4811.3
2149.0230	Papel higiênico	kg	4818.1
2149.0240	Revestimentos para paredes, de matérias têxteis	m2	5905
2149.0250	Revestimentos para pavimentos com suporte de papel ou cartão	kg	4815
2149.0260	Toalhas e guardanapos de mesa	kg	4818.3

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2149.8010	Serviço de confecção de artefatos diversos de papel, papelão, cartolina e cartão, exceto para escritório	nenhuma	
	<i>Edição ; edição e impressão de jornais</i>		
2211.0010	Jornais (período >= 4 dias por semana)	milheiro	4902.1
	<i>Edição; edição e impressão de revistas</i>		
2212.0010	Publicações periódicas (período < 4 dias por semana)	milheiro	4902.9
2212.0020	Revistas, mesmo publicadas por organismos especializados (esportes, medicina, etc)	milheiro	4902.9
	<i>Edição; edição e impressão de livros</i>		
2213.0010	Atlas e outros livros de mapas ou cartas	milheiro	4905.9
2213.0020	Catálogos de museus, bibliotecas, etc (exceto catálogos comerciais)	milheiro	4901.99
2213.0030	Dicionários e enciclopédias, mesmo em fascículos	milheiro	4901.91
2213.0040	Globos (obra cartográfica impressa)	milheiro	4905.10
2213.0050	Listas telefônicas, de telex ou telefax	milheiro	4901.99
2213.0060	Livros constituídos por gravuras ou ilustrações	milheiro	4901.99
2213.0070	Livros de qualquer gênero (literário, didático, etc), em folhas soltas	milheiro	4901.1
2213.0080	Livros, brochuras e impressos didáticos	milheiro	4901.1
2213.0090	Livros, brochuras e impressos infantis, mesmo com ilustrações móveis	milheiro	4903
2213.0100	Livros, brochuras e impressos literários	milheiro	4901.1
2213.0110	Livros, brochuras e impressos semelhantes - exclusive literário, didáticos e infantis	milheiro	4901.1
2213.0120	Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não	milheiro	4904
2213.0130	Obras cartográficas diversas (mapas murais, plantas tipográficas, etc)	milheiro	4901.99
2213.0140	Publicações de órgãos oficiais, textos de hinos, e semelhantes	milheiro	4901.99
2213.0150	Publicações destinadas a consultas	milheiro	4901.99
2213.0160	Teses científicas e monografias mesmo em folhas avulsas impressas	milheiro	4901.99
	<i>Edição de discos, fitas e outros materiais gravados</i>		
2214.0010	Discos fonográficos gravados (matrizes)	milheiro	8524.1
2214.0020	Discos gravados (matrizes) para sistemas de leitura por raio "laser" (CD)	milheiro	8524.3
2214.0030	Fitas magnéticas gravadas (matrizes)	milheiro	8524.4 + 8524.5

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
<i>Edição ; edição e impressão de outros produtos gráficos</i>			
2219.0005	Agendas	milheiro	4820.1
2219.007	Blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos	milheiro	4820.1 + .9
2219.008	Cadernos	milheiro	4820.2
2219.0010	Calendários de qualquer espécie	milheiro	4910
2219.0020	Cartões com mensagens pessoais (felicitações, agradecimentos, etc)	milheiro	4909
2219.0030	Cartões postais impressos ou ilustrados	milheiro	4909
2219.0035	Catálogos comerciais	milheiro	4911.99
2219.0040	Certificados de ações ou de obrigações e títulos semelhantes	milheiro	4907.00.3
2219.0050	Cheques	milheiro	4907.00.2
2219.0060	Decalcomanias de qualquer espécie	milheiro	4908
2219.0070	Estampas, gravuras e fotografias	milheiro	4911.91
2219.0075	Formulários em bloco, mesmo com folhas intercaladas com papel carbono	milheiro	4820.4
2219.0077	Impressos diversos para fins comerciais	milheiro	4911.99
2219.0078	Impressos para fins publicitários (cartazes, etc)	milheiro	4911.10
2219.0079	Livros de registro e de contabilidade	milheiro	4820.1
2219.0080	Papel-moeda	milheiro	4907.00.1
2219.0088	Publicações de propaganda turística	milheiro	4911.99
2219.0090	Selos postais, fiscais e semelhantes	milheiro	4907.00.9
2219.0095	Serigrafia (silk - screen)	milheiro	4911.99
<i>Impressão de jornais, revistas e livros</i>			
2221.8010	Impressão de jornais para terceiros	nenhuma	
2221.8020	Impressão de livros e produtos semelhantes para terceiros	nenhuma	
2221.8030	Impressão de revistas e outros periódicos para terceiros	nenhuma	
2221.8040	Serviços de impressão de jornais, revista e livros	nenhuma	
<i>Serviço de impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial</i>			
2222.0080	Impressos para fins publicitários (cartazes, etc)	milheiro	4911.10

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2222.8010	Serviço de impressão de calendários de qualquer espécie	nenhuma	
2222.8020	Serviço de impressão de cartões de visitas, felicitações, agradecimentos, etc)	nenhuma	
2222.8030	Serviço de impressão de cartões postais	nenhuma	
2222.8040	Serviço de impressão de decalcomanias de qualquer espécie	nenhuma	
2222.8050	Serviço de impressão em materiais diversos (plástico, tecido, couro, etc)	nenhuma	
2222.8060	Serviços de impressão de material para usos escolar, industrial comercial e outros	nenhuma	
2222.8070	Serviços serigrafia (silk - screen)	nenhuma	
<i>Execução de outros serviços gráficos</i>			
2229.0010	Caracteres tipográficos (de madeira, de plástico ou de metal)	kg	8442.50
2229.0020	Clichês para fotogravuras	kg	8442.50
2229.0030	Clichês tipográficos ou chumbos (estereótipos)	kg	8442.50
2229.0050	Outras matrizes para impressão	kg	8442.50
2229.8010	Serviço de composição e outras preparações de impressão	nenhuma	
2229.8020	Serviços de pautaçaõ, encadernaçaõ, corte, vinco, plastificaçaõ, etc	nenhuma	
<i>Reprodução de discos e fitas</i>			
2231.0010	Reprodução de discos fonográficos	milheiro	8524.1
2231.0020	Reprodução de discos para sistemas de leitura por raio "laser" (CD)	milheiro	8524.32
2231.0030	Reprodução de fitas magnéticas	milheiro	8524.4 + 8524.5 + .91
2231.8010	Serviço de reprodução de discos e fitas		
<i>Reprodução de fitas de vídeos</i>			
2232.0010	Reprodução de fitas de vídeo a partir de matrizes	milheiro	8524.39
2232.8010	Serviço de reprodução de fitas de vídeo	nenhuma	
<i>Reprodução de filmes</i>			
2233.0010	Duplicação de filmes	nenhuma	
2233.8010	Serviço de reprodução (duplicação) de filmes	nenhuma	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
<i>Reprodução de programas de informática em disquetes e fitas</i>			
2234.0010	Reprodução de programas de informática em disquetes e fitas, a partir de matrizes	milheiro	8524.40 + 8524.91
2234.8010	Serviço de reprodução de programas de informática em disquetes ou fitas	nenhuma	
<i>Coquerias</i>			
2310.0010	Alcatrões de hulha reconstituídos	kg	2706
2310.0020	Alcatrões de linhita, de turfa e outros alcatrões minerais	kg	2706
2310.0030	Alcatrões destilados de hulha	kg	2706
2310.0040	Carvão de retorta	kg	2704.9
2310.0050	Coques e semicoques de hulha, linhita ou turfa, pulverizados ou aglomerados	kg	2704.1
2310.0060	Gás de água, gás pobre (gás de ar) e outro gases semelhantes - exceto gases de hulha e de petróleo	kg	2705
2310.0070	Gás de hulha (gás de iluminação)	kg	2705
<i>Refino de petróleo</i>			
2320.0010	Aguarrás mineral	kg	2710.00.92
2320.0020	Asfalto de petróleo	kg	2713.90
2320.0030	Betume (breu ou pez) de petróleo	kg	2713.20
2320.0040	Butano em bruto liquefeito	kg	27.11.13
2320.0050	Ceras de linhita, ceras de turfa e outras ceras minerais e produtos semelhantes	kg	2712.90
2320.0060	Ceras de petróleo microcristalina e outras	kg	2712.90
2320.0070	Cimento asfáltico	kg	2713.90
2320.0080	Coque de petróleo calcinado	kg	2713.12
2320.0090	Coque de petróleo não calcinado	kg	2713.11
2320.0100	Etano e etileno, propeno (propileno), butenos (butilenos) e butadienos, liquefeitos	kg	2711.14
2320.0110	Fuel-oil (óleo combustível)	kg	2710.00.42
2320.0120	Gás liquefeito de petróleo (GLP)	kg	2711.19.10
2320.0130	Gasóleo (óleo diesel)	m3	2710.00.41
2320.0140	Gasolina automotiva	m3	2710.00.29
2320.0150	Gasolina de aviação	m3	2710.00.21
2320.0160	Gasolina para outros usos	m3	2710.00.29

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2320.0170	Graxas lubrificantes	kg	2710.00.99
2320.0180	Hexano comercial	kg	2710.00.91
2320.0190	Líquidos para transmissões hidráulicas	kg	2710.00.94
2320.0200	Naftas para petroquímica	m3	2710.00.11
2320.0210	Naftas, exclusive para petroquímica	m3	2710.00.19
2320.0220	Óleos de corte	kg	2710.00.95
2320.0230	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, n.e.	kg	2710.00.99
2320.0240	Óleos desmoldantes ou antiaderentes	kg	2710.00.99
2320.0250	Óleos lubrificantes com aditivos	kg	2710.00.62
2320.0260	Óleos lubrificantes sem aditivos	kg	2710.00.61
2320.0270	Óleos minerais brancos (óleos de vaselina ou parafina)	kg	2710.00.93
2320.0280	Óleos para isolamentos elétricos	kg	2710.00.95
2320.0290	Óleos para transformadores e disjuntores	kg	2710.00.95
2320.0300	Outros gases de petróleo ou hidrocarbonetos gasosos - exceto gás natural	kg	2711.29.90
2320.0310	Outros óleos combustíveis	m3	2710.00.49
2320.0320	Outros óleos médios de petróleo ou de minerais betuminosos	kg	2710.00.5
2320.0330	Parafina	kg	2712.20
2320.0340	Propano em bruto liquefeito	kg	2711.12
2320.0350	Querosenes - exclusive de aviação	m3	2710.00.39
2320.0360	Querosenes de aviação	m3	2710.00.31
2320.0370	Resíduos de óleos de petróleo ou de outros minerais betuminosos	kg	2713.90
2320.0380	Solventes de petróleo	kg	2713.90
2320.0390	Vaselina (petrolato)	kg	2712.10
<i>Elaboração de combustíveis nucleares</i>			
2330.0010	Elementos combustíveis (cartuchos) , irradiados, para reatores nucleares	kg	2844.50
2330.0020	Elementos combustíveis (cartuchos) , não irradiados, para reatores nucleares	kg	8401.30
2330.0030	Elementos químicos radioativos e isótopos radioativos e seus compostos; misturas e resíduos contendo esses produtos	kg	2844.10 -.40

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2330.8010	Serviço de tratamento de resíduos nucleares	nenhuma	
<i>Produção de álcool</i>			
2340.0010	Álcool etílico desnaturado	l	2207.20.10
2340.0020	Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume < 80% (álcool puro)	l	2208.90
2340.0030	Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume >= 80%	l	2207.10
<i>Fabricação de cloro e álcalis</i>			
2411.0010	Carbonato de sódio (barrilha)	kg	2836.20.10 + .90
2411.0020	Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico)	kg	2806.10.10 + .20
2411.0030	Cloro	kg	2801.10
2411.0040	Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	kg	2815.20
2411.0050	Hidróxido de sódio (soda cáustica) sólido	kg	2815.11 + .12
2411.0060	Hipocloritos de sódio	kg	2828.90.11
<i>Fabricação de intermediários para fertilizantes</i>			
2412.0010	Ácido fosfórico com teor de arsênio igual ou superior a 8 ppm	kg	2809.20.11
2412.0020	Ácido nítrico	kg	2808.00.10
2412.0030	Ácido sulfúrico	kg	2807.00.10
2412.0035	Ácidos sulfonítricos	kg	2808.00.20
2412.0040	Aubos ou fertilizantes minerais ou químicos, fosfatados, n.e.	kg	3103.90.90 + 3105.10
2412.0050	Amoníaco	kg	2814.10.+ .20
2412.0060	Diidrogeno - ortofosfato de amônio - inclusive misturas hidrogenadas	kg	3105.40
2412.0065	Escórias de desfosforação	kg	3103.20
2412.0070	Fosfatos de diamônio	kg	3105.30
2412.0080	Misturas de nitrato de amônio com carbonato de cálcio ou com outras matérias inorgânicas desprovidas de poder fertilizante	kg	3102.40
2412.0090	Misturas de uréia com nitrato de amônio em soluções aquosas ou amoniacaais	kg	3102.80
2412.0100	Nitrato de amônio, mesmo em solução aquosa	kg	3102.30
2412.0110	Óleum (ácido sulfúrico fumante)	kg	2807.00.20
2412.0115	Sais duplos e misturas, de sulfato de amônio e nitrato de amônio	kg	3102.29

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2412.0118	Sais duplos e misturas, de nitrato de cálcio e nitrato de amônio	kg	3102.60
2412.0120	Sulfato de amônio	kg	3102.21
2412.0130	Superfosfatos duplo e triplo	kg	3103.10.20 + .30
2412.0140	Superfosfatos simples	kg	3103.10.10
2412.0150	Uréia	kg	3102.10
<i>Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos</i>			
2413.0010	Adubos ou fertilizantes de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si	kg	3101
2413.0020	Adubos ou fertilizantes com fósforo e potássio	kg	3105.60
2413.0030	Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio	kg	3105.20
2413.0040	Adubos ou fertilizantes contendo nitrogênio e fósforo, n.e.	kg	3105.59
2413.0050	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos com nitrogênio ou potássio, n.e.	kg	3105.90.90
2413.0053	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, n.e.	kg	3105.51 + 3105.90.1
2413.0055	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, nitrogenados, n.e.	kg	3102.90 + 3105.10
2413.0058	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, potássicos, n.e.	kg	3104.90 + 3105.10
2413.0060	Nitrato de sódio	kg	3102.50
2413.8010	Manufatura de fertilizantes, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
<i>Fabricação de gases industriais</i>			
2414.0010	Argônio (gases raros)	m3	2804.21
2414.0015	Ar líquido; ar comprimido	m3	2851.00.90
2414.0020	Dióxido de carbono	kg	2811.21
2414.0025	Gases raros, n.e	kg	2804.29
2414.0030	Hidrogênio	m3	2804.10
2414.0040	Nitrogênio	m3	2804.30
2414.0050	Oxigênio	m3	2804.40
<i>Fabricação de outros produtos inorgânicos</i>			
2419.0010	Ácido clorossulfúrico	kg	2806.20
2419.0020	Ácido perclórico	kg	2811.19.30

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2419.0030	Ácidos fosfóricos de outros tipos	kg	2809.20.19
2419.0033	Ácidos inorgânicos e compostos oxigenados inorgânicos de outros tipos	kg	2811.19.10 + .20 + .90 + 2811.29
2419.0035	Ácidos polifosfóricos de outros tipos	kg	2809.20.20 + .30 + .90
2419.0040	Aluminato de sódio	kg	2841.10.10
2419.0050	Argilas e terras ativadas, n.e.	kg	3802.90.40
2419.0060	Bentonita (matéria mineral natural ativada)	kg	3802.90.20
2419.0065	Boratos, exceto peroxoboratos (perboratos)	kg	2840.1 + .20
2419.0070	Carbonato de bário	kg	2836.60
2419.0080	Carbonato de cálcio	kg	2836.50
2419.0090	Carbonato de magnésio com densidade inferior a 200 Kg / m3	kg	2836.99.11
2419.0100	Carbonatos de amônio - inclusive o comercial	kg	2836.10
2419.0110	Carbonatos de potássio	kg	2836.40
2419.0115	Carbonatos, peroxocarbonatos (percarbonatos), n.e.	kg	2836.70 + .91 + .92 + .99.12 + .19 + .20
2419.0118	Carbonetos de cálcio, silício e outros	kg	2849
2419.0120	Cianeto de cobre I (cianeto cuproso)	kg	2837.19.14
2419.0130	Cianeto de cobre II (cianeto cúprico)	kg	2837.19.15
2419.0140	Cianeto e oxicianeto de sódio	kg	2837.11
2419.0145	Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos, n.e.	kg	2837.19.11 + .12 + .13 + .19 + .20 + 2837.20
2419.0150	Cloratos de sódio	kg	2829.11
2419.0155	Cloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos, n.e	kg	2829.19 + .90.1 + .2 + .3 + .40
2419.0160	Cloreto de alumínio	kg	2827.32
2419.0170	Cloreto de amônio	kg	2827.10
2419.0180	Cloreto de bário	kg	2827.38
2419.0190	Cloreto de cálcio	kg	2827.20
2419.0200	Cloreto de magnésio	kg	2827.31
2419.0210	Cloreto de zinco	kg	2827.36
2419.0215	Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos, iodetos e oxiiodetos, n.e.	kg	2827.33 + .34 + .35 + .39 + .49 + .51 + .59 + .60
2419.0220	Clorito de sódio	kg	2828.90.20
2419.0230	Compostos de metais do grupo das terras raras, de ítrio ou de escândio ou das misturas destes metais	kg	2846

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2419.0233	Derivados halogenados, oxialogenados ou sulfurados dos elementos não metálicos	kg	2812 + 2813.90
2419.0235	Dióxido de enxofre	kg	2811.23
2419.0240	Dióxido de manganês	kg	2820.10
2419.0250	Dióxido de silício obtido por precipitação química, em pó	kg	2811.22.10
2419.0255	Dióxido de silício tipo aerogel e outros	kg	2811.22.20 + .90
2419.0260	Dióxidos de titânio	kg	2823 + 3206.11.19 + .21
2419.0270	Dissulfeto de carbono	kg	2813.10
2419.0280	Enxofre em bruto, não refinado e o recuperado, exceto o enxofre precipitado, sublimado e o coloidal	kg	2503.00.10
2419.0285	Enxofre precipitado, sublimado e o coloidal	kg	2802
2419.0290	Fluorácidos e outros compostos de flúor	kg	2811.19.40
2419.0295	Flúor e bromo	kg	2801.30
2419.0300	Fluoreto de hidrogênio (ácido fluorídrico)	kg	2811.11
2419.0310	Fluoretos de alumínio	kg	2826.12
2419.0315	Fluoretos, exceto de alumínio	kg	2826.11 + .19
2419.0320	Fluossilicatos de sódio ou de potássio	kg	2826.20
2419.0330	Fosfato de potássio	kg	2835.24
2419.0340	Fosfato hidrogeno-ortofosfato de cálcio	kg	2835.25 + 3103.90.11 + .19
2419.0350	Fosfato mono ou dissódico	kg	2835.22
2419.0353	Fosfetos, n.e.	kg	2848.00.20 + .30 + .90
2419.0355	Fosfinatos, fosfonatos (fosfitos), fosfatos e polifosfatos, n.e.	kg	2835.23 + .26 + .29 + .39
2419.0360	Gel de sílica (dióxido de silício)	kg	2811.22.30
2419.0363	Hexafluoraluminato de sódio (criolita sintética); outros fluossilicatos, fluoraluminatos e sais complexos de flúor	kg	2826.30 + .90
2419.0365	Hidrazina e hidroxilamina e seus sais inorgânicos	kg	2825.10
2419.0370	Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio	kg	2836.30
2419.0380	Hidróxido de alumínio	kg	2818.30
2419.0390	Hidróxido de magnésio	kg	281610.10
2419.0400	Hipocloritos de cálcio - inclusive o comercial	kg	2828.10
2419.0405	Iodo, exceto sublimado	kg	2801.20.90
2419.0408	Iodo sublimado	kg	2801.20.10

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2419.0410	Isótopos não especificados e seus compostos, inclusive água pesada	kg	2845
2419.0420	Materiais minerais naturais ativados, n.e.	kg	3802.90.90
2419.0425	Metais preciosos no estado coloidal	kg	2843
2419.0430	Metassilicatos de sódio	kg	2839.11
2419.0440	Molibdato de sódio	kg	2841.70.20
2419.0445	Monóxido de chumbo (litargírio), mínio (zarcão) e outros óxidos de chumbo	kg	2824
2419.0450	Nitrato de cálcio	kg	2834.29.10
2419.0455	Nitritos e nitratos, exceto nitrato de cálcio	kg	2834.10 + .21 + .22 + .29.20 + .30 + .40 + .90
2419.0460	Óxido de zinco (branco de zinco)	kg	2817.00.10
2419.0470	Óxido férrico com teor em peso igual ou superior a 85% de FE_2O_3	kg	2821.10.11 + .19
2419.0480	Óxido manganoso	kg	2820.90.10
2419.0483	Óxidos de manganês, exceto dióxido de manganês e óxido manganoso	kg	2820.90.20 + .30 + .40
2419.0484	Óxidos e hidróxidos de cobalto	kg	2822
2419.0486	Óxidos e hidróxidos de cromo	kg	2819
2419.0488	Óxidos, hidróxidos e peróxidos, n.e.	kg	2815.30 + 2816.10.20 + .20 + .30 + 2821.10.20 + .30 + .90 + 2525.20 + .30 + .40 + .50.10 + .60 + .70 + .80.90 + .90
2419.0490	Pedras preciosas ou semipreciosas sintéticas ou reconstituídas	kg	7104.10 + .20
2419.0500	Percloratos	kg	2829.90.50
2419.0503	Peróxido de zinco	kg	2817.00.20
2419.0505	Peroxoboratos (perboratos)	kg	2840.30
2419.0510	Pigmentos e preparações à base de dióxido de titânio	kg	3206.1
2419.0520	Pirritas de ferro ustuladas (cinzas de pirritas)	kg	2601.20
2419.0530	Preparações corantes de outros tipos; produtos inorgânicos utilizados como luminóforos	kg	3206.2 + .3 + .4 + .5
2419.0535	Produtos inorgânicos, n.e.	kg	2804.50 + .70 + .80 + .90 + 2805 + 2809.10 + 2810 + 2828.90.19 + .90 + 2831 + 2835 + 2838 + 2842.90 + 2846.90.90 + 2847 + 2850 + 2851

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2419.0540	Produtos tanantes inorgânicos à base de sais de cromo	kg	3202.90.11
2419.0550	Produtos tanantes inorgânicos à base de sais de titânio	kg	3202.90.12
2419.0560	Produtos tanantes inorgânicos à base de sais de zircônio	kg	3202.90.13
2419.0570	Produtos tanantes inorgânicos, n.e.	kg	3202.90
2419.0575	Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos, n.e. (aluminatos, cromatos, permaganatos, etc)	kg	2841.10.20 + .30 + .90 + .20 + .30 + .40 + .50 + .61 + .69 + .70.10 + .90 + .80 + .90
2419.0580	Silicato de potássio	kg	2839.20
2419.0590	Silicato de zircônio	kg	2839.90.30
2419.0600	Silicatos de sódio de outros tipos	kg	2839.19
2419.0610	Silicatos duplos ou complexos	kg	2842.10
2419.0615	Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais, n.e	kg	2839.90.10 + .20 + .40 + .90
2419.0620	Silício	kg	2804.6
2419.0630	Sulfato cúprico	kg	2833.25.20
2419.0640	Sulfato cuproso	kg	2833.25.10
2419.0650	Sulfato de alumínio	kg	2833.22
2419.0660	Sulfato de bário com teor em peso igual ou superior a 97,5 % de BaSO4	kg	2833.27
2419.0670	Sulfato de magnésio	kg	2833.21
2419.0680	Sulfato de níquel	kg	2833.24
2419.0690	Sulfato de zinco	kg	2833.26
2419.0700	Sulfato dissódico	kg	2833.11
2419.0705	Sulfatos, alumes, peroxossulfatos (persulfatos), n.e.	kg	2833.23 + .29 + .30 + .40
2419.0708	Sulfatos de potássio	kg	3104.30
2419.0710	Sulfatos de sódio de outros tipos	kg	2833.19
2419.0720	Sulfato de bário	kg	2830.90.12
2419.0730	Sulfato de dissódio	kg	2830.10.10
2419.0735	Sulfetos e polissulfetos, n.e.	kg	2830.10.20 + .20 + .30 + .90.11 + .13 + .14 + .15 + .19 + .20
2419.0740	Sulfitos de sódio	kg	2832.10
2419.0743	Sulfitos e tiosulfatos, n.e.	kg	2832.20 + .30.10 + .90
2419.0745	Terra corante com >= 70% de óxido de ferro	kg	2821.20
2419.0750	Tiosulfato de sódio	kg	2832.30.20

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2419.0760	Trifosfato de sódio	kg	2835.31
2419.0770	Trióxidos de antimônio	kg	2825.80.10
2419.8010	Serviço de elaboração de produtos químicos inorgânicos, n.e.	nenhuma	
<i>Fabricação de produtos petroquímicos básicos</i>			
2421.0005	Antraceno	kg	2902.90.30
2421.0010	Benzeno	kg	2902.20
2421.0020	Buta - 1,3 - dieno não-saturado	kg	2901.24.10
2421.0025	Buteno não-saturado	kg	2901.23
2421.0027	Derivados clorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos, n.e.	kg	2903.13 + .16 + .19
2421.0030	Etileno não-saturado	kg	2901.21
2421.0033	Hidrocarbonetos acíclicos não saturados, n.e.	kg	2901.29
2421.0035	Hidrocarbonetos acíclicos saturados	kg	2901.10
2421.0036	Hidrocarbonetos cíclicos, n.e.	kg	2902.90.10 + .90
2421.0038	Isopreno não saturados	kg	2901.24.20
2421.0040	Metanol (álcool metílico)	kg	2905.11
2421.0050	Mistura de isômeros do xileno	kg	2902.44
2421.0055	M-xileno	kg	2902.42
2421.0060	Naftaleno (hidrocarboneto cíclico)	kg	2902.90.20
2421.0070	O-xileno	kg	2902.41
2421.0080	P-xileno	kg	2902.43
2421.0090	Propeno (propileno) não-saturado	kg	2901.22
2421.0100	Tolueno	kg	2902.30
<i>Fabricação de intermediários para resinas e fibras</i>			
2422.0005	1-cloro-2,3-epoxipropano (epicloridrina)	kg	2910.30
2422.0010	1,2 - dicloroetano (cloreto de etileno)	kg	2903.15
2422.0020	4-4'- isopropilidenedifenol e seus sais	kg	2907.23
2422.0030	6-Hexanolactama (épsilon-caprolactama)	kg	2933.71
2422.0040	Acetato de celulose	kg	3912.11
2422.0045	Acetato de celulose plastificado	kg	3912.12
2422.0050	Acetato de vinila	kg	2915.32
2422.0060	Ácido adípico	kg	2917.12.10
2422.0070	Ácido tereftálico e seus sais	kg	2917.36
2422.0080	Acrilonitrila	kg	2926.10
2422.0085	Adiponitrila	kg	2926.90.91
2422.0090	Álcool isobutílico	kg	2905.14.10
2422.0095	Álcool sec-butílico ou álcool ter-butílico	kg	2905.14.20 + .30
2422.0100	Alfa-metilestireno	kg	2902.90.40

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2422.0110	Anidrido ftálico	kg	2917.35
2422.0120	Anidrido malêico	kg	2917.14
2422.0130	Butan - 1 - ol (álcool n-butílico)	kg	2905.13
2422.0140	Cianidra de acetona (acetona de cianidra)	kg	2926.90.92
2422.0150	Cicloexanol, metilcicloexanóis e dimetilcicloexanóis	kg	2906.12
2422.0160	Cloreto de vinila (cloroetileno)	kg	2903.21
2422.0170	Diisocianato de difenilmetano	kg	2929.10.10
2422.0180	Diisocianatos de tolueno	kg	2929.10.21 + .29
2422.0190	Ésteres de metila do ácido metacrílico	kg	2916.14.10
2422.0200	Estireno	kg	2902.50
2422.0210	Etilbenzeno	kg	2902.60
2422.0220	Fenol (hidróxibenzeno) e seus sais	kg	2907.11
2422.0230	Hexametenodiamina e seus sais	kg	2921.22
2422.0240	Isodecanol	kg	2905.19.12
2422.0250	Isotridecanol	kg	2905.19.93
2422.0255	Melamina	kg	2933.61
2422.0260	Metanal (formaldeído)	kg	2912.11
2422.0270	Metnamina e seus sais	kg	2933.90.94
2422.0280	Octanol (álcool octílico) e seus isômeros	kg	2905.16
2422.0290	Pentaeritritol (pentaeritrita)	kg	2905.42
2422.0300	Polipropilenoglicóis	kg	3404.90.13 + 3824.90.53
2422.0310	Tereftalato de dimetila	kg	2917.37
<i>Fabricação de outros produtos químicos orgânicos</i>			
2429.0002	1-naftilamina (alfa-naftilamina), 2-naftilamina (beta-naftilamina), e seus derivados; sais destes produtos	kg	2921.45
2429.0004	2-cloro-n-metilacetoacetamida	kg	2924.10.11
2429.0005	2-etil-2 (hidroximetil) propano-1,3-diol (trimetilolpropano)	kg	2905.41
2429.0010	2- metil - 2,4 - pentanodiol (hexilenoglicol)	kg	2905.39.10
2429.0015	3-fenoxibenzaldeído	kg	2912.49.10
2429.0020	2, 6 -di-ter-butyl- p - cresol e seus sais	kg	2907.19.10
2429.0030	2,2'-oxidietanol (dietilenoglicol)	kg	2909.41
2429.0040	4-hidróxi-4-metilpentano-2-ona (diacetona álcool)	kg	2914.40.10
2429.0045	4-metil-3- tiosemicarbazida	kg	2930.90.23
2429.0050	4-metilpentan-2-ona (metilisobutilcetona)	kg	2914.13
2429.0060	Acetato de etila	kg	2915.31
2429.0070	Acetato de isobutila	kg	2915.34
2429.0080	Acetato de n-butila	kg	2915.33

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2429.0090	Acetato de sódio	kg	2915.22
2429.0100	Acetofenona	kg	2914.39.10
2429.0110	Acetona não contendo outras funções oxigenadas	kg	2914.11
2429.0115	Ácido 2,3-quinolinodicarboxílico	kg	2933.40.11
2429.0120	Ácido acético	kg	2915.21
2429.0125	Ácido acrílico	kg	2916.11.10
2429.0130	Ácido benzóico	kg	2916.31.10
2429.0140	Ácido esteárico	kg	2915.70.20
2429.0150	Ácido esteárico (ácido graxo monocarboxílico industrial)	kg	3823.11
2429.0160	Ácido fórmico	kg	2915.11
2429.0170	Ácido fumárico, seus sais e ésteres	kg	2917.19.30
2429.0175	Ácido iminodiacético	kg	2922.49.31
2429.0180	Ácido oleico (ácido graxo monocarboxílico industrial)	kg	3823.12
2429.0185	Ácido pivalico	kg	2915.60.21
2429.0190	Ácido salicílico	kg	2918.21.10
2429.0200	Ácido toluenossulfônico, xilenossulfônico e seus sais	kg	2904.10.30
2429.0203	Ácidos carboxílicos contendo funções oxigenadas, n.e.; seus derivados	kg	2918.16 + .17 + .19 + .21.20 + .22.12 + .19 + .20 + 2918.23 + .29.10 + .21 + .29 + .30 + .40 + .50 + .90 + 2918.30 + 90.11 + .13 + .19 + .21 + .29 + .30 + .40 + .50 + .60 + .91 + .92 + .94 + .95 + .99
2429.0205	Ácidos graxos (gordos) dimerizados	kg	3824.90.21
2429.0210	Ácidos graxos (gordos) do "tall oil"	kg	3823.13
2429.0212	Ácidos graxos monocarboxílicos industriais e óleos ácidos de refinação, n.e.	kg	3823.19
2429.0213	Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, n.e.; seus derivados	kg	2916.11.20 + .12.40 + .12.90 + .13 + .14.20 + .15 + .19 + .20.11 + .12 + .13 + .15 + .19 + .90 + .31.22 + .31.29 + .31.3 + 2916.32 + .34 + .35 + .39

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2429.0214	Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados, n.e., e seus derivados	kg	2915.12.90 + 2915.13 + .23 + .29 + .35 + .39.10 + .29 + .3 + .4 + .5 + .6 + .91 + .93 + .94 + .99 + 2915.40 + .50 + .60.1 + .70.10 + .40 + .90.10 + .21 + .3 + .4 + .50 + .60 + .90
2429.0215	Ácidos nucleicos, seus sais; outros compostos heterocíclicos, n.e.	kg	2934.10 + .20 + .30 + .90.1 + .21 + .23 + .24 + .25 + .26 + .29 + .90.3 + .41 + .42 + .43 + .45 + .46 + .49 + .52 + .53 + .54 + .59 + .90.6 + .90.9
2429.0216	Ácidos policarboxílicos, n.e., e seus derivados	kg	2917.11 + .12.20 + .13 + .19.10 + .21 + .22 + .90 + 2917.20 + .39
2429.0218	Ácidos valéricos, seus sais e ésteres, exceto ácido pivalico	kg	2915.60.29
2429.0220	Acrilamida	kg	2924.10.31
2429.0222	Alcatrões de madeira; óleos de alcatão de madeira; creosoto de madeira; metileno; breu e semelhantes	kg	3807
2429.0223	Álcoois acíclicos e seus derivados, n.e.	kg	2905.39.20 + .30 + .90 + 2905.49 + .50
2429.0225	Álcoois cíclicos e seus derivados, n.e.	kg	2906.13 + .14 + .19 + .29
2429.0232	Álcool esteárico (álcool graxo (gordos) industrial)	kg	3823.70.10
2429.0234	Álcool láurico (álcool graxo (gordos) industrial)	kg	3823.70.20
2429.0236	Álcoois graxos (gordos) industriais, n.e.	kg	3823.70.90
2429.0238	Álcoois terpênicos acíclicos (linalol, geraniol, etc)	kg	2905.22
2429.0240	Álcool benzílico	kg	2906.21
2429.0250	Álcool isopropílico (propan - 2 - ol)	kg	2905.12.20
2429.0255	Álcool propílico (propan - 1 - ol)	kg	2905.12.10
2429.0257	Amidas acíclicas, n.e.; seus derivados	kg	2924.10.19 + .21 + .29 + .32 + .39 + .42 + .49 + .10.9 2924.21.11 + .19 + .90 + 2924.22 + .29.1 + .3 + .41 + .44 + .45 + .46 + .49 + .51 + .59 + .62 + .63 + .69 + .92 + .93 + .94 + .95 + .99
2429.0258	Amidas cíclicas, n.e.; seus derivados	kg	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2429.0260	Anetol	kg	2909.30.11
2429.0270	Anidrido acético	kg	2915.24
2429.0274	Anilidas dos ácidos hidroxinaftóicos e seus derivados; sais destes produtos	kg	2924.29.20
2429.0276	Aspartame	kg	2924.29.91
2429.0280	Benzóis (produtos da destilação dos alcatrões de hulha)	kg	2707.10
2429.0290	Breu de alcatrão de hulha e de outros alcatrões minerais	kg	2708.1
2429.0300	Butanona (metiletilcetona)	kg	2914.12
2429.0310	Butilaminas e seus sais	kg	2921.19.3
2429.0320	Butilenoglicóis e outros éteres	kg	2909.49.49
2429.0330	Carboximetilcelulose	kg	3912.31.1
2429.0340	Carvão vegetal	kg	4402
2429.0350	Carvona	kg	2914.29.10
2429.0360	Cera artificial de polietileno	kg	3404.90.11 + .12
2429.0365	Cianamida cálcica	kg	3402.70
2429.0370	Cicloexano	kg	2902.11
2429.0380	Cicloexanona	kg	2914.22.10
2429.0390	Citral	kg	2912.19.21
2429.0400	Citronelal { 3,7-dimetil-6-octenal)	kg	2912.19.22
2429.0410	Cloridrato de trimetilamina	kg	2921.11.32
2429.0420	Cloroetano (cloreto de etila)	kg	2903.11.20
2429.0430	Clorofluormetanos	kg	2903.41 + .42 + .45.10 + .45.90 + .49.11
2429.0440	Clorometano (cloreto de metila)	kg	2903.11.10
2429.0445	Coalhos e seus concentrados	kg	3507.10
2429.0450	Colofônias e ácidos resínicos	kg	3806.10
2429.0451	Compostos aminados de funções oxigenadas, n.e.	kg	2922.13.20 + 2922.19 + .21 + .22 + .29 + .30 + .42.10 + .43 + .49.20 + .32 + .40 + .49.5 + .49.63 + .69 + .90 + 2922.50
2429.0452	Compostos de função aldeído, n.e.	kg	2912.13 + .19.11 + .12 + .19 + .23 + .29 + .91 + .99 + 2912.21 + .29 + .30 + .41 + .42 + .49.20 + .30 + .90 + 2912.50 + .60 + 2913

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2429.0454	Compostos de função cetona ou de função quinona, n.e.	kg	2914.19 + .21 + .22.20 + .23 + .29.20 + 29.90 + 2914.31 + .39.90 + 40.91 + 40.99 + .50 + .61 + .69 + .70 2926.20 + .90.1 + .90.21 + .22 + .25 + .26 + .29 + .93 + .94 + .96 + .99
2429.0455	Compostos de função nitrila, n.e.	kg	2933.69.11 + .12 + .14 + .15 + .16 + .19 + .21 + .23 + .29 + .91 + .99
2429.0456	Compostos heterocíclicos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não), não condensado, n.e.	kg	2932.1 + .2 + .91.00 + .92.00 + .94.00 + .99.11 + .12 + .13 + .21 + .23 + .24 + .99.9
2429.0457	Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de oxigênio	kg	2933.90.1 + .2 + .33 + .34 + .35 + .39 + .4 + .52 + .53 + .54 + .55 + .56 + .57 + .59 + .62 + .63 + .69 + .91 + .92 + .93 + .95 + .96 + .99
2429.0458	Compostos heterocíclicos, n.e.	kg	2931.00.1 + .00.2 + .00.31 + .33 + .34 + .35 + .36 + .37 + .39 + .41 + .42 + .44 + .46 + .49 + .51 + .59 + .69 + .90
2429.0459	Compostos organo-inorgânicos, n.e.	kg	2708.2
2429.0460	Coque de breu de alcatrão de hulha e de outros alcatrões minerais	kg	3204.15.10 + .90
2429.0470	Corantes à cuba	kg	3204.12.10
2429.0480	Corantes ácidos, mesmo metalizados e suas preparações	kg	3204.19.30
2429.0490	Corantes azóicos	kg	3204.13
2429.0500	Corantes básicos e suas preparações	kg	3204.14
2429.0510	Corantes diretos e suas preparações	kg	3204.11
2429.0520	Corantes dispersos e suas preparações	kg	3204.12.20
2429.0530	Corantes mordentes e suas preparações	kg	3204.16
2429.0540	Corantes reagentes e suas preparações	kg	3204.19.20
2429.0550	Corantes solúveis em solventes (corantes solventes)	kg	2902.70
2429.0560	Cumeno	kg	2905.44
2429.0570	D-glucitol (sorbitol) (poliálcool)	kg	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2429.0573	Derivados, apenas nitrados ou apenas nitrosados, dos hidrocarbonetos, seus sais e ésteres	kg	2904.20.10 + .20 + .30 + .49 + .5 + .60 + .70 + .90
2429.0575	Derivados, apenas sulfonados, dos hidrocarbonetos, seus sais e ésteres	kg	2904.10.1 + .20 + .40 + .5 + .60 + .90
2429.0577	Derivados clorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos	kg	2903.13 + .16 + .19
2429.0580	Derivados de ácido 4,4-bis-(1,3,5)triazinil-6-aminoetilbenzeno-2,2-dissulfônico	kg	3204.20.11
2429.0590	Derivados do estilbenzeno, utilizados como agentes de avivamento fluorescentes, de outros tipos	kg	3204.20.19
2429.0592	Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos	kg	2903.61 + .62 + .69.11 + .13 + .14 + .15 + .16 + .17 + .19 + .69.2 + .69.3 + .69.90 2903.29 + .30 + .43 + .44 + .46 + .47 + .49.12 + .19 + .20 + .31 + .39 + .90 + 2903.5
2429.0594	Derivados halogenados dos hidrocarbonetos, n.e.	kg	2904.90
2429.0595	Derivados nitroalogenados, nitrossulfonados e outros, dos hidrocarbonetos	kg	2903.45.20 + .30 + .4
2429.0596	Derivados peralogenados, unicamente com fluor e cloro	kg	3912.20.21 + .29 + .31.21 + .29 + .39.20 + .30 + .90 + 3912.90
2429.0597	Derivados químicos da celulose, n.e.	kg	2903.12
2429.0598	Diclorometano (cloreto de metileno)	kg	2921.12.10
2429.0600	Dietilamina	kg	2930.20.21
2429.0610	Dimetilditiocarbamato de sódio	kg	2930.90.94
2429.0615	Dimetiltiofosforamida	kg	2909.49.31
2429.0620	Dipropilenoglicol	kg	3507.90.19 + .21 + .22 + .23 + .24 + .25 + .29 + .31 + .39
2429.0625	Enzimas; enzimas preparadas , n.e.	kg	3805.10
2429.0630	Essências de terebintina, de pinheiro, etc.	kg	3806.20 + .30 + .90
2429.0633	Essências, óleos e outros derivados de colofônias ou de ácidos resínicos	kg	3805.90
2429.0635	Essências terpênicas provenientes da destilação ou de outros tratamentos da madeira, n.e.	kg	2915.70.31 + .39
2429.0640	Estearatos	kg	2915.39.92
2429.0650	Ésteres de bornila	kg	2916.12.30
2429.0655	Ésteres de butila do ácido acrílico	kg	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2429.0660	Ésteres de etila do ácido acrílico	kg	2916.12.20
2429.0670	Ésteres de metila do ácido acrílico	kg	2916.12.10
2429.0675	Ésteres de n-butila do ácido metacrílico	kg	2916.14.30
2429.0678	Ésteres do ácido metacrílico, n.e.	kg	2916.14.90
2429.0680	Ésteres do ácido ortoftálico, n.e.	kg	2917.34
2429.0685	Ésteres fosfóricos e ésteres de outros ácidos inorgânicos, n.e., seus sais; seus derivados	kg	2919 + 2920.10.20 + .31 + .39 + .90 + 2920.90.1 + .29 + .31 + .39 + .4 + .5 + .90
2429.0690	Etanal (acetaldeído)	kg	2912.12
2429.0700	Etanolaminas e seus sais	kg	2922.11 + .12 + .13
2429.0710	Éter dietílico (óxido de dietila)	kg	2909.11
2429.0720	Éter etílico do butilenoglicol	kg	2909.49.41
2429.0730	Éter etílico do etilenoglicol	kg	2909.44.11 + .21
2429.0740	Éter hexílico do etilenoglicol	kg	2909.44.13
2429.0750	Éter isobutílico do etilenoglicol	kg	2909.44.12
2429.0760	Éter metil-ter-butílico (MTBE)	kg	2909.19.10
2429.0770	Éteres monoalquílicos do dietilenoglicol, n.e.	kg	2909.44.29
2429.0780	Éteres monoalquílicos do etilenoglicol, n.e.	kg	2909.44.19
2429.0790	Éteres monobutílicos dos etilenoglicóis	kg	2909.43
2429.0800	Éteres monometílicos do etilenoglicol / dietilenoglicol	kg	2909.42
2429.0805	Éteres, peróxidos orgânicos, epóxidos, acetais e semi-acetais e seus derivados	kg	2909.19.90 + 2909.20 + .30.12 + .13 + .14 + .19 + .21 + .29 + .49.10 + .22 + .23 + .24 + .29 + .32 + .39 + .50 + .90 + 2909.50 + .60.13 + .19 + .20 + 2910.90 + 2911
2429.0810	Etilaminas, seus derivados e seus sais, n.e.	kg	2921.19.19
2429.0815	Etilenodiamina e seus sais	kg	2921.21
2429.0820	Etilenoglicol (etanodiol)	kg	2905.31
2429.0822	Extratos tanantes de origem vegetal; taninos; seus sais, ésteres e outros derivados	kg	3201
2429.0825	Fenóis; fenóis-álcoois e seus derivados, n.e.	kg	2907.12 + .14 + .15 + .19.20 + .19.30 + .19.90 + .21 + .22 + .29 + .30 + 2908
2429.0830	Glicerol em bruto	kg	1520.00.10
2429.0835	Glicina e seus sais	kg	2922.49.10

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2429.0840	Hidroxiethylcelulose	kg	3912.39.10
2429.0843	Hidantoína	kg	2933.21 + .29.11 + .13 + .19 + 2933.29.2 + .40 + .9
2429.0845	Lacas corantes; preparações à base de lacas corantes	kg	3205
2429.0848	Lactamas, n.e.	kg	2933.79
2429.0850	Limoneno	kg	2902.19.10
2429.0853	Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, incluídos os lignossulfonatos, exceto o "tall oil"	kg	3804
2429.0855	Matérias corantes de origem vegetal ou animal e preparações	kg	3203
2429.0858	Matérias corantes orgânicas sintéticas, n.e.	kg	3204.15.20 + .30 + 3204.19.1 + .19.90 + 3204.90
2429.0860	Mentol	kg	2906.11
2429.0870	Metilaminas	kg	2921.11.11 + .21 + .31
2429.0880	Metiloxirano (óxido de propileno)	kg	2910.20
2429.0890	Misturas de agentes orgânicos de superfície , contendo produtos não iônicos	kg	3402.90.11
2429.0900	Misturas de agentes orgânicos de superfície, n.e.	kg	3402.90.19
2429.0905	Mistura de álcoois primários alifáticos	kg	3823.70.30
2429.0910	Misturas de alquilbenzenos	kg	3817.10
2429.0913	Misturas de alquilnaftalenos	kg	3817.20
2429.0915	Monoálcoois, exceto álcoois terpênicos acíclicos	kg	2905.15 + .17 + .19.11 + .19.19 + .19.2 + .19.91 + .92 + .94 + .99 + .2905.29
2429.0918	Monoaminas e poliaminas acíclicas, ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas, n.e., e seus derivados	kg	2921.11.12 + .22 + .23 + .29 + .39 + .12.20 + .19.41 + .49 + .90 + 2921.29 + .30
2429.0919	Monoaminas e poliaminas aromáticas, n.e., e seus derivados	kg	2921.41 + .42 + .43.11 + .19 + .21 + .23 + .29 + .44 + 49.10 + .21 + .29 + .31 + .39 + .90 + 2921.5
2429.0920	Monoetilamina e seus sais	kg	2921.19.11
2429.0930	N,N - dimetilformamida	kg	2924.10.22
2429.0940	Naftaleno (produtos da destilação do alcatrão de hulha)	kg	2707.40
2429.0950	Negros de carbono de outros tipos	kg	2803.00.19

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2429.0960	Nitrocelulose	kg	3912.20
2429.0970	Octilfenol, nonilfenol, seus isômeros e sais	kg	2907.13
2429.0980	Óleo de pinho	kg	3805.20
2429.0990	Óleos de creosoto	kg	2707.91
2429.1000	Óleos minerais brancos (óleos de vaselina ou parafina)	kg	2710.00.93
2429.1010	Ortoftalatos de dibutila	kg	2917.31
2429.1020	Ortoftalatos de dinonila ou de didecila	kg	2917.33
2429.1030	Ortoftalatos de dioctila	kg	2917.32
2429.1040	Outros óleos e produtos da destilação do alcatrão de hulha e Je outros alcatrões minerais	kg	2707.50 + .60 + .99
2429.1050	Oxirano (óxido de etileno)	kg	2910.10
2429.1055	P-clorotolueno	kg	2903.69.12
2429.1060	Pigmentos e suas preparações	kg	3204.17
2429.1070	Piperonal	kg	2932.93
2429.1075	Piridina, seus sais e outros compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não), não condensado	kg	2933.31.10 + 2933.32 + 39.12 + .13 + .15 + .19 + 23 + .24 + .25 + .29 + .31 + .32 + .33 + .34 + .39 + .39.4 + .81 + .82 + .83 + .89 + 39.91 + .92 + .93 + .99
2429.1080	Polietilenoglicóis	kg	3404.20 + 3824.90.52 + 3907.20.31
2429.1085	Politetrametilenoeterglicol em formas primárias	kg	3907.20.20
2429.1088	Produtos orgânicos, n.e.	kg	2803.00.11 + .90 + 2902.19.90 + 2923.10 + .90 + 2925.19 + .20 + 2927 + 2928 + 2929.10.30 + .90 + 2929.90 + 2942
2429.1090	Produtos orgânicos sintéticos, utilizados como agentes de avivamento fluorescentes, n.e.	kg	3204.20.90
2429.1100	Produtos tanantes orgânicos sintéticos	kg	3202.10
2429.1110	Propilamina e seus sais	kg	2921.19.2
2429.1120	Propilenoglicol (propano - 1,2 - diol)	kg	2905.32
2429.1130	Propilparabeno	kg	2918.29.23

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2429.1135	Rosoxacina e outros compostos que contém uma estrutura de ciclos quinoleína ou isoquinoleína	kg	2933.40.12 + .20 + .30 + .40 + .90
2429.1140	Sacarina e seus sais	kg	2925.11
2429.1150	Sais de dietilamina, n.e.	kg	2921.12.90
2429.1155	Sais de piridina	kg	2933.31.20
2429.1160	Sais de sódio do ácido benzóico	kg	2916.31.21
2429.1170	Sal de sódio, do ácido fórmico	kg	2915.12.10
2429.1180	Soluções ou emulsões de produtos tensoativos	kg	3402.90.20
2429.1185	"Tall oil", mesmo refinado	kg	3803
2429.1190	Tetracloroeto de carbono	kg	2903.14
2429.1200	Tetracloroetileno (percloroetileno)	kg	2903.23
2429.1205	Tiocompostos orgânicos, n.e.	kg	2930.10 + 20.1 + 20.22 + .23 + .29 + 2930.30 + 40.90 + .90.1 + .90.21 + .29 + .90.3 + .40 + .51 + .53 + .54 + .55 + .59 + .62 + .69 + .90.7 + .90.91 + .92 + .93 + .99
2429.1210	Toluóis (produtos da destilação do alcatrão de hulha)	kg	2707.20
2429.1220	Triacetina	kg	2915.39.21
2429.1225	Tricloroetileno	kg	2903.22
2429.1230	Trietilamina	kg	2921.19.12
2429.1240	Trietilenoglicol	kg	2909.49.21
2429.1260	Xilóis (produtos da destilação do alcatrão de hulha)	kg	2707.30
2429.8010	Serviço de elaboração de produtos químicos orgânicos, n.e.	nenhuma	
<i>Fabricação de resinas termoplásticas</i>			
2431.0010	Acetato de polivinila	kg	3905.12 + .19
2431.0015	Álcool polivinílico, mesmo contendo grupos acetato não hidrolisados	kg	3905.30
2431.0020	Copolímeros de acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS)	kg	3903.10 + 3903.20
2431.0030	Copolímero de etileno / acetato de vinila (EVA)	kg	3901.30
2431.0032	Copolímero de fluoreto de vinilideno e hexafluorpropileno	kg	3904.69.10
2431.0034	Copolímero de polivinilbutiral, em formas primárias	kg	3905.91.20
2431.0036	Permutadores de íons à base de póimeros, em formas primárias	kg	3914
2431.0040	Poliamida-6 ou poliamida-6,6	kg	3908.10.13 + .14 + .23 + .24

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2431.0042	Poliamida-11 em blocos irregulares, pedaços, pós, grumos, e c	kg	3908.10.21
2431.0044	Poliamida-11 em líquidos e pastas	kg	3908.10.11
2431.0046	Poliamida-12 em blocos irregulares, pedaços, pós, grumos, e c	kg	3908.10.22
2431.0048	Poliamida-12 em líquidos e pastas	kg	3908.10.12
2431.0050	Policarbonatos	kg	3907.40
2431.0060	Policloreto de vinila (PVC)	kg	3904.10 + .21 + .22
2431.0070	Poliestireno (PS)	kg	3903.19 + 3903.90.90
2431.0080	Poliestireno expansível	kg	3903.11
2431.0090	Polietileno de alta densidade (PEAD)	kg	3901.20.19 + .29
2431.0100	Polietileno de baixa densidade (PEBD)	kg	3901.10.91 + .92
2431.0110	Polietileno linear, em forma primária, com densidade inferior a 0,94	kg	3901.10.10
2431.0111	Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila em formas primárias, n.e.	kg	3905.21 + .29 + .91.10 + .3 + .90 + 3905.99
2431.0112	Polímeros acrílicos em formas primárias, n.e.	kg	3906
2431.0113	Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas em formas primárias, n.e.	kg	3904.30 + .40 + .50 + .61.10 + .69.90 + 3904.90
2431.0114	Polímeros de estireno em formas primárias, n.e.	kg	3903.20 + .90.10
2431.0116	Polímeros de etileno em formas primárias, n.e.	kg	3901.20.11 + .20.21 + 3901.90
2431.0118	Polímeros de propileno em formas primárias, n.e.	kg	3902.20 + .30 + .90
2431.0119	Polímeros naturais; polímeros naturais modificados, n.e., em formas primárias	kg	3913
2431.0120	Polipropileno (PP)	kg	3902.10
2431.0125	Politetrafluoretilenos (PTFE) em formas primárias, n.e.	kg	3904.61.90
2431.0130	Resina de petróleo, de cumarona	kg	3911.10
2431.0140	Tereftalato de polietileno (PET)	kg	3907.60
<i>Fabricação de resinas termofixas</i>			
2432.0002	Óleos hidrolisados de dimetildiclorosilano (silicone)	kg	3910.00.11
2432.0004	Poliacetais em formas primárias	kg	3907.10
2432.0005	Poliamidas, n.e., em formas primárias	kg	3908.10.19 + .29 + .90.10 + .90.90
2432.0007	Poliésteres, n.e., em formas primárias	kg	3907.20.11 + .12 + .39 + .90 + 3907.91 + .99
2432.0008	Politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos semelhantes, n.e.	kg	3911.90
2432.0010	Poliuretanos	kg	3909.50

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2432.0020	Resina fenol-formaldeído	kg	3909.40
2432.0030	Resina melamina-formaldeído	kg	3909.20
2432.0040	Resina poliéster insaturada	kg	3907.91
2432.0050	Resinas alquídicas	kg	3907.50
2432.0055	Resinas amínicas	kg	3909.30
2432.0060	Resinas epóxicas	kg	3907.30
2432.0070	Resinas uréicas e resinas de tiouréia, em forma primária	kg	3909.10
2432.0080	Silicones em formas primárias, exceto óleos hidrolisados de dimetildiclorosilano	kg	3910.00.12 + .13 + .19 + .20 + .30 + .90
<i>Fabricação de elastômeros</i>			
2433.0005	Borracha de cloropreno (clorobutadieno), em chapas, folhas, etc	kg	4002.49
2433.0010	Borracha de estireno-butadieno	kg	4002.19.11 + .12 + .19
2433.0015	Borracha de isobuteno-isopreno (butila) (IIR), em chapas, folhas, etc	kg	4002.31
2433.0018	Borracha de isobuteno-isopreno (halogenada), em chapas, folhas, etc	kg	4002.39
2433.0020	Borracha etileno-propileno-dieno (EPDM)	kg	4002.99.20
2433.0025	Borracha sintética e borracha artificial; misturas com borracha natural, em formas primárias ou em chapas,folhas ou tiras	kg	4002.19.20 + .20.10 + 4002.41 + .51 + .59 + .60 + .70 + .80 + .91 + .99.10 + .90
2433.0030	Butadieno (BR)	kg	4002.20.90
2433.0040	Látex de borracha de estireno-butadieno (SBR)	kg	4002.11
<i>Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais</i>			
2441.0010	Cabos de filamentos artificiais	kg	5502
2441.0020	Desperdícios de fibras artificiais	kg	5505.2
2441.0030	Fibras artificiais descontínuas não cardadas nem penteadas	kg	5504
2441.0040	Fios de alta tenacidade, de raíom viscose, não texturizados	kg	5403.10
2441.0050	Fios simples de filamentos artificiais	kg	5403.3 + 5406.20
2441.0060	Fios texturizados de filamentos artificiais	kg	5403.20 + 5406.20
2441.0070	Monofilamentos, lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis artificiais	kg	5405
<i>Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos</i>			
2442.0010	Cabos de filamentos sintéticos	kg	5501
2442.0020	Desperdícios de fibras sintéticas	kg	5505.1

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2442.0030	Fibras sintéticas descontínuas não cardadas nem penteadas	kg	5503
2442.0040	Fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas	kg	5402.10
2442.0050	Fios de alta tenacidade, de poliésteres	kg	5402.20
2442.0060	Fios simples de náilon e de outras poliamidas	kg	5402.41 + .51
2442.0070	Fios simples de poliésteres	kg	5402.42 + .43 + .52
2442.0080	Fios simples de polipropileno	kg	5402.49.91 + .59.10
2442.0090	Fios sintéticos simples de outros tipos	kg	5402.49.10 + .99 + 59.90
2442.0100	Fios sintéticos texturizados de outros tipos	kg	5402.39.90 + 5406.10
2442.0110	Fios texturizados de náilon e de outras poliamidas	kg	5402.31 + .32
2442.0120	Fios texturizados de poliésteres	kg	5402.33
2442.0130	Fios texturizados de polipropileno	kg	5402.39.10
2442.0140	Monofilamentos, lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas	kg	5404
<i>Fabricação de produtos farmoquímicos</i>			
2451.0002	4,4'-bipiridina	kg	2933.39.94
2451.0004	Acetato de D- ou DL- alfa-tocoferol	kg	2936.28.12
2451.0006	Acetato de ciproterona	kg	2937.99.11
2451.0008	Ácido 7-aminodesacetoxicefalosporânico	kg	2934.90.44
2451.0010	Ácido nicotínico, não misturado	kg	2936.29.51
2451.0020	Ácido o-acetilsalicílico	kg	2918.22.11
2451.0030	Açúcares quimicamente puros (galactose, arabinose, etc); éteres e ésteres de açúcares e seus sais	kg	2940
2451.0035	Alcalóides vegetais, n.e., seus sais, éteres, ésteres e outros derivados	kg	2939.10 + .21 + .29 + .30.20 + 2939.41 + .42 + .50 + .6 + .70 + .90.19 + .20 + .31 + .39 + .40 + .90
2451.0038	Alfa-amilase	kg	3507.90.11
2451.0040	Amoxicilina e seus sais	kg	2941.10.20
2451.0050	Ampicilina e seus sais	kg	2941.10.10
2451.0055	Antibióticos, n.e.	kg	2941.40 + .50.10 + .90 + 2941.90.1 + .2 + .31 + .32 + .34 + .35 + .36 + .37 + .39 + .90.4 + .5 + .6 + .72 + .73 + .79 + .90.8 + .9
2451.0060	Bromazepam	kg	2933.39.11

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2451.0063	Brometo de N-butilescopolamina	kg	2939.90.11
2451.0065	Cafeína	kg	2939.30.10
2451.0070	Carbamazepina	kg	2933.90.32
2451.0080	Cefaclor e cefalexina monoidratados, e cefalotina sódica	kg	2941.90.33
2451.0090	Cimetidina e seus sais	kg	2933.29.30
2451.0091	Compostos heterocíclicos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não), não condensado	kg	2933.11.12 + .19 + .20 + .90 + 2933.19
2451.0092	Compostos heterocíclicos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não), ou piperazina	kg	2933.51 + .59.1 + .2 + .3 + .42 + .43 + .44 + .45 + .49 + .91 + .92 + .99
2451.0093	Derivados do ácido quinolinodicarboxílico, n.e.	kg	2933.40.19
2451.0095	Derivados halogenados dos hormônios corticossupra-renais, n.e.	kg	2937.22.90
2451.0098	Dibenzoazepina (iminoestilbeno)	kg	2933.90.31
2451.0100	Diclofenaco de potássio	kg	2922.49.62
2451.0110	Diclofenaco de sódio	kg	2922.49.61
2451.0115	Dipirona	kg	2933.11.11
2451.0120	Eritromicina e seus sais	kg	2941.50.20
2451.0123	Estreptomicinas, n.e. e seus derivados	kg	2941.20
2451.0125	Estrogênios e progestogênios, n.e.	kg	2937.92.99
2451.0130	Extratos de glândulas ou de outros órgãos, ou das suas secreções	kg	3001.2
2451.0135	Farmoquímicos, n.e.	kg	2934.30 + 2938
2451.0140	Glândulas e outros órgãos dessecados, mesmo em pó	kg	3001.1
2451.0145	Hormônios corticossupra-renais e seus derivados, n.e.	kg	2937.29.90
2451.0148	Hormônios e seus derivados, n.e.; outros esteróides utilizados principalmente como hormônios	kg	2937.10 + .21 + .22.1 + .22.2 + .22.3 + .29.10 + .29.20 + .92.10 + .92.2 + .3 + .4 + .5 + .60 + .70 + .92.91 + .99.19 + .20 + .30 + .90
2451.0150	Insulina e seus sais	kg	2937.91
2451.0160	Manitol	kg	2905.43
2451.0170	Metoclopramida e seu cloridrato	kg	2924.29.52
2451.0180	Metronidazol e seus sais	kg	2933.29.12
2451.0185	Monoensina sódica	kg	2941.90.71
2451.0190	Nicotinamida, não misturada	kg	2936.29.52

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2451.0192	Oxitetraciclina	kg	2941.30.20
2451.0194	Penicilinas, n.e., e seus derivados	kg	2941.10.31 + .39 + .4 + .90
2451.0196	Pepsina	kg	2507.90.39
2451.0198	Provitaminas e vitaminas, incluídos os concentrados naturais, n.e.	kg	2936.10 + .21 + .22 + .23.20 + .90 + .24 + .25 + .26 + .27.20 + .90 + .28.11 + .19 + .90 + .29.1 + .2 + .39 + .40 + .53 + .59 + .90 + 2936.90
2451.0200	Rutosídeo (rutina) e seus derivados	kg	2938.10
2451.0210	Sangue humano e animal, cultura de microorganismos , toxinas e produtos semelhantes	kg	3002.9
2451.0220	Substâncias de origem humana ou animal para fins profiláticos, n.e.	kg	3001.9
2451.0230	Sulfametoxazol	kg	2935.00.25
2451.0235	Sulfonamidas, n.e.	kg	2935.00.1 + .21 + .22 + .23 + .24 + .29 + .00.9
2451.0237	Tetraciclinas, n.e., e seus derivados	kg	2941.30.10 + .31 + .32 + .90
2451.0240	Trimetoprima	kg	2933.59.41
2451.0243	Vitamina B2 (riboflavina)	kg	2936.23.10
2451.0245	Vitamina C (ácido L- ou DL- ascórbico)	kg	2936.27.10
2451.0248	Vitamina H (biotina)	kg	2936.29.31
2451.0250	Zidovudina (AZT)	kg	2934.90.22
<i>Fabricação de medicamentos para uso humano</i>			
2452.0010	Medicamentos à base de acetato de tocoferol	nenhuma	3003.90.1 + 3004.50
2452.0020	Medicamentos à base de ácido ascórbico	nenhuma	3003.90.1 + 3004.50
2452.0030	Medicamentos à base de amoxicilina ou seus sais	nenhuma	3003.10.12 + 3004.10.12
2452.0040	Medicamentos à base de ampicilina ou seus sais	nenhuma	3003.10.11 + 3004.10.11
2452.0050	Medicamentos à base de atenolol	nenhuma	3003.90.52 + 3004.90.42
2452.0060	Medicamentos à base de cafeína	nenhuma	3003.40 + 3004.40
2452.0070	Medicamentos à base de captopril	nenhuma	3003.90.7+ 3004.90.6
2452.0080	Medicamentos à base de ceftriaxona	nenhuma	3003.20 + 3004.20
2452.0090	Medicamentos à base de cetoconazol	nenhuma	3003.90.87 + 3004.90.77

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2452.0100	Medicamentos à base de cloridrato de lincomicina	nenhuma	3003.20.41 + 3004.20.41
2452.0110	Medicamentos à base de dipirona	nenhuma	3003.90.7 + 3004.90.6
2452.0120	Medicamentos à base de enzimas	nenhuma	3003.90.2 + 3004.90.1
2452.0130	Medicamentos à base de estreptomicinas ou seus derivados	nenhuma	3003.10.20 + 3004.10.20
2452.0140	Medicamentos à base de hormônios corticossupra-renais	nenhuma	3004.32
2452.0150	Medicamentos à base de insulina, mas não contendo antibióticos	nenhuma	3003.31 + 3004.31
2452.0160	Medicamentos à base de loratadina	nenhuma	3003.90.7 + 3004.90.6
2452.0170	Medicamentos à base de lovastatina	nenhuma	
2452.0180	Medicamentos à base de nimeculida	nenhuma	3003.90.8 + 3004.90.7
2452.0190	Medicamentos à base de outras lincosamidas ou seus derivados	nenhuma	3003.20.49 + 3004.20.49
2452.0200	Medicamentos à base de outras penicilinas	nenhuma	3003.10.13 + .14 + .15 + .19 + 3004.10.13 + .14 + .15 + .19
2452.0210	Medicamentos à base de outros antibióticos	nenhuma	3003.20.1 + .2 + .3 + .5 + .6 + .7 + .9 + 3004.20.1 + .2 + .3 + .5 + .6 + .7 + .9
2452.0220	Medicamentos à base de outros hormônios , mas não contendo antibióticos nem insulina	nenhuma	3003.39 + 3004.39
2452.0230	Medicamentos à base de oxitetraciclina	nenhuma	3003.20 + 3004.20
2452.0240	Medicamentos à base de vitamina A (retinol) e seus sais	nenhuma	3003.90.14 + 3004.50.40
2452.0250	Medicamentos contendo produtos misturados ou não misturados, n. e.	nenhuma	3003.90.3 + .4 + .5 + .6 + .7 + .8 + .9 + 3004.90.2 + .3 + .4 + .5 + .6 + .7 + .9
2452.0260	Medicamentos n.e. à base de ácidos nucléicos e seus sais, outros heterocíclicos - exclusive cetoconazol	nenhuma	3003.90.8 + 3004.90.7
2452.0270	Medicamentos n.e. à base de compostos das funções carboxiamida e amida do ácido carbônico - exceto atenolol	nenhuma	3003.90.5 + 3004.90.4
2452.0280	Medicamentos n.e. à base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio - exceto dipirona, captopril e loratadina	nenhuma	3003.90.79 + 3004.90.69
2452.0290	Medicamentos n.e. à base de outras vitaminas (exceto vitamina A, ácido ascórbico e tocoferol)	nenhuma	3003.90.19 + 3004.50.90
2452.0300	Medicamentos n.e. à base de outros alcalóides ou seus derivados (exceto cafeína)	nenhuma	3003.4 + 3004.4

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2452.0310	Medicamentos n.e. à base de sulfonamidas - exceto nimeculida	nenhuma	3003.90.8 + 3004.90.7
2452.0320	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios ou de espermicidas	nenhuma	3006.6
2452.0330	Soros específicos de animais e outros constituintes do sangue, para medicina humana	nenhuma	3002.1
2452.0340	Soros específicos de uso humano e outros constituintes do sangue	nenhuma	3002.1
2452.0350	Vacinas para medicina humana	nenhuma	3002.2
<i>Fabricação de medicamentos para uso veterinário</i>			
2453.0010	Medicamentos à base de acetato de tocoferol	nenhuma	3003.90.1 + 3004.50
2453.0020	Medicamentos à base de ácido ascórbico	nenhuma	3003.90.1 + 3004.50
2453.0030	Medicamentos à base de amoxicilina ou seus sais	nenhuma	3003.10.12 + 3004.10.12
2453.0040	Medicamentos à base de ampicilina ou seus sais	nenhuma	3003.10.11 + 3004.10.11
2453.0050	Medicamentos à base de atenolol	nenhuma	3003.90.52 + 3004.90.42
2453.0060	Medicamentos à base de cafeína	nenhuma	3003.40 + 3004.40
2453.0070	Medicamentos à base de captopril	nenhuma	3003.90.7 + 3004.90.6
2453.0080	Medicamentos à base de ceftriaxona	nenhuma	3003.20 + 3004.20
2453.0090	Medicamentos à base de cetoconazol	nenhuma	3003.90.8 + 3004.90.7
2453.0100	Medicamentos à base de cloridrato de lincomicina	nenhuma	3003.20.41 + 3004.20.41
2453.0110	Medicamentos à base de dipirona	nenhuma	3003.90.7 + 3004.90.6
2453.0120	Medicamentos à base de enzimas	nenhuma	3003.90.2 + 3004.90.1
2453.0130	Medicamentos à base de estreptomicinas ou seus derivados	nenhuma	3003.10.20 + 3004.10.20
2453.0140	Medicamentos à base de hormônios corticossupra-renais	nenhuma	3004.32
2453.0150	Medicamentos à base de insulina, mas não contendo antibióticos	nenhuma	3003.31 + 3004.31
2453.0160	Medicamentos à base de loratadina	nenhuma	3003.90.7 + 3004.90.6
2453.0170	Medicamentos à base de lovastatina	nenhuma	
2453.0180	Medicamentos à base de nimeculida	nenhuma	3003.90.8 + 3004.90.7
2453.0190	Medicamentos à base de outras lincosamidas ou seus derivados	nenhuma	3003.20.49 + 3004.20.49

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2453.0200	Medicamentos à base de outras penicilinas	nenhuma	3003.10.13 + .14 + .15 + .19 + 3004.10.13 + .14 + .15 + .19
2453.0210	Medicamentos à base de outros antibióticos	nenhuma	3003.20.1 + .2 + .3 + .5 + .6 + .7 + .9 + 3004.20.1 + .2 + .3 + .5 + .6 + .7 + .9
2453.0220	Medicamentos à base de outros hormônios , mas não contendo antibióticos nem insulina	nenhuma	3003.39 + 3004.39
2453.0230	Medicamentos à base de oxitetraciclina	nenhuma	3003.20 + 3004.20
2453.0240	Medicamentos à base de vitamina A (retinol) e seus sais	nenhuma	3003.90.14 + 3004.50.40
2453.0250	Medicamentos contendo produtos misturados ou não misturados, n. e.	nenhuma	3003.90.3 + .4 + .5 + .6 + .7 + .8 + .9 + 3004.90.2 + .3 + .4 + .5 + .6 + .7 + .9
2453.0260	Medicamentos n.e. à base de ácidos nucleicos e seus sais, outros heterocíclicos - exclusive cetoconazol	nenhuma	3003.90.8 + 3004.90.7
2453.0270	Medicamentos n.e. à base de compostos das funções carboxiamida e amida do ácido carbônico - exceto atenolol	nenhuma	3003.90.5 + 3004.90.4
2453.0280	Medicamentos n.e. à base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio - exceto dipirona, captopril e loratadina	nenhuma	3003.90.79 + 3004.90.69
2453.0290	Medicamentos n.e. à base de outras vitaminas (exceto vitamina A, ácido ascórbico e tocoferol)	nenhuma	3003.90.19 + 3004.50.90
2453.0300	Medicamentos n.e. à base de outros alcalóides ou seus derivados (exceto cafeína)	nenhuma	3003.4 + 3004.4
2453.0310	Medicamentos n.e. à base de sulfonamidas - exceto nimeculida	nenhuma	3003.90.8 + 3004.90.7
2453.0320	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios ou de espermicidas	nenhuma	3006.6
2453.0330	Soros específicos de animais e outros constituintes do sangue, para medicina veterinária	nenhuma	3002.1
2453.0340	Vacinas para medicina veterinária	nenhuma	3002.3
<i>Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos</i>			
2454.0010	Adesivos e outros materiais esterilizados para suturas cirúrgicas	nenhuma	3006.10
2454.0020	Algodão hidrófilo, impregnado ou não com substâncias medicinais	kg	3005.9
2454.0030	Categutes (catgut) esterilizados para suturas cirúrgicas	kg	3006.10.90
2454.0040	Ceras para dentistas	kg	3407.00.20
2454.0050	Cimentos para obturações dentárias	kg	3006.40.1
2454.0060	Cimentos para reconstituição óssea	kg	3006.40.2

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2454.0070	Composições à base de gesso para dentistas	kg	3407.00.90
2454.0080	Emplastos, cataplasmas e sinapismos preparados com fins médicos ou cirúrgicos	kg	3005.9
2454.0090	Esparadrapos, impregnados ou não com substâncias farmacêuticas, para uso medicinal	kg	3005.9
2454.0100	Estojos e caixas de primeiros socorros guarnecidas (com gaze, curativos, etc)	unidade	3006.5
2454.0110	Hemostáticos esterilizados absorvíveis para cirurgia ou odontologia	kg	3006.10
2454.0120	Laminárias esterilizadas	kg	3006.10
2454.0130	Materiais para suturas cirúrgicas sintéticos ou de aço inoxidável	unidade	3006.10.11 + .20
2454.0140	Outros materiais esterilizados para suturas cirúrgicas	unidade	3006.10.19 + .90
2454.0150	Outros produtos para obturações dentárias (amálgamas, etc)	kg	3006.40.12
2454.0160	Pastas (ouates), gazes, ataduras e artigos semelhantes, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas	kg	3005.9
2454.0170	Pensos adesivos e outros artigos com uma camada adesiva, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas	kg	3005.1
2454.0180	Pensos ou curativos líquidos (água oxigenada, tintura de iodo e outras tinturas e alcoolaturas)	kg	3005.90.19
2454.0190	Preparações opacificantes para exames radiográficos (para aplicação no paciente)	kg	3006.30.1
2454.0200	Reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente	kg	3006.30.2
2454.0210	Reagentes destinados à determinação de grupos ou de fatores sanguíneos	kg	3006.20
2454.8010	Serviço de elaboração de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos	nenhuma	
<i>Fabricação de inseticidas</i>			
2461.0010	Acefato	kg	2930.90.61
2461.0015	Carbofurano	kg	2932.99.14
2461.0020	Cipermetrina	kg	2926.90.23
2461.0023	Clorpirifós	kg	2933.39.22
2461.0025	Deltametrina	kg	2926.90.24
2461.0030	Dissulfoton	kg	2930.90.52
2461.0040	Endossulfan	kg	2920.90.21
2461.0045	Fenitroton	kg	2920.10.10
2461.0050	Fosfeto de alumínio	kg	2848.00.10
2461.0060	Inseticidas à base de óleo mineral	kg	3808.10.27

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2461.0065	Inseticidas, n.e.	kg	3808.10.21 + .22 + .23 + .24 + .25 + .26 + .29
2461.0070	Inseticidas para uso domissanitário direto	kg	3808.10.10
2461.0080	Metamidofós	kg	2930.90.62
2461.0090	Monocrotofós	kg	2924.10.41
2461.0100	Permetrina	kg	2916.20.14
2461.0105	Profenofós (fosforoditioato de O-(4-bromo-2-clorofenila)-O-etila-S-propila	kg	2930.90.56
2461.8010	Serviço de elaboração de inseticidas	nenhuma	
2461.0110	Tiometon	kg	2930.90.57
<i>Fabricação de fungicidas</i>			
2462.0003	Benomil	kg	2933.90.51
2462.0005	Clorotalonil	kg	2926.90.95
2462.0010	Fungicida à base de mancozeb ou maneb	kg	3808.20.23
2462.0020	Fungicida à base de ziram ou enxofre	kg	3808.20.22
2462.0025	Fungicidas, n.e.	kg	3808.20.21 + .24 + .25 + .29
2462.0030	Fungicidas para uso domissanitário direto	kg	3808.20.10
2462.0040	Hidroxicloretos de cobre	kg	2827.41.20
2462.0050	Maneb, mancozeb	kg	3824.90.86
2462.0060	Oxicloretos de cobre	kg	2827.41.10
2462.0070	Óxidos e hidróxidos de cobre de outros tipos	kg	2825.50.90
2462.0080	Tiofanato-metila	kg	2930.90.22
2462.0090	Triadimenol	kg	2933.90.61
2462.8010	Serviço de elaboração de fungicidas		
<i>Fabricação de herbicidas</i>			
2463.0010	5 - (2- cloro -4- trifluormetilfenox) - 2 - nitrobenzoato de 1' -(carboetoxi) etila (Lactofen)	kg	2918.90.93
2463.0020	Ácido 2,4 - diclorofenoxiacético, seus sais e ésteres	kg	2918.90.12
2463.0030	Atenolol e alaclor	kg	2924.29.42
2463.0040	Atrazina	kg	2933.69.13
2463.0050	Dicloreto de paraquat	kg	2933.39.84
2463.0060	Diuron	kg	2924.21.20
2463.0070	Glifosato e seu sal de monoisopropilamina	kg	2931.00.32
2463.0075	Haloxifop (ácido (RS)-2-[4-(3-cloro-5-trifluormetil-2-piridiloxi) fenoxi] propiônico)	kg	2933.39.14
2463.0080	Herbicidas para uso domissanitário direto	kg	3808.30.10
2463.0083	Herbicidas, n.e.	kg	3808.30.2 + .3 + .40 + .5
2- 0085	Hexazinona	kg	2933.69.22

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2463.0090	Imazaquin	kg	2933.40.13
2463.0100	Imazetapir (ácido (RS) -5-etil-2-(4-isopropil-4-metil-5-oxo-2-imidazolin-2-II) nicotínico)	kg	2933.39.35
2463.0103	Metolaclor	kg	2924.29.43
2463.0105	Pendimetalina	kg	2921.49.22
2463.0108	Picloram	kg	2933.39.21
2463.0110	Propanil	kg	2924.29.61
2463.0120	Tebutiuron	kg	2934.90.51
2463.0130	Trifluralina	kg	2921.43.22
2463.8010	Serviço de elaboração de herbicidas	nenhuma	
<i>Fabricação de outros defensivos agrícolas</i>			
2469.0005	Abamectina	kg	2932.99.22
2469.0010	Ciexatim	kg	2931.00.43
2469.0015	Defensivos agrícolas, n.e.	kg	3808.90.21 + .22 + .23 + .24
2469.0020	Inseticidas, n.e.	kg	3808.90.29
2469.0030	Metam sódio	kg	2930.20.24
2469.0040	Óxido de fembutatin (óxido de "fenbutatin")	kg	2931.00.45
2469.0050	Propargite	kg	2920.90.22
2469.0060	Raticidas	kg	3808.90.26
2469.0070	Rodenticidas e outros produtos semelhantes, para uso domissanitário direto	kg	3808.90.10
2469.8010	Serviço de elaboração de defensivos agrícolas, n.e.	nenhuma	
<i>Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos</i>			
2471.0010	Agentes orgânicos de superfície, exceto sabões	kg	3402.1
2471.0020	Água e lixívia, glicéricas	l	1520.00.20
2471.0030	Preparações para lavagens (detergentes) n.e.	l	3402.90.39 + .90
2471.0040	Preparações tensoativas, para lavagem e limpeza	l	3402.20
2471.0050	Preparados de nonilfenol etoxilado (detergente) para lavagem	l	3402.90.31
2471.0070	Sabões medicinais, em barras, pedaços, etc.	kg	3401.11.10
2471.0080	Sabões para uso doméstico, em barras, pedaços, figuras moldadas, etc	kg	3401.19
2471.0090	Sabões para uso industrial, em barras, pedaços, figuras moldadas, etc	kg	3401.19
2471.0100	Sabões em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas	kg	3401.20.90
2471.0110	Sabonetes (preparados para toucador, em barras, pedaços, figuras moldadas, etc., n.e.)	kg	3401.11.90 + .20.10
2471.8010	Serviço de preparação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos	nenhuma	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
<i>Fabricação de produtos de limpeza e polimento</i>			
2472.0010	Cera de linhita modificada quimicamente	kg	3404.10
2472.0020	Cera preparada à base de vaselina e álcoois de lanolina	kg	3404.90.21
2472.0030	Ceras artificiais, de outros tipos	kg	3404.90.19
2472.0040	Ceras preparadas, n.e. - exceto artificiais	kg	3404.90.29
2472.0050	Desinfetantes à base de 2-(tiocianometil) benzotiazol	l	3808.40.22
2472.0060	Desinfetantes à base de thiram	l	3808.40.21
2472.0070	Desinfetantes apresentados de outro modo, n.e.	l	3808.40.29
2472.0080	Desinfetantes para uso domissanitário direto	l	3808.40.10
2472.0090	Encáusticas e preparações semelhantes, para conservação e limpeza de móveis, soalhos e de outros artigos de madeira	kg	3405.20
2472.0100	Pastas, pós e outras preparações para arear	kg	3405.40
2472.0110	Pomadas, cremes e preparados semelhantes para calçados ou couros	kg	3405.10
2472.0120	Preparações para dar brilho a pinturas de carrocerias e produtos semelhantes - exceto preparações para dar brilho a metais	kg	3405.30
2472.0130	Preparações para dar brilho em vidros, metais e outros materiais, n.e.	kg	3405.90
2472.0140	Preparações para perfumar ou desodorizar ambientes, n.e.	kg	3307.49
2472.8010	Serviço de preparação de produtos de limpeza e polimento	nenhuma	
<i>Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos</i>			
2473.0010	Agarbate e outras preparações odoríferas que atuem por combustão	kg	3307.41
2473.0020	Água-de-colônia	l	3303.00.20
2473.0030	Cremes de beleza, cremes nutritivos e loções tônicas	kg	3304.99.10
2473.0040	Dentífrícios	kg	3306.10
2473.0050	Desodorantes corporais e antiperspirantes, de outros tipos	kg	3307.20.90
2473.0060	Desodorantes corporais e antiperspirantes, líquidos	l	3307.20.10
2473.0070	Fios para limpeza interdental (fio dental)	kg	3306.20
2473.0080	Laquês para os cabelos	l	3305.30
2473.0090	Perfumes (extratos)	l	3303.00.10
2473.0100	Pós, incluindo os compactos, para maquiagem	kg	3304.91
2473.0110	Preparações capilares, n.e.	l	3305.90
2473.0120	Preparações para barbear (antes, durante e após barba)	kg	3307.10
2473.0130	Preparações para higiene bucal ou dentária, n.e.	l	3306.90
2473.0140	Preparações para manicuros e pedicuros	l	3304.30

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2473.0150	Preparados para ondulações, alisamentos e permanentes dos cabelos - exceto laquês	l	3305.20
2473.0160	Produtos de beleza ou de maquilagem preparados, n.e.	kg	3304.99.90
2473.0170	Produtos de maquilagem para os lábios	kg	3304.10
2473.0180	Produtos de maquilagem para os olhos, n.e.	kg	3304.20.90
2473.0190	Produtos de perfumaria ou de toucador, preparados, n.e.	kg	3307.90
2473.0200	Sais perfumados e outras preparações para banhos	kg	3307.30
2473.0210	Sombra, delineador, lápis para sobrancelha e rímel	kg	3304.20.10
2473.0220	Xampus para os cabelos	l	3305.10
2473.8010	Serviço de preparação de artigos de perfumaria e cosméticos	nenhuma	
<i>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas</i>			
2481.0003	Composições vitrificáveis (vidrados), engobos e preparações semelhantes	kg	3207.20
2481.0005	Esmaltes metálicos líquidos, fritas de vidro e outros vidros em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos	kg	3207.30 + .40
2481.0007	Opacificantes e cores preparados para as indústrias de cerâmica, da esmaltagem ou vidreira	kg	3207.10
2481.0010	Pigmentos à água para acabamento de couros	kg	3210.00.3
2481.0015	Pigmentos (incluídos pós e flocos metálicos); folhas para marcar a ferro; tinturas e matérias corantes, n.e.	kg	3212.10 + .90
2481.0020	Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para construção	kg	3209
2481.0030	Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para fins industriais em geral - exceto para fins automotivos e construção	kg	3209
2481.0040	Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para fins automotivos - exceto repintura	kg	3209
2481.0050	Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para repintura automotiva	kg	3209
2481.0070	Tintas e vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para construção	kg	3208
2481.0080	Tintas e vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para fins automotivos - exceto repintura	kg	3208
2481.0090	Tintas e vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para fins industriais em geral - exceto para fins automotivos e construção	kg	3208
2481.0100	Tintas e vernizes não especificados para fins industriais em geral - exceto para fins automotivos e para construção	kg	3210.00.1 + .2
2481.0110	Tintas e vernizes não especificados, para construção	kg	3210.00.1 + .2
2481.0120	Tintas e vernizes não especificados, para fins automotivos	kg	3210.00.1 + .2
2481.0130	Tintas e vernizes não especificados, para repintura automotiva	kg	3210.00.1 + .2

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2481.8010	Serviço de preparação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		
	<i>Fabricação de tintas de impressão</i>		
2482.0010	Tintas de impressão	kg	3215.1
2482.8010	Serviço de preparação de tintas de impressão	nenhuma	
	<i>Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins</i>		
2483.0010	2-etilexanoato de estanho II	kg	2915.90.22
2483.0020	Ácido naftênico e seus ésteres	kg	3824.20.10
2483.0030	Aguarrás mineral	m3	2710.00.92
2483.0035	Mástiques de vidraceiro(massa), ceras de calafate, indutos utilizados em pintura e semelhantes	kg	3214
2483.0040	Sais e ésteres do ácido 2-etilexanóico, de outros tipos	kg	2915.90.29
2483.0050	Secantes preparados	kg	3211
2483.0060	Solventes e diluentes orgânicos compostos, n.e.; preparações para remover tintas	kg	3814
2483.8010	Serviço de preparação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	nenhuma	
	<i>Fabricação de adesivos e selantes</i>		
2491.0010	Adesivos à base de borracha	kg	3506.91.10
2491.0020	Adesivos à base de plásticos (inclusive as resinas artificiais) dispersos ou para dispersar em meio aquoso	kg	3506.91.20
2491.0025	Caseinatos e outros derivados da caseína	kg	3501.90.1
2491.0030	Cola e adesivos à base de cianocrilatos	kg	3506.10.10
2491.0034	Colas de caseína	kg	3501.90.20
2491.0036	Colas de origem animal, n.e., exceto colas de caseína	kg	3503.00.90
2491.0038	Colas e outros adesivos, n.e.	kg	3505.20 +
2491.0040	Gelatinas e seus derivados, n.e.	kg	3503.00.1
2491.8010	Serviço de preparação de adesivos e selantes	nenhuma	
	<i>Fabricação de explosivos</i>		
2492.0010	2,4,6 - trinitrotolueno (TNT)	kg	2904.20.41
2492.0020	Estopins, cordéis detonantes, fulminantes e cápsulas fulminantes; detonadores elétricos	kg	3603
2492.0030	Explosivos preparados, exceto pólvoras propulsivas	kg	3602
2492.0040	Fogos de artifício; foguetes de sinalização e outros artigos pirotécnicos	kg	3604
2492.0050	Nitroglicerina	kg	2920.90.32
2492.0060	Pólvoras propulsivas	kg	3601
2492.0070	Tetranitrato de pentaeritritol (PETN, Nitropenta, Pentrita)	kg	2920.90.33
2492.8010	Serviço de elaboração de explosivos	nenhuma	
	<i>Fabricação de catalisadores</i>		
2493.0010	Catalisador em suporte, tendo níquel ou seus compostos como substância ativa	kg	3815.11
2493.0020	Catalisador em suporte, tendo um metal precioso ou seus compostos como substância ativa	kg	3815.12
2493.0030	Cloreto de dietilalumínio	kg	2931.00.62

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2493.0040	Hidroperóxido de diisopropilbenzeno	kg	2909.60.11
2493.0050	Hidroperóxido de ter-butila	kg	2909.60.12
2493.0055	Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, n.e.	kg	3815.19 + .90.99
2493.0060	Preparações catalíticas para craqueamento de petróleo, n.e.	kg	3815.90.10
2493.0070	Preparações catalíticas para craqueamento de petróleo, tendo isoprenilalumínio (IPRA) como substância ativa	kg	3815.90.91
2493.0080	Tricloreto de etilalumínio (sesquicloreto etilalumínico)	kg	2931.00.61
2493.8010	Serviço de preparação de catalisadores	nenhuma	
<i>Fabricação de aditivos de uso industrial</i>			
2494.0010	Aceleradores de vulcanização	kg	3812.10
2494.0020	Ácido cítrico	kg	2918.14
2494.0030	Ácido láctico, seus sais e ésteres	kg	2918.11
2494.0040	Ácido tartárico	kg	2918.12
2494.0043	Aditivos preparados para cimentos, argamassas ou concretos	kg	3824.40
2494.0045	Aditivos para óleos, exceto óleos lubrificantes	kg	3811.90.90
2494.0050	Aditivos para óleos lubrificantes	kg	3811.21 + .29 + .90.10
2494.0055	Águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais	kg	3301.90.30 + .40
2494.0060	Antioxidantes e estabilizadores compostos para borracha , n.e.	kg	3812.30.12 + .13 + .19
2494.0070	Antioxidantes e estabilizadores compostos para borracha contendo derivados de p-fenilenodiamina	kg	3812.30.11
2494.0080	Antioxidantes e estabilizadores compostos para material plástico contendo derivados de p-fenilenodiamina	kg	3812.30.21
2494.0090	Antioxidantes e estabilizadores compostos para material plástico, n.e.	kg	3812.30.29
2494.0100	Ésteres do ácido tartárico	kg	2918.13.20
2494.0110	Lecitinas e outros fosfoaminolipídeos	kg	2923.20
2494.0120	Lisina, seus sais e seus ésteres	kg	2922.41.10 + .90
2494.0130	Metilparabeno	kg	2918.29.22
2494.0140	Metionina	kg	2930.40.10
2494.0150	Misturas de substâncias odoríferas utilizadas como matérias básicas para indústrias n.e.	kg	3302.90.19 + .90
2494.0160	Misturas de substâncias odoríferas utilizadas como matérias básicas para as indústrias alimentar e de bebidas	kg	3302.10
2494.0170	Óleo essencial, de "petit grain" de laranja	kg	3301.12.10
2494.0180	Óleo essencial, de cabreuva	kg	3301.29.18

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2494.0190	Óleo essencial, de eucalipto	kg	3301.29.19
2494.0200	Óleo essencial, de limão	kg	3301.13
2494.0210	Óleo essencial, de outros cítricos	kg	3301.19
2494.0220	Óleo essencial, de palma rosa	kg	3301.29.16
2494.0230	Óleo essencial, de vetiver	kg	3301.26
2494.0240	Óleos essenciais, de laranja, n.e.	kg	3301.12.90
2494.0245	Óleos essenciais, n.e.	kg	3301.10 + .14 + .21 + .22 + .23 + .24 + .25 + .29.11 + .12 + .13 + .14 + .15 + .17 + .29.90
2494.0247	Papaina	kg	3507.90.26
2494.0250	Plastificantes compostos para borracha ou material plástico	kg	3812.20
2494.0260	Preparações à base de anidrido poliisobutenilsuccínico, em óleo mineral	kg	3824.90.81
2494.0264	Preparações lubrificantes (óleos de corte, antiaderentes, antiferrugem, anticorrosão, desmoldantes, etc)	kg	3403.11.90 + 3403.19 + .91.90 + .99
2494.0266	Preparações lubrificantes para tratamento de matérias têxteis, couro e peleteria	kg	3403.11.10 + .20 + .91.10 + .20
2494.0268	Resinóides	kg	3301.30
2494.0270	Sais do ácido glutâmico	kg	2922.42.20
2494.0280	Sais do ácido tartárico	kg	2918.13.10
2494.0290	Sais e ésteres do ácido cítrico	kg	2918.15
2494.0300	Soluções concentradas de óleos essenciais, obtidas por tratamento de flores	kg	3301.90.10
2494.0310	Subprodutos terpênicos	kg	3301.90.20
2494.8010	Serviço de preparação de aditivos de uso industrial	nenhuma	
<i>Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia</i>			
2495.0010	Chapa fotossensível, sensibilizada não impressionada, de alumínio, para uso em artes gráficas	m2	3701.30.21 + .31 + 3701.99.00
2495.0020	Emulsões químicas de uso fotográfico para sensibilização de superfícies	kg	3707.10
2495.0030	Filme cinematográfico sensibilizado, não impressionado	m	3702.51 + .52 + .54 + .55 + .56 + .91 + .92 + .93 + .94 + .95
2495.0040	Filme fotossensível, plano (chapas) ou rolo, emulsionado, não impressionados, para artes gráficas, excluído o alumínio, incluídos os heliográficos	m2	3701.30.10 + .22 + .29 + .39 + .40 + .50 + .90 + .91.00 + .99.00 + 3702.41 + .42 + .43 + .44
2495.0050	Filme fotossensível, emulsionado, não impressionados, em chapa ou rolo, para raio X médico, odontológico e outros	m2	3701.10.10 + .21 + .29 + 3702.10

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2495.0060	Filme de revelação e cópiagem instantânea plano (chapa), ou rolo, incluído os de artes gráficas	m2	3701.20 + 3702.20
2495.0070	Filme fotográfico, emulsionado, não impressionado, em rolo, para uso fotográfico, incluído o microfilme e a microficha	m2	3702.31 + .32 + .39 + .41 + .51 + .52 + .53 + .54 + .55 + .56 + .91 + .92 + .93 + .94 + .95
2495.0080	Fixadores químicos para uso fotográfico	kg	3707.90.10
2495.0090	Outros reveladores (regeneradores, ativadores, reveladores, etc)	kg	3707.90.90
2495.0100	Papel fotográfico, não impressionado, em rolo, para uso fotográfico, incluídos os heliográficos	kg	3703.10 + .20 + .90
2495.0105	Preparações químicas para uso fotográfico, n.e.	kg	3707.90.30
2495.0110	Reveladores à base de negro de fumo ou de um corante e resinas termoplásticas, para reprodução de documentos por processo eletrostático (toner)	kg	3707.90.21
2495.0120	Reveladores para uso fotográfico, n.e.	kg	3707.90.29
<i>Fabricação de discos e fitas virgens</i>			
2496.0010	Cartões magnéticos preparados para gravação, não gravados	unidade	8523.3
2496.0020	Discos magnéticos preparados para gravação, não gravados	milheiro	8523.2
2496.0030	Fitas magnéticas preparadas para gravação, não gravadas	milheiro	8523.1
2496.0040	Suportes diversos preparados para gravação, não gravados	milheiro	8523.9
<i>Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados</i>			
2499.0003	Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição	kg	3824.10
2499.0005	Albuminas (exceto ovalbumina); albuminatos e outros derivados das albuminas	kg	3502.20 + .90
2499.0008	Carvões ativados	kg	3802.10
2499.0010	Composições e cargas para aparelhos extintores de incêndio	kg	3813
2499.0020	Cores em sortidos (tintas sortidas)	kg	3213.1
2499.0030	Elementos e compostos químicos impurificados para uso em eletrônica	kg	3818
2499.0035	Fluxos, preparações auxiliares, varetas para soldar, etc	kg	3810.90
2499.0040	Gorduras e óleos animais ou vegetais modificados quimicamente (oxidados, desidratados, sulfurados, etc)	kg	1518
2499.0045	Líquidos para transmissões hidráulicas	kg	3819
2499.0050	Massas e pastas para modelar, inclusive para recreação	kg	3407.00.10
2499.0055	Matérias minerais naturais ativadas	kg	3802.90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2499.0060	Meios de cultura preparados para o desenvolvimento de microorganismos	kg	3821
2499.0070	Pastas e pós para soldar	kg	3810.10.20
2499.0072	Peptonas e outras matérias proteicas e seus derivados, n.e.; pó de peles	kg	3504.00.1 + .90
2499.0073	Preparações anticongelantes, n.e.	kg	3820
2499.0074	Preparações antidetonantes, n.e.	kg	3811.1
2499.0075	Preparações para decapagem de metais	kg	3810.10.10
2499.0076	Produtos químicos, n.e.	kg	3824.30 + .60 + .7 + .90.1 + .90.22 + .23 + .24 + .25 + .26 + .27 + .29 + .90.3 + .4 + .90.51 + .54 + .59 + .7 + .82 + .83 + .84 + .85 + .87 + .89 + .90
2499.0077	Produtos químicos, n.e., utilizados nas indústrias têxtil, papel, couro e semelhantes (aceleradores, fixadores, aglutinantes, etc)	kg	3809
2499.0078	Proteína de soja em pó	kg	3504.00.20
2499.0080	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório	kg	3822
2499.0090	Sais do ácidos naftênicos, insolúveis em água	kg	3824.20.20
2499.0100	Tintas de escrever ou desenhar	kg	3215.9
2499.0110	Tintas preparadas para pintura artística, atividades educativas ou de recreação (guaches, aquarelas, etc.)	kg	3213.9
2499.8010	Serviço de elaboração de produtos químicos, n.e.	nenhuma	
<i>Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar</i>			
2511.0010	Câmaras-de-ar usadas em automóveis	milheiro	4013.10.90
2511.0020	Câmaras-de-ar usadas em aviões	milheiro	4013.9
2511.0030	Câmaras-de-ar usadas em bicicletas e motocicletas	milheiro	4013.2
2511.0040	Câmaras-de-ar usadas em máquinas	milheiro	4013.9
2511.0050	Câmaras-de-ar usadas em motocicletas	milheiro	4013.9
2511.0060	Câmaras-de-ar usadas em ônibus e caminhões	milheiro	4013.10.10
2511.0070	Perfis de borracha para recauchutagem	kg	4006.10
2511.0080	Pneumáticos novos de borracha para outros usos	milheiro	4011.90
2511.0090	Pneumáticos novos de borracha, usados em automóveis	milheiro	4011.10
2511.0100	Pneumáticos novos de borracha, usados em aviões	milheiro	4011.30

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2511.0110	Pneumáticos novos de borracha, usados em bicicletas e motocicletas	milheiro	4011.50
2511.0120	Pneumáticos novos de borracha, usados em máquinas	milheiro	4011.90
2511.0130	Pneumáticos novos de borracha, usados em motocicletas	milheiro	4011.40
2511.0140	Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus e caminhões	milheiro	4011.20
2511.0150	Protetores, bandas de rodagem amovíveis para pneumáticos e "flaps" de borracha	kg	4012.9
<i>Recondicionamento de pneumáticos</i>			
2512.0010	Pneumáticos recauchutados	milheiro	4012.1
2512.8010	Serviço de recondicionamento de pneumáticos	nenhuma	
<i>Fabricação de artefatos diversos de borracha</i>			
2519.0010	Artigos de borracha para higiene ou farmácia	kg	4014.90.90
2519.0020	Artigos de borracha vulcanizada para usos n.e.	kg	4016.92 + .95 + .99
2519.0030	Artigos diversos de borracha endurecida	kg	4017
2519.0040	Blocos de borracha vulcanizada não endurecida	kg	4008.11 + .21
2519.0050	Bolsas para gelo ou para água quente	kg	4014.90.10
2519.0060	Borracha endurecida (por exemplo ebonite) em barras, perfis ou tubos	kg	4017
2519.0070	Borracha endurecida (por exemplo ebonite) em chapas, folhas ou tiras	kg	4017
2519.0080	Borracha endurecida (por exemplo ebonite) em massas ou blocos	kg	4017
2519.0090	Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	kg	4005
2519.0100	Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	kg	4003
2519.0110	Câmaras-de-ar para outros usos	milheiro	4013.9
2519.0120	Capacetes e artefatos de uso semelhante, para proteção, de borracha	unidade	6506.10 + .91
2519.0130	Capachos de borracha	kg	4016.91
2519.0140	Chapas, folhas e tiras de borracha vulcanizada não endurecida	kg	4008.11 + .21
2519.0150	Chupetas, bicos para mamadeira e similares, de borracha	kg	4014.9
2519.0160	Correias de transmissão de borracha vulcanizada	kg	4010.2
2519.0170	Correias transportadoras de borracha vulcanizada, reforçadas com metal, plástico ou outro material	kg	4010.1
2519.0180	Defensas, mesmo infláveis, para atracação de embarcações	kg	4016.94
2519.0190	Desperdícios e outros resíduos, mesmo em pó, de borracha não endurecida	kg	4004
2519.0200	Fios (sem revestimentos) e cordas de borracha vulcanizada	kg	4007

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2519.0210	Juntas, gaxetas e semelhantes de borracha vulcanizada não endurecida	kg	4016.93
2519.0220	Luvas de borracha para uso doméstico	pares	4015.1
2519.0230	Peças de borracha moldada para outras aplicações	kg	4016.9
2519.0240	Peças e acessórios de borracha vulcanizada não endurecida para máquinas e aparelhos	kg	4016.10.90
2519.0250	Peças e acessórios de borracha vulcanizada não endurecida, para veículos	kg	4016.10.10
2519.0260	Peças e acessórios de borracha vulcanizada, não endurecida para outros usos técnicos	kg	4016.10.90
2519.0270	Preservativos de borracha	unidade	4014.1
2519.0280	Resíduos, pós e desperdícios de borracha endurecida	kg	4017
2519.0290	Revestimentos de borracha para pavimentos	kg	4016.91
2519.0300	Revestimentos de cilindros	kg	4016.9
2519.0320	Tubos, canos e manguueiras de borracha vulcanizada não endurecida, reforçados com materiais (exclusive metal ou têxtil), sem acessórios	kg	4009.4
2519.0330	Tubos, canos e manguueiras de borracha vulcanizada não endurecida, reforçados com matérias têxteis, sem acessórios	kg	4009.3
2519.0340	Tubos, canos e manguueiras de borracha vulcanizada não endurecida, reforçados com metal, sem acessórios	kg	4009.2
2519.0350	Tubos, canos e manguueiras de borracha vulcanizada não endurecida, reforçados ou não, com acessórios	kg	4009.5
2519.0360	Tubos, canos e manguueiras de borracha vulcanizada não endurecida, não reforçados, sem acessórios	kg	4009.1
2519.0370	Varetas e perfis, inclusive fios de borracha vulcanizada não endurecida	kg	4008.19 + .29
2519.0380	Varetas, tubos, discos e arruelas de borracha não vulcanizada	kg	4006.9
2519.8010	Serviço de produção de artefatos diversos de borracha, executado por terceiros	nenhuma	
2519.8020	Serviço de produção de peças e acessórios de borracha, executado por terceiros	nenhuma	
2519.8030	Serviço de revestimento, à base de borracha, em peças para máquinas e veículos	nenhuma	
<i>Fabricação de laminados planos e tubulares plástico</i>			
2521.0010	Chapas ou folhas auto-adesivas de plásticos	kg	3919
2521.0020	Chapas ou folhas de plásticos, não-alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte	kg	3920
2521.0030	Chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de plásticos, alveolares, não reforçadas com fibras	kg	3921.1
2521.0040	Chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de plásticos, alveolares, reforçadas com fibras	kg	3921.1

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2521.0050	Chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de plásticos, não alveolares, reforçadas com fibras, estratificadas, com suporte	kg	3921.9
2521.0060	Espumas de poliuretano	kg	3921.13
2521.0070	Películas e outras formas planas auto-adesivas de plásticos	kg	3919
2521.0080	Películas (filmes) e outras formas planas de plásticos, não-alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte	kg	3920
2521.0090	Tiras ou fitas auto-adesivas de plásticos, mesmo em rolos	kg	3919
2521.0100	Tiras ou fitas de plásticos, não-alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte	kg	3920
2521.8010	Serviço de produção de laminados planos e tubulares de plástico, executado por terceiros		
<i>Fabricação de embalagem de plástico</i>			
2522.0010	Artigos de plástico para embalagem, n.e.	kg	3923.9
2522.0020	Artigos de plástico para transporte, reforçados ou não, n.e.	kg	3923.9
2522.0030	Artigos de plástico, reforçados ou não, para transporte de lixo ou detritos	kg	3923.9
2522.0040	Artigos de plástico, reforçados ou não, para transporte de produtos perigosos	kg	3923.9
2522.0050	Barris ou tambores de plástico, reforçados ou não	kg	3923.9
2522.0060	Bobinas, carretéis e suportes semelhantes de plástico	kg	3923.4
2522.0070	Bolsa de plástico para embalagens	kg	3923.2
2522.0080	Caixas, caixotes engradados e artigos semelhantes de plástico, para embalagens	kg	3923.1
2522.0090	Cartuchos de plástico para embalagens	kg	3923.2
2522.0100	Embalagens para produtos alimentícios	kg	3923.9
2522.0110	Embalagens para produtos farmacêuticos	kg	3923.9
2522.0120	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de plástico	kg	3923.3
2522.0130	Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes	kg	3923.5
2522.0140	Sacos de lixo, de plástico	kg	3923.2
2522.0150	Sacos de plástico para embalagens, de qualquer dimensão	kg	3923.2
2522.8010	Manufatura de embalagens de plástico, executada por terceiros	nenhuma	
<i>Fabricação de artefatos diversos de plástico</i>			
2529.0010	Artigos de plástico para escritório	kg	3926.1
2529.0020	Artigos de plástico para higiene e toucador, n.e.	kg	3924.1
2529.0030	Artigos de plástico para uso doméstico, n.e.	kg	3924.1
2529.0040	Artigos de plástico para uso escolar	kg	3926.1

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2529.0050	Artigos de plástico, n.e.	kg	3926.30 + .40 + .90.10 + .30 + .90
2529.0060	Artigos diversos de plástico para uso sanitário ou higiênico, n.e.	kg	3922.9
2529.0070	Assentos e tampas de sanitário, de plástico	kg	3922.2
2529.0080	Banheiras e lavatórios de plástico	kg	3922.1
2529.0090	Caixas de descarga de plástico, inclusive com mecanismo	kg	3922.9
2529.0100	Cantoneiras e similares de plástico	kg	3926.90.90
2529.0110	Capacetes e artefatos de uso semelhante, para proteção, de plástico	kg	6506.10 + .91
2529.0120	Cestas de lixo, regadores e caixas para guardar alimentos, de plástico	kg	3924.1
2529.0130	Conexões, juntas, cotovelos, flanges e outros acessórios de plásticos para tubos, reforçados ou não	kg	3917.40
2529.0140	Construções pré-fabricadas de plástico, reforçado ou não	kg	9406.00.90
2529.0150	Copos, canecas e xícaras de plástico	kg	3924.1
2529.0160	Correias de transmissão, transportadoras ou para elevadores, de plástico	kg	3926.90.21 + .22
2529.0170	Desperdícios, resíduos e aparas de material plástico	kg	3915
2529.0180	Elementos estruturais de plástico, reforçado ou não, utilizados em pisos, paredes, telhados, etc	kg	3925.30 + .90
2529.0190	Granulação e recuperação de plástico	nenhuma	
2529.0200	Molheiras, manteigueiras e saleiros de plástico	kg	3924.1
2529.0210	Monofilamentos (monofios), varas, bastões e perfis de matérias plásticas, não reforçados com fibras	kg	3916
2529.0220	Monofilamentos (monofios), varas, bastões e perfis de plásticos, reforçados com fibras	kg	3916
2529.0230	Partes de plástico para aparelhos de iluminação	kg	9405.92
2529.0250	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para a indústria eletroeletrônica	kg	85
2529.0260	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para a indústria mecânica	kg	84
2529.0270	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para aeronaves	kg	88
2529.0280	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para usos técnicos, n.e.	kg	90
2529.0290	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos automotores, motocicletas, bicicletas e similares	kg	87
2529.0300	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos e outros materiais para vias férreas e semelhantes	kg	8607.19.90 + .29 + .99 + 8608.00.90
2529.0310	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para uso na construção civil, n.e.	kg	3925.90
2529.0320	Peças e tubos isolantes de plástico para máquinas, aparelhos e instalações elétricas	kg	8547.20

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2529.0330	Portas, janelas, alizares, soleiras e semelhantes, de plástico	kg	3925.20
2529.0340	Pratos, saladeiras, travessas e bandejas de plástico	kg	3924.1
2529.0350	Reservatórios, cisternas e recipientes semelhantes, de plástico	kg	3925.1
2529.0360	Revestimentos de plásticos para pavimentos, paredes ou tetos, mesmo auto-adesivos, em rolos	kg	3918
2529.0370	Revestimentos de plásticos para pisos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou mosaicos	kg	3918
2529.0380	Tripas artificiais de proteína endurecida ou de plásticos celulósicos	kg	3917.1
2529.0390	Tubos, canos e mangueiras de plásticos, não reforçados, com acessórios	kg	3917.33
2529.0400	Tubos, canos e mangueiras de plásticos, não reforçados, sem acessórios	kg	3917.32
2529.0410	Tubos, canos e mangueiras de plásticos, reforçados, n.e.	kg	3917.39
2529.0420	Tubos, canos e mangueiras flexíveis de plásticos	kg	3917.31
2529.0430	Tubos, canos e mangueiras rígidos de plásticos, não reforçados com fibras	kg	3917.2
2529.0440	Tubos, canos e mangueiras rígidos de plásticos, reforçados com fibras	kg	3917.2
2529.0450	Utensílios de mesa ou de cozinha, de plástico	kg	3924.1
2529.8010	Serviços de pigmentação, tingimento e outros beneficiamentos de plástico	nenhuma	
2529.8020	Serviço de produção de artefatos diversos de plástico, executado por terceiros	nenhuma	
2529.8030	Serviço de produção de peças e acessórios de plástico, executado por terceiros	nenhuma	
<i>Fabricação de vidro plano e de segurança</i>			
2611.0010	Chapas e folhas, armadas, de vidro vazado/laminado	m2	7003.2
2611.0020	Chapas e folhas, não armadas, de vidro de óptica (vazado/laminado), opacificadas, folheadas, com camada refletora ou não	m2	7003.12
2611.0030	Chapas e folhas, não armadas, de vidros - exceto de óptica - vazados/laminados, opacificadas, folheadas, com camada refletora ou não	m2	7003.19
2611.0040	Chapas ou folhas não armadas de vidro flotado, desbastado ou polido	m2	7005.2
2611.0050	Perfis de vidro vazado/laminado	m2	7003.3
2611.0060	Vidro de óptica estirado ou soprado, opacificado, folheado, com camada refletora ou não	m2	7004.2
2611.0070	Vidro flotado, armado, e vidro desbastado ou polido, com camada absorvente	m2	7005.3

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2611.0080	Vidro flotado, não armado, e vidro desbastado ou polido, com camada absorvente	m2	7005.10
2611.0090	Vidro, exceto de óptica, estirado ou soprado, opacificado, folheado, com camada refletora ou não	m2	7004.9
2611.0100	Vidros de segurança laminados, n.e.	m2	7007.29
2611.0110	Vidros de segurança laminados para aplicações em veículos (automotores, aeronaves, etc)	unidade	7007.21
2611.0120	Vidros de segurança temperados para aplicações em veículos (automotores, aeronaves, etc)	unidade	7007.11
2611.0130	Vidros de segurança temperados, n.e.	m2	7007.19
2611.8010	Serviço de produção de vidros planos e de segurança	nenhuma	
<i>Fabricação de vasilhames de vidro</i>			
2612.0010	Ampolas de vidro	kg	7010.1
2612.0020	Boiões e vasos de vidro para embalagem	kg	7010.91.20 + .92 + .93 + .94
2612.0030	Embalagens tubulares e outros recipientes próprios para transporte ou embalagem	kg	7010.91.20 + .92 + .93 + .94
2612.0040	Garrafas, garrafões e frascos de vidro para embalagem	kg	7010.91.10 + .92 + .93 + .94
2612.0050	Rolhas, tampos e outros dispositivos de vidro para uso semelhante	kg	7010.2
2612.8010	Serviço de produção de embalagens de vidro, executado por terceiros	nenhuma	
<i>Fabricação de artigos de vidro</i>			
2619.0010	Ampolas de vidro para garrafas térmicas ou para outros recipientes isotérmicos	unidade	7012
2619.0020	Ampolas e invólucros, abertos, para lâmpadas elétricas, tubos catódicos e semelhantes	kg	7011
2619.0030	Artefatos de vidro para laboratório, higiene e farmácia, mesmo graduados	kg	7017
2619.0040	Artefatos de vidro para sinalização	kg	7014
2619.0050	Artefatos de vidro para usos diversos	kg	7020
2619.0060	Artefatos diversos de fibra de vidro para isolamento térmicos	kg	7019.90
2619.0070	Artefatos diversos não tecidos, de fibra de vidro	kg	7019.30
2619.0080	Blocos, placas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artefatos de vidro para construção	kg	7016.9
2619.0090	Contas, imitações de pérolas ou de pedras preciosas ou semipreciosas, e artigos semelhantes, de vidro	kg	7018.1 + .9
2619.0100	Copos de cristal	kg	7013.21
2619.0110	Copos de vidro, exceto cristal	kg	7013.29
2619.0120	Cubos, pastilhas e outros artigos semelhantes de vidro para mosaicos e decorações	kg	7016.1

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2619.0130	Elementos de óptica de vidro, não trabalhados opticamente	kg	7014
2619.0140	Espelhos de vidro para usos n.e., emoldurados ou não	kg	7009.9
2619.0150	Espelhos retrovisores para veículos	kg	7009.1
2619.0160	Esteiras ("mats") de fibra de vidro (incluída a lã de vidro)	kg	7019.31
2619.0170	Fios de fibra de vidro	kg	7019.11
2619.0180	Isoladores de vidro para usos elétricos	kg	8546.10
2619.0190	Mechas de fibra de vidro ligeiramente torcidas ("rovings")	kg	7019.12 + .19
2619.0200	Microesferas de vidro	kg	7018.2
2619.0210	Objetos de vidro para escritório	kg	7013.91.90 + .99.00
2619.0220	Objetos de vidro para ornamentação	kg	7013.91.10
2619.0230	Objetos de vidro para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc)	kg	7013.3
2619.0240	Objetos de vidro para serviço de toucador	kg	7013.91.90 + .99.00
2619.0250	Objetos de vitrocerâmica para mesa e cozinha	kg	7013.10
2619.0260	Objetos de vitrocerâmica para para usos diversos, exceto para mesa e cozinha	kg	7013.10
2619.0270	Partes de vidro n.e. para lâmpadas, aparelhos de iluminação e de anúncios, placas indicadoras e artigos luminosos semelhantes	kg	9405.91
2619.0290	Placas de vidro para móveis, não emolduradas	kg	7006.00.90
2619.0300	Véus, mantas, painéis e produtos semelhantes não tecidos, de fibra de vidro	kg	7019.32 -.39
2619.0310	Vidro - exceto de óptica - em chapas ou folhas, recurvado, biselado, gravado, esmaltado ou trabalhado de outro modo	kg	7006.00.90
2619.0320	Vidro de óptica, em chapas ou folhas, recurvado, biselado, gravado, esmaltado ou trabalhado de outro modo	kg	7006.00.10
2619.0330	Vidro em blocos ou massas; fragmentos e outros resíduos do vidro	kg	7001
2619.0340	Vidro em esferas, barras ou varetas, não trabalhado	kg	7002.10 + .20
2619.0350	Vidro em tubos, não trabalhado	kg	7002.30
2619.0360	Vidros isolantes de paredes múltiplas	kg	7008
2619.0370	Vidros para lentes, mesmo corretivas, não trabalhados opticamente	kg	7015.1 + .90.20 + 90.30
2619.0380	Vidros para relógios e aparelhos semelhantes, não trabalhados opticamente	kg	7015.90.10 + .90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2619.8010	Serviço de produção de artigos diversos de vidro, executada por terceiros	nenhuma	
<i>Fabricação de cimento</i>			
2620.0010	Cimentos aluminosos	kg	2523.30
2620.0020	Cimentos de escória	kg	2523.90
2620.0030	Cimentos hidráulicos, n.e.	kg	2523.90
2620.0040	Cimentos não pulverizados, denominados "clinkers"	kg	2523.10
2620.0050	Cimentos Portland brancos	kg	2523.21
2620.0060	Cimentos Portland, exceto brancos	kg	2523.29
<i>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque</i>			
2630.0010	Argamassas e outros concretos não refratários	kg	3824.50.90
2630.0020	Artigos de fibrocimento, cimento-celulose e produtos semelhantes, n.e.	kg	6811.90
2630.0030	Artigos de gesso, n.e.	kg	6809.9
2630.0040	Blocos e tijolos para construção de cimento ou concreto	kg	6810.11
2630.0050	Canos e tubos de cimento ou concreto	kg	6810.20
2630.0060	Canos, tubos e seus acessórios, de fibrocimento	kg	6811.30
2630.0070	Chapas onduladas de fibrocimento	kg	6811.10
2630.0080	Chapas, placas, painéis, ladrilhos e semelhantes, de gesso	kg	6809.1
2630.0090	Construções pré-fabricadas de cimento ou concreto	kg	9406.00.90
2630.0100	Elementos pré-fabricados para construção civil de cimento ou concreto	kg	6810.90
2630.0110	Massa de concreto preparada	kg	3824.50.10
2630.0120	Painéis, blocos e semelhantes, de fibras vegetais ou de desperdícios de madeira, aglomerados com cimento ou outro aglutinante	kg	6808
2630.0130	Painéis, ladrilhos, telhas e semelhantes, de fibrocimento	kg	6811.20
2630.0140	Telhas, ladrilhos, lajes e artefatos semelhantes de cimento ou concreto	kg	6810.19
2630.8010	Serviço de produção de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque, executado por terceiros	nenhuma	
<i>Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção civil</i>			
2641.0010	Cubos, pastilhas e artigos semelhantes de cerâmica, para mosaicos, esmaltados (lado inferior a 7 cm)	m2	6908.1
2641.0020	Cubos, pastilhas e artigos semelhantes de cerâmica, para mosaicos, não esmaltados (lado inferior a 7 cm)	m2	6907.1
2641.0030	Elementos de chaminés, ornamentos arquitetônicos, etc, de cerâmica	kg	6905.90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2641.0040	Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado $\geq$ 7cm)	m2	6908.9
2641.0050	Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, não esmaltados (lado $\geq$ 7cm)	m2	6907.9
2641.0060	Telhas de cerâmica	mil	6905.10
2641.0070	Tijolos de cerâmica para construção	mil	6904.10
2641.0080	Tijolos perfurados, tapa-vigas, tapa-traves, tijolos de revestimento, etc, de cerâmica	mil	6904.9
2641.0090	Tubos, canos, calhas e outros acessórios para canalização, de cerâmica	kg	6906
2641.8010	Serviço de produção de artigos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção civil, executado por terceiros	nenhuma	
<i>Fabricação de produtos cerâmicos refratários</i>			
2642.0010	Cimentos, argamassas, concretos (betões) refratários e composições semelhantes	kg	3816
2642.0020	Produtos cerâmicos refratários, n.e.	kg	6903
2642.0030	Produtos refratários contendo magnesita, dolomita ou cromita	kg	6815.91
2642.0040	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas siliciosas fósseis	kg	6901
2642.0050	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas, para construção, refratários - exceto de farinhas siliciosas fósseis	kg	6902
2642.8010	Serviço de produção de artigos cerâmicos refratários	nenhuma	
<i>Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para usos diversos</i>			
2649.0010	Aparelhos e artefatos para usos químicos ou outros usos técnicos de matérias cerâmicas	kg	6909.1
2649.0020	Artigos de cerâmica, exceto porcelana, para higiene ou toucador	kg	6912
2649.0030	Artigos de cerâmica, exceto porcelana, para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc)	kg	6912
2649.0040	Artigos de cerâmica, exclusive porcelana, n.e.	kg	6914.90
2649.0050	Artigos de porcelana para higiene ou toucador	kg	6911.90
2649.0060	Artigos de porcelana para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc)	kg	6911.10
2649.0070	Artigos de porcelana, n.e.	kg	6914.10
2649.0080	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de cerâmica, exceto porcelana	kg	6913.90
2649.0090	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de porcelana	kg	6913.10

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2649.0100	Gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica	kg	6909.9
2649.0110	Isoladores de cerâmica para usos elétricos	kg	8546.20
2649.0120	Peças e tubos isolantes de cerâmica para máquinas, aparelhos e instalações elétricas	kg	8547.10
2649.0130	Peças isolantes de cerâmica para máquinas elétricas, com ou sem partes metálicas	kg	8547.10
2649.0140	Pias, banheiras, bidês e semelhantes para uso sanitário, de cerâmica, exceto porcelana	unidade	6910.9
2649.0150	Pias, banheiras, bidês e semelhantes para usos sanitários, de porcelana	unidade	6910.1
2649.0160	Vasilhas de cerâmica próprias para transporte ou embalagem	unidade	6909.9
2649.8010	Serviço de produção de artigos cerâmicos não-refratários para usos diversos, executado por terceiros	nenhuma	
<i>Britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras (não associado a extração)</i>			
2691.0010	Ardósia trabalhada e obras de ardósia natural ou aglomerada	kg	6803
2691.0020	Granito talhado, serrado ou trabalhado de outro modo	m2	6802.23 + .93
2691.0030	Ladrilhos, cubos, pastilhas e semelhantes de pedras para construção	kg	6802.1
2691.0040	Mármore e alabastro talhado, serrado ou trabalhado de outro modo	m2	6802.21 + .91
2691.0050	Pedras de construção talhadas, serradas ou trabalhadas de outro modo	m2	6802.22 + .29 + .92 + .99
2691.0060	Pedras para calçamento, meios-fios e placas (lajes) para pavimentação, de pedras naturais, exceto ardósia	kg	6801
2691.8010	Serviço de britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras, não associados à extração	nenhuma	
2691.8020	Serviço de execução de trabalhos artísticos em pedras	nenhuma	
2691.8030	Serviço de recorte de pedras (mármore, granito e outras), à partir de placas ou chapas	nenhuma	
<i>Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso</i>			
2692.0010	Cal apagada	kg	2522.20
2692.0020	Cal hidráulica	kg	2522.30
2692.0030	Cal viva	kg	2522.10
2692.0040	Gesso corado ou não	kg	2520.20.10
2692.8010	Serviço de produção de cal virgem, cal hidratada e gesso, executado por terceiros	nenhuma	
<i>Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos</i>			
2699.0010	Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre qualquer material	kg	6805

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2699.0020	Amianto (asbesto) trabalhado, em fibras e misturas à base de amianto	kg	6812.10 + .40
2699.0030	Artefatos de amianto, n.e.	kg	6812.90.90
2699.0040	Artigos de asfalto e produtos semelhantes, n.e., exceto para revestimento	kg	6807.10 + .90
2699.0050	Artigos de grafite ou de outros carbonos, exceto para uso elétrico	kg	6815.1
2699.0060	Artigos de matérias minerais, n.e.	kg	6806.90.10 + 6815.99
2699.0070	Artigos de revestimento, de asfalto ou de produtos semelhantes	kg	6807.10.10
2699.0080	Artigos de turfa	kg	6815.2
2699.0090	Betumes fluidificados ("Cut-backs")	kg	2715.00.00
2699.0100	Cordas, entrançadas ou não, de amianto ou de misturas à base de amianto	kg	6812.30
2699.0110	Corindon artificial	kg	2818.10
2699.0120	Discos de fricção para embreagem, de amianto ou outras substâncias minerais, mesmo combinado com outras matérias	kg	6813.90
2699.0130	Fios de amianto ou de misturas à base de amianto	kg	6812.20
2699.0140	Grafita artificial	kg	3801.10
2699.0150	Grafita coloidal ou semi-coloidal	kg	3801.20
2699.0160	Guarnições para freios (pastilhas, etc), de amianto ou outras substâncias minerais, mesmo combinado com outras matérias	kg	6813.10
2699.0170	Juntas e outros elementos de vedação, de amianto	kg	6812.90.10
2699.0180	Lãs de escórias, lãs de rocha e lãs minerais semelhantes, mesmo misturadas entre si, em blocos, folhas, rolos, etc	kg	6806.10
2699.0190	Mástiques betuminosos	kg	2715
2699.0200	Misturas betuminosas a base de asfalto ou de betumes naturais, de betume de petróleo, de alcatrão mineral ou de breu de alcatrão mineral	kg	2715
2699.0210	Misturas e obras de matérias minerais para isolamento	kg	6806.90.90
2699.0220	Mós e artefatos semelhantes, para moer, desfibrar, triturar, amolar, retificar ou cortar	kg	6804.1+ .2
2699.0230	Papéis, cartões, feltros e semelhantes, de amianto	kg	6812.60 + .70
2699.0240	Pastas carbonadas para eletrodos	kg	3801.30.10
2699.0250	Pastas carbonadas para revestimento de fornos e outros usos, exceto para eletrodos	kg	3801.30.90
2699.0260	Pedras para amolar ou para polir, manualmente	kg	6804.3
2699.0270	Placas, folhas e outros artigos de mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte	kg	6814

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2699.0280	Preparações diversas à base de grafita ou de outros carbonos, em pastas, blocos, etc	kg	3801.9
2699.0290	Vermiculita, argilas e produtos minerais semelhantes expandidos, mesmo misturados entre si	kg	6806.20
2699.0300	Vestuário, calçados, acessórios e artefatos semelhantes, de amianto	kg	6812.50
2699.8010	Serviço de beneficiamento de minerais não-metálicos, não associado à extração	nenhuma	
2699.8020	Serviço de produção de artigos diversos de minerais não-metálicos, executado por terceiros	nenhuma	
<i>Produção de laminados planos de aço</i>			
2711.0010	Bobinas a frio de aço comum, não revestido	kg	7209.15 + .16 + .17 + .18
2711.0020	Bobinas a quente de aço comum, não revestido	kg	7208.10 + .26 + .27 + .38 + .39
2711.0030	Bobinas grossas de aço comum, não revestido	kg	7208.25 + .36 + .37
2711.0040	Chapas a frio de aço comum, não revestido	kg	7209.25 + .26 + .27 + .28
2711.0050	Chapas a quente de aço comum, não revestido	kg	7208.4 + .53 + .54
2711.0060	Chapas chumbadas	kg	7210.2
2711.0070	Chapas cromadas	kg	7210.5
2711.0080	Chapas e bobinas especiais, n.e., laminadas a frio	kg	7225.5
2711.0090	Chapas e bobinas especiais, n.e., laminadas a quente	kg	7225.3 + .4
2711.0100	Chapas e bobinas inoxidáveis laminadas a frio	kg	7219.3
2711.0110	Chapas e bobinas inoxidáveis laminadas a quente	kg	7219.1 + .2
2711.0120	Chapas e tiras siliciosas	kg	7225.10 + 7226.10
2711.0130	Chapas galvanizadas	kg	7210.3 + .4
2711.0140	Chapas grossas de aço comum, não revestido	kg	7208.51 + .52
2711.0150	Desperdícios de ferro ou aço	kg	7204.1 + .2 + .3 + .4
2711.0160	Escórias de altos-fornos	kg	2618
2711.0170	Escórias, exceto de altos-fornos	kg	2619
2711.0180	Folhas-de-flandres	kg	7210.1
2711.0190	Granalhas	kg	7205.10
2711.0200	Laminados planos de aço de corte rápido (especiais)	kg	7225.2 + 7226.2
2711.0210	Laminados planos de aço inoxidável ou de outras ligas de aço	kg	7219.9 + 7220.9 + 7225.90 + 7226.93 + .94 + .99
2711.0220	Laminados planos de aços comuns pintados, envernizados ou revestimentos com alumínio, plástico ou outro material	kg	7210.6 + .7 + .9

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2711.0230	Pós de ferro	kg	7205.2
2711.0240	Produtos ferrosos obtidos pela redução direta dos minérios de ferro e outros produtos ferrosos esponjosos	kg	7203
2711.0250	Produtos laminados planos de ferro e aço não ligados, não folheados ou chapeados nem revestidos	kg	7208.90 + 7209.90 + 7211.90
2711.0260	Sucata de ferro e aço	kg	7204
2711.0270	Tiras de aço inoxidável ou de outra liga de aço, laminadas a frio	kg	7220.2 + 7226.92
2711.0280	Tiras de aço inoxidável ou de outra liga de aço, laminadas a quente	kg	7220.1 + 7226.91
2711.0290	Tiras de ferro e aço não ligado, folheados, chapeados ou revestidos	kg	7212
2711.0300	Tiras de ferro e aço não ligado, laminadas a frio	kg	7211.23
2711.0310	Tiras de ferro e aço não ligado, laminadas a quente	kg	7211.1 + 7211.29
<i>Produção de laminados não-planos de aço</i>			
2712.0010	Acessórios para trilhos	kg	7302.2 + .3 + .4 + .9
2712.0020	Barras de aço inoxidável ou de outras ligas de aço, laminadas a frio	kg	7222.20 + .30 + 7228.10 + .20 + .40 + .50 + .60 + .80
2712.0030	Barras de aço inoxidável ou de outras ligas de aço, laminadas a quente	kg	7222.1 + 7228.30
2712.0040	Barras de ferro e aço não ligado, forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas à quente, inclusive as torcidas após a laminagem	kg	7214.10 + .30 + .9
2712.0050	Barras de ferro e aço não ligado, obtidas ou acabadas a frio	kg	7215
2712.0060	Desperdícios de ferro ou aço	kg	7204.1 + .2 + .3 + .4
2712.0070	Escórias de altos-fornos	kg	2618
2712.0080	Escórias, exceto de altos-fornos	kg	2619
2712.0090	Estacas-prancha de ferro e aço	kg	7301.10
2712.0100	Fio-máquina de aço inoxidável ou de outra liga de aço, laminado a quente	kg	7221 + 7227
2712.0110	Fio-máquina de ferro e aço não ligados, laminados a quente	kg	7213.20 + .90
2712.0120	Granalhas	kg	7205.10
2712.0130	Pefis soldados de ferro e aço	kg	7301.20
2712.0140	Perfis leves de aço inoxidável ou de outras ligas de aço	kg	7222.40.90 + 7228.70
2712.0150	Perfis leves de ferro e aço não ligados, laminados a frio	kg	7216.61.10 + .69.10 + .91 + .99
2712.0160	Perfis leves de ferro e aço não ligados, laminados a quente	kg	7216.10 + .21 + .22 + .50

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2712.0170	Perfis médios e pesados de aço inoxidável ou de outras ligas de aço	kg	7222.40.10
2712.0180	Perfis médios e pesados de ferro e aço não ligados, laminados a frio	kg	7216.61.90 + .69.90
2712.0190	Perfis médios e pesados de ferro e aço não ligados, laminados a quente	kg	7216.31+ .32 + .33 + .40.10 + .40.90
2712.0200	Pós de ferro	kg	7205.2
2712.0210	Produtos ferrosos obtidos pela redução direta dos minérios de ferro e outros produtos ferrosos esponjosos	kg	7203
2712.0220	Sucata de ferro e aço	kg	7204
2712.0230	Trilhos	kg	7302.10
2712.0240	Tubos de ferro ou aço, sem costura, para revestimento de poços utilizados na prospecção de petróleo e gás	kg	7304.20
2712.0250	Tubos de ferro ou aço, sem costura, utilizados em oleodutos ou gasodutos	kg	7304.10
2712.0260	Tubos, canos e perfis ocos de ferro e aço sem costura, n.e.	kg	7304.3 + .4 + .5 + .9
2712.0270	Vergalhões de ferro e aço não ligado, laminados a quente	kg	7213.10
2712.0280	Vergalhões de ferro e aço não ligado, laminados a quente, torcidos após a laminação	kg	7214.20
<i>Produção de gusa</i>			
2721.0010	Ferro-gusa	kg	7201
<i>Produção de ferro, aço e ferro-ligas em formas primárias e semi-acabados</i>			
2722.0010	Blocos e tarugos de aço inoxidável ou de outro tipo de aço ligado	kg	7218.99 + 7224.9
2722.0020	Blocos e tarugos de ferro e aço não ligados	kg	7207.11 + .19 + .20
2722.0030	Ferro-ligas, n.e.	kg	7202.99
2722.0040	Ferrocromo (liga de ferro)	kg	7202.4
2722.0050	Ferromanganês	kg	7202.1
2722.0060	Ferromolibdênio	kg	7202.70
2722.0070	Ferronióbio	kg	7202.93
2722.0080	Ferroníquel (liga de ferro)	kg	7202.6
2722.0090	Ferrossilício-cromo (liga de ferro)	kg	7202.50
2722.0100	Ferrossilício-manganês	kg	7202.30
2722.0110	Ferrossilício (liga de ferro)	kg	7202.21 + .29
2722.0120	Ferrotitânio	kg	7202.91
2722.0130	Ferrotungstênio	kg	7202.80
2722.0140	Ferrovânádio	kg	7202.92
2722.0150	Lingotes de aço inoxidável ou de outro tipo de aço ligado	kg	7218.1 + 7224.1

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2722.0160	Lingotes de ferro e aço não ligados	kg	7206 + 7207
2722.0170	Lingotes refundidos de ferro ou aço; desperdícios em lingotes	kg	7204.5
2722.0180	Placas de aço inoxidável ou de outro tipo de aço ligado	kg	7218.91
2722.0190	Placas de ferro e aço não ligados	kg	7207.12
<i>Produção de relaminados, trefilados e retrefilados de aço - exclusive tubos</i>			
2729.0020	Arames de aço inoxidável ou de outra liga de aço	kg	7223 + 7229
2729.0030	Arames de aço não ligado, revestidos ou não	kg	7217
2729.0040	Arames farpados de ferro ou aço, inclusive as tiras farpadas	kg	7313
2729.8010	Serviços de laminação, relaminação, trefilação e retrefilação de ferro e aço	nenhuma	
<i>Fabricação de tubos de aço com costura</i>			
2731.0010	Acessórios para tubos ou canos de ferro e aço com costura	kg	7307
2731.0020	Tubos de ferro e aço com costura, utilizados em oleodutos ou gasodutos	kg	7305.1 + 7306.1
2731.0030	Tubos de ferro ou aço, com costura, para revestimento de poços utilizados na prospecção de petróleo e gás	kg	7305.2 + 7306.2
2731.0040	Tubos, canos e perfis ocos de ferro e aço com costura, n.e.	kg	7305.3 + .9 + 7306.3 + .4 + .5 + .6 + .9
<i>Fabricação de outros tubos de ferro e aço</i>			
2739.0010	Acessórios para tubos ou canos de ferro e aço fundidos, trefilados, flexíveis e outros	kg	7307
2739.0020	Tubos e perfis de ferro fundido	kg	7303
2739.0030	Tubos flexíveis de metal	kg	8307
2739.8010	Serviços de produção de tubos de ferro e aço fundido, trefilados, retrefilados, flexíveis e outros	nenhuma	
<i>Metalurgia do alumínio e suas ligas</i>			
2741.0010	Acessórios para tubos de alumínio	kg	7609
2741.0020	Alumínio não ligado em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc)	kg	7601.1
2741.0030	Barras e perfis de alumínio	kg	7604
2741.0040	Chapas e tiras de alumínio de forma quadrada ou retangular	kg	7606.1
2741.0050	Chapas e tiras de alumínio, em outras formas	kg	7606.9
2741.0060	Cinzas e resíduos contendo principalmente alumínio	kg	2620.4
2741.0070	Desperdícios e resíduos de alumínio	kg	7602
2741.0080	Fios de alumínio não ligados	kg	7605.1

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2741.0090	Fios de ligas de alumínio	kg	7605.2
2741.0100	Folhas e tiras de alumínio, com suporte	kg	7607.2
2741.0110	Folhas e tiras de alumínio, sem suporte	kg	7607.1
2741.0120	Ligas de alumínio em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc)	kg	7601.2
2741.0130	Óxido de alumínio (alumina calcinada)	kg	2818.20
2741.0140	Pós e escamas de alumínio	kg	7603
2741.0150	Tubos de alumínio não ligados	kg	7608.10
2741.0160	Tubos de ligas de alumínio	kg	7608.20
2741.8010	Serviços de metalurgia do alumínio e suas ligas, executados por terceiros	nenhuma	
<i>Metalurgia dos metais preciosos</i>			
2742.0010	Desperdícios de metais preciosos, exceto ouro	kg	7112.20 + .90
2742.0020	Desperdícios de ouro	kg	7112.10
2742.0030	Metais comuns folheados ou chapeados de prata em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó	kg	7107
2742.0040	Metais comuns ou prata, folheados ou chapeados de ouro em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó	kg	7109
2742.0050	Metais comuns, prata ou ouro, folheados ou chapeados de platina em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó	kg	7111
2742.0060	Metais preciosos, n.e., e suas ligas em barras, fios, perfis, chapas e outras formas semimanufaturadas	kg	7110.39 + .49
2742.0070	Metais preciosos, n.e., e suas ligas em lingotes ou outras formas brutas ou em pó	kg	7110.31 + .41
2742.0080	Ouro em barras, fios, perfis, chapas e outras formas semimanufaturadas	kg	7108.13
2742.0090	Ouro em lingotes ou outras formas brutas	kg	7108.12
2742.0100	Ouro em pó	kg	7108.11
2742.0110	Ouro para uso monetário	kg	7108.20
2742.0120	Paládio em barras, fios, perfis, chapas e outras formas semimanufaturadas	kg	7110.29
2742.0130	Paládio em lingotes ou outras formas brutas ou em pó	kg	7110.21
2742.0140	Platina em barras, fios, perfis, chapas e outras formas semimanufaturadas	kg	7110.19
2742.0150	Platina em lingotes ou outras formas brutas ou em pó	kg	7110.11
2742.0160	Prata (incluída a prata dourada ou platinada), em formas brutas	kg	7106.91
2742.0170	Prata em barras, fios, perfis, chapas e outras formas semimanufaturadas	kg	7106.92

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2742.0180	Prata em pó	kg	7106.10
2742.8010	Serviços de metalurgia dos metais preciosos, executados por terceiros	nenhuma	
<i>Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas</i>			
2749.0010	Acessórios para tubos (uniões, cotovelos, luvas, etc), de cobre refinado	kg	7412.10
2749.0020	Acessórios para tubos (uniões, cotovelos, luvas, etc), de ligas de cobre	kg	7412.20
2749.0040	Antimônio e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos	kg	8110
2749.0050	Barras e perfis de cobre refinado	kg	7407.1
2749.0060	Barras e perfis de ligas de cobre (latão, cuproníquel, "maillechort", etc)	kg	7407.2
2749.0070	Barras, perfis e fios de chumbo	kg	7803
2749.0080	Barras, perfis e fios de estanho	kg	8003
2749.0090	Barras, perfis e fios de ligas de níquel	kg	7505.12 + .22
2749.0100	Barras, perfis e fios de níquel não ligado	kg	7505.11 + .21
2749.0110	Barras, perfis e fios de zinco	kg	7904
2749.0120	Barras, perfis, fios, chapas, tiras e folhas de tântalo	kg	8103.9
2749.0130	Barras, perfis, fios, chapas, tiras, folhas e tubos de molibdênio	kg	8102.92 + .93 + .99
2749.0140	Barras, perfis, fios, chapas, tiras, folhas e tubos de berílio	kg	8112.19
2749.0150	Barras, perfis, fios, chapas, tiras, folhas e tubos de cádmio	kg	8107.9
2749.0160	Barras, perfis, fios, chapas, tiras, folhas e tubos de cobalto	kg	8105.9
2749.0170	Barras, perfis, fios, chapas, tiras, folhas e tubos de manganês	kg	8111.00.90
2749.0180	Barras, perfis, fios, chapas, tiras, folhas e tubos de minerais não-metálicos, n.e.	kg	8112.99
2749.0190	Barras, perfis, fios, chapas, tiras, folhas e tubos de titânio	kg	8108.9
2749.0200	Barras, perfis, fios, chapas, tiras, folhas e tubos de tungstênio (volfrâmio)	kg	8101.92 + .93 + .99
2749.0210	Barras, perfis, fios, chapas, tiras, folhas e tubos de zircônio	kg	8109.9
2749.0220	Barras, perfis, fios, chapas, tiras, folhas, tubos, pós e resíduos do torno e grânulos, calibrados, de magnésio	kg	8104.3 + .9
2749.0230	Berílio em formas brutas (lingotes, placas, etc), pós, desperdícios e resíduos	kg	8112.11
2749.0240	Bismuto e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos	kg	8106
2749.0250	Cádmio em formas brutas (lingotes, placas, etc); pós; desperdícios e resíduos	kg	8107.1
2749.0260	Cerâmicas ("cermets") e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos	kg	8113

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2749.0270	Chapas e tiras de ligas à base de cobre-estanho (bronze), de espessura > 0,15mm	kg	7409.3
2749.0280	Chapas e tiras de ligas à base de cobre-níquel (cuproníquel) ou cobre-níquel-zinco ("maillechort"), de espessura > 0,15mm	kg	7409.4
2749.0290	Chapas e tiras de ligas à base de cobre-zinco (latão), de espessura > 0,15mm	kg	7409.2
2749.0300	Chapas e tiras de ligas de cobre, n.e., de espessura > 0,15mm	kg	7409.9
2749.0310	Chapas e tiras, de cobre refinado, de espessura > 0,15mm	kg	7409.1
2749.0320	Chapas, folhas e tiras de chumbo	kg	7804.1
2749.0330	Chapas, folhas e tiras de estanho de espessura > 0,2mm	kg	8004
2749.0340	Chapas, folhas e tiras de zinco	kg	7905
2749.0350	Chapas, tiras e folhas de ligas de níquel	kg	7506.2
2749.0360	Chapas, tiras e folhas de níquel não ligado	kg	7506.1
2749.0370	Chumbo eletrolítico refinado, em blocos, lingotes, placas, varetas, etc	kg	7801.10
2749.0380	Chumbo, contendo antimônio, em formas brutas (lingotes, placas, etc)	kg	7801.91
2749.0390	Chumbo não refinado, em blocos, lingotes, placas, varetas, etc	kg	7801.99
2749.0400	Cinzas e resíduos contendo outros minérios, n.e.	kg	2620.90.90
2749.0410	Cinzas e resíduos contendo principalmente chumbo	kg	2620.2
2749.0420	Cinzas e resíduos contendo principalmente cobre	kg	2620.3
2749.0430	Cinzas e resíduos contendo principalmente titânio	kg	2620.90.10
2749.0440	Cinzas e resíduos contendo principalmente vanádio	kg	2620.5
2749.0450	Cinzas e resíduos contendo principalmente zinco	kg	2620.1
2749.0460	Cobre não refinado; ânodos de cobre para refinação eletrolítica	kg	7402
2749.0470	Cobre refinado, em formas brutas (lingotes, placas, etc)	kg	7403.1
2749.0480	Cromo e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos	kg	8112.20
2749.0490	Desperdícios e resíduos de chumbo	kg	7802
2749.0500	Desperdícios e resíduos de cobre	kg	7404
2749.0510	Desperdícios e resíduos de estanho	kg	8002
2749.0520	Desperdícios e resíduos de níquel	kg	7503
2749.0530	Desperdícios e resíduos de zinco	kg	7902
2749.0540	Desperdícios, resíduos, sucatas e pós de tungstênio (volfrâmio)	kg	8101.1

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2749.0550	Desperdícios, resíduos, sucatas e pós molibdênio	kg	8102.1
2749.0560	Estanho em formas brutas (lingotes, placas, etc)	kg	8001.1
2749.0570	Fios de cobre refinado	kg	7408.1
2749.0580	Fios de ligas de cobre (latão, cuproníquel, "maillechort", etc)	kg	7408.2
2749.0590	Fios, varetas, tubos, eletrodos e artefatos semelhantes para soldagem	kg	8311
2749.0600	Folhas e tiras de cobre refinado, com suporte, de espessura < 0,15mm	kg	7410.21
2749.0610	Folhas e tiras de cobre refinado, sem suporte, de espessura < 0,15mm	kg	7410.11
2749.0620	Folhas e tiras de ligas de cobre, n.e., com suporte, de espessura < 0,15mm	kg	7410.22
2749.0630	Folhas e tiras de ligas de cobre, n.e., sem suporte, de espessura < 0,15mm	kg	7410.12
2749.0640	Folhas e tiras delgadas de estanho, de espessura < 0,2mm	kg	8005.00.10
2749.0650	Germânio e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos	kg	8112.30
2749.0660	Ligas-mães de cobre	kg	7405
2749.0670	Ligas à base de cobre-estanho (bronze), em formas brutas (lingotes, placas, etc)	kg	7403.22
2749.0680	Ligas à base de cobre-níquel (cuproníquel) ou cobre-níquel-zinco ("maillechort"), em formas brutas (lingotes, placas, etc)	kg	7403.23
2749.0690	Ligas à base de cobre-zinco (latão), em formas brutas (lingotes, placas, etc)	kg	7403.21
2749.0710	Ligas de cobre, n.e., em formas brutas (lingotes, placas, etc), exceto ligas-mães	kg	7403.29
2749.0720	Ligas de estanho em formas brutas (lingotes, placas, etc)	kg	8001.2
2749.0740	Ligas de níquel em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc)	kg	7502.2
2749.0750	Ligas de zinco em formas brutas (lingotes, placas, etc)	kg	7901.2
2749.0760	Magnésio em formas brutas (lingotes, placas, etc); desperdícios e resíduos	kg	8104.1 + .2
2749.0770	Manganês em formas brutas (lingotes, placas, etc); pós; desperdícios e resíduos	kg	8111.00.10
2749.0780	Mates de cobalto e cobalto em formas brutas (lingotes, placas etc); pós; desperdícios e resíduos	kg	8105.1
2749.0790	Mates de cobre; cobre de cementação	kg	7401
2749.0800	Mates de níquel	kg	7501.1
2749.0810	Minerais não-metálicos, n.e., em formas brutas (lingotes, placas, etc); pós; desperdícios e resíduos	kg	8112.91

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2749.0820	Molibdênio em formas brutas (lingotes, placas, etc)	kg	8102.91
2749.0840	Níquel não ligado em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, cátodos, etc)	kg	7502.1
2749.0850	Poeiras, pós e escamas de zinco	kg	7903
2749.0860	Pós e escamas de chumbo	kg	7804.2
2749.0870	Pós e escamas de cobre	kg	7406
2749.0880	Pós e escamas de estanho	kg	8005.00.20
2749.0890	Pós e escamas de níquel	kg	7504
2749.0900	Sinters de óxido de níquel e outros produtos intermediários da metalurgia do zinco	kg	7501.2
2749.0910	Tântalo em formas brutas (lingotes, placas, etc); desperdícios e resíduos	kg	8103.1
2749.0920	Titânio em formas brutas (lingotes, placas, etc); pós; desperdícios e resíduos	kg	8108.1
2749.0930	Tubos à base de cobre-níquel (cuproníquel) ou cobre-níquel-zinco ("maillechort")	kg	7411.22
2749.0940	Tubos de cobre refinado	kg	7411.10
2749.0950	Tubos de ligas à base de cobre-zinco (latão)	kg	7411.21
2749.0960	Tubos de ligas de cobre, n.e.	kg	7411.29
2749.0970	Tubos, canos e seus acessórios (uniões, cotovelos, luvas, etc), de chumbo	kg	7805
2749.0980	Tubos, canos e seus acessórios (uniões, cotovelos, luvas, etc), de estanho	kg	8006
2749.0990	Tubos, canos e seus acessórios (uniões, cotovelos, luvas, etc), de ligas de níquel	kg	7507.12 + .2
2749.1000	Tubos, canos e seus acessórios (uniões, cotovelos, luvas, etc), de níquel não ligado	kg	7507.11 + .2
2749.1010	Tubos, canos e seus acessórios (uniões, cotovelos, luvas, etc), de zinco	kg	7906
2749.1020	Tungstênio (volfrâmio) em formas brutas (lingotes, placas, etc)	kg	8101.91
2749.1030	Vanádio e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos	kg	8112.40
2749.1040	Zinco em formas brutas (lingotes, placas, etc)	kg	7901.1
2749.1050	Zircônio em formas brutas (lingotes, placas, etc); pós; desperdícios e resíduos	kg	8109.1
2749.8010	Serviços de metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas	nenhuma	
2749.8020	Serviços de metalurgia do estanho	nenhuma	
2749.8030	Serviços de metalurgia do manganês	nenhuma	
<i>Fabricação de peças fundidas de ferro e aço</i>			
2751.0010	Artefatos diversos de ferro fundido (esferas para moinhos, grades de esgotos, caixas de correio, chafarizes, etc)	kg	7325
2751.0020	Peças diversas de ferro fundido, n.e.	kg	7325

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2751.8010	Serviços de fundição de ferro e aço, executados por terceiros	nenhuma	
	<i>Fabricação de peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas</i>		
2752.0010	Artefatos n.e., de cobre fundido	kg	7419.91
2752.0020	Artefatos n.e., de níquel fundido	kg	7508.9
2752.0030	Artefatos n.e., de outros metais não-ferrosos, fundidos	kg	
2752.8010	Serviços de fundição de metais não-ferrosos, executados por terceiros	nenhuma	
	<i>Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins</i>		
2811.0010	Andaimes tubulares e material para andaimes, para armações e para escoramento	kg	7308.40
2811.0020	Construções pré-fabricadas de ferro e aço	kg	9406.00.92
2811.0030	Construções pré-fabricadas de metal, exceto ferro e aço	kg	9406.00.99
2811.0040	Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas	kg	7308.90
2811.0050	Outras construções de alumínio, e suas partes	kg	7610.90
2811.0060	Pontes e elementos de pontes, de ferro e aço	kg	7308.10
2811.0070	Torres de telegrafia	kg	7308.20
2811.0080	Torres e pórticos (pilares), de ferro e aço	kg	7308.20
2811.8010	Serviço de instalação e montagem, no local, de estruturas metálicas de fabricação própria	nenhuma	
2811.8020	Serviços de produção de estruturas metálicas executados por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
	<i>Fabricação de esquadrias de metal</i>		
2812.0010	Balaustradas e balcões, portões e portas corrediços de ferro e aço	kg	7308.30
2812.0020	Caixilhos, alizares e soleiras de ferro e aço	kg	7308.30
2812.0030	Portas e janelas, seus caixilhos, alizares e soleiras de alumínio	kg	7610.10
2812.0040	Portas e janelas de ferro e aço	kg	7308.30
2812.8010	Serviços de produção de esquadrias de metal executados por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
	<i>Fabricação de obras de caldeiraria pesada</i>		
2813.0010	Estruturas de faróis, mastros, escotilhas, etc, para navios	kg	7308.90
2813.0020	Portas de eclusas, diques e quebra-mares	kg	7308.90
2813.8010	Manufatura de obras de caldeiraria pesada, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
<i>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central</i>			
2821.0010	Caldeiras para aquecimento central	unidade	8403.10
2821.0020	Partes de caldeiras para aquecimento central	unidade	8403.90
2821.0030	Radiadores não elétricos para aquecimento central e suas partes	kg	7322.1
2821.0040	Recipientes de alumínio para gases comprimidos ou liquefeitos	kg	7613
2821.0050	Recipientes de ferro e aço, de qualquer capacidade, para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liquefeitos	kg	7311
2821.0060	Reservatórios de água (domésticos ou industriais), de ferro e aço > 300L	kg	7309.9
2821.0070	Reservatórios para petróleo, gasolina ou óleos pesados de ferro e aço > 300L	kg	7309.9
2821.0080	Reservatórios, tonéis e outros recipientes de chumbo para armazenamento ou transporte de produtos químicos	kg	7806
2821.0090	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes de alumínio >300L, para armazenamento ou processamento	kg	7611
2821.0100	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes de ferro e aço >300L, para armazenamento ou processamento	kg	7309.1
2821.0110	Tubos ou garrafas de ferro para transporte de gases comprimidos ou liquefeitos	kg	7311
2821.8010	Serviços de instalação e montagem de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	nenhuma	
2821.8020	Serviços de manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	nenhuma	
<i>Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exclusive para aquecimento central e para veículos</i>			
2822.0010	Caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exclusive para aquecimento central	unidade	8402.1 + .20
2822.0020	Condensadores para máquinas à vapor	unidade	8404.2
2822.0030	Partes de caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exclusive para aquecimento central	kg	8402.90
2822.0040	Partes de condensadores para máquinas à vapor	kg	8404.90.10
2822.0050	Partes e peças de reatores nucleares	unidade	8401.40
2822.0060	Reatores nucleares	unidade	8401.10
2822.8010	Serviços de instalação e montagem de caldeiras geradoras de vapor - exclusive para aquecimento central e para veículos	nenhuma	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2822.8020	Serviços de manutenção e reparação de caldeiras geradoras de vapor - exclusive para aquecimento central e para veículos	nenhuma	
<i>Produção de forjados de aço</i>			
2831.0010	Ferro e aço forjado em formas e peças	kg	7326.1 + .9
2831.8010	Serviço de forjaria de ferro e aço	nenhuma	
<i>Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas</i>			
2832.0010	Artefatos diversos de cobre forjado	kg	7419.9
2832.0020	Artefatos diversos de níquel forjado	kg	7508.9
2832.0030	Metais não-ferrosos forjados em formas e peças	kg	
2832.8010	Serviço de forjaria de metais não-ferrosos executados por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
<i>Fabricação de artefatos estampados de metal</i>			
2833.0010	Artefatos diversos de cobre estampado	kg	7419.9
2833.0020	Artefatos diversos de níquel estampado	kg	7508.9
2833.0030	Artefatos diversos de ferro e aço estampado	kg	7326.1 + .9
2833.0040	Artefatos diversos de metais não-ferrosos estampados	kg	
2833.0050	Caixas e estojos para ferramentas, cosméticos (estojos para pintura do rosto), cigarreiras, etc	kg	7326.9
2833.8010	Serviço de estamparia de metais, exclusive utensílios domésticos executados por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
<i>Metalurgia do pó</i>			
2834.0010	Peças moldadas em pó metálico (sinterizadas) ou revestidas	kg	
2834.8010	Serviço de metalurgia dos pós executados por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
<i>Têmpera, cementação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda</i>			
2839.8010	Serviço de impressão em chapas metálicas, executados por terceiros	nenhuma	
2839.8020	Serviço de pintura industrial, executados por terceiros	nenhuma	
2839.8030	Serviços de afiação e polimento de metais, executados por terceiros	nenhuma	
2839.8040	Serviços de galvanoplastia (cobreagem, cromagem, zincagem anodização e serviços afins), executados por terceiros	nenhuma	
2839.8050	Serviços de têmpera, cementação de aço, recozimento de arames, tratamento térmico, executados por terceiros	nenhuma	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2839.8060	Serviços de usinagem, tornearia, fresagem e solda, executados por terceiros	nenhuma	
<i>Fabricação de artigos de cutelaria</i>			
2841.0010	Aparelhos de barbear de segurança, mesmo de plástico, de lâminas não substituíveis	unidade	8212.10.10
2841.0030	Artigos de cutelaria para escritório (espátulas, corta-papéis, abre-cartas, etc)	kg	8214.1
2841.0040	Artigos de cutelaria para manicuro e pedicuro (alicates para unhas, espátulas, etc)	kg	8214.2
2841.0050	Artigos de cutelaria, n.e.	kg	8214.9
2841.0060	Cabos e lâminas de metais comuns para facas	kg	8211.94 + .95
2841.0070	Colheres, garfos, facas não-cortantes e outros artigos de serviço de mesa, de metal, exclusive metal precioso	unidade	8215.1 + .2
2841.0080	Conchas e escumadeiras	unidade	8215.99
2841.0090	Facas de lâmina móvel (canivetes, navalhas, etc), mesmo com outras lâminas ou peças	unidade	8211.93
2841.0100	Facas de mesa	unidade	8211.91
2841.0110	Lâminas de barbear de segurança, incluídos esboços em tiras	unidade	8212.20
2841.0115	Navalhas para barbear	unidade	8212.10.90
2841.0120	Partes de navalhas e aparelhos de barbear, n.e.	unidade	8212.90
2841.0130	Pás, pinças e artefatos semelhantes para serviço de mesa	unidade	8215.99
2841.0140	Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes e bainhas	unidade	9307
2841.0150	Tesouras do tipo comum para uso doméstico (costura, cozinha, etc)	unidade	8213
2841.0160	Tesouras para unhas	unidade	8213
<i>Fabricação de artigos de serralheria - exclusive esquadrias</i>			
2842.0010	Cadeados	unidade	8301.10
2842.0020	Chaves para cadeados e fechaduras, apresentadas isoladamente	kg	8301.70
2842.0030	Dobradiças de qualquer tipo	kg	8302.10
2842.0040	Fechaduras e ferrolhos para usos diversos - exclusive para veículos automotores e móveis	kg	8301.40 + .50
2842.0050	Fechaduras para móveis	kg	8301.30
2842.0060	Fechaduras para veículos automotores	kg	8301.20
2842.0070	Fechos automáticos para portas	kg	8302.60
2842.0080	Ferragens para linhas elétricas (braçadeiras, suportes, olhais ou anéis, etc)	kg	7326.9
2842.0090	Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para construção civil	kg	8302.41

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2842.0100	Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para móveis	kg	8302.42
2842.0110	Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para usos n.e.	kg	8302.49
2842.0120	Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para veículos automotores	kg	8302.30
2842.0130	Partes de cadeados, fechaduras e ferrolhos	kg	8301.60
2842.0140	Rodízios, com rodas de qualquer material	kg	8302.20
2842.8010	Serviços de serralharia, executados por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
<i>Fabricação de ferramentas manuais:</i>			
2843.0010	Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes	kg	8203.20
2843.0020	Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras	kg	8201.30
2843.0030	Bigornas, forjas portáteis, mós com armação, manuais ou de pedal	kg	8205.80
2843.0040	Chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos	kg	8204.20
2843.0050	Chaves de fenda (comuns, automáticas, etc)	kg	8205.40
2843.0060	Chaves de porcas, manuais, (chaves para bicicletas e automóveis, chaves de tubos, etc)	kg	8204.1
2843.0070	Cisalhas para metais e ferramentas semelhantes	kg	8203.30
2843.0080	Correntes cortantes de serras	kg	8202.40
2843.0090	Corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes	kg	8203.40
2843.0100	Facas de uso profissional	unidade	8211.92
2843.0110	Facas e lâminas cortantes para máquinas ou para aparelhos mecânicos	kg	8208
2843.0120	Ferramentas de chanfrar, moldurar, ranhurar, etc	kg	8207.9
2843.0130	Ferramentas de embutir, estampar ou puncionar	kg	8207.3
2843.0140	Ferramentas de endireitar, aplinar ou retificar	kg	8207.9
2843.0150	Ferramentas de fresar (fresas de dentes retilíneos, alternados, etc; facas-fresas, etc)	kg	8207.7
2843.0160	Ferramentas de furar (brocas, mesmo diamantadas; berbequins, puas, etc).	kg	8207.5
2843.0170	Ferramentas de furar ou de roscar (arcos de pua, mandris e semelhantes)	kg	8205.10
2843.0180	Ferramentas de mandrilar ou de brochar (brocar)	kg	8207.6
2843.0190	Ferramentas de perfuração e sondagem (trépanos, coroas ou brocas)	kg	8207.1
2843.0200	Ferramentas de roscar ou de filetar (machos e tarraxas, etc)	kg	8207.4

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2843.0210	Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas ou para máquinas-ferramenta, n.e.	kg	8207.9
2843.0220	Ferramentas manuais para agricultura, horticultura e silvicultura, n.e.	kg	8201.90
2843.0230	Ferramentas manuais, n.e., (punções, saca-rebites, ferros de soldar, almotolias, etc)	kg	8205.59 + .90 + 8206
2843.0240	Ferramentas para pedreiros, moldadores, estucadores, pintores, etc (colheres, raspadores, espátulas, corta-vidros, etc)	kg	8205.59
2843.0250	Ferramentas para tornear	kg	8207.8
2843.0260	Ficiras de estiragem ou de extrusão para metais	kg	8207.2
2843.0270	Foices, semeadores manuais, ferramentas para cortar grama e tesouras para tosquiar	kg	8201.90
2843.0280	Folhas de serras, de todos os tipos, para serras manuais ou mecânicas	kg	8202.20 + .3 + .9
2843.0290	Forcados e forquilhas	kg	8201.20
2843.0300	Lamparinas ou lâmpadas de soldar (maçaricos) e semelhantes	kg	8205.60
2843.0310	Limas, grosas e ferramentas semelhantes	kg	8203.10
2843.0320	Machados, podões e ferramentas semelhantes com gume	kg	8201.40
2843.0330	Martelos e marretas	kg	8205.20
2843.0340	Partes de metal para ferramentas manuais	kg	8201.90
2843.0350	Partes de metal para serras manuais (armações, arcos, cabos, etc)	kg	8202.9
2843.0360	Pás, inclusive as de uso doméstico	kg	8201.10
2843.0370	Plainas, formões, goivas e ferramentas manuais semelhantes, para trabalhar madeira	kg	8205.30
2843.0390	Plaquetas ou pastilhas, varetas, pontas e objetos semelhantes, para ferramentas, não montados, de carbonetos metálicos sinterizados ou de ceramais ("cermets")	kg	8209
2843.0400	Serras manuais	kg	8202.10
2843.0410	Tesouras de podar, tesouras-serrote e ferramentas semelhantes	kg	8201.50 + .60
2843.0420	Tesouras para usos profissionais (cabeleireiros, coreeiros, chapeleiros, etc)	kg	8213.
2843.0430	Tornos de apertar, sargentos e semelhantes	kg	8205.70
2843.8010	Serviços de produção de ferramentas manuais, executados por terceiros	nenhuma	
<i>Fabricação de embalagens metálicas</i>			
2891.0010	Barris, tambores e recipientes semelhantes para acondicionamento de produtos < 50L	kg	7310.29

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2891.0020 2891.00.15	Bisnagas flexíveis de estanho para embalagem	kg	8007
2891.0030	Latas de ferro para embalagem de produtos diversos < 50L, inclusive aerosol	kg	7310.21
2891.0040	Recipientes tubulares flexíveis de alumínio	kg	7612.10
2891.0050	Recipientes tubulares de alumínio para aerosóis, com capacidade igual ou inferior a 700 cm ³	kg	7612.90
2891.0060	Reservatórios, barris, tambores, caixas, latas e recipientes semelhantes de alumínio, com capacidade não superior a 300 l	kg	7612
2891.0070	Reservatórios, barris, tambores, latas (exceto para gases), de ferro <300L, para embalagem ou transporte de mercadorias	kg	7310.1
2891.0080	Rolhas, tampas ou cápsulas metálicas, mesmo associadas a outras matérias	kg	8309
2891.0090	Tubos flexíveis de chumbo para embalagens	kg	7806
2891.8010	Serviços de produção de embalagens metálicas, executados por terceiros	nenhuma	
2891.8020	Serviços de recuperação de tambores metálicos	nenhuma	
Fabricação de artefatos de trefilados			
2892.0010	Agulhas de costura e alfinetes, exceto agulhas para máquinas	kg	7319.1 + .2 + .3
2892.0020	Agulhas de tricô, agulhas de crochê, furadores para bordar e artefatos semelhantes	kg	7319.9
2892.0030	Arruelas, rebites, cavilhas, contrapinos e outros artefatos não roscados de ferro e aço	kg	7318.2
2892.0040	Arruelas, rebites, cavilhas, contrapinos e outros artefatos não roscados, de cobre	kg	7415.2
2892.0050	Artefatos de níquel de uso doméstico ou de higiene e toucador	kg	7508.9
2892.0060	Artefatos diversos de alumínio	kg	7616.9
2892.0070	Artefatos diversos de cobre trefilado	kg	7419.9
2892.0080	Artefatos diversos de níquel trefilado	kg	7508.9
2892.0090	Artefatos trefilados de ferro e aço, n.e.	kg	7326.2
2892.0100	Chapas e tiras, distendidas, de ferro e aço	kg	7314.5
2892.0120	Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de alumínio, com alma de aço, não isolados para usos elétricos	kg	7614.10
2892.0130	Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de alumínio, sem alma de aço, não isolados para usos elétricos	kg	7614.90
2892.0135	Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de cobre, não isolados para usos elétricos	kg	7413

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2892.0140	Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de ferro e aço	kg	7312
2892.0150	Correntes antiderrapantes e suas partes, de ferro e aço	kg	7315.20 + .90
2892.0160	Correntes e cadeias de cobre e suas partes	kg	7419.10
2892.0170	Correntes, cadeias e suas partes, de ferro e aço, n.e.	kg	7315.80 + .90
2892.0190	Esboços níquel para cunhagem de moedas	kg	7508.9
2892.0200	Esponjas, esfregões, luvas e semelhantes, para limpeza e polimento, de fios de cobre	kg	7418.1
2892.0210	Grades e redes de fios de cobre; chapas e tiras, distendidas, de cobre	kg	7414.90
2892.0220	Grades e redes de fios de níquel; chapas e tiras, distendidas, de níquel	kg	7508.1
2892.0230	Grades ou redes de fios de ferro e aço, inclusive revestidas	kg	7314.2 + .3
2892.0240	Grampos, armelas, percevejos, tachas, pregos e semelhantes, de ferro e aço	kg	7317
2892.0250	Molas de cobre	kg	7416
2892.0260	Molas de níquel	kg	7508.9
2892.0270	Molas e folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, exceto para veículos	kg	7320
2892.0280	Palha (lã) de ferro e aço; esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes de fios metálicos	kg	7323.10
2892.0290	Parafusos, ganchos, pinos ou pernos, porcas e outros artefatos roscados de ferro e aço	kg	7318.1
2892.0300	Parafusos, ganchos, pinos ou pernos, porcas e outros artefatos roscados, de cobre	kg	7415.3
2892.0310	Parafusos, ganchos, pinos ou pernos, porcas e outros artefatos roscados, de níquel	kg	7508.9
2892.0320	Parafusos, pregos, tachas, escápolas, pinos e artefatos semelhantes de alumínio	kg	7616.10
2892.0330	Tachas, pregos, percevejos e artefatos semelhantes, de cobre	kg	7415.10
2892.0340	Telas de fios de cobre	kg	7414.20
2892.0350	Telas de fios de níquel	kg	7508.1
2892.0360	Telas de zinco	kg	7907
2892.0370	Telas, grades e redes de fios de alumínio	kg	7616.91
2892.0380	Telas metálicas tecidas, de fios de ferro e aço, inclusive revestidas	kg	7314.1 + .4
2892.8010	Serviços de produção de artefatos de trefilados, executados por terceiros	nenhuma	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
<i>Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal</i>			
2893.0010	Artefatos de alumínio para higiene e toucador, e suas partes	kg	7615.20
2893.0020	Artefatos de alumínio para uso doméstico - exceto para higien e e toucador	kg	7615.19
2893.0030	Artefatos de cobre para higiene e toucador (bacias, saboneteiras, comadres, etc)	kg	7418.2
2893.0040	Artefatos de ferro e aço para higiene e toucador (bacias, saboneteiras, comadres, etc)	kg	7324.90
2893.0050	Artigos de metal para copa e cozinha (painéis, assadeiras, placas para assar, escorredores de louças, etc)	kg	7323.9
2893.0060	Artigos de metal para serviço de mesa (bandejas, pratos, molheiras, copos, saleiros, baldes para gelo, xícaras, etc	kg	7323.9
2893.0070	Baldes, pias, regadores e semelhantes, de zinco	kg	7907
2893.0080	Banheiras, bidês e semelhantes, de ferro e aço	kg	7324.20
2893.0090	Esponjas, esfregões, luvas e semelhantes, para limpeza e polimento, de fios de alumínio	kg	7615.11
2893.0100	Ferramentas de uso doméstico (abre-garrafas, abre-latas, quebra-nozes, saca-rolhas, corta-legumes, corta-queijos, batedores de ovos, raladores de queijo, etc)	kg	8205.51
2893.0110	Pias e lavatórios de ferro e aço	kg	7324.10
2893.0120	Utensílios de estanho para mesa e cozinha (baixelas, travessas, canecas, etc)	kg	8007
2893.8010	Serviço de produção de utensílios domésticos estampados, fundidos, etc, executados por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2893.8020	Serviços de produção de artigos de funilaria, executados por terceiros	nenhuma	
2893.8030	Serviços de produção de artigos de metal para usos doméstico e pessoal, executados por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
<i>Fabricação de outros produtos elaborados de metal</i>			
2899.0010	Âncoras, fateixas e suas partes, de ferro e aço	kg	7316
2899.0020	Aparelhos mecânicos de acionamento manual, utilizados para preparar, acondicionar ou servir alimentos ou bebidas (moedores de café ou especiarias, abre-latas mecânico, etc)	kg	8210
2899.0030	Artefatos de cobre, n.e.	kg	7419.9
2899.0040	Artefatos diversos de estanho	kg	8007
2899.0050	Artefatos diversos de ferro e aço, n.e.	kg	7326.9
2899.0060	Artefatos diversos de níquel, n.e.	kg	7508.9
2899.0070	Artefatos diversos de zinco	kg	7907
2899.0080	Artefatos n.e., de chumbo	kg	7806

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2899.0090	Calhas, cumeeiras, clarabóias e outros artefatos de zinco para construção	kg	7907
2899.0100	Classificadores, fichários, porta-canetas e semelhantes de metal, para escritório	kg	8304
2899.0120	Cofres e caixas de segurança e artefatos semelhantes, de metal	kg	8303
2899.0130	Escadas de ferro e aço	kg	7326.9
2899.0140	Estatuetas e outros objetos metálicos para ornamentação	kg	8306.2
2899.0150	Ferragens para encadernação, cliques, grampos em barretas e artefatos semelhantes de metal, para escritório	kg	8305
2899.0160	Hélices para embarcações e suas pás	kg	8485.10
2899.0170	Letras, números e sinais diversos, de metal	kg	8310
2899.0180	Máquinas de apontar lápis, perfuradores, grampeadores e semelhantes	unidade	8472.90.40
2899.0190	Molduras para fotografias, gravuras e semelhantes, de metal	kg	8306.3
2899.0200	Placas indicadoras, placas sinalizadoras e semelhantes, metálicas	kg	8310
2899.0210	Placas para veículos	kg	8310
2899.0220	Portas blindadas e compartimentos para casas-fortes	kg	8303
2899.0230	Sinos, campainhas, gonzos e artefatos semelhantes, não-elétricos	kg	8306.10
2899.0240	Suportes (ganchos) para vestuário e outros artefatos de tecido para escovas, chaves, etc	kg	8302.50
2899.8010	Manufatura de produtos elaborados de metal (exceto máquinas e equipamentos), executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	

Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não-elétricas - exclusive para aviões e veículos rodoviários

2911.0010	Máquinas motrizes, n.e.	unidade	8412.80
2911.0020	Motores a explosão para propulsão de embarcações	unidade	8407.2 + .9 + 8408.1 + .9
2911.0030	Motores e turbinas a vapor, para propulsão de embarcações	unidade	8406.1 + .8
2911.0040	Motores hidráulicos de movimento retilíneo (cilindros)	unidade	8412.21+ .31
2911.0050	Motores hidráulicos, exceto de movimento retilíneo	unidade	8412.29
2911.0060	Motores pneumáticos de movimento retilíneo (cilindros)	unidade	8412.31
2911.0070	Motores pneumáticos, exceto de movimento retilíneo	unidade	8412.39

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2911.0080	Partes de motores e turbinas a vapor, para propulsão de embarcações	unidade	8406.9
2911.0090	Partes de motores hidráulicos, pneumáticos ou à vapor	unidade	8412.9
2911.0100	Partes de turbinas à gás	unidade	8411.99
2911.0110	Partes de turbinas e rodas hidráulicas	unidade	8410.9 + 8411.99
2911.0120	Turbinas à gás, n.e.	unidade	8411.81+ .82
2911.0130	Turbinas e rodas hidráulicas	unidade	8410.1 + 8411.81+ .82
2911.8010	Manufatura de motores estacionários e outras máquinas motrizes não-elétricas, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2911.8020	Serviços de instalação e montagem de motores estacionários de combustão interna, exclusive para aviões e veículos rodoviários	nenhuma	
2911.8030	Serviços de instalação e montagem de outras máquinas motrizes não-elétricas	nenhuma	
2911.8040	Serviços de manutenção e reparação de motores e caldeiras para veículos ferroviários	nenhuma	
2911.8050	Serviços de manutenção e reparação de motores estacionários de combustão interna, exclusive para aviões e veículos rodoviários	nenhuma	
2911.8060	Serviços de manutenção e reparação de outras máquinas motrizes não-elétricas	nenhuma	
<i>Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos</i>			
2912.0010	Bombas centrífugas, n.e.	unidade	8413.70.90
2912.0020	Bombas de ar ou de vácuo	unidade	8414.1 + .2
2912.0030	Bombas volumétricas alternativas	unidade	8413.50
2912.0040	Bombas volumétricas rotativas	unidade	8413.60
2912.0050	Motores hidráulicos de movimento retilíneo (cilindros)	unidade	8412.21 + .31
2912.0060	Motores hidráulicos, exceto de movimento retilíneo	unidade	8412.29
2912.0070	Motores pneumáticos de movimento retilíneo (cilindros)	unidade	8412.31
2912.0080	Motores pneumáticos, exceto de movimento retilíneo	unidade	8412.39
2912.0090	Partes de bombas de ar ou de vácuo	unidade	8414.90.1
2912.0100	Partes de bombas para líquidos combustíveis e lubrificantes	unidade	8413.9
2912.8010	Manufatura de bombas e carneiros hidráulicos, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2912.8020	Serviços de instalação e montagem de bombas e carneiros hidráulicos	nenhuma	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2912.8030	Serviços de manutenção e reparação de bombas e carneiros hidráulicos	nenhuma	
<i>Fabricação de válvulas, torneiras e registros</i>			
2913.0010	Partes de válvulas, torneiras e registros	kg	8481.90
2913.0020	Válvulas de expansão termostáticas ou pressostáticas	kg	8481.80.21
2913.0030	Válvulas de segurança ou de alívio	kg	8481.40
2913.0040	Válvulas redutoras de pressão	kg	8481.10
2913.0050	Válvulas de retenção	kg	8481.30
2913.0060	Válvulas solenóides	kg	8481.80.92
2913.0070	Válvulas tipo borboleta	kg	8481.80.97
2913.0080	Válvulas tipo esfera	kg	8481.80.95
2913.0090	Válvulas tipo gaveta	kg	8481.80.93
2913.0100	Válvulas tipo globo	kg	8481.80.94
2913.0110	Válvulas tipo macho	kg	8481.80.96
2913.0120	Válvulas, torneiras e registros, n.e.	kg	8481.20 + .80.11 + .19 + .29 + .91 + .99
2913.8010	Manufatura de válvulas, torneiras e registros, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2913.8020	Serviços de instalação e montagem de válvulas, torneiras e registros	nenhuma	
2913.8030	Serviços de manutenção e reparação de válvulas, torneiras e registros	nenhuma	
<i>Fabricação de compressores</i>			
2914.0010	Compressores e motocompressores para ar ou gás, n.e.	unidade	8414.30 + .40 + .80.22
2914.0020	Outros compressores de ar	unidade	8414.80.29
2914.0030	Outros compressores de ar, de lóbulos paralelos ("roots")	unidade	8414.80.13
2914.0040	Outros compressores de ar, de parafuso	unidade	8414.80.12
2914.0050	Outros compressores de ar, estacionários, de pistão	unidade	8414.80.11
2914.0060	Outros compressores de ar, n.e.	unidade	8414.80.19
2914.0070	Outros compressores de gases, centrífugos	unidade	8414.80.33
2914.0080	Outros compressores de gases, de parafuso	unidade	8414.80.32
2914.0090	Outros compressores de gases, de pistão	unidade	8414.80.31
2914.0100	Outros compressores de gases, n.e.	unidade	8414.80.39
2914.0110	Outros turboalimentadores de ar, de peso <= 50kg, para motor a explosão ou diesel	unidade	8414.80.21
2914.0120	Partes de compressores e motocompressores para ar ou gás	unidade	8414.90.3

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2914.8010	Manufatura de compressores, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2914.8020	Serviços de instalação e montagem de compressores	nenhuma	
2914.8030	Serviços de manutenção e reparação de compressores	nenhuma	
<i>Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos</i>			
2915.0010	Caixas de transmissão e redutores e variadores de velocidade	unidade	8483.40.10
2915.0020	Corrente de transmissão	unidade	7315.11 + 12
2915.0030	Dispositivos de acoplamento, incluindo juntas de articulação	unidade	8483.60.90
2915.0040	Embreagens de fricção	unidade	8483.60.11
2915.0050	Embreagens de outros tipos	unidade	8483.60.19
2915.0060	Engrenagens e rodas de fricção, eixos de esferas/roletes	unidade	8483.40.90
2915.0070	Partes de corrente de transmissão	kg	7315.19
2915.0080	Partes de mancais, engrenagens, variadores de velocidade, e outros equipamentos de transmissão para fins industriais	unidade	8483.9
2915.0090	Partes de rolamentos de esferas, agulhas ou cilindros	kg	8482.9
2915.0100	Polias, exceto as de rolamentos reguladoras de tensão	unidade	8483.50.10
2915.0110	Rolamentos de esferas, agulhas, cilindros ou roletes - inclusive cônicos	unidade	8482.1 + .2 + .3 + .4 + .5 + .8
2915.0120	Virabrequins e mancais	unidade	8483.1 + .2 + .3
2915.0130	Volantes e outras polias	unidade	8483.50.90
2915.8010	Manufatura de equipamentos de transmissão para fins industriais, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
<i>Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas</i>			
2921.0010	Estufas industriais não-elétricas	unidade	8419.89.20
2921.0020	Fornos industriais não-elétricos	unidade	8417.10.20 + .90 + .80
2921.0030	Fornos industriais não-elétricos, para fusão de metais	unidade	8417.10.10
2921.0040	Partes de estufas industriais não-elétricas	kg	8419.90.40
2921.0050	Partes de fornos industriais não-elétricos	kg	8417.9
2921.0060	Partes de queimadores, fornalhas, grelhas e dispositivos semelhantes	kg	8416.9
2921.0070	Partes de trocadores de calor	kg	8419.90.39

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2921.0080	Queimadores para alimentar fornalhas, de combustíveis líquidos	unidade	8416.10
2921.0090	Queimadores, fornalhas automáticas, grelhas mecânicas e dispositivos semelhantes	unidade	8416.20 + .30
2921.0100	Trocadores (permutadores) de calor tubulares metálicos	unidade	8419.50.21
2921.0110	Trocadores (permutadores) de calor, de placas	unidade	8419.50.10
2921.0120	Trocadores (permutadores) de calor, n.e.	unidade	8419.50.22 + .29 + .90
2921.8010	Manufatura de equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2921.8020	Serviços de instalação e montagem de fornos, estufas e secadores industriais não-elétricos	nenhuma	
2921.8030	Serviços de manutenção e reparação de fornos, estufas e secadores industriais não-elétricos	nenhuma	
2921.8040	Serviços de instalação e montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, n.e.	nenhuma	
2921.8050	Serviços de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, n.e.	nenhuma	
<i>Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais</i>			
2922.0010	Fornos de indução industriais	unidade	8514.20.11
2922.0020	Fornos industriais elétricos e aparelhos semelhantes	unidade	8514.10 + .20.19 + .20.20 + .30 + .40
2922.0030	Partes de fornos industriais elétricos e aparelhos semelhantes	kg	8514.9
2922.8010	Manufatura de estufas e fornos elétricos para fins industriais, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2922.8020	Serviços de instalação e montagem de estufas e fornos industriais elétricos	nenhuma	
2922.8030	Serviços de instalação e montagem de incineradores	nenhuma	
2922.8040	Serviços de manutenção e reparação de estufas e fornos industriais elétricos	nenhuma	
2922.8050	Serviços de manutenção e reparação de incineradores	nenhuma	
<i>Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas</i>			
2923.0010	Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos e outros, para mercadorias	unidade	8428.20 + .32 + .33 + .39
2923.0020	Aparelhos para empurrar vagonetas de minas ou manipular veículos ferroviários	unidade	8428.5

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2923.0030	Caçambas, pás, ganchos, etc, para máquinas de terraplanagem	unidade	8431.41
2923.0040	Guindastes de pórtico	unidade	8426.3
2923.0050	Guindastes de torre	unidade	8426.2
2923.0060	Elevadores e monta-cargas	unidade	8428.10
2923.0070	Empilhadeiras propulsoras	unidade	8427
2923.0080	Escadas e tapetes rolantes	unidade	8428.4
2923.0090	Esteiras para linha de montagem	unidade	8428.90.90
2923.0100	Macacos para veículos	unidade	8425.4
2923.0110	Máquinas e aparelhos para desembarque de botes salva-vidas, etc	unidade	8428.90.10
2923.0120	Máquinas e aparelhos para elevação de carga, descarga, etc, n.e.	unidade	8428.90.90
2923.0130	Máquinas para transporte e elevação, n.e.	unidade	8426.4 + .9
2923.0140	Partes de aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos e outros, para mercadorias	kg	8431.39
2923.0150	Partes de elevadores	kg	8431.31.10
2923.0160	Partes de empilhadeiras propulsoras	kg	8431.2
2923.0170	Partes de escadas e tapetes rolantes	kg	8431.31.90
2923.0180	Partes de máquinas e aparelhos de elevação e manipulação, N.E.	kg	8431.39
2923.0190	Partes de monta-cargas	kg	8431.31.90
2923.0200	Partes de talhas, guinchos, macacos, pórticos e guindastes	kg	8431.1
2923.0210	Partes de veículos sem dispositivo para elevação, utilizado em fábricas	kg	8709.9
2923.0220	Pontes e vigas rolantes, pórticos, pontes-guindastes e carros-pórticos	unidade	8426.1
2923.0230	Talhas, guinchos, macacos, pórticos e guindastes	unidade	8425.1 + .2 + .3 + .4
2923.0240	Teleféricos e mecanismos de tração para funiculares	unidade	8428.6
2923.0250	Veículos sem dispositivo para elevação, utilizado em fábricas	unidade	8709.1
2923.8010	Manufatura de máquinas e equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2923.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e aparelhos para transporte e elevação de cargas, exceto elevadores e escadas rolantes	nenhuma	
2923.8030	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para transporte e elevação de cargas, exceto elevadores e escadas rolantes	nenhuma	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
<i>Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial</i>			
2924.0010	Aparelhos e dispositivos para liquefação do ar ou outros gases	unidade	8419.60
2924.0020	Congeladores (freezers) para uso industrial	unidade	8418.50.10
2924.0030	Equipamentos para refrigeração ou para ar condicionado, com capacidade <= 30000f/h	unidade	8418.61.10
2924.0040	Gabinets ou móveis para receber equipamento para produção de frio	unidade	8418.91
2924.0050	Máquinas para preparação de sorvetes, não-domésticas	unidade	8418.69.10
2924.0060	Outras máquinas para produção de frio e bombas de calor	unidade	8418.69.90
2924.0070	Outros grupos de compressão , condensador/ trocador de calor	unidade	8418.61.90
2924.0080	Partes de refrigeradores, congeladores, etc	kg	8418.99
2924.0090	Partes de ventiladores e coifas para uso industrial	kg	8414.90.20
2924.0100	Recipiente refrigerador, com circulação de fluido refrigerador	unidade	8419.89.91
2924.0110	Refrigeradores, vitrinas, etc, para produção de frio	unidade	8418.50.90
2924.0120	Resfriadores de leite	unidade	8418.69.20
2924.0130	Unidades fornecedoras de água e sucos	unidade	8418.69.31
2924.0140	Unidades fornecedoras de bebidas carbonatadas	unidade	8418.69.32
2924.0150	Ventiladores e coifas para uso industrial	unidade	8414.59.90
2924.8010	Manufatura de máquinas e equipamentos de refrigeração e ventilação de uso industrial, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2924.8020	Serviços de instalação e montagem de balcões e câmaras frigoríficas de usos industrial e comercial	nenhuma	
2924.8030	Serviços de instalação e montagem de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial, n.e.	nenhuma	
2924.8040	Serviços de manutenção e reparação de balcões e câmaras frigoríficas de usos industrial e comercial	nenhuma	
2924.8050	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial, n.e.	nenhuma	
<i>Fabricação de aparelhos de ar condicionado</i>			
2925.0010	Aparelhos de ar-condicionado	unidade	8415.10 + .20 + .8
2925.0020	Partes de aparelhos de ar-condicionado	kg	8415.9
2925.8010	Manufatura de aparelhos de ar condicionado, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
<i>Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral</i>			
2929.0010	Aparelhos para destilação de água	unidade	8419.40.10
2929.0020	Aparelhos para destilação ou retificação de álcoois, etc	unidade	8419.40.20
2929.0030	Aparelhos para filtrar óleos minerais nos motores de combustão interna	unidade	8421.23
2929.0040	Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos	unidade	8421.21 + .22 + .29
2929.0050	Aparelhos para projetar, espalhar, pulverizar, n.e., exceto para agricultura	unidade	8424.89
2929.0060	Aparelhos para tratamento térmico de materiais	unidade	8419.89
2929.0070	Balanças para pesagem, dosagem ou contagem	unidade	8423.10 + .20 + .30 + .8
2929.0080	Bombas para líquidos combustíveis e lubrificantes, n.e.	unidade	8413.1 +.2 + .3 + .4 +.8
2929.0090	Calandras e laminadores para papel ou cartão	unidade	8420.10
2929.0100	Catalisador de gases de escapamento de veículos	unidade	8421.39.20
2929.0110	Centrifugador para laboratório de análise, ensaio ou pesquisa científica	unidade	8421.19.10
2929.0120	Concentrador de oxigênio por depuração do ar, capacidade <= 6 l/min	unidade	8421.39.30
2929.0130	Esterilizadores	unidade	8419.89.10
2929.0140	Extintores de incêndio	unidade	8424.10
2929.0150	Filtros de ar para motores à explosão ou diesel	unidade	8421.31
2929.0160	Filtros eletrostáticos para gases	unidade	8421.39.10
2929.0170	Geradores de gás de ar, gás, água ou acetileno	unidade	8405.10
2929.0180	Juntas metaloplásticas, mecânicas e outras	unidade	8484.10 +.20 + .90
2929.0190	Máquinas automáticas para venda de produtos	unidade	8476.2 + .8
2929.0200	Máquinas de lavar louças	unidade	8422.19
2929.0210	Máquinas de limpeza ou polimento por jato de água, areia, esferas de vidro, gralha de aço	unidade	8424.30.20 + .30 + .90
2929.0220	Máquinas e aparelhos para desobstrução de tubulação	unidade	8424.30.10
2929.0230	Máquinas para encher, fechar, embalar	unidade	8422.30 + .40
2929.0240	Máquinas para lavar carrocerias de veículos - lava-jato	unidade	8424.89
2929.0250	Máquinas para limpar ou secar garrafas e outros recipientes	unidade	8422.20
2929.0260	Outros aparelhos de destilação ou retificação	unidade	8419.40.90
2929.0270	Outros aparelhos para filtrar ou depurar gases	unidade	8421.39.90
2929.0280	Outros centrifugadores	unidade	8421.19.90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2929.0290	Partes de aparelhos e dispositivos para tratamento de alimentos e bebidas, mediante troca de temperatura (esterilizadores, evaporadores e semelhantes)	kg	8419.90.40
2929.0300	Partes de aparelhos para filtrar ou depurar gases	kg	8421.91.99 + .99
2929.0310	Partes de aparelhos para tratamento térmico de materiais	kg	8419.90.20 + .31 + .90
2929.0320	Partes de calandras e laminadores para papel ou cartão	kg	8420.9
2929.0330	Partes de geradores de gás de ar, gás, água ou acetileno	kg	8405.90
2929.0340	Partes de máquinas automáticas para venda de produtos	kg	8476.9
2929.0350	Partes de máquinas de lavar louças	kg	8422.90.90
2929.0360	Partes de máquinas para encher, fechar, embalar	kg	8422.90.90
2929.0370	Partes de máquinas para limpar ou secar garrafas e outros recipientes	kg	8422.90.90
2929.0380	Partes de outras máquinas ou aparelhos sem conexão elétrica	kg	8485.90
2929.0390	Pesos e partes de balanças ou qualquer aparelho ou instrumento de pesagem	kg	8423.90
2929.0400	Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes	unidade	8424.20
2929.0410	Tambores rotativos com pratos ou discos separadores, peso > 300kg	unidade	8421.91.91
2929.0420	Tambores rotativos para polimento de peças	unidade	
2929.0430	Torrefadores	unidade	8419.89.30
2929.8010	Manufatura de máquinas e equipamentos de uso geral, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2929.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos de uso geral, n.e.	nenhuma	
2929.8030	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral, n.e.	nenhuma	
<i>Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais</i>			
2931.0010	Aparelhos para projetar, pulverizar e irrigar	unidade	8424.81
2931.0020	Arados e charruas	unidade	8432.10 + .2
2931.0030	Ceifeiras	unidade	8433.20 + .51
2931.0040	Chocadeiras e criadeiras	unidade	8436.21
2931.0050	Cortadores de grama	unidade	8433.1
2931.0060	Desfibradoras de algodão	unidade	8433.59.10
2931.0070	Enfardadeiras de palha ou forragem, inclusive com apanhadeiras	unidade	8433.40
2931.0080	Máquinas de ordenhar	unidade	8434.10
2931.0090	Máquinas para colheita de raízes ou tubérculos	unidade	8433.53

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2931.0100	Máquinas para colher e dispor o feno	unidade	8433.30
2931.0110	Máquinas para debulha	unidade	8433.52
2931.0120	Máquinas para limpar e selecionar ovos e outros produtos agrícolas	unidade	8433.60.90
2931.0130	Máquinas para limpeza, seleção, etc, de grãos	unidade	8437.10
2931.0140	Máquinas para preparação de alimentos ou rações	unidade	8436.10
2931.0150	Outras máquinas agrícolas para o preparo do solo	unidade	8432.80
2931.0160	Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, et	unidade	8436.80
2931.0170	Outras máquinas e aparelhos para avicultura	unidade	8436.29
2931.0180	Outras máquinas para colheita	unidade	8433.59.90
2931.0190	Partes de aparelhos para projetar, pulverizar e irrigar	kg	8424.90
2931.0200	Partes de arados e charruas	kg	8432.90
2931.0210	Partes de cortadores de grama	kg	8433.90.10
2931.0220	Partes de máquinas de ordenhar	kg	8434.90
2931.0230	Partes de máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, avicultura, etc	kg	8436.9
2931.0240	Partes de máquinas para colheita, debulha, etc	kg	8433.90.90
2931.0250	Partes de máquinas para limpeza, seleção, etc, de grãos	kg	8437.90
2931.0260	Partes de semeadores, adubadores e outras máquinas agrícola , para preparar o solo	kg	8432.90
2931.0270	Reboques e semi-reboques autocarregáveis, etc, para uso agrícola	unidade	8716.20
2931.0280	Selecionadores de frutas	unidade	8433.60.10
2931.0290	Semeadores e adubadores	unidade	8432.30 + .40
2931.8010	Manufatura de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2931.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais, n.e.	nenhuma	
2931.8030	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais, n.e.	nenhuma	
<i>Fabricação de tratores agrícolas</i>			
2932.0010	Carrocerias para motocultores	unidade	8707.90.10
2932.0020	Tratores agrícolas (motocultores)	unidade	8701.10
2932.8010	Manufatura de tratores agrícolas, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2932.8020	Serviços de manutenção e reparação de tratores agrícolas	nenhuma	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
<i>Fabricação de máquinas-ferramenta</i>			
2940.0010	Aparelhos para têmpera e outros tratamentos térmicos	unidade	8468.2
2940.0020	Bancas para esticar tubos, barras e perfis	unidade	8463.10
2940.0030	Brunidoras	unidade	8460.4 + .90.90
2940.0040	Centros de usinagem para trabalhar metais	unidade	8457.10
2940.0050	Dispositivos divisores para máquinas-ferramenta	unidade	8466.30
2940.0060	Ferramentas hidráulicas de motor não-elétrico, de uso manual	unidade	8467.89
2940.0070	Ferros e pistolas para solda	unidade	8515.1
2940.0080	Maçaricos de uso manual	unidade	8468.1
2940.0090	Mandriladoras-fresadoras de metais	unidade	8459.3 + .4 + .5 + .6
2940.0100	Máquina-ferramenta a "laser"	unidade	8456.10
2940.0110	Máquinas-ferramenta a eletro-erosão	unidade	8456.30
2940.0120	Máquinas-ferramenta a ultra-som	unidade	8456.20
2940.0130	Máquinas-ferramenta operadas por eliminação de metal	unidade	8461.90
2940.0140	Máquinas-ferramenta operando por processos eletroquímicos, etc	unidade	8456.99
2940.0150	Máquinas-ferramenta para abrir rosca, com eliminação de matéria	unidade	8459.70.00
2940.0160	Máquinas-ferramenta para abrir roscas, sem eliminação de matéria	unidade	8463.20
2940.0170	Máquinas-ferramenta para afiar	unidade	8460.31. + .39 + .90.10
2940.0180	Máquinas-ferramenta para cisalhar	unidade	8462.3
2940.0190	Máquinas-ferramenta para enrolar, arquear, etc	unidade	8462.21 + .29
2940.0200	Máquinas-ferramenta para estampar ou embutir metais	unidade	8462.10.11+.19
2940.0210	Máquinas-ferramenta para fabricação de engrenagens	unidade	8461.10 + .20 + .30 + .40
2940.0220	Máquinas-ferramenta para forjar	unidade	8462.10.90
2940.0230	Máquinas-ferramenta para furar	unidade	8459.10 +.2
2940.0240	Máquinas-ferramenta para gravação a seco do traço em material semicondutor	unidade	8456.91
2940.0250	Máquinas-ferramenta para moldar baquelite à quente	unidade	
2940.0260	Máquinas-ferramenta para puncionar ou chanfrar	unidade	8462.4
2940.0270	Máquinas-ferramenta para retífica	unidade	8460.1 + .2
2940.0280	Máquinas-ferramenta para serrar	unidade	8461.50
2940.0290	Máquinas-ferramenta para serrar, polir, esmerilhar ou fresar pedra, cerâmicos, concreto, etc	unidade	8464.10 + .20 + .90.11+ .90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2940.0300	Máquinas-ferramenta para trabalhar à frio em vidro	unidade	8464.90.19
2940.0310	Máquinas-ferramenta para trabalhar arames e fios de metal	unidade	8463.30 + .90.10
2940.0320	Máquinas-ferramenta para trabalhar madeira e cortiça	unidade	8465
2940.0330	Máquinas-ferramenta para trabalhar madeira e cortiça	unidade	8479.30
2940.0340	Máquinas-ferramenta para trabalhar metais, sem eliminação de material	unidade	8463.90.90
2940.0350	Máquinas de estações múltiplas, para trabalhar metais	unidade	8457.30
2940.0360	Máquinas de sistema monostático, para trabalhar metais	unidade	8457.20
2940.0370	Máquinas para moldar borracha ou plástico por injeção	unidade	8477.10.91
2940.0380	Máquinas para solda a ponto	unidade	8515.2
2940.0390	Máquinas para solda elétrica por outros processos	unidade	8515.80.90
2940.0400	Máquinas para solda por arco ou plasma	unidade	8515.3
2940.0410	Máquinas para soldar a "laser"	unidade	8515.80.10
2940.0420	Máquinas para soldar por fricção	unidade	8468.8
2940.0430	Máquinas pneumáticas para uso manual	unidade	8467.1
2940.0440	Máquinas portáteis para furar, serrar, cortar e aparafusar	unidade	8508.10 + .20 + .80
2940.0450	Partes de ferramentas hidráulicas de motor não-elétrico, de uso manual	kg	8467.92 + .99
2940.0460	Partes de máquinas para soldar	kg	8468.9 + 8515.9
2940.0470	Partes de máquinas portáteis para furar, serrar, cortar e aparafusar	kg	8508.90
2940.0480	Partes de serras de corrente, de uso manual	kg	8467.91
2940.0490	Partes e acessórios para máquinas-ferramenta para trabalhar metais	kg	8466.93 + .94
2940.0500	Partes e acessórios para máquinas-ferramenta, exceto para trabalhar metais	kg	8466.91 + .92
2940.0510	Porta-ferramentas e porta-pinças	kg	8466.10 + .20
2940.0520	Prensas hidráulicas	unidade	8462.91
2940.0530	Prensas para extrusão	unidade	8462.99.20 + .90
2940.0540	Prensas para moldagem de pó metálico por sinterização	unidade	8462.99.10
2940.0550	Serras de corrente, de uso manual	unidade	8467.81
2940.0560	Solda por reação exotérmica e suas partes	kg	
2940.0570	Tornos	unidade	8458

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2940.8010	Manufatura de máquinas-ferramenta, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2940.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas-ferramenta	nenhuma	
2940.8030	Serviços de manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	nenhuma	
<i>Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo</i>			
2951.0010	Brocas para perfuração - árvore de natal	unidade	
2951.0020	Máquinas para perfuração e sondagem, usadas na prospecção de petróleo	unidade	8430.49
2951.8010	Manufatura de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2951.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo	nenhuma	
2951.8030	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo	nenhuma	
<i>Fabricação de outras máquinas e equipamentos para a extração de minérios e indústria da construção</i>			
2952.0010	Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, especialmente concebidos para uso subterrâneo	unidade	8428.31
2952.0020	Bate-estacas e arranca-estacas	unidade	8430.1
2952.0030	Betoneiras e máquinas para amassar cimento	unidade	8474.31
2952.0040	Cortadores de carvão ou rocha, autopropulsores	unidade	8430.31.10
2952.0050	Máquinas e aparelhos para esmagar, etc, substâncias minerais sólidas, de bolas	unidade	8474.20.10
2952.0060	Máquinas e equipamentos para selecionar, peneirar, lavar, etc, substâncias minerais sólidas	unidade	8474.10
2952.0070	Máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, etc	unidade	8474.80.90
2952.0080	Máquinas para fabricação de moldes de areia para fundição	unidade	8474.80.10
2952.0090	Máquinas para misturar matérias com betume	unidade	8474.32
2952.0100	Máquinas para perfuração e sondagem, usadas na extração de minérios	unidade	8430.31.90 + .39.10 + .39.90 + .41 + .49
2952.0110	Outras máquinas e aparelhos para esmagar, etc, substâncias minerais sólidas	unidade	8474.20.90
2952.0120	Outras máquinas para misturar ou amassar substâncias minerais sólidas	unidade	8474.39

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2952.0130	Partes de aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, especialmente concebidos para uso subterrâneo	kg	8431.39
2952.0140	Partes de máquinas ou aparelhos para selecionar, etc., substâncias minerais sólidas	kg	8474.90
2952.0150	Partes para máquinas de perfuração e sondagem	kg	8431.43.10
2952.8010	Manufatura de máquinas e equipamentos para extração de minérios e indústria da construção, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2952.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a extração de minérios e indústria da construção	nenhuma	
2952.8030	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a extração de minérios e indústria da construção	nenhuma	
<i>Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na construção e mineração</i>			
2953.0010	Carrocerias para tratores de lagartas	unidade	8707.90.10
2953.0020	Tratores florestais	unidade	8701.90
2953.0030	Tratores, exclusive agrícolas e florestais	unidade	8701.90
2953.8010	Manufatura de tratores de esteira e tratores de uso na construção e mineração, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2953.8020	Serviços de manutenção e reparação de tratores de esteira e tratores de uso na construção e mineração	nenhuma	
<i>Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação</i>			
2954.0010	Bulldozers c "angledozers"	unidade	8429.1
2954.0020	Carregadoras-transportadoras	unidade	8429.51
2954.0030	Compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsores	unidade	8429.40
2954.0040	Equipamentos frontais para escavo-carregadoras, etc, capacidade > 4m3	unidade	8430.69.11
2954.0050	Escavadeiras	unidade	8429.52
2954.0060	Lâminas para bulldozers e "angledozers"	unidade	8431.42
2954.0070	Máquinas de comprimir ou compactar terra, etc, exceto autopropulsoras	unidade	8430.61
2954.0080	Máquinas e aparelhos automotrizes para espalhar e calcar pavimentos betuminosos	unidade	8479.10.10
2954.0090	Motoniveladores	unidade	8429.20
2954.0100	Outras máquinas de terraplenagem, etc, autopropulsores	unidade	8430.50
2954.0110	Outras máquinas de terraplenagem, etc - exclusive autopropulsores	unidade	8429.59 + 8430.69.90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2954.0120	Outras máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil, etc	unidade	8479.10.90
2954.0130	Outras raspo-transportadores de terra, etc, exceto autopropulsoras	unidade	8430.62
2954.0140	Outros equipamentos frontais para carregadoras, exceto autopropulsoras	unidade	8430.69.19 + .90
2954.0150	Partes de máquinas e aparelhos de terraplenagem	kg	8431.43.90 + .49
2954.0160	Raspo-transportadores, autopropulsores	unidade	8429.30
2954.0170	Tratores de lagartas	unidade	8701.30
2954.8010	Manufatura de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2954.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação	nenhuma	
2954.8030	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação	nenhuma	
<i>Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica exclusive máquinas-ferramenta</i>			
2961.0010	Cadinhos ou colheres para fundição	unidade	8454.20.90
2961.0020	Cilindros de laminadores	unidade	8455.3
2961.0030	Conversores para metalurgia, aciaria ou fundição	unidade	8454.10
2961.0040	Laminadores de metais	unidade	8455.10 + .2
2961.0050	Lingoteiras para fundição	unidade	8454.20.10
2961.0060	Máquinas para vazar sob pressão ou centrifugação	unidade	8454.3
2961.0070	Partes de laminadores de metais, exceto cilindros	kg	8455.9
2961.0080	Partes de máquinas de vazar, para metalurgia, aciaria e fundição	kg	8454.9
2961.8010	Manufatura de máquinas para a indústria metalúrgica (exclusive máquinas-ferramenta), executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2961.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	nenhuma	
2961.8030	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	nenhuma	
<i>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo</i>			
2962.0010	Aparelhos e dispositivos para tratamento de matérias que impliquem mudança de temperatura (torrefação, pasteurização, destilação, etc)	unidade	8419.81.10 + .90
2962.0020	Aparelhos para preparação de bebidas quentes	unidade	8419.81.90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2962.0030	Batedoras-separadoras automáticas de talos e folhas de fumo	unidade	8478.10.10
2962.0040	Desnatadeiras centrífugas	unidade	8421.11
2962.0050	Fornos industriais não-elétricos para padarias, pastelarias ou indústrias de biscoitos	unidade	8417.2
2962.0060	Fornos para defumação	unidade	
2962.0070	Máquinas automáticas para tratamento do pescado (descabeçar eviscerar, etc) com capacidade > 350 unidades	unidade	8438.80.20
2962.0080	Máquinas para extração de óleo essencial de cítricos	unidade	8438.80.10
2962.0090	Máquinas para extração, etc, de óleo ou gordura animal ou vegetal	unidade	8479.20
2962.0100	Máquinas para fabricação de vinho, sidra, suco de frutas	unidade	8435.10
2962.0110	Máquinas para indústria cervejeira	unidade	8438.40
2962.0120	Máquinas para indústria de açúcar	unidade	8438.30
2962.0130	Máquinas para indústria de cacau ou de chocolate	unidade	8438.20.90
2962.0140	Máquinas para indústria de confeitaria	unidade	8438.20.10
2962.0150	Máquinas para indústria de panificação, pastelaria, etc	unidade	8438.10
2962.0160	Máquinas para o preparo de frutas ou produtos hortícolas	unidade	8438.60
2962.0170	Máquinas para preparar carnes	unidade	8438.50
2962.0180	Máquinas para tratamento do leite	unidade	8434.20
2962.0190	Máquinas para trituração ou moagem de grãos	unidade	8437.80.10
2962.0200	Outras máquinas para a indústria de moagem, tratamento de cereais, etc	unidade	8437.80.90
2962.0210	Outras máquinas para preparação e fabricação industrial de alimentos	unidade	8438.80.90
2962.0220	Outras máquinas para preparar ou transformar o fumo	unidade	8478.10.90
2962.0230	Partes de aparelhos e dispositivos para tratamento de matérias que impliquem mudança de temperatura (torrefação, pasteurização, destilação, etc)	kg	8419.90.40
2962.0240	Partes de máquinas para fabricação de vinho, sidra e suco de frutas	kg	8435.90
2962.0250	Partes de máquinas para preparar ou transformar o fumo	kg	8478.90
2962.0260	Partes de máquinas para tratamento do leite	kg	8434.9
2962.0270	Partes de outras máquinas para preparação e fabricação industrial de alimentos	kg	8438.90
2962.0280	Secadores para produtos agrícolas	unidade	8419.31

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2962.8010	Manufatura de máquinas e equipamentos para a indústria alimentar, de bebida e fumo, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2962.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo	nenhuma	
2962.8030	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo	nenhuma	
<i>Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil</i>			
2963.0010	Abridoras de fibras de lã e outras fibras	unidade	844519.24 + .25
2963.0020	Bancas de estiramento de lã e outras fibras	unidade	8445.13
2963.0030	Bancas de estiramento de material têxtil	unidade	8448.32.30
2963.0040	Bobinadeira de material têxtil	unidade	8445.40.1+ .2
2963.0050	Cardas	unidade	8445.11
2963.0060	Chapéus ("flats") de cardas	unidade	8448.32.11
2963.0070	Descaroçadeiras e deslintadeiras de algodão	unidade	8445.19.22
2963.0080	Fiadeira-bobinadora automática para fiação de matéria têxtil	unidade	8445.20.40 + .70 + .80 + .90
2963.0090	Fieiras para extrusão de material têxtil sintético ou artificial	unidade	8448.20.10
2963.0100	Filatórios intermitentes para fiação de matéria têxtil	unidade	8445.20.10
2963.0110	Guarnições de cardas	unidade	8448.31
2963.0120	Máquinas a jato de ar para fiação de matéria têxtil	unidade	8445.20.30
2963.0130	Máquinas de carbonizar lã	unidade	8445.19.26
2963.0140	Máquinas de costura por entrelaçamento	unidade	8447.20.30
2963.0150	Máquinas de lavar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis	unidade	8451.40.10
2963.0160	Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das indústrias têxteis, n.e.	unidade	8448.19
2963.0170	Máquinas par fabricação de falsos tecidos e suas partes	unidade	8449.00.20 + .91
2963.0180	Máquinas para amarrar urdideiras de matéria têxtil	unidade	8445.90.30
2963.0190	Máquinas para bordar, automáticas	unidade	8447.90.20
2963.0200	Máquinas para colocar lamelas de material têxtil, automáticas	unidade	8445.90.40
2963.0210	Máquinas para corte ou ruptura de fibras têxteis sintéticas ou artificiais	unidade	8444.00.20
2963.0220	Máquinas para desengordurar, lavar, etc, fibras têxteis em massa	unidade	8445.19.23
2963.0230	Máquinas para estirar lã	unidade	8445.19.27
2963.0240	Máquinas para extrudar matérias têxteis sintéticas ou artificiais	unidade	8444.00.10
2963.0250	Máquinas para fabricação de redes, tules ou filós	unidade	8447.90.10 + .90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2963.0260	Máquinas para fabricação ou acabamento de chapéus de feltro	unidade	8449.00.80
2963.0270	Máquinas para fabricação ou acabamento de feltro e suas partes	unidade	8449.00.10 + .99
2963.0280	Máquinas para inspecionar tecidos	unidade	8451.50.10
2963.0290	Máquinas para preparação da seda	unidade	8445.19.10
2963.0300	Máquinas para tingir tecidos em rolos, por pressão estática, etc.	unidade	8451.40.21
2963.0310	Máquinas para recuperação de cordas, fios, etc, transformando-os em fibras para cardagem	unidade	8445.19.21
2963.0320	Máquinas tipo "Tow-to-yarn" para fiação de matéria têxtil	unidade	8445.20.20
2963.0330	Meadeiras de matéria têxtil, com controle e atador automático	unidade	8445.40.31
2963.0340	Noveleiras de material têxtil, automáticas	unidade	8445.40.40
2963.0350	Outras máquinas de bobinar ou de dobrar material têxtil	unidade	8445.40.90
2963.0360	Outras máquinas para dobragem ou torção de material têxtil	unidade	8445.30.90
2963.0370	Outras máquinas para estirar, etc, matérias têxteis sintéticas ou artificiais	unidade	8444.00.90
2963.0380	Outras máquinas para fabricação ou preparação de fios têxteis	unidade	8445.90.90
2963.0390	Outras máquinas para preparação de matéria têxtil	unidade	8445.19.29
2963.0400	Outras máquinas para tingir ou branquear fios ou tecidos	unidade	8451.40.29
2963.0410	Outras meadeiras de material têxtil	unidade	8445.40.39
2963.0420	Partes de bobinadeiras de material têxtil	kg	8448.39.2
2963.0430	Partes e acessórios de cardas	kg	8448.32.19
2963.0440	Partes e acessórios de máquinas para corte ou ruptura de fibra têxtil	kg	8448.20.30
2963.0450	Partes e acessórios de máquinas para estirar, etc, material têxtil	kg	8448.20.90
2963.0460	Partes e acessórios de máquinas para extrusão de material têxtil	kg	8448.20.20
2963.0470	Partes e acessórios de máquinas têxteis	kg	8448.32.40 + .50 + .90 + 8448.33 + 8448.39.1 + .91 + .92 + .41.00 + .42.00 + .49.10 + 51.00 + .59.30+.59.40 +.59.90
2963.0480	Partes e acessórios de penteadoras de material têxtil	kg	8448.32.20

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2963.0490	Partes e acessórios de teares	kg	8448.49.20 + .49.90 + .59.10 + .59.2
2963.0500	Passadeiras para liço e pente, de matéria têtil	unidade	8445.90.20
2963.0510	Penteadoras de matérias têxteis	unidade	8445.12
2963.0520	Ratieras e mecanismos "Jacquard"	unidade	8448.11.10 + .20
2963.0530	Redutores, perfuradores e copiadores de cartões, etc	unidade	8448.11.90
2963.0540	Retorcedeira de matéria têtil	unidade	8445.30.10
2963.0550	Teares para fabricação de malhas	unidade	8447.1 + .20.10 + .20.21 + .20.29
2963.0560	Teares para tecidos	unidade	8446
2963.0570	Urdideiras de material têtil	unidade	8445.90.10
2963.8010	Manufatura de máquinas e equipamentos para a indústria têtil, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2963.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria têtil	nenhuma	
2963.8030	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têtil	nenhuma	
<i>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados</i>			
2964.0010	Agulhas para máquinas de costura	kg	8452.3
2964.0020	Guias-fios, lançadeiras, etc, para outras máquinas de costura	kg	8452.90.91
2964.0030	Máquinas de costura de uso doméstico	unidade	8452.10.00
2964.0040	Máquinas de costura de uso industrial	unidade	8452.21 + .29
2964.0050	Máquinas de lavar roupas	unidade	8450.2
2964.0060	Máquinas e prensas para passar, inclusive as prensas fixadoras	unidade	8451.3
2964.0070	Máquinas para branquear ou tingir outros matérias têxteis	unidade	8451.40.90
2964.0080	Máquinas para dividir couros, com largura <=3m, com lâmina sem fim, eletrônicas	unidade	8453.10.10
2964.0090	Máquinas para enfiar ou cortar tecidos, automáticas	unidade	8451.50.20
2964.0100	Máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar e dentear tecidos	unidade	8451.50.90
2964.0110	Máquinas para fabricação ou conserto de calçados	unidade	8453.20
2964.0120	Máquinas para fabricação ou conserto e outras obras de couros e peles	unidade	8453.80
2964.0130	Máquinas para lavar ou secar tecidos	unidade	8451.10 + .29
2964.0140	Outras máquinas para preparar, curtir e trabalhar couros e peles	unidade	8453.10.90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2964.0150	Outras máquinas para trabalhar matérias têxteis	unidade	8451.80
2964.0160	Partes de máquinas de costura de uso doméstico	kg	8452.90.11 + .19
2964.0170	Partes de máquinas para lavar roupa	kg	8450.90.10
2964.0180	Partes de máquinas para preparar, curtir e trabalhar couros e peles	kg	8453.90
2964.0190	Partes de outras máquinas para trabalhar matérias têxteis	kg	8451.9
2964.0200	Partes de secadores de roupa, centrífugos, com capacidade <= 6kg	kg	8421.91.10
2964.0210	Partes para remalhadeiras, lançadeiras e outras máquinas de costura	kg	8452.90.92 + .93 + .99
2964.0220	Secadores-centrifugadores de roupas	unidade	8421.12.10 + .90
2964.0230	Secadores para tecidos	unidade	8419.39.00
2964.8010	Manufatura de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, couro e calçados, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2964.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados	nenhuma	
2964.8030	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados	nenhuma	
<i>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos</i>			
2965.0010	Bobinadoras-esticadoras para acabamento de papel ou cartão	unidade	8439.30.10
2965.0020	Classificadoras e depuradoras de pasta de celulose	unidade	8439.10.20
2965.0030	Cortadeiras bobinadoras para papel, cartão, etc, com velocidade >2000m/min	unidade	8441.10.10
2965.0040	Máquinas de dobrar e colar, para fabricação de caixas de papel	unidade	8441.30.10
2965.0050	Máquinas para fabricação de papel ou cartão	unidade	8439.20
2965.0060	Máquinas para fabricação de sacos ou envelopes de papel, etc	unidade	8441.20.00
2965.0070	Máquinas para impregnar papel ou cartão	unidade	8439.30.20
2965.0080	Máquinas para moldar artigos de pasta de papel, papel ou cartão	unidade	8441.40.00
2965.0090	Máquinas para ondular papel ou cartão	unidade	8439.30.30
2965.0100	Máquinas para trabalhar matéria-prima, para fabricar pasta de celulose	unidade	8439.10.10
2965.0110	Outras cortadeiras para papel ou cartão	unidade	8441.10.90
2965.0120	Outras máquinas para acabamento de papel ou cartão	unidade	8439.30.90
2965.0130	Outras máquinas para fabricação de caixas, tubos e tambores de papel, cartão, etc	unidade	8441.30.90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2965.0140	Outras máquinas para fabricação de pasta de matéria celulósica	unidade	8439.10.90
2965.0150	Outras máquinas para trabalhos da pasta de papel, papel ou cartão	unidade	8441.80.00
2965.0160	Partes de máquinas para fabricação de pasta de matéria celulósica	kg	8439.91
2965.0170	Partes de máquinas para fabricação ou acabamento de papel ou cartão	kg	8439.99
2965.0180	Partes de outras máquinas para trabalhos de pasta de papel, papel ou cartão	kg	8441.90
2965.0190	Refinadoras para fabricação de pasta de matéria celulósica	unidade	8439.10.30
2965.0200	Secadores para madeiras, pastas de papel, papéis ou cartões	unidade	8419.32.00
2965.8010	Manufatura de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2965.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão	nenhuma	
2965.8030	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão	nenhuma	
<i>Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico</i>			
2969.0010	Acumuladores hidráulicos para aeronaves	unidade	8479.89.32
2969.0020	Alimentadores automáticos para máquinas	unidade	
2969.0030	Aparelhos elétricos para mudança de via	unidade	
2969.0040	Aparelhos para limpar peças por ultra-som	unidade	8479.89.91
2969.0050	Caixas de fundição	unidade	8480.10
2969.0060	Caracteres tipográficos e outros elementos de impressão	kg	8442.50.00
2969.0070	Conjuntos para metalização de superfícies - não galvânicos	unidade	
2969.0080	Coquilhas para metais ou carbonetos metálicos	unidade	8480.49.10
2969.0090	- Dispositivos de evaporação para arrefecimento do ar	unidade	8479.6
2969.0100	Extrusoras para materiais termoplásticos, com diâmetro da rosca <= 300mm	unidade	8477.20.10
2969.0110	Limpadores de pára-brisas elétricos, para aeronaves	unidade	8479.89.31
2969.0120	Máquinas auxiliares para impressão	unidade	8443.60
2969.0130	Máquinas de costurar cadernos	unidade	8440.10.11 + .19
2969.0140	Máquinas de leme para embarcações	unidade	8479.89.92
2969.0150	Máquinas e aparelhos para impressão, flexográficos	unidade	8443.30.00
2969.0160	Máquinas para amassar, esmagar, moer, separar, etc	unidade	8479.82.90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2969.0170	Máquinas para assentar dormentes	unidade	
2969.0180	Máquinas para brochura ou encadernação	unidade	8440.10.90
2969.0190	Máquinas para assentar trilhos	unidade	
2969.0200	Máquinas para cestaria ou espartaria	unidade	8479.89.21
2969.0210	Máquinas para compor caracteres tipográficos por processo fotográfico	unidade	8442.10
2969.0220	Máquinas para enrolar motores	unidade	
2969.0230	Máquinas para enrolar transformadores	unidade	
2969.0240	Máquinass para fabricação de cordas ou cabos	unidade	8479.40
2969.0250	Máquinas para fabricação de fibras ópticas e seus esboços	unidade	8475.21
2969.0260	Máquinas para fabricação de pincéis, broxas ou escovas	unidade	8479.89.22
2969.0270	Máquinas para fabricação de recipientes de vidro	unidade	8475.29.10
2969.0280	Máquinas para fabricação de recipientes termoplásticos de capacidade<=5l,com produção <=1000u/h, por sopro	unidade	8477.30.10
2969.0290	Máquinas para impressão de jato de tinta	unidade	8443.51
2969.0300	Máquinas para impressão por ofsete	unidade	8443.11 +.19
2969.0310	Máquinas para impressão por serigrafia	unidade	8443.59.10
2969.0320	Máquinas para impressão tipográfica	unidade	8443.2
2969.0330	Máquinas para impressão, rotativas, para heliogravura	unidade	8443.40.10
2969.0340	Máquinas para moldar borracha ou plástico à vácuo e outras máquinas de termoformar	unidade	8477.40
2969.0350	Máquinas para moldar ou recauchutar pneumáticos ou para moldar câmaras-de-ar	unidade	8477.51
2969.0360	Máquinas para moldar termoplásticos e borracha	unidade	8477.10.11 + .19 + .21 + .29 + .99
2969.0370	Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, etc	unidade	8475.10
2969.0380	Máquinas para recompor brita	unidade	
2969.0390	Misturadores	unidade	8479.82.10
2969.0400	Modelos para moldes	unidade	8480.30
2969.0410	Moinhos para refugo de plástico	unidade	
2969.0420	Moldes para fabricação de peças de borracha ou plástico, por injeção ou por compressão	unidade	8480.71
2969.0430	Moldes para fabricação de peças de metal por injeção ou por compressão	unidade	8480.41 + .49.90
2969.0440	Moldes para materiais minerais	unidade	8480.60
2969.0450	Moldes para vidros	unidade	8480.50
2969.0460	Outras extrusoras para borracha ou plástico	unidade	8477.20.90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2969.0470	Outras máquinas e aparelhos mecânicos com função própria	unidade	8479.89.99
2969.0480	Outras máquinas e aparelhos para impressão, heliográficos	unidade	8443.40.90
2969.0490	Outras máquinas e material para compor caracteres tipográficos	unidade	8442.20
2969.0500	Outras máquinas e material para preparação ou fabricação de clichês, etc	unidade	8442.30
2969.0510	Outras máquinas para fabricar ou trabalhar a quente vidro e suas obras	unidade	8475.29.90
2969.0520	Outras máquinas para impressão	unidade	8443.59.90
2969.0530	Outras máquinas para moldar borracha ou plástico	unidade	8477.59.19 + .90 + .80.00
2969.0540	Outras máquinas para moldar borracha ou plástico por sopro	unidade	8477.30.90
2969.0550	Outras prensas	unidade	8479.89.11
2969.0560	Outros distribuidores e dosadores de sólidos ou líquidos	unidade	8479.89.12
2969.0570	Outros moldes para borracha ou plástico	unidade	8480.79
2969.0580	Outros moldes para metais ou carbonetos metálicos	unidade	8480.49.90
2969.0590	Partes de limpadores de pára-brisas elétricos, para aeronaves	kg	8479.90.10
2969.0600	Partes de máquinas e aparelhos para compor caracteres tipográficos	kg	8442.4
2969.0610	Partes de máquinas para impressão por ofsete	kg	8443.90.90
2969.0620	Partes de outras máquinas e aparelhos mecânicos com função própria	kg	8479.90.90
2969.0630	Partes de outras máquinas para fabricar ou trabalhar vidro e suas obras a quente	kg	8475.90
2969.0640	Partes de outras máquinas para impressão, inclusive auxiliares	kg	8443.90.90
2969.0650	Partes para outras máquinas para moldar borracha ou plástico	kg	8477.90
2969.0660	Partes de máquinas para brochura ou encadernação	kg	8440.90
2969.0670	Placas de fundo para moldes	unidade	8480.20
2969.0680	Prensas para moldar borracha ou plástico com capacidade <= 30000kN	unidade	8477.59.11
2969.0690	Replastificadoras	unidade	
2969.0700	Reverso de motores para embarcações	unidade	
2969.0710	Robôs industriais	unidade	8479.50
2969.0720	Silos metálicos para cereais, fixos, incluindo as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados	unidade	8479.89.40
2969.8010	Manufatura de outras máquinas e equipamentos de uso específico, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2969.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos de uso específico, n.e.	nenhuma	
2969.8030	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria da borracha	nenhuma	
2969.8040	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria da madeira, exceto máquinas-ferramenta	nenhuma	
2969.8050	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria de artefatos de plástico	nenhuma	
2969.8060	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria do refino do petróleo	nenhuma	
2969.8070	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria gráfica	nenhuma	
2969.8080	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para as indústrias de cerâmica, artefatos de cimento e olarias	nenhuma	
2969.8090	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para as indústrias de perfumaria, sabões e velas	nenhuma	
2969.8100	Serviços de manutenção de reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de cerâmica, artefatos de cimento e olarias	nenhuma	
2969.8110	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso específico, n.e.	nenhuma	
2969.8120	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria da borracha	nenhuma	
2969.8130	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria de artefatos de plástico	nenhuma	
2969.8140	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria do refino do petróleo	nenhuma	
2969.8150	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria gráfica	nenhuma	
2969.8160	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de perfumaria, sabões e velas	nenhuma	
2969.8170	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria da madeira, exceto máquinas-ferramenta	nenhuma	
<i>Fabricação de armas de fogo e munições</i>			
2971.0010	Armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca	unidade	9303.10
2971.0020	Cartuchos, balas e suas partes	kg	9306.10. + .21.00 + .29.00 + .30.00
2971.0030	Espingardas e carabinas de caça ou de tiro-ao-alvo, com cano liso >=1	unidade	9303.20. + .30
2971.0040	Outras armas de fogo	unidade	9303.90 + 9304

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2971.0050	Partes e acessórios para armas de fogo	kg	9305.10 + .21.00 + .29.00 + .90.90
2971.0060	Revólveres e pistolas	unidade	9302.00
2971.8010	Serviços de manutenção e reparação de armas de fogo	nenhuma	
<i>Fabricação de equipamento bélico pesado</i>			
2972.0010	Armas de guerra, exclusive revólveres, pistolas e armas brancas	unidade	9301
2972.0020	Bombas, granadas, outras munições e projéteis, e suas partes	kg	9306.90
2972.0030	Partes de armas de guerra, exclusive revólveres, pistolas e armas brancas	kg	9305.90.10
2972.0040	Veículos e carros blindados de combate e suas partes	unidade	8710
2972.8010	Serviços de instalação e montagem de equipamento bélico pesado	nenhuma	
2972.8020	Serviços de manutenção e reparação de equipamento bélico pesado	nenhuma	
<i>Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico</i>			
2981.0010	Máquinas de lavar e secar roupa	unidade	8450.1 + 8451.21
2981.0020	Máquinas de lavar louça, do tipo doméstico	unidade	8422.11.00
2981.0030	Partes de máquinas de lavar louça, do tipo doméstico	kg	8422.90.10
2981.0040	Partes de máquinas de lavar roupa	kg	8450.90.90
2981.0050	Refrigeradores e congeladores para uso doméstico	unidade	8418.10 + .2 + .30 + .40
2981.8010	Manufatura de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
<i>Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos</i>			
2989.0010	Aparelhos de outros tipos para arranjos do cabelo, eletrotérmicos - exclusive secadores	unidade	8516.32
2989.0020	Aparelhos elétricos de outros tipos para aquecimento de ambientes, etc	unidade	8516.29
2989.0030	Aparelhos para cozinhar ou aquecer alimentos, de uso doméstico, de ferro, aço ou cobre, a combustíveis gasosos, líquidos ou sólidos	unidade	7321.8
2989.0040	Aparelhos para cozinhar ou aquecer alimentos, de uso doméstico, de ferro, aço ou cobre, não-elétrico	unidade	7321.1+ 7417
2989.0050	Aparelhos para preparação de café ou de chá, eletrotérmicos	unidade	8516.71
2989.0060	Aparelhos para secar as mãos, eletrotérmicos	unidade	8516.33
2989.0070	Aquecedores de água, à gás ou energia solar	unidade	8419.11 + .19
2989.0080	Aquecedores elétricos de água, inclusive os de imersão	unidade	8516.10

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
2989.0090	Aspiradores de pó, com motor elétrico, de uso doméstico	unidade	8509.10
2989.0100	Cobertores e mantas elétricos	unidade	6301.10
2989.0110	Eletro-portáteis domésticos para uso com alimentos	unidade	8509.40 10 + .20 + .30 + .40 + .50 + .80.00 + .90.00
2989.0120	Enceradeiras de piso, com motor elétrico, de uso doméstico	unidade	8509.20
2989.0130	Ferros elétricos de passar	unidade	8516.40
2989.0140	Fornos de microondas	unidade	8516.50
2989.0150	Fornos, fogões de cozinha, fogareiros, etc. eletrotérmicos - exceto forno de microondas	unidade	8516.60
2989.0160	Geradores e distribuidores, não-elétricos e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	unidade	7322.90
2989.0170	Manufatura de outros aparelhos eletrodomésticos, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
2989.0180	Máquinas de barbear, depilar e cortar cabelo, com motor elétrico	unidade	8510.10 + .20 + .30
2989.0190	Panelas e fritadoras, eletrotérmicas	unidade	8516.79
2989.0200	Partes de aquecedores de água, à gás ou energia solar	kg	8419.90.10
2989.0210	Partes de aquecedores elétricos de água, inclusive os de imersão	kg	8516.90
2989.0220	Partes de eletrodomésticos	kg	8509.90 + 8516.90
2989.0230	Partes de fornos, fogões de cozinha, aquecedores de alimentos e aparelhos domésticos não-elétricos e semelhantes	kg	7321.90
2989.0240	Partes de máquinas de barbear, depilar e cortar cabelo, com motor elétrico	kg	8510.9
2989.0250	Radiadores de acumulação, para aquecimento de ambientes, etc	unidade	8516.21
2989.0260	Resistências de aquecimento	unidade	8516.8
2989.0270	Secadores de cabelo, eletrotérmicos	unidade	8516.31
2989.0280	Torradeiras de pão, eletrotérmicas	unidade	8516.72
2989.0290	Trituradores de restos de cozinha, com motor elétrico, de uso doméstico	unidade	8509.30 + .40.90
2989.0300	Ventiladores para uso doméstico	unidade	8414.51 + .60
2989.0310	Ventiladores para uso doméstico (microventiladores com área de carcaça < 90 cm ²)	unidade	8414.59.10
<i>Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório</i>			
3011.0010	Duplicadores hectográficos ou a estêncil	unidade	8472.10
3011.0020	Máquinas calculadoras de outros tipos	unidade	8470.30

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3011.0030	Máquinas de escrever elétricas ou não	unidade	8469.20 + .30
3011.0040	Máquinas para impressão por ofsete, alimentados por folhas de formato não superior a 22 x 36cm	unidade	8443.12
3011.0050	Partes de máquinas para impressão por ofsete, alimentados por folhas de formato não superior a 22 x 36cm	unidade	8443.90.10
3011.0060	Peças para duplicadores hectográficos ou a estêncil	unidade	8473.40
3011.0070	Peças para máquinas de escrever elétricas ou não	unidade	8473.10.90
3011.8010	Manufatura de máquinas para escritório, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
3011.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos não-eletrônicos para escritório	nenhuma	
<i>Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial</i>			
3012.0010	Aparelhos de fotocópia, por sistema óptico ou por contato, e aparelhos de termocópia	unidade	9009.1 + .2 + .3
3012.0020	Caixas registradoras eletrônicas	unidade	8470.50
3012.0030	Calculadoras eletrônicas de bolso	unidade	8470.10
3012.0040	Máquinas de calcular eletrônicas	unidade	8470.10 + .20
3012.0050	Máquinas de contabilidade	unidade	8470.40
3012.0060	Máquinas de escrever automáticas e máquinas de tratamento de textos	unidade	8469.11 + .12
3012.0070	Máquinas e aparelhos de outros tipos para escritório	unidade	8472.90.90
3012.0080	Máquinas para franquear correspondência, emitir bilhetes e semelhantes	unidade	8470.90 + 8472.30
3012.0090	Máquinas para impressão por ofsete, alimentados por folhas de formato não superior a 22 x 36cm	unidade	8443.12
3012.0100	Peças para aparelhos de fotocópia, por sistema óptico ou por contato, e aparelhos de termocópia	kg	9009.9
3012.0110	Peças para máquinas de calcular eletrônicas	unidade	8473.2
3012.0120	Peças para máquinas de escrever automáticas e máquinas de tratamento de textos	unidade	8473.10
3012.0130	Peças para máquinas e aparelhos de outros tipos para escritório	unidade	8473.40
3012.0140	Peças para terminais comerciais de auto-atendimento; máquinas de distribuir ou de trocar dinheiro	unidade	8473.40
3012.0150	Terminais comerciais de auto-atendimento; máquinas de distribuir ou de trocar dinheiro	unidade	8472.90.1 + .2 + .3 + .5
3012.8010	Manufatura de equipamentos eletrônicos dedicados a automação gerencial e comercial, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3012.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial para escritório	nenhuma	
	<i>Fabricação de computadores</i>		
3021.0010	Computadores pessoais portáteis	unidade	8471.30
3021.0020	Máquinas automáticas digitais para processamento de dados	unidade	8471.41 + .90.90
3021.0030	Máquinas automáticas digitais para processamento de dados, apresentadas sob a forma de sistemas	unidade	8471.49
3021.0040	Máquinas automáticas para processamento de dados, analógicas ou híbridas	unidade	8471.10
3021.8010	Serviços de instalação e montagem de computadores	nenhuma	
	<i>Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações</i>		
3022.0010	Impressoras	unidade	8471.60.1 + .2 + .3 + .4 + .91
3022.0020	Leitores	unidade	8471.90.1
3022.0030	Máquinas tomadoras de apostas	unidade	
3022.0040	Máquinass tomadoras de votos	unidade	
3022.0050	Monitores	unidade	8471.60.7
3022.0060	Outras unidades de entrada e de saída	unidade	8471.60.99
3022.0070	Outras unidades de máquinas automáticas para processamento de dados	unidade	8471.8
3022.0080	Pecas e acessórios para periféricos	unidade	8473.3 + .5
3022.0090	Terminais de auto-atendimento bancário	unidade	8471.60.8
3022.0100	Terminais para automação comercial	unidade	
3022.0110	Unidades centrais de memória	unidade	8471.7
3022.0120	Unidades de discos e fitas	unidade	8471.70.1 + 2
3022.0130	Unidades de entrada (teclados, scanners, mouse e outros)	unidade	8471.60.5
3022.8010	Serviços de instalação e montagem de equipamentos peiféricos para máquinas eletrônicas	nenhuma	
	<i>Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada</i>		
3111.0010	Geradores de corrente alternada de outros tipos	unidade	8501.6
3111.0020	Geradores de corrente contínua de outros tipos	unidade	8501.31.20 + .32.20 + .33.20 + .34.20
3111.0030	Grupos eletrogêneos	unidade	8502.1 + .2 + .3

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3111.0040	Partes de geradores	kg	8503
3111.8010	Manufatura de geradores, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
3111.8020	Serviços de instalação e montagem de geradores de corrente contínua ou alternada	nenhuma	
3111.8030	Serviços de manutenção e reparação de geradores de corrente contínua ou alternada	nenhuma	
<i>Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes</i>			
3112.0010	Bobinas de reatância e de auto-indução	unidade	8504.50
3112.0020	Conversores estáticos	unidade	8504.40.1 + .2 + .3 + .5 + .9
3112.0030	Conversores rotativos elétricos	unidade	8502.4
3112.0040	Equipamentos de alimentação ininterrupta de energia (no break)	unidade	8504.40.40
3112.0050	Partes de conversores elétricos estáticos	kg	8504.90.40
3112.0060	Partes de outros transformadores, conversores, etc.	kg	8504.90.90
3112.0070	Partes de transformadores de dielétrico líquido ou pot > 16kva	kg	8504.90.30
3112.0080	Transformadores de dielétrico líquido	unidade	8504.2
3112.0090	Transformadores de outros tipos	unidade	8504.3
3112.8010	Manufatura de transformadores, indutores, conversores e semelhantes, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
3112.8020	Serviços de instalação e montagem de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, executada por terceiros	nenhuma	
3112.8030	Serviços de manutenção e reparação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, executada por terceiros	nenhuma	
<i>Fabricação de motores elétricos</i>			
3113.0010	Motores elétricos de potência ≤ 37.5w	unidade	8501.10
3113.0020	Motores elétricos de potência superior a 37.5w	unidade	8501.20
3113.0030	Motores elétricos de corrente contínua de outros tipos	unidade	8501.31.10 + .32.10 + .33.10 + .34.11 + .34.19
3113.0040	Motores elétricos de corrente alternada de outros tipos	unidade	8501.40 + .51 + .52 + .53
3113.0050	Partes de motores	kg	8503
3113.8010	Manufatura de motores elétricos, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3113.8020	Serviços de instalação e montagem de motores elétricos	nenhuma	
3113.8030	Serviços de manutenção e reparação de motores elétricos	nenhuma	
<i>Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia</i>			
3121.0010	Aparelhos de outros tipos para interrupção, etc. de circuitos elétricos tensão>1kv	unidade	8535.90
3121.0020	Disjuntores para tensão entre 1 kv e 72.5 kv	unidade	8535.21
3121.0030	Disjuntores para tensão igual ou superior a 72,5 kv	unidade	8535.29
3121.0040	Fusíveis e corta-circuito para tensão>1kv	unidade	8535.10
3121.0050	Limitadores de tensão/eliminadores de onda elétrica tensão>1kv	unidade	8535.40.90
3121.0060	Pára-raios para proteção de linhas de transmissão elétrica, tensão > 1kv	unidade	8535.40.10
3121.0070	Seccionadores/interruptores para tensão >1kv	unidade	8535.30.11 + .12 + .19 + .21 + .22 + .29
3121.8010	Manufatura de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
3121.8020	Serviços de instalação e montagem de subestações, quadros de comando e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia	nenhuma	
<i>Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo</i>			
3122.0010	Aparelhos de outros tipos para proteção de circuitos elétricos para tensão <= 1kv	unidade	8536.30
3122.0020	Aparelhos para interrupção, etc. de outros tipos para circuitos elétricos de tensão <= 1kv	unidade	8536.90.90
3122.0030	Conectores para cabos planos de condutor paralelo, de tensão <= 1kv	unidade	8536.90.10
3122.0040	Disjuntores para tensão <= 1kv	unidade	8536.20
3122.0050	Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis, para tensão <= 1kv	unidade	8536.10
3122.0060	Interruptores, etc. de outros tipos de circuitos elétricos para tensão <= 1kv	unidade	8536.50.90
3122.0070	Partes de aparelhos para interrupção, proteção, ligação, etc e para quadros, painéis e semelhantes	kg	8538
3122.0080	Quadros e outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para tensão superior a 1000v	kg	8537.20
3122.0090	Quadros e outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para tensão não superior a 1000v	kg	8537.10
3122.0100	Relés de outros tipos para tensão entre 60v e 1000v	unidade	8536.49

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3122.0110	Relés para tensão <= 60v	unidade	8536.41
3122.0120	Suporte para lâmpadas, para tensão<=1kv	unidade	8536.61
3122.0130	Tomada polarizada e tomada blindada para tensão<=1kv	unidade	8536.69.10
3122.0140	Tomadas de contato deslizante em condutor aéreo, tensão<=1kv	unidade	8536.90.20
3122.0150	Tomadas de corrente de outros tipos para tensão<=1kv	unidade	8536.69.90
3122.8010	Manufatura de equipamentos para instalações em circuitos de consumo, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
<i>Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados</i>			
3130.0010	Cabos coaxiais e outros condutores elétrico coaxiais	kg	8544.20
3130.0020	Cabos de fibras ópticas	kg	8544.70
3130.0030	Condutores elétricos com capa isolante, para tensão superior a 1000v	kg	8544.60
3130.0040	Condutores elétrico com capa isolante, para tensão não superior a 1000v	kg	8544.49 + .51 + .59
3130.0050	Condutores elétrico de outros tipos munidos de peças de conexão, tensão <= 80v	kg	8544.41
3130.0060	Fios de alumínio para enrolamento de motores/transformadores.	kg	8544.19.10
3130.0070	Fios de cobre para enrolamento de motores/transformadores.	kg	8544.11
3130.0080	Fios de outros tipos para enrolamento de motorc/transformadores.	kg	8544.19.90
<i>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos exclusive para veículos</i>			
3141.0010	Partes de pilhas e baterias elétricas volume <= 300cm3	kg	8506.90
3141.0020	Pilhas e baterias elétricas, volume <= 300cm3	unidade	8506.10 + .30 + .40 + .50 + .60 + .80
<i>Fabricação de baterias e acumuladores para veículos</i>			
3142.0010	Acumuladores elétricos	unidade	8507.10 + .20 + .30 + .40 + .80
3142.0020	Partes de acumuladores elétricos	kg	8507.90
<i>Fabricação de lâmpadas</i>			
3151.0010	Faróis e projetores de outros tipos em unidades seladas	unidade	8539.10.90
3151.0020	Faróis e projetores em unidades seladas para tensão<=48v	unidade	8539.10.10
3151.0030	Guirlandas elétricas para árvores de natal	kg	9405.30
3151.0040	Lâmpadas de arco	unidade	8539.41
3151.0050	Lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos	unidade	8539.49

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3151.0060	Lâmpadas e tubos incandescentes halógenos, de tungstênio	unidade	8539.21
3151.0070	Lâmpadas e tubos incandescentes de outros tipos - exceto ultravioleta e infravermelho	unidade	8539.22 + .29
3151.0080	Lâmpadas fluorescentes	unidade	8539.31
3151.0090	Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio: lâmpadas de halogeneto metálico	unidade	8539.32
3151.0100	Lâmpadas e tubos de descarga , exceto de raios ultravioleta	unidade	8539.39
3151.0110	Lâmpadas, cubos e semelhantes de luz relâmpago para fotografia	unidade	9006.62
3151.0120	Partes de reatores para lâmpadas e tubos de descarga	kg	8504.90.20
3151.0130	Partes para lâmpada e tubos elétricos incandescentes, etc.	kg	8539. 90
3151.0140	Reatores para lâmpadas e tubos de descarga	unidade	8504.10
<i>Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação exclusive para veículos</i>			
3152.0010	Anúncios, cartazes e placas indicadoras, luminosos, etc.	kg	9405.60
3152.0020	Aparelhos elétricos de outros tipos para iluminação	unidade	9405.40
3152.0030	Aparelhos não elétricos de iluminação	unidade	9405.50
3152.0040	Lâmpadas escialíticas	unidade	9405.10.10
3152.0050	Lanternas manuais	i	8513.10
3152.0060	Lustres e aparelhos de iluminação elétrica para teto e parede	i	9405.10.9 + 20.00
3152.0070	Partes de lanternas manuais	kg	8513.90
3152.0080	Partes para aparelhos de iluminação - exclusive de plástico e vidro	kg	9405.99
<i>Fabricação de material elétrico para veículos - exclusive baterias</i>			
3160.0010	Aparelhos de iluminação e sinalização visual para bicicletas	unidade	8512.10
3160.0020	Aparelhos de outros tipos para sinalização visual de veículos	unidade	8512.20.22 + .23 + .29
3160.0030	Aparelhos de sinalização acústica para veículos	unidade	8512.30
3160.0040	Comandos elétricos para movimentação de antena	unidade	
3160.0050	Comandos elétricos para movimentação de vidros	unidade	
3160.0060	Comandos elétricos para travamento de portas	unidade	
3160.0070	Componentes elétricos de ignição para motores a explosão e diesel e suas partes	unidade	8511
3160.0080	Desembaçadores de pára-brisa para automóveis	unidade	8512.40.90
3160.0090	Faróis e outros aparelhos para iluminação para automóveis e outros veículos	unidade	8512.20.11 + .19
3160.0100	Isqueiros elétrico para veículos	unidade	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3160.0110	Jogos de fios para velas de ignição e outros chicotes	kg	8544.30
3160.0120	Limpadores de pára-brisas para automóveis e suas partes	unidade	8512.40.10
3160.0130	Luzes fixas para automóveis e outros veículo	unidade	8512.20.21
3160.0140	Partes de aparelhos elétricos para iluminação e sinalização para automóveis	kg	8512.90
<i>Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores</i>			
3191.0012	Eletrodos de carvão ou grafita para uso em fornos elétricos	kg	8545.11
3191.0015	Eletrodos, escovas e outros artigos de de carvão ou grafita para usos elétricos, n.e.	kg	8545.19 + .2 + .90.10 + .90.90
3191.0020	Eletroímãs	unidade	8505.90.10
3191.0030	Ímãs permanentes de outros tipos e aparelhos para magnetização	unidade	8505.19.90
3191.0040	Ímãs permanentes de ferrite e aparelhos para magnetização	unidade	8505.19.10
3191.0050	Ímãs permanentes de metal e aparelhos para magnetização	unidade	8505.11
3191.0060	Núcleos de pó ferromagnéticos	kg	8504.90.10
3191.0070	Resistências aquecedoras desprovidas de revestimentos e de terminais	kg	8545.90.20
3191.0080	Suporte de conexão ("nipples") para eletrodos	kg	8545.90.30
<i>Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme</i>			
3192.0010	Alarmes contra incêndio ou sobreaquecimento	unidade	8531.10.10
3192.0020	Aparelhos elétricos de alarme, para proteção contra roubo	unidade	8531.10.90
3192.0030	Aparelhos elétricos de outros tipos para sinalização acústica ou visual	unidade	8531.80
3192.0040	Aparelhos para controle de tráfego de automotores	unidade	8530.80
3192.0050	Aparelhos para controle de tráfego de vias férreas	unidade	8530.10
3192.0060	Painéis indicadores a cristais líquidos/diodos emissores de luz	unidade	8531.20
3192.0070	Partes de aparelhos elétricos de outros tipos para sinalização acústica ou visual	kg	8531.90
3192.0080	Partes de aparelhos para controle de tráfego de vias férrea	kg	8530.90
<i>Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos</i>			
3199.0010	Aparelhos de galvanoplastia, eletrólise, eletroforese	unidade	8543.30
3199.0020	Acoplamentos, embreagens, etc, eletromagnéticos, suas partes e peças	kg	8505.20.90 + .90.90
3199.0030	Aparelhos elétricos para espantar insetos	unidade	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3199.0040	Aparelhos elétricos para espantar roedores	unidade	
3199.0050	Aparelhos de implantação iônica, para impurificar matérias semicondutoras	unidade	8543.1
3199.0060	Aparelhos para eletrocutar insetos	unidade	8543.89.20
3199.0070	Cabeças de elevação eletromagnéticas	unidade	8505.30
3199.0080	Cargas fantasma	unidade	8543.89.50
3199.0090	Cartões e etiquetas de acionamento por aproximação	unidade	8543.81
3199.0100	Desperdícios e resíduos de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	kg	8548.10
3199.0110	Eletrificadores de cercas	unidade	8543.40
3199.0120	Isoladores para uso elétrico	kg	8546.90
3199.0130	Máquinas e aparelhos elétricos de outros tipos com funções próprias	unidade	8543.89.90
3199.0140	Partes de máquinas e aparelhos elétricos de outros tipos com funções próprias	kg	8543.90.90
3199.0150	Partes elétricas de máquinas e aparelhos de outros tipos	kg	8548.90
3199.0160	Pecas e tubos isolantes para máquinas, aparelhos e instalações elétricas, exceto de cerâmica ou de plástico	kg	8547.90
3199.0170	Placas, mandris e dispositivos magnéticos, etc. de fixação	kg	8505.90.80
3199.8010	Manufatura de outros equipamentos elétricos, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
3199.8020	Serviços de instalação e montagem de aparelhos e equipamentos elétricos, n.e.	nenhuma	
3199.8030	Serviços de manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos elétricos, n.e.	nenhuma	
<i>Fabricação de material eletrônico básico</i>			
3210.0010	Acopladores óticos	unidade	
3210.0020	Capacitor fixo não polarizado qualquer dielétrico	unidade	8532.23 + .24 + .25 + .29
3210.0030	Capacitor fixo para linha elétrica 50/60hz, potência ≥ 0.5kvar	unidade	85.32.10
3210.0040	Capacitor polarizado qualquer dielétrico	unidade	8532.21 + .22
3210.0050	Capacitores variáveis ou ajustáveis	unidade	8532.30
3210.0060	Cartões incorporando um circuito integrado eletrônico	unidade	8542.12
3210.0070	Célula fotovoltaicas de outros tipos em módulo ou painéis	unidade	8541.40.39
3210.0080	Células solares em módulos ou painéis	unidade	8541.40.32
3210.0090	Células solares não montadas	unidade	8541.40.16

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3210.0100	Circuito híbrido, filme espesso	unidade	
3210.0110	Circuito híbrido, filme fino	unidade	8542.40.10
3210.0120	Circuito impresso	unidade	8534
3210.0130	Circuitos híbridos de outros tipos	unidade	8542.40.90
3210.0140	Circuitos integrados bipolar	unidade	8542.14 + .19. 10 + 19.29 + .19.99 + .30
3210.0150	Circuitos integrados MOS	unidade	8542.13.25 + .13.29 + .13.95 + .13.99
3210.0160	Coberturas para encapsulamento de circuitos integrados	kg	8542.90.20
3210.0170	Coberturas para encapsulamento de semicondutores	kg	8541.90.20
3210.0180	Conector em tiras para semicondutores	kg	8541.90.10
3210.0190	Conector em tiras, para circuito integrado	kg	8542.90.10
3210.0200	Conectores para circuito impresso	kg	8536.90.40
3210.0210	Cristais piezoelétricos de quartzo	unidade	8541.60
3210.0220	Diodos "laser"	unidade	8541.40.12 + .40.22
3210.0230	Diodos emissores de luz (led) exceto "laser"	unidade	8541.40.11 + .40.21
3210.0240	Diodos zener, retificadores ou de sinal	unidade	8541.10.1 + .2 + .9
3210.0250	Dispositivos fotossensíveis semicondutores, de outros tipos	unidade	8541.40.19 + .40.29
3210.0260	Dispositivos semicondutores de outros tipos	unidade	8541.50
3210.0270	Filtros cerâmicos, a cristal, ou mecânicos	unidade	
3210.0280	Fotodiodos	unidade	8541.40.13 + .40.23
3210.0290	Fotodiodos em módulos ou painéis	unidade	8541.40.31
3210.0300	Fotorresistores	unidade	8541.40.26
3210.0310	Fototristores	unidade	8541.40.15 + .40.25
3210.0320	Fototransistores	unidade	8541.40.14 + .40.24
3210.0330	Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de outros tipos	unidade	
3210.0340	Lâmpadas, tubos e válvulas , eletrônicos, de outros tipos	unidade	8540.89.90
3210.0350	Memórias	unidade	8542.13.21 + .13.91 + .19.21 + .19.91
3210.0360	Microconjuntos eletrônicos	unidade	8542.50

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3210.0370	Microprocessadores	unidade	8542.13.22 + .13.23 + .13.24 + .13.92 + .13.93 + .13.94
3210.0380	Partes de capacitores elétricos fixos, variáveis, ajustáveis	kg	8532.90
3210.0390	Partes de diodos zener, retificadores ou de sinal	kg	8541.9
3210.0400	Partes de lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos de outros tipos	kg	8540.99
3210.0410	Partes de outros tipos para montagem de circuitos integrados e microconjuntos eletrônicos	kg	8542.90.90
3210.0420	Partes de outros tipos para montagem de semicondutores	kg	8541.90.90
3210.0430	Partes de resistores elétricos	kg	8533.90
3210.0440	Partes e peças para tubos de imagem	kg	8540.91
3210.0450	Resistores dependentes da luz - IDR	unidade	
3210.0460	Resistores elétricos fixos de fio	unidade	8533.21.10
3210.0470	Resistores elétricos fixos, de carbono, ou filme metálico	unidade	8533.10 + .21.20 + .90 + .29
3210.0480	Resistores elétricos não lineares semicondutores de outros tipos	unidade	8533.40.19
3210.0490	Resistores variáveis ou ajustáveis	unidade	8533.31 + .39 + 40.91 + .40.99
3210.0500	Semicondutores de óxido metálico (técnica MOS)	unidade	8542.13.10
3210.0510	Soquetes para microestruturas eletrônicas	unidade	8536.90.30
3210.0520	Termistores	unidade	8533.40.11
3210.0530	Tiristores, "diacs", UJT, etc	unidade	8541.30
3210.0540	Transistores de outros tipos, exceto fototransistores	unidade	8541.21.90
3210.0550	Transistores e fets	unidade	8541.21.10 + .21.20 + .29.10 + .29.20
3210.0560	Tubos conversores ou intensificadores de imagens, de raios X, etc	unidade	8540.20.20 + .20.90
3210.0570	Tubos de captação para câmeras de televisão em cores ou em preto e branco	unidade	8540.20.1
3210.0580	Tubos de imagem de alta definição a cores	unidade	8540.40 + .60.10
3210.0590	Tubos de imagem de alta definição monocromáticos	unidade	8540.50
3210.0600	Tubos de imagem de outros tipos	unidade	8540.60.90
3210.0610	Tubos de imagem para receptores de televisão em preto e branco	unidade	8540.12
3210.0620	Tubos de imagem para receptores de televisão a cores	unidade	8540.11

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3210.0630	Válvula de pequena potência	unidade	8540.81
3210.0640	Válvula de potência para transmissores	unidade	8540.89.10
3210.0650	Válvulas para microondas, magnetrons ou klystron	unidade	8540.7
3210.0660	Varistores	unidade	8533.40.12
3210.8010	Manufatura de material eletrônico executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	

Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia - inclusive de microondas e repetidoras

3221.0010	Amplificador de micro ondas	unidade	8543.89.11 + .12 + .14 + .15
3221.0020	Amplificadores de radiofrequência para distribuição de sinais de televisão	unidade	8543.89.13
3221.0030	Amplificadores de radiofrequência de outros tipos	unidade	8543.89.19
3221.0040	Aparelhos auxiliares de outros tipos, para vídeo	unidade	8543.89.39
3221.0050	Aparelhos de comutação para telefonia ou telegrafia de outros tipos	unidade	8517.30.90
3221.0060	Aparelhos de gerenciamento de redes (TMN)	unidade	8517.80.10
3221.0070	Aparelhos de outros tipos para telecomunicações por corrente portadora ou para telecomunicações digitais	unidade	8517.50.90
3221.0080	Aparelhos de transmissão e recepção automáticas (telex)	unidade	8517.22
3221.0090	Aparelhos eletrônicos de outros tipos para telefonia ou telegrafia	unidade	8517.80.90
3221.0100	Aparelhos transmissores com aparelho receptor acoplado, do tipo modulador-demodulador ("rádio modem")	unidade	8525.20.30
3221.0110	Bastidores e armações para aparelhos de telefonia e telegrafia	unidade	8517.90.92
3221.0120	Câmeras de televisão com sensor imagem CCD	unidade	8525.30.20
3221.0130	Câmeras de televisão com três ou mais captadores de imagem	unidade	8525.30.10
3221.0140	Câmeras de televisão de outros tipos	unidade	8525.30.90
3221.0150	Câmeras de vídeo de imagens fixas	unidade	8525.40
3221.0160	Cápsulas transdutoras de voz para aparelhos telefônicos	unidade	8517.90.94
3221.0170	Centrais automáticas de comutação de linha telefônica privada	unidade	8517.30.13 + .14 + .15 + .19
3221.0180	Centrais automáticas de telex	unidade	8517.30.30
3221.0190	Centrais automáticas de videotexto	unidade	8517.30.20
3221.0200	Centrais automáticas para comutação de pacotes	unidade	8517.30.4
3221.0210	Centrais automáticas sistema troncalizado para telefonia, etc.	unidade	8517.30.50

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3221.0220	Centrais automáticas de comutação de linha telefônica pública	unidade	8517.30.11 + .12
3221.0230	Circuito impresso montado	unidade	8517.90.10
3221.0240	Concentradores de circuitos digitais (DCME)	unidade	8517.80.22
3221.0250	Concentradores de linhas de assinantes	unidade	8517.80.21
3221.0260	Concentradores eletrônicos de outros tipos para telefonia ou telegrafia	unidade	8517.80.29
3221.0270	Controladores de edição, para vídeo	unidade	8543.89.34
3221.0280	Conversor de padrões de televisão	unidade	8543.89.40
3221.0290	Conversores de filmes	unidade	
3221.0300	Conversores de sinais síncronos/assíncronos, etc.	unidade	8517.50.50
3221.0310	Conversores para HDTV	unidade	
3221.0320	Equipamento terminal ou repetidor em linhas metálicas	unidade	8517.50.21
3221.0330	Equipamento terminal ou repetidor em linhas ópticas	unidade	8517.50.22
3221.0340	Equipamentos de outros tipos para estúdio	unidade	
3221.0350	Equipamentos terminais ou repetidores de outros tipos	unidade	8517.50.29
3221.0360	Geradores de caracteres	unidade	8543.89.32
3221.0370	Geradores de efeitos especiais	unidade	8543.89.31
3221.0380	Geradores de sinais elétricos	unidade	8543.20
3221.0390	Máquinas para fac-símile	unidade	8517.21
3221.0400	Mecanismo de impressão térmico ou a "laser" para aparelhos de fac-símile	unidade	8517.90.91
3221.0410	Mesas de corte e edição	unidade	
3221.0420	Misturador digital, em tempo real para vídeo	unidade	8543.89.35
3221.0430	Moduladores/demoduladores (modem)	unidade	8517.50.1
3221.0440	Multiplexador por divisão de tempo.	unidade	8517.50.4
3221.0450	Multiplexador por divisão de frequência	unidade	8517.50.30
3221.0460	Partes de amplificadores de radiofrequência	kg	8543.90.10
3221.0470	Partes de outros tipos para aparelhos de telefonia/telegrafia	kg	8517.90.99
3221.0480	Registradores e seletores para centrais automáticas	kg	8517.90.93
3221.0490	Roteador-comutador de entrada para vídeo	kg	8543.89.36
3221.0500	Roteadores digitais	kg	8517.30.6
3221.0510	Sincronizador de quadro	kg	8543.89.33
3221.0520	Terminais de sistema troncalizado	kg	8525.20.52 + .53 + .54 + .59
3221.0530	Terminais de telefonia celular	kg	8525.20.22 + .23 + .24 + .29
3221.0540	Terminais fixos portáteis monocanal para radiotelefonia	kg	8525.20.62
3221.0550	Terminais fono telegráficos	kg	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3221.0560	Terminais móveis para radiotelefonia	kg	8525.20.63
3221.0570	Transceptores de radiodifusão	kg	8525.20.41
3221.0580	Transceptores de radiotelefonia portátil	kg	8525.20.61
3221.0590	Transceptores de telecomunicações por satélite	kg	8525.20.1
3221.0600	Transceptores para a faixa do cidadão	kg	
3221.0610	Transmissores de rádio em AM	kg	8525.10.21
3221.0620	Transmissores de rádio em FM	kg	8525.10.22
3221.0630	Transmissores de radiodifusão de outros tipos	kg	8525.10.29
3221.0640	Transmissores de radiotelefonia ou radiotelegrafia	kg	8525.10.10
3221.0650	Transmissores de televisão	kg	8525.10.3
3221.0660	Transmissores receptores de outros tipos para radiotelefonia.	kg	8525.20.69
3221.0670	Transmissores/receptores de radiotelefonia em frequência de microondas dig.f < 15ghz, t <= 8mbit/s	kg	8525.20.7 + .80
3221.0680	Transmissores/receptores de sistema troncal para estação central	kg	8525.20.51
3221.0690	Transmissores/receptores de telefonia celular, para estação rádio base	kg	8525.20.21
3221.0700	Transmissores/receptores de televisão de outros tipos	kg	8525.20.49
3221.0710	Transmissores/receptores de televisão, frequência de microondas	kg	8525.20.42
3221.0720	Unidade chaveadora de amplificador para telecomunicações por satélite	kg	8536.50.20
3221.0730	Unidade chaveadora de conversor para telecomunicações por satélite	kg	8536.50.10
3221.8010	Manufatura de equipamentos transmissores de rádio e televisão e para telefonia e radiotelefonia executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
3221.8020	Serviços de instalação e montagem de equipamentos transmissores de rádio e televisão, equipamentos para telefonia e telegrafia	nenhuma	
3221.8030	Serviços de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de rádio e televisão, equipamentos para telefonia e telegrafia	nenhuma	
<i>Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes</i>			
3222.0010	Aparelhos telefônico (telefones) de outros tipos, não combinados com outros aparelhos	unidade	8517.19.91
3222.0020	Aparelhos telefônicos (telefones) celulares	unidade	8517.19.99
3222.0030	Aparelhos telefônico (telefones) públicos	unidade	8517.19.20
3222.0040	Aparelhos telefônico (telefones) sem fio, portátil, conjugado a aparelho por fio	unidade	8517.11
3222.0050	Circuitos fechados de tv	unidade	
3222.0060	Interfones	unidade	8517.19.10

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3222.0070	Videofones	unidade	8517.19.99
3222.8010	Manufatura de aparelhos telefônicos e sistemas de intercomunicação, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
3222.8020	Serviços de manutenção e reparação de aparelhos telefônicos	nenhuma	
<i>Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo</i>			
3230.0020	Alto-falante	unidade	8518.2
3230.0030	Amplificador de áudio	unidade	8518.40 + .50
3230.0040	Amplificador com sintonizador (Receiver)	unidade	8527.39.10
3230.0050	Antenas	unidade	8529.10
3230.0060	Aparelhos de reprodução de áudio de outros tipos	unidade	8519.99.90
3230.0070	Codificadores de sinal	unidade	
3230.0080	Eletrofones	unidade	8519.10 + .21 + .29
3230.0090	Fones de ouvido mesmo com microfone	unidade	8518.30
3230.0100	Gravador/reprodutor de sinais de tv de discos magnéticos	unidade	8521.90.10
3230.0110	Gravador/reprodutor de sinais de tv de fitas magnéticas	unidade	8521.10.8 + .90
3230.0120	Gravador/reprodutor de sinais de tv de outros tipos	unidade	8521.90.90
3230.0130	Gravador/reprodutor, sem sintonizador	unidade	8521.10.10
3230.0140	Gravadores de áudio de outros tipos	unidade	8520.90.19 + .90.20
3230.0150	Gravadores de dados de vóo	unidade	8520.90.11
3230.0160	Gravadores/reprodutores de áudio de fita magnética	unidade	8520.3
3230.0170	Gravadores/reprodutores de áudio de leitura a laser	unidade	
3230.0180	Máquinas de ditar com dispositivo de gravação de áudio	unidade	8520.10
3230.0190	Máquinas de ditar sem dispositivo de gravação de som	unidade	8519.40
3230.0200	Microfones e seus suportes	unidade	8518.10
3230.0210	Monitores de víde monocromático	unidade	8528.22
3230.0220	Monitores de vídeo, a cores	unidade	8528.21
3230.0230	Partes de alto-falante	unidade	8518.90.10
3230.0240	Partes de microfones, fones de ouvido, amplificadores, etc	unidade	8518.90.90
3230.0250	Partes e acessórios para gravadores/reprodutores	unidade	8522.10 + 8522.90
3230.0260	Partes para transmissores/receptores	unidade	8529.90.11 + .12 + .19 + .20 + .90
3230.0270	Projetores de vídeo	unidade	8528.30

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3230.0280	Receptor-decodificador de sinais de vídeo codificados	unidade	8528.12.10
3230.0290	Receptores de rádio de outros tipos	unidade	8527.39.90
3230.0295	Receptores de rádio para veículos automotores, que só funcionem com fonte externa de energia, com ou sem dispositivo toca-fitas, relógio, etc	unidade	8527.2
3230.0300	Receptores de rádio, suscetíveis de funcionarem sem fonte externa de energia, com ou sem dispositivo toca-fitas, relógio, etc	unidade	8527.1 + .31 + .32
3230.0310	Receptores de radiomensagens	unidade	8527.90.11
3230.0320	Receptores de radiotelefonia, radiotelegrafia ou radiodifusão, etc.	unidade	8527.90.19 + .90
3230.0330	Receptores de televisão a cores de outros tipos, mesmo com aparelhos de áudio	unidade	8528.12.90
3230.0340	Receptores de tv em preto e branco, mesmo com rádio, etc.	unidade	8528.13
3230.0350	Secretárias eletrônica	unidade	8520.20
3230.0360	Toca-discos de acetato	unidade	8519.3
3230.0370	Toca-discos laser	unidade	8519.99.10
3230.0380	Toca-fitas (leitores de cassetes)	unidade	8519.92 + .93
3230.8010	Manufatura de aparelhos receptores de rádio e televisão, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	

Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos

3310.0010	Amplificadores para facilitar a audição de surdos, exceto partes e acessório	unidade	9021.40
3310.0020	Aparelhos computadorizados para diagnostico, por densitometria óssea	unidade	9022.14.13
3310.0030	Aparelhos de aerossolterapia	unidade	9019.20.20
3310.0040	Aparelhos de cintilografia	unidade	9018.14
3310.0050	Aparelhos de diagnostico por ressonância magnética	unidade	9018.13
3310.0060	Aparelhos de diagnostico por ultra-som	unidade	9018.12.90
3310.0070	Aparelhos de diatermia	unidade	9018.90.50
3310.0080	Aparelhos de eletrodiagnóstico de outros tipos	unidade	9018.19.80
3310.0090	Aparelhos de mecanoterapia, de massagem ou de psicotécnica	unidade	9019.10
3310.0100	Aparelhos de outros tipos para compensar deficiências ou enfermidades	unidade	9021.90.80
3310.0110	Aparelhos de outros tipos que se implantam no organismo para compensar defeito ou incapacidade	unidade	9021.90.19
3310.0120	Aparelhos de oxigenoterapia	unidade	9019.20.10
3310.0130	Aparelhos de ozonoterapia e outros de terapia respiratória	unidade	9019.20.90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3310.0140	Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos	unidade	9018.20
3310.0150	Aparelhos de raios X	unidade	9022.13 + .14.11 + .12 + .19 + .90 + .19.90
3310.0160	Aparelhos de tomografia computadorizada	unidade	9022.12
3310.0170	Aparelhos dentários de brocar	unidade	9018.41
3310.0180	Aparelhos geradores de raios x de outros tipos	unidade	9022.90.19 + .80
3310.0190	Aparelhos operando por "laser" para tratamento bucal	unidade	9018.49.30
3310.0200	Aparelhos operando por projeção cinética de partícula para tratamento bucal	unidade	9018.49.40
3310.0210	Aparelhos para desenho e construção de peças dentárias de cerâmica	unidade	9018.49.91
3310.0220	Aparelhos para medida da pressão arterial	unidade	9018.90.92
3310.0230	Aparelhos para radiação	unidade	9022.21.10
3310.0240	Aparelhos para terapia intra-uretral por microondas, computadorizado	unidade	9018.90.93
3310.0250	Artigos e aparelhos de prótese de outros tipos	unidade	9021.30.80
3310.0260	Artigos e aparelhos de prótese dentária de outros tipos	unidade	9021.29
3310.0270	Artigos e aparelhos ortopédicos	unidade	9021.19.10 + .20
3310.0280	Audiômetros	unidade	9018.19.20
3310.0290	Bisturis de outros tipos	unidade	9018.90.29
3310.0300	Bisturis elétricos	unidade	9018.90.21
3310.0310	Brocas para odontologia	unidade	9018.49.1
3310.0320	Cadeiras de dentista e de salões de cabeleireiro e suas partes	unidade	9402.10
3310.0330	Câmaras gama	unidade	9018.19.30
3310.0340	Camas hospitalares	unidade	9402.90.20
3310.0350	Cardiodesfibrilador automático	unidade	9021.90.11
3310.0360	Dentes artificiais	kg	9021.21
3310.0370	Ecógrafos Doppler	unidade	9018.12.10
3310.0380	Eletreocardiógrafos	unidade	9018.11
3310.0390	Endoscópios para eletrodiagnósticos	unidade	9018.90.94
3310.0400	Endoscópios de outros tipos	unidade	9018.19.10
3310.0410	Espectrômetros ou espectrógrafos, de raios x	unidade	9022.19.10 + .21.10 + .21.20 + .21.90 + .29.00
3310.0420	Esterilizadores médico-cirúrgicos ou de laboratório	unidade	8419.20
3310.0430	Grampos, cliques, aplicador, extrator para aparelhos medicinais	unidade	9018.90.95

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3310.0440	Hemodialisador	unidade	8421.29.1
3310.0450	Incubadora para bebês	unidade	9018.90.91
3310.0460	Instrumentos e aparelhos de outros tipos para odontologia	unidade	9018.49.99
3310.0470	Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, etc, de outros tipos	unidade	9018.90.99
3310.0480	Instrumentos e aparelhos para oftalmologia	unidade	9018.50
3310.0490	Instrumentos e aparelhos para transfusão de sangue, etc.	unidade	9018.90.10
3310.0500	Lancetas para vacinação e cautérios	unidade	9018.39.30
3310.0510	Lentes intra-oculares	unidade	9021.30.20
3310.0520	Limas para odontologia	unidade	9018.49.20
3310.0530	Litótomos e outros litotritores	unidade	9018.90.39
3310.0540	Litotritores por onda de choque	unidade	9018.90.31
3310.0550	Marca-passos cardíacos, exceto partes e acessórios	unidade	9021.50
3310.0560	Máscaras contra gases	unidade	9020.00.10
3310.0570	Mesas para operação cirúrgica	unidade	9402.90.10
3310.0580	Mobiliários para medicina, cirurgia, odontologia, etc, de outros tipos	unidade	9402.90.90
3310.0590	Outros aparelhos respiratórios	unidade	9020.00.90
3310.0600	Partes de aparelhos de eletrodiagnóstico	unidade	9018.19.90
3310.0610	Partes de próteses modulares para substituição de membros	unidade	9021.30.91
3310.0620	Partes e acessórios de amplificadores para facilitar audição dos surdos	unidade	9021.90.92
3310.0630	Partes e acessórios de artigos e aparelhos para compensar deficiência	unidade	9021.90.99
3310.0640	Partes e acessórios de marca-passos cardíaco	unidade	9021.90.91
3310.0650	Partes e acessórios para aparelhos de raios x e outras radiações	unidade	9022.90.90
3310.0660	Partes e acessórios de outros artigos e aparelhos de prótese	unidade	9021.30.99
3310.0670	Próteses de artérias vasculares revestidas	unidade	9021.30.30
3310.0680	Próteses mamárias não implantáveis	unidade	9021.30.40
3310.0690	Próteses articulares	unidade	9021.11 + .19.91 + .19.99
3310.0700	Respiradores automáticos (pulmões de aço)	unidade	9019.20.40
3310.0710	Respiratórios de reanimação	unidade	9019.20.30
3310.0720	Rins artificiais	unidade	9018.90.40
3310.0730	Seringas e agulhas	unidade	9018.31 + .32 + .39.10 + .39.90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3310.0740	Sondas, catéteres e cânulas	unidade	9018.39.2
3310.0750	Telas radiológicas para aparelhos de raios x e outras radiações	unidade	9022.90.12
3310.0760	Transformadores de tensão, para aparelhos de raios x e outras radiações	unidade	9022.90.11
3310.0770	Tubos de raios x	unidade	9022.30
3310.0780	Válvulas cardíacas	unidade	9021.30.1
3310.8010	Manufatura de aparelhos e instrumentos médicos executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
3310.8020	Serviços de instalação e montagem de aparelhos e equipamentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios	nenhuma	
3310.8030	Serviços de manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios	nenhuma	
<i>Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exclusive equipamentos para controle de processos industriais</i>			
3320.0010	Altímetros para navegação aérea	unidade	9014.20.10
3320.0020	Analísadores de espectro de frequência	unidade	9030.89.20
3320.0030	Analísadores de gases ou de fumaça (fumo)	unidade	9027.10
3320.0040	Analísadores de nível seletivo, para telecomunicação	unidade	9030.40.20
3320.0050	Analísadores de protocolo, para telecomunicação	unidade	9030.40.10
3320.0060	Analísadores digitais de transmissão, para telecomunicação	unidade	9030.40.30
3320.0070	Analísadores lógicos de circuitos digitais	unidade	9030.89.10
3320.0080	Aparelhos automáticos de outros tipos para regulação e controle	unidade	9032.89.90
3320.0090	Aparelhos automáticos de outros tipos para controle de grandezas não elétricas	unidade	9032.89.89
3320.0100	Aparelhos automáticos para controle de umidade	unidade	9032.89.83
3320.0110	Aparelhos automáticos para controle de velocidade	unidade	9032.89.84
3320.0120	Aparelhos automáticos para controle de pressão	unidade	9032.89.81
3320.0130	Aparelhos automáticos para controle de temperatura	unidade	9032.89.82
3320.0140	Aparelhos de eletroforese	unidade	9027.20.20
3320.0150	Aparelhos de radiodeteção e de radiossondagem (radar) e suas partes	unidade	8526.10 + 8529.90.30
3320.0160	Aparelhos de radionavegação e suas partes	unidade	8526.91.00 + 8529.90.40
3320.0170	Aparelhos de telecomando	unidade	8526.92
3320.0180	Aparelhos e instrumentos para navegação de outros tipos	unidade	9014.80.90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3320.0190	Balanças sensíveis de 0.2 mg <= 50 mg	unidade	9016.00.90
3320.0200	Balanças sensíveis a pesos<=0.2mg	unidade	9016.00.10
3320.0210	Bancos de ensaio de outros tipos, exceto para motores	unidade	9031.20.90
3320.0220	Bancos de ensaio para motores	unidade	9031.20.10
3320.0230	Bússolas	unidade	9014.10
3320.0240	Calibres	unidade	9017.30.90
3320.0250	Calorímetros	unidade	9027.80.11
3320.0260	Células de carga	unidade	9031.80.60
3320.0270	Circuito impresso montado, para aparelhos automáticos de regulação, etc	kg	9032.90.10
3320.0280	Colorímetros	unidade	9027.50.10
3320.0290	Computador de bordo para automóveis	unidade	9031.80.40
3320.0300	Contadores de gás natural comprimido, eletrônicos	unidade	9028.10.10
3320.0310	Contadores de gases de outros tipos	unidade	9028.10.90
3320.0320	Contadores de líquidos	unidade	9028.20
3320.0330	Contadores de voltas ou de produção/horas de trabalho	unidade	9029.10.10
3320.0340	Controladores eletrônicos para sistema de ignição, automáticos	unidade	9032.89.24
3320.0350	Controladores eletrônico para sistema de injeção, automáticos	unidade	9032.89.25
3320.0360	Controladores eletrônicos automáticos de outros tipos, para automóveis	unidade	9032.89.29
3320.0370	Controladores eletrônicos para sistema ABS	unidade	9032.89.21
3320.0380	Controladores eletrônicos para sistema de suspensão, automáticos	unidade	9032.89.22
3320.0390	Controladores eletrônicos para sistema de transmissão, automáticos	unidade	9032.89.23
3320.0400	Cromatógrafos	unidade	9027.20.1
3320.0410	Densímetros, areômetros, higrômetros e outros instrumentos	unidade	9025.80
3320.0420	Densitômetros	unidade	9027.80.13
3320.0430	Dinamômetros	unidade	9031.80.11
3320.0440	Equipamento digital automático para controle de veículo ferroviário	unidade	9032.89.30
3320.0450	Espectrofotômetros	unidade	9027.30.2
3320.0460	Espectrógrafos	unidade	9027.30.3
3320.0470	Espectrômetros	unidade	9027.30.1
3320.0480	Espectrômetros de massa	unidade	9027.80.20
3320.0490	Estroboscópios	unidade	9029.20.20
3320.0500	Fasímetros	unidade	9030.89.40

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3320.0510	Fotômetros	unidade	9027.50.20
3320.0520	Frequencímetros	unidade	9030.89.30
3320.0530	Geradores de sinais elétricos	unidade	
3320.0540	Inclinômetros para navegação aérea	unidade	9014.20.30
3320.0550	Indicadores de tempo de exposição	unidade	9027.40
3320.0560	Indicadores de velocidade e tacômetros	unidade	9029.20.10
3320.0570	Instrumentos de outros tipos que utilizam radiações ópticas	unidade	9027.50.90
3320.0580	Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo de outros tipos	unidade	9017.20
3320.0590	Instrumentos de medida de parâmetros de sinais de tv	unidade	9030.83.30
3320.0600	Instrumentos de medida manual de distâncias de outros tipos	unidade	9017.80.90
3320.0610	Instrumentos de outros tipos para análise, ensaio, medida, etc.	unidade	9027.80.90
3320.0620	Instrumentos de outros tipos para medida ou controle de discos ("wafers") ou de dispositivos semicondutores	unidade	9030.82.90
3320.0630	Instrumentos de outros tipos para medida e controle eletrônico	unidade	9030.83.90 + .89.90
3320.0640	Instrumentos de outros tipos para telecomunicação	unidade	9030.40.90
3320.0650	Instrumentos de teste automático de circuito impresso, montado	unidade	9030.83.20
3320.0660	Instrumentos de teste de continuidade de circuito impresso	unidade	9030.83.10
3320.0670	Instrumentos e aparelhos hidráulicos e pneumáticos, automáticos	unidade	9032.81
3320.0680	Instrumentos e aparelhos de fotogrametria	unidade	9015.40
3320.0690	Instrumentos e aparelhos de geodesia, topografia, etc, de outros tipos	unidade	9015.80.90
3320.0700	Instrumentos e aparelhos para navegação aérea de outros tipos	unidade	9014.20.90
3320.0710	Instrumentos e aparelhos para medida e controle da pressão de outros tipos	unidade	9026.20.90
3320.0720	Instrumentos e aparelhos para medida e controle de líquidos, etc, de outros tipos	unidade	9026.80
3320.0730	Instrumentos e aparelhos para medida e controle de vazão de outros tipos	unidade	9026.10.19
3320.0740	Instrumentos e aparelhos para medida e controle do nível	unidade	9026.10.20
3320.0750	Instrumentos óptico de outros tipos	unidade	9031.49
3320.0760	Instrumentos ópticos, para controle de discos, etc.	unidade	9031.41
3320.0770	Instrumentos para análise de têxteis, computadorizados	unidade	9031.80.50

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3320.0780	Instrumentos para medição tridimensional	unidade	9031.80.20
3320.0790	Instrumentos para testes de circuitos integrados	unidade	9030.82.10
3320.0800	Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida e controle de outros tipos	unidade	9031.80.90
3320.0810	Manômetros	unidade	9026.20.10
3320.0820	Máquinas de balancear peças mecânicas	unidade	9031.10
3320.0830	Máquinas e aparelhos para ensaios de papéis, cartão, linóleo, etc.	unidade	9024.80.20
3320.0840	Máquinas e aparelhos para ensaios de têxteis	unidade	9024.80.1
3320.0850	Máquinas e aparelhos para ensaios mecânicos de metais	unidade	9024.10 + .80.90
3320.0860	Medidor-transmissor de vazão	unidade	9026.10.11
3320.0870	Medidores de consumo de eletricidade	unidade	9028.30
3320.0880	Medidores de ph	unidade	9027.80.14
3320.0890	Medidores de radioatividade	unidade	9030.10
3320.0900	Mesas e máquinas de desenhar, automáticas	unidade	9017.10
3320.0910	Metros	unidade	9017.80.10
3320.0920	Metros padrões	unidade	9031.80.30
3320.0930	Micrômetros	unidade	9017.30.10
3320.0940	Microscópio e difratógrafos de outros tipos	unidade	9012.10.90
3320.0950	Microscópios eletrônicos	unidade	9012.10.10
3320.0960	Micrótomos	unidade	9027.90.10
3320.0970	Molinetes hidrelétricos	unidade	9015.80.10
3320.0980	Multímetros, voltímetros e amperímetros	unidade	9030.3
3320.0990	Níveis	unidade	9015.30
3320.1000	Osciloscópios	unidade	9030.20
3320.1010	Paquímetros	unidade	9017.30.20
3320.1020	Partes de outros aparelhos automáticos para regulação e controle	unidade	9032.90.99
3320.1030	Partes de densímetros, areômetro, higrômetro e outros instrumentos	unidade	9025.90.90
3320.1040	Partes de indicadores de velocidade e tacômetro	unidade	9029.90.10
3320.1050	Partes de instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo de outros tipos	unidade	9017.90.90
3320.1060	Partes de instrumentos e aparelhos de fotogrametria	unidade	9015.90.10
3320.1070	Partes de instrumentos e aparelhos para medida e controle do nível	unidade	9026.90.10
3320.1080	Partes de instrumentos, aparelhos e máquinas de medida e controle de outros tipos	unidade	9031.90.90
3320.1090	Partes de manômetros	unidade	9026.90.20

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3320.1100	Partes de máquinas e aparelhos para ensaios mecânicos de metais	unidade	9024.90
3320.1110	Partes de medidores de consumo de eletricidade	unidade	9028.90.10
3320.1120	Partes de mesas e máquinas de desenhar, automáticas	unidade	9017.90.10
3320.1130	Partes de microscópios eletrônicos	unidade	9012.90.10
3320.1140	Partes de osciloscópios	unidade	9030.90.90
3320.1150	Partes de outros instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, etc	unidade	9015.90.90
3320.1160	Partes de outros instrumentos e aparelhos para navegação aérea	unidade	9014.90
3320.1170	Partes de outros microscópios e difratógrafos	unidade	9012.90.90
3320.1180	Partes e acessórios para outras máquinas, aparelhos e instrumentos de óptica, etc.	unidade	9033
3320.1190	Partes e acessórios para outros contadores e estroboscópios	unidade	9029.90.90
3320.1200	Partes e acessórios de termômetros	unidade	9025.90.10
3320.1210	Partes e acessórios para aparelhos de medida, elétrico sem dispositivo registrador, etc	unidade	9030.90.20
3320.1220	Partes e acessórios para aparelhos de medida, radiação ionizante, etc.	unidade	9030.90.10
3320.1230	Partes e acessórios para aparelhos de medida, semicondutor, com dispositivo registrador, etc	unidade	9030.90.30
3320.1240	Partes e acessórios para bancos de ensaio	unidade	9031.90.10
3320.1250	Partes e acessórios para contadores de gases e líquidos	unidade	9028.90.90
3320.1260	Partes e acessórios para espectrógrafos de emissão óptica	unidade	9027.90.92
3320.1270	Partes e acessórios para espectrômetros de emissão óptica	unidade	9027.90.91
3320.1280	Partes e acessórios para outros instrumentos e aparelhos de medida e controle	unidade	9026.90.90
3320.1290	Partes e acessórios para outros instrumentos e aparelhos para análise, etc.	unidade	9027.90.99
3320.1300	Partes e acessórios para polarógrafos	unidade	9027.90.93
3320.1310	Partes e acessórios para termostatos automáticos	unidade	9032.90.91
3320.1320	Pilotos automáticos para navegação aérea	unidade	9014.20.20
3320.1330	Pirômetros ópticos	unidade	9025.19.10
3320.1340	Polarógrafos	unidade	9027.80.30
3320.1350	Pressostatos	unidade	9032.20
3320.1360	Projetores de perfis	unidade	9031.30

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3320.1370	Refratômetros	unidade	9027.50.30
3320.1380	Reguladores de voltagem, automático	unidade	9032.89.1
3320.1390	Rugosímetros	unidade	9031.80.12
3320.1400	Sacarímetros	unidade	9027.50.40
3320.1410	Sondas acústicas ou de ultra-sons para navegação	unidade	9014.80.10
3320.1420	Táxímetros, totalizadores de caminho percorrido, etc.	unidade	9029.10.90
3320.1430	Telômetros	unidade	9015.10
3320.1440	Teodolitos e taquímetros	unidade	9015.20
3320.1450	Termômetro e pirômetro de outros tipos	unidade	9025.19.90
3320.1460	Termômetros clínicos, de líquido, de leitura direta	unidade	9025.11.10
3320.1470	Termômetros e pirômetros, de líquido, leitura direta, de outros tipos	unidade	9025.11.90
3320.1480	Termostatos automáticos	unidade	9032.10
3320.1490	Viscosímetros	unidade	9027.80.12
3320.8010	Manufatura de aparelhos e instrumentos de precisão executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
3320.8020	Serviços de instalação e montagem de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, exceto controle de processos industriais	nenhuma	
3320.8030	Serviços de manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, exceto controle de processo industriais	nenhuma	

Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo

3330.0010	Controladores lógico programáveis	unidade	
3330.0020	Sensores de carga	unidade	
3330.0030	Sensores de outros tipos	unidade	
3330.0040	Sensores de pressão	unidade	
3330.0050	Sensores de vazão	unidade	
3330.0060	Sensores de velocidade	unidade	
3330.8010	Manufatura de equipamentos para automação industrial, executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
3330.8020	Serviços de concepção, instalação e integração de sistemas de controle de processos industriais	nenhuma	

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
<i>Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos</i>			
3340.0010	Acessórios (bobina de protetor negativo fotográfico, cabide para pendurar filmes, extrator de ponta de filme, máquina automática para cortar e envelopar filmes fotográficos, suporte de etiqueta numerada dupla, etc)	unidade	9010.90.10
3340.0020	Amplificadoras-copiadoras	unidade	9010.10.20
3340.0030	Amplificador de filme fotográfico, automático ou por programação eletrônica, para papéis fotográficos	unidade	9010.10.20 + .90
3340.0040	Amplificadores fotográficos	unidade	9008.40
3340.0050	Aparelho de tubo de descarga, para produção de luz-relâmpago	unidade	9006.61
3340.0060	Aparelhos de outros tipos para projeção de traçados de circuitos, etc.	unidade	9010.49
3340.0070	Aparelhos e materiais de outros tipos para laboratório fotográfico, cinematográfico	unidade	9010.50.90
3340.0080	Aparelhos e materiais de outros tipos para revelação de películas fotográficas	unidade	9010.10.90
3340.0090	Aparelhos fotográficos	unidade	9006.10 + .20 + .30 + .40 + .51 + .52 + .53 + .59 + .69
3340.0100	Aparelhos para inscrição em disco ("wafers")	unidade	9010.41
3340.0110	Armações para óculos	unidade	9003.1
3340.0120	Binóculos	unidade	9005.10
3340.0130	Câmeras cinematográficas	unidade	9007.11 +.19
3340.0140	Cubas e cubetas para revelação de películas	unidade	9010.10.10
3340.0150	Dispositivos de cristais líquidos (LCD)	unidade	9013.80.10
3340.0160	Dispositivos, aparelhos e instrumentos ópticos de outros tipos	unidade	9013.80.90
3340.0170	Equipamento processador de fotografia para tratamento eletrônico de imagens	unidade	9010.50.10
3340.0180	Feixes e cabos de fibras ópticas	kg	9001.10.20
3340.0190	Fibras ópticas	kg	9001.10.1
3340.0200	Filtros ópticos de outros tipos, montados	kg	9002.20.90
3340.0210	Filtros polarizantes, montados	kg	9002.20.10
3340.0230	Lasers, exceto os diodos "laser"	unidade	9013.20
3340.0240	Leitoras de microfichas e outros microformatos, etc.	unidade	9008.20.90
3340.0250	Leitoras de microfilmes	unidade	9008.20.10
3340.0260	Lentes de contato	unidade	9001.30
3340.0270	Lentes de outros materiais, para óculos	unidade	9001.50
3340.0280	Lentes de vidro, para óculos	unidade	9001.40

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3340.0290	Lentes não montadas de outros tipos	unidade	9001.90.10
3340.0300	Lentes objetivas para máquinas fotográficas e de filmar, projetores ou para aparelhos fotográficos	unidade	9002.11
3340.0310	Lentes, filtros e outros elementos de óptica	unidade	9002.19
3340.0320	Lentes, prismas e elementos de óptica de outros tipos, montados	unidade	9002.90
3340.0330	Máquina, automática ou por programação, de revelar e ampliar filme para papel fotográfico, integrados num único módulo	unidade	9010.10.10 + .20 + .90
3340.0340	Matérias polarizantes, em folhas e placas	kg	9001.20
3340.0350	Microscópios ópticos	unidade	9011.10 + .20 + .80
3340.0360	Miras telescópicas para armas	unidade	9013.10.10
3340.0370	Óculos de segurança	unidade	9004.90.20
3340.0380	Óculos de sol	unidade	9004.10
3340.0390	Óculos para correção	unidade	9004.90.10
3340.0400	Óculos para proteção ou outros fins e artigos semelhantes	unidade	9004.90.90
3340.0410	Partes de aparelhos e materiais de outros tipos para revelação de películas fotográficas	unidade	9010.90.10
3340.0420	Partes de aparelhos fotográficos	unidade	9006.9
3340.0430	Partes de armações para óculos	unidade	9003.90
3340.0440	Partes de binóculos	unidade	9005.90.10
3340.0450	Partes de câmeras cinematográficas	unidade	9007.91
3340.0460	Partes de lunetas e outros instrumentos de astronomia	unidade	9005.90.90
3340.0470	Partes de microscópios ópticos	unidade	9011.90
3340.0480	Partes de outros aparelhos e materiais para laboratório fotográfico, cinematográfico	unidade	9010.90.90
3340.0490	Partes de periscópios, lunetas para máquinas, aparelhos e instrumentos ópticos	unidade	9013.90
3340.0500	Partes de projetores cinematográficos	unidade	9007.92
3340.0510	Partes e acessórios para aparelhos de projeção fixa, etc.	unidade	9008.90
3340.0520	Periscópios e lunetas para máquinas, aparelhos e instrumentos ópticos	unidade	9013.10.90
3340.0530	Prismas, espelhos e outros elementos de óptica, não montados	unidade	9001.90.90
3340.0540	Projetores cinematográficos	unidade	9007.20
3340.0550	Projetores de diapositivos	unidade	9008.10
3340.0560	Projetores de imagens fixas de outros tipos	unidade	9008.30
3340.0570	Revelador automático ou por programação eletrônica de filmes fotográficos	unidade	9010.10.10 + .90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3340.0580	Telas para projeção fotográfica/cinematográfica	unidade	9010.60
3340.0590	Lunetas e outros instrumentos de astronomia	unidade	9005.80
3340.8010	Manufatura de instrumentos ópticos executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
3340.8020	Serviços de manutenção e reparação de instrumentos profissionais de fotografia, cinema e de instrumentos ópticos	nenhuma	
<i>Fabricação de cronômetros e relógios</i>			
3350.0010	Aparelhos de relojoaria de funcionamento elétrico e de outros tipos	unidade	9105.9
3350.0020	Aparelhos de controle e contadores de tempo, etc, de outros tipos	unidade	9106.90
3350.0030	Aparelhos de outros tipos para acionar mecanismo em tempo determinado	unidade	9107.00.90
3350.0040	Despertadores e outros relógios para máquinas de funcionamento elétrico	unidade	9103 + 9105.11 + .19
3350.0050	Interruptores horários	unidade	9107.00.10
3350.0060	Mecanismos de relojoaria e suas partes	unidade	9108 + 9109 + 9110
3350.0070	Parquímetros	unidade	9106.20
3350.0080	Partes e peças para relógios	unidade	9111 + 9112 + 9113.1 + .2 + 9114
3350.0090	Pêndulas e relógios de parede	unidade	9105.29
3350.0100	Pêndulas e relógios de parede, de funcionamento elétrico, exceto maquinismo de pequeno volume	unidade	9105.21
3350.0110	Relógios de ponto, relógios datadores e contadores de horas	unidade	9106.10
3350.0120	Relógios de pulso ou de bolso	unidade	9101 + 9102
3350.0130	Relógios para painéis de instrumentos de automóveis e outros veículos	unidade	9104
3350.8010	Manufatura de cronômetros e relógios executada por terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
3350.8020	Serviços de instalação e montagem de instrumentos e aparelhos industriais para medida de tempo	nenhuma	
3350.8030	Serviços de manutenção e reparação de instrumentos e aparelhos industriais para medida de tempo	nenhuma	
<i>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</i>			
3410.0010	Automóveis de passageiros com motor de ignição por faísca, de cilindrada > 1.500 cm ³ e < 3.000 cm ³	unidade	8703.23
3410.0020	Automóveis de passageiros com motor de ignição por faísca, de cilindrada > 1.000cm ³ e < 1.500 cm ³	unidade	8703.22

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3410.0030	Automóveis de passageiros com motor de ignição por faísca, de cilindrada > 3.000 cm3	unidade	8703.24
3410.0040	Automóveis de passageiros com motor de ignição por faísca, de cilindrada menor ou igual a 1.000cm3	unidade	8703.21
3410.0050	Automóveis de passageiros com motor diesel, de cilindrada menor ou igual a 1.500 cm3	unidade	8703.31
3410.0060	Automóveis de passageiros com motor diesel, de cilindrada > 1.500 e < 2.500 cm3	unidade	8703.32
3410.0070	Automóveis de passageiros com motor diesel, de cilindrada > 2.500 cm3	unidade	8703.33
3410.0080	Chassis com motor para automóveis	unidade	8706.00.90
3410.0090	Motores de combustão interna, de cilindrada inferior a 1.000 cm3 - exceto diesel	unidade	8407.31 + .32 + .33
3410.0100	Motores de combustão interna, de cilindrada superior a 1.000 cm3, mas inferior a 1.500 cm3 - exceto diesel	unidade	8407.34
3410.0110	Motores de combustão interna, de cilindrada superior a 1.500 cm3, mas inferior a 3.000 cm3 - exceto diesel	unidade	8407.34
3410.0120	Motores de combustão interna, de cilindrada superior a 3.000 cm3 - exceto diesel	unidade	8407.34
3410.0130	Motores diesel e semi-diesel para veículos rodoviários - exceto ônibus e caminhões	unidade	8408.2
3410.0150	Veículos para campos de golfe	unidade	8703.9
3410.0160	Veículos para transporte especializado (ambulâncias, carros celulares, etc)	unidade	8703.9

Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias

3400.8010	Serviços de manufatura de veículos automotores, reboques, carrocerias e peças, executados para terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
-----------	---	---------	--

Fabricação de caminhões e ônibus

3420.0010	Auto-socorros (caminhões ou camionetas equipados para rebocar veículos)	unidade	8705.90
3420.0020	Caminhões-betoneiras	unidade	8705.40
3420.0030	Caminhões e camionetas frigoríficos ou isotérmicos	unidade	8704.21.30 + .22.30 + .23.30 + .31.30 + .32.30
3420.0040	Caminhões-guindaste	unidade	8705.10
3420.0050	Caminhões-tanques, mesmo equipados com bombas	unidade	8704.21.90 + .22.90 + .23.90 + .31.90 + .32.90
3420.0060	Caminhões e camionetas de plataforma, com toldos, fechados, etc	unidade	8704.21.90 + .22.90 + .23.90 + .31.90 + .32.90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3420.0070	Caminhões e camionetas para descarga automática	unidade	8704.21.20 + .22.20 + .23.20 + .31.20 + .32.20
3420.0080	Caminhões para lixo, mesmo com dispositivos para carregamento, compactação, etc	unidade	8704.21.90 + .22.90 + .23.90 + .31.90 + .32.90
3420.0090	Caminhões para transporte de concreto fresco, exceto os caminhões-betoneiras	unidade	8704.90
3420.0100	Caminhões para transporte de material pesado	unidade	8704.90
3420.0110	Chassis com motor para caminhões	unidade	8706.00.90
3420.0120	Chassis com motor para ônibus	unidade	8706.00.10
3420.0140	Dumpers para utilização fora das rodovias	unidade	8704.10
3420.0150	Motores diesel e semi-diesel para veículos rodoviários para ônibus e caminhões	unidade	8408.2
3420.0160	Ônibus	unidade	8702.1 + .90.90
3420.0170	Torres (derricks) automóveis para sondagem e perfuração	unidade	8705.20
3420.0180	Tratores rodoviários para semi-reboques	unidade	8701.20
3420.0190	Trolebus e outros veículos para transporte de dez ou mais pessoas, exceto ônibus	unidade	8702.9
3420.0200	Veículos automóveis para usos especiais, n.e.	unidade	8705.90
3420.0210	Veículos de combate a incêndio	unidade	8705.30
3420.0220	Veículos para entrega de qualquer tipo	unidade	8704.21 + .90
3420.0230	Veículos para mudanças	unidade	8704.90
3420.0240	Veículos para o transporte de mercadorias (caminhões e camionetas), com motor de ignição por faísca, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t	unidade	8704.31.10 + .90
3420.0250	Veículos para o transporte de mercadorias (caminhões e camionetas), com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t	unidade	8704.21.90
3420.0260	Veículos para o transporte de mercadorias, com motor de ignição por faísca, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t	unidade	8704.32.10 + .90
3420.0270	Veículos para o transporte de mercadorias, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) > 20 t	unidade	8704.23.10 + .90
3420.0280	Veículos para o transporte de mercadorias, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) > 5 t e < 20 t	unidade	8704.22.10 + .90
3420.0290	Veículos utilizados para limpeza de ruas	unidade	8705.90
<i>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão</i>			
3431.0010	Carretas para transporte de madeira	unidade	8716.40
3431.0020	Carrocerias para caminhões, incluídas as cabines	unidade	8707.90.90
3431.0025	Carrocerias para dumpers	unidade	8707.90.30

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3431.0030	Partes de reboques (chassis, eixos, etc)	unidade	8716.90
3431.0040	Reboques-cisterna, inclusive equipados com bombas	unidade	8716.31
3431.0050	Reboques-frigoríficos e reboques isotérmicos	unidade	8716.39
3431.0060	Reboques e semi-reboques para usos n.e.	unidade	8716.40
3431.0070	Reboques para motocicletas	unidade	8716.40
3431.0080	Reboques para transporte de animais, veículos, etc	unidade	8716.39
3431.0090	Reboques para transporte de material pesado (máquinas, transformadores, etc)	unidade	8716.40
<i>Fabricação de carrocerias para ônibus</i>			
3432.0020	Carrocerias para ônibus	unidade	8707.90.90
<i>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos</i>			
3439.0010	Carrocerias para automóveis	unidade	8707.10
3439.0020	Contêineres (contentores) de madeira para qualquer uso, para um ou vários meios de transporte	unidade	8609
3439.0030	Contêineres (contentores) de metal para qualquer uso, para um ou vários meios de transporte	unidade	8609
3439.0040	Paletes e semelhantes de ferro e aço, para movimentação de carga	kg	7326.9
3439.0050	Reboques e semi-reboques para habitação ou para acampar, tipo "trailer"	kg	8716.10
<i>Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor</i>			
3441.0010	Embreagens e suas partes	unidade	8708.93
3441.0020	Peças e acessórios para o sistema de motor (blocos de cilindro, carburadores, válvulas, injeção eletrônica, etc)	unidade	8708.91 + .99 + 8409.91 + .99
3441.0030	Radiadores	unidade	8708.91
<i>Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão</i>			
3442.0010	Caixas de marcha (velocidade)	unidade	8708.40
3442.0020	Eixos de transmissão com diferencial, mesmo com outros órgãos de transmissão	unidade	8708.50
3442.0030	Eixos, semi-eixos, engrenagens, mancais, juntas de articulação e outras peças para transmissão	unidade	8708.50
3442.0040	Peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão, n.e.	unidade	8708.99
<i>Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios</i>			
3443.0010	Freios (travões) e servo-freios e suas partes (pratos, tambores, cilindros, etc)	unidade	8708.3
3443.0020	Peças e acessórios para o sistema de freios, n.e.	unidade	8708.99
<i>Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão</i>			
3444.0010	Amortecedores de suspensão e outras peças de suspensão (exceto molas); barras de torção	unidade	8708.80
3444.0020	Eixos, exceto de transmissão e suas partes	unidade	8708.60
3444.0030	Molas e folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, para veículos	unidade	7320

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3444.0040	Peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão, n.e.	unidade	8708.99
3444.0050	Volantes, barras e caixas de direção	unidade	8708.94
<i>Fabricação de peças e acessórios de metal para veículos automotores não classificados em outra classe</i>			
3449.0010	Cintos de segurança	unidade	8708.21
3449.0020	Depósitos de combustíveis	unidade	8708.99
3449.0030	Grades de radiador	unidade	8708.29.12 + .92
3449.0040	Painéis de instrumentos	unidade	8708.29.14 + .94
3449.0050	Pára-choques e suas partes	unidade	8708.10
3449.0060	Pára-lamas	unidade	8708.29.11 + .91
3449.0070	Partes e acessórios de carrocerias, incluindo cabines, n.e.	unidade	8708.29.13 + .19 + .99
3449.0080	Peças e acessórios para veículos automotores, n.e.	unidade	8708.99
3449.0090	Portas	unidade	8708.29.93
3449.0100	Rodas, suas partes e acessórios (discos, raios, calotas, etc)	unidade	8708.70
3449.0110	Silenciosos e tubos de escape	unidade	8708.92
<i>Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores</i>			
3450.8010	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores	nenhuma	
<i>Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes</i>			
3511.0010	Balsas infláveis	unidade	8907.10
3511.0020	Barcos-faróis, barcos-bombas, guindastes flutuantes e embarcações semelhantes	unidade	8905.90
3511.0030	Barcos-frigoríficos	unidade	8901.30
3511.0050	Barcos de combate à incêndio	unidade	8905.90
3511.0060	Barcos de pesca	unidade	8902
3511.0070	Barcos salva-vidas, exceto a remos	unidade	8906
3511.0080	Bóias de amarração, bóias de sinalização e semelhantes	unidade	8907.90
3511.0090	Chatas, barcas, pontões e semelhantes	unidade	8901.90
3511.0100	Desembarcadouros ou embocadouros flutuantes	unidade	8907.90
3511.0110	Docas ou diques flutuantes	unidade	8905.90
3511.0120	Dragas de todos os tipos	unidade	8905.10
3511.0130	Embarcações e outras estruturas flutuantes para demolição (para desmantelamento)	unidade	8908
3511.0140	Embarcações equipadas para pesquisa científica	unidade	8906
3511.0150	Embarcações para o transporte de pessoas	unidade	8901.10
3511.0160	Embarcações para uso misto (transporte de mercadorias e pessoas)	unidade	8901.90
3511.0170	Ferry-boats	unidade	8901.10

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3511.0180	Navios-cargueiros	unidade	8901.90
3511.0190	Navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca	unidade	8902
3511.0200	Navios-graneleiros	unidade	8901.90
3511.0210	Navios-hospitais	unidade	8906
3511.0220	Navios-tanques - exceto petroleiros	unidade	8901.20
3511.0230	Navios "roll-on" e "roll-off" (RO-RO)	unidade	8901.90
3511.0240	Navios de guerra de qualquer tipo, inclusive submarinos	unidade	8906
3511.0250	Navios para o transporte de automóveis	unidade	8901.90
3511.0260	Navios para o transporte de contêineres	unidade	8901.90
3511.0270	Petroleiros	unidade	8901.20
3511.0280	Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis	unidade	8905.20
3511.0290	Rebocadores e outros barcos para empurrar embarcações	unidade	8904
3511.0300	Reservatórios e outras estruturas flutuantes	unidade	8907.90
<i>Fabricação de outros equipamentos de transporte</i>			
3500.8010	Serviços de manufatura de outros equipamentos de transporte e suas peças, executados para terceiros (por contrato ou comissão)	nenhuma	
<i>Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes</i>			
3511.8010	Reparação de embarcações de uso comercial, para transporte de passageiros ou usos múltiplos e para usos especiais	nenhuma	
3511.8020	Reparação de embarcações e de estruturas flutuantes	nenhuma	
<i>Construção e reparação de embarcações para esporte e lazer</i>			
3512.0010	Barcos a motor, exceto com motor fora-de-borda	unidade	8903.92
3512.0020	Barcos a vela, mesmo com motor auxiliar	unidade	8903.91
3512.0030	Barcos de regata	unidade	8903.99
3512.0040	Barcos infláveis	unidade	8903.10
3512.0050	Barcos para pesca esportiva	unidade	8903.99
3512.0060	Botes de dois remos	unidade	8903.99
3512.0070	Caiaques	unidade	8903.99
3512.0080	Canoas	unidade	8903.99
3512.0090	Embarcações para esporte e lazer, n.e.	unidade	8903.99
3512.0100	Iates	unidade	8903.9
3512.0110	Jet-esquis	unidade	8903.99
3512.0120	Lanchas e escaleres	unidade	8903.99

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3512.0130	Pedalinhos	unidade	8903.99
3512.8020	Reparação e manutenção de embarcações para esporte e lazer	nenhuma	
<i>Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes</i>			
3521.0010	Litorinas, mesmo para circulação urbana (bondes)	unidade	8603
3521.0020	Locomotivas a vapor	unidade	8602.90
3521.0030	Locomotivas alimentadas por fonte externa de eletricidade	unidade	8601.10
3521.0040	Locomotivas diesc-elétricas	unidade	8602.10
3521.0050	Locomotivas, de acumuladores elétricos	unidade	8601.20
3521.0060	Metropolitanos	unidade	8603
3521.0070	Vagões-postais, furgões para bagagem e outros vagões especiais	unidade	8605.00.90
3521.0080	Vagões-tanques e semelhantes	unidade	8606.10
3521.0090	Vagões cobertos e fechados, vagões abertos, etc	unidade	8606.30 + 90
3521.0100	Vagões de passageiros	unidade	8605.00.10
3521.0110	Vagões isotérmicos ou frigoríficos	unidade	8606.20
3521.0120	Vagonetas para usos diversos	unidade	8606.30 + 90
3521.0130	Veículos para inspeção e manutenção de vias férreas ou semelhantes	unidade	8604
<i>Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários</i>			
3522.0010	Aparelhos mecânicos ou eletromecânicos de sinalização, controle ou de comando para vias férreas e semelhantes	unidade	8608.00.11 + .12
3522.0020	Freios e suas partes para veículos ferroviários	unidade	8607.2
3522.0030	Ganchos e outros sistemas de engate e suas partes, para veículos ferroviários	unidade	8607.3
3522.0040	Mancais para veículos ferroviários	unidade	8607.19.10
3522.0050	Material fixo de vias férreas e semelhantes	unidade	8608.00.90
3522.0060	Partes de veículos ferroviários e semelhantes, n.e.	unidade	8607.19.90 + .9
3522.0070	Truques para veículos ferroviários	unidade	8607.11.10
<i>Reparação de veículos ferroviários</i>			
3523.8020	Reparação e manutenção de veículos ferroviários	nenhuma	
<i>Construção e montagem de aeronaves</i>			
3531.0010	Aparelhos e dispositivos para lançamento ou aterrissagem de veículos aéreos (em porta-aviões) e suas partes	unidade	8805.1
3531.0020	Aviões e outros veículos aéreos de peso > 15.000	unidade	8802.4

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3531.0030	Aviões e outros veículos aéreos de peso > 2.000 kg e < 15.000 kg	unidade	8802.3
3531.0040	Aviões e outros veículos aéreos de peso não superior a 2.000 kg	unidade	8802.2
3531.0050	Balões-sondas, balões-pilotos e balões de teto	unidade	8801.90
3531.0060	Hélices, rotores e suas partes	unidade	8803.10
3531.0070	Helicópteros	unidade	8802.1
3531.0080	Motores para aviação	unidade	8407.10
3531.0090	Partes de motores para aviação	unidade	8409.10
3531.0100	Partes de turborreatores e turbopropulsores	unidade	8411.91
3531.0110	Peças e acessórios n.e., para veículos aéreos	unidade	8803.3 + 9
3531.0120	Planadores e asas-delta	unidade	8801.10
3531.0130	Propulsores à reação, exclusive turborreatores	unidade	8412.10
3531.0140	Simuladores de voo e suas partes	unidade	8805.2
3531.0150	Trens de aterrissagem e suas partes	unidade	8803.20
3531.0160	Turboreatores e turbopropulsores	unidade	8411.1 + .2
3531.0170	Veículos espaciais (incluídos os satélites) e seus veículos de lançamento	unidade	8802.6
<i>Reparação de aeronaves</i>			
3532.8010	Manutenção e reparação de aeronaves, turbinas e motores de aviação	nenhuma	
<i>Fabricação de motocicletas</i>			
3591.0010	Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão alternativo de cilindrada > 250 e < 500cm ³	unidade	8711.30
3591.0020	Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão alternativo de cilindrada > 50 cm ³ e < 250 cm ³	unidade	8711.20
3591.0030	Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão alternativo de cilindrada > 500 e < 800cm ³	unidade	8711.40
3591.0040	Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão alternativo de cilindrada não superior a 50 cm ³	unidade	8711.10
3591.0050	Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 800 cm ³	unidade	8711.50
3591.0060	Motocicletas, motociclos e ciclomotores, n. e., inclusive side-cars	unidade	8711.90
3591.0070	Peças e acessórios para motocicletas, motociclos e semelhantes	unidade	8714.1
<i>Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados</i>			
3592.0010	Aros e raios para bicicletas	unidade	8714.92
3592.0020	Bicicletas de corrida	unidade	8712.00.10
3592.0030	Bicicletas e outros ciclos (sem motor), n.e.	unidade	8712.00.10
3592.0040	Bicicletas para crianças	unidade	8712.00.10

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3592.0050	Bicicletas para três pessoas	unidade	8712.00.10
3592.0060	Cadeiras de rodas e outros veículos para inválidos, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão	unidade	8713
3592.0070	Freios, cubos de freios e suas partes, para bicicletas	unidade	8714.93 + .94
3592.0080	Pecas e acessórios para cadeiras de rodas e outros veículos para inválidos	unidade	8714.20
3592.0090	Pecas e acessórios, n.e., para bicicletas e outros ciclos (sem motor)	unidade	8714.99
3592.0100	Pedais, pedaleiros e suas partes, para bicicletas	unidade	8714.96
3592.0110	Quadros, garfos e suas partes, para bicicletas	unidade	8714.91
3592.0120	Selins para bicicletas	unidade	8714.95
3592.0130	Triciclos	unidade	8712.00.90
<i>Fabricação de outros equipamentos de transporte</i>			
3599.0010	Carrinhos de mão para usos n.e.	unidade	8716.80
3599.0020	Carrinhos isotérmicos para venda de sorvetes e semelhantes	unidade	8716.80
3599.0030	Carrinhos para recolher lixo	unidade	8716.80
3599.0040	Carroças e charretes	unidade	8716.80
3599.0050	Veículos de tração animal, n.e.	unidade	8716.80
<i>Fabricação de móveis com predominância de madeira</i>			
3611.0010	Armários de madeira para cozinhas	unidade	9403.4
3611.0020	Armários de madeira para escritórios	unidade	9403.3
3611.0030	Armários de modulados de madeira para cozinhas	unidade	9403.5
3611.0040	Armários de madeira de uso residencial	unidade	9403.60
3611.0050	Arquivos de madeira para escritório	unidade	9403.3
3611.0053	Assentos de madeira para aeronaves	unidade	9401.10
3611.0055	Assentos de madeira para veículos rodoviários	unidade	9401.20
3611.0060	Assentos e cadeiras de madeira para escritório	unidade	9401.30.10 + .6
3611.0070	Assentos e cadeiras de madeira, exceto para escritório	unidade	9401.40.10 + .6
3611.0080	Balcões e vitrines de madeira	unidade	9403.6
3611.0090	Bancos de madeira	unidade	9401.6
3611.0100	Berços de madeira	unidade	9403.50
3611.0110	Camas de madeira	unidade	9403.50
3611.0120	Carrinhos de madeira para chá ou bebidas	unidade	9403.60
3611.0130	Cômodas de madeira	unidade	9403.50
3611.0140	Estantes de madeira de uso residencial	unidade	9403.60

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3611.0150	Estantes de madeira para escritório	unidade	9403.3
3611.0160	Guarda-roupas de madeira	unidade	9403.50
3611.0170	Mesas de madeira de uso residencial	unidade	9403.60
3611.0180	Mesas de madeira para cozinha	unidade	9403.4
3611.0190	Mesas de madeira para escritório	unidade	9403.3
3611.0200	Mesinhas de cabeceira de madeira	unidade	9403.50
3611.0210	Mesinhas de madeira (para centro, canto, etc)	unidade	9403.60
3611.0220	Móveis avulsos de madeira, exceto para escritório	unidade	9403.60
3611.0230	Móveis de madeira n.e., para cozinhas	unidade	9403.4
3611.0240	Móveis diversos de madeira para escritório	unidade	9403.3
3611.0250	Móveis diversos de madeira para escritório, compostos por elementos desmontáveis	unidade	9403.3
3611.0260	Móveis diversos de madeira para instalações comerciais	unidade	9403.6
3611.0270	Partes de madeira para móveis	unidade	9403.90.10
3611.0280	Partes para assentos e cadeiras de madeira	unidade	9401.90.10
3611.0290	Poltronas e sofás de madeira, exceto para escritório	unidade	9403.60
3611.0300	Prateleiras de madeira	unidade	9403.6
3611.8010	Montagem e acabamento de móveis de madeira (vernizamento, laqueação e similares), associados à produção de móveis	nenhuma	
<i>Fabricação de móveis com predominância de metal</i>			
3612.0010	Armários de metal para escritórios	unidade	9403.1
3612.0020	Armários metálicos de uso residencial	unidade	9403.2
3612.0030	Arquivos de metal para escritório	unidade	9403.1
3612.0033	Assentos de metal para aeronaves	unidade	9401.10
3612.0035	Assentos de metal para veículos rodoviários	unidade	9401.20
3612.0040	Assentos e cadeiras de metal para escritório	unidade	9401.30.90 + .7
3612.0050	Assentos e cadeiras de metal, exceto para escritório	unidade	9401.7
3612.0060	Balcões e vitrines de metal	unidade	9403.2
3612.0070	Bancos de metal	unidade	9401.7
3612.0080	Berços de metal	unidade	9403.2
3612.0090	Camas de metal	unidade	9403.2
3612.0100	Carrinhos de metal para chá ou bebidas	unidade	9403.2
3612.0110	Cômodas de metal	unidade	9403.2
3612.0120	Estantes de metal para escritório	unidade	9403.1
3612.0130	Estantes metálicas de uso residencial	unidade	9403.2
3612.0140	Mesas de metal para escritório	unidade	9403.1
3612.0150	Mesas metálicas de uso residencial	unidade	9403.2

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3612.0160	Mesinhas de cabeceira metálicas	unidade	9403.2
3612.0170	Mesinhas metálicas (para centro, canto, etc)	unidade	9403.2
3612.0180	Móveis avulsos de metal, exceto para escritório	unidade	9403.2
3612.0190	Móveis diversos de metal para escritório	unidade	9403.1
3612.0200	Móveis diversos de metal para escritório, compostos por elementos desmontáveis	unidade	9403.1
3612.0210	Móveis diversos de metal para instalações comerciais	unidade	9403.2
3612.0220	Partes de metal para móveis	unidade	9403.90.90
3612.0230	Partes para assentos e cadeiras de metal	unidade	9401.90.90
3612.0240	Poltronas e sofás metálicos, exceto para escritório	unidade	9403.2
3612.0250	Prateleiras de metal	unidade	9403.2
3612.8010	Montagem e acabamento de móveis de metal (esmaltação, laqueação e similares), associados à produção de móveis	nenhuma	
<i>Fabricação de móveis de outros materiais</i>			
3613.0010	Armários de plástico de uso residencial	unidade	9403.70
3613.0020	Armários de vime, bambu e semelhantes de uso residencial	unidade	9403.80
3613.0030	Assentos e cadeiras de vime, bambu e materiais semelhantes, exceto para escritório	unidade	9401.40.90 + .5
3613.0040	Assentos e cadeiras de vime, bambu e materiais semelhantes, para escritório	unidade	9401.5
3613.0050	Assentos e cadeiras de materiais n.e., exceto para escritório	unidade	9401.8
3613.0060	Assentos e cadeiras de materiais n.e., para escritório	unidade	9401.8
3613.0070	Assentos e cadeiras de plástico para escritório	unidade	9401.8
3613.0080	Assentos e cadeiras de plástico, exceto para escritório	unidade	9401.8
3613.0083	Assentos para aeronaves, exceto de madeira ou metal	unidade	9401.10
3613.0085	Assentos para veículos rodoviários, exceto de madeira ou metal	unidade	9401.20
3613.0090	Bancos de vime, bambu e materiais semelhantes	unidade	9401.5
3613.0100	Bancos de plástico	unidade	9401.8
3613.0110	Berços de plástico	unidade	9403.70
3613.0120	Berços de vime, bambu e semelhantes	unidade	9403.80
3613.0130	Camas de plástico	unidade	9403.70
3613.0140	Camas de vime, bambu e semelhantes	unidade	9403.80
3613.0150	Carrinhos de plástico para chá ou bebidas	unidade	9403.70
3613.0160	Carrinhos de vime, bambu e semelhantes para chá ou bebidas	unidade	9403.80
3613.0170	Cômodas de plástico	unidade	9403.70
3613.0180	Cômodas de vime, bambu e semelhantes	unidade	9403.80

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3613.0190	Estantes de plástico de uso residencial	unidade	9403.70
3613.0200	Estantes de vime, bambu e semelhantes de uso residencial	unidade	9403.80
3613.0210	Guarda-roupas de plástico	unidade	9403.70
3613.0220	Guarda-roupas de vime, bambu e semelhantes	unidade	9403.80
3613.0230	Mesas de plástico de uso residencial	unidade	9403.70
3613.0240	Mesas de vime, bambu e semelhantes de uso residencial	unidade	9403.80
3613.0250	Mesinhas de cabeceira de plástico	unidade	9403.70
3613.0260	Mesinhas de cabeceira de vime, bambu e semelhantes	unidade	9403.80
3613.0270	Mesinhas de plástico (para centro, canto, etc)	unidade	9403.70
3613.0280	Mesinhas de vime, bambu e semelhantes (para centro, canto, etc)	unidade	9403.80
3613.0290	Móveis avulsos de plástico, exceto para escritório	unidade	9403.70
3613.0300	Móveis avulsos de vime, bambu e semelhantes, exceto para escritório	unidade	9403.80
3613.0310	Móveis de bambu, vime e de materiais n.e., para escritório	unidade	9403.8
3613.0320	Móveis de bambu, vime e de materiais n.e., para instalações comerciais	unidade	9403.8
3613.0330	Móveis de plástico para escritório	unidade	9403.7
3613.0340	Móveis de plástico para instalações comerciais	unidade	9403.7
3613.0350	Partes de plástico para móveis	unidade	9403.90.90
3613.0360	Partes de vime, bambu e semelhantes para móveis	unidade	9403.90.90
3613.0370	Partes para assentos e cadeiras de materiais n.e.	unidade	9401.90
3613.0380	Partes para assentos e cadeiras de plástico	unidade	9401.90
3613.0390	Partes para assentos e cadeiras de vime, bambu e materiais semelhantes	unidade	9401.90
3613.0400	Poltronas e sofás de plástico, exceto para escritório	unidade	9403.70
3613.0410	Poltronas e sofás de vime, bambu e semelhantes, exceto para escritório	unidade	9403.80
3613.8010	Montagem e acabamento de móveis de plástico, vime, junco ou outros materiais, associado à produção de móveis		
<i>Fabricação de colchões</i>			
3614.0010	Colchões de borracha ou de plástico alveolares	unidade	9404.21
3614.0020	Colchões de matérias n.e.	unidade	9404.29
3614.0030	Colchões de molas metálicas, n.e.	unidade	9404.29
3614.0040	Suportes elásticos para cama	unidade	9404.10

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
<i>Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria</i>			
3691.0010	Artefatos de joalheria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	kg	7113
3691.0020	Artefatos de ourivesaria e suas partes, de metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos	kg	7114.20
3691.0030	Artefatos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos, n.e.	kg	7114.19
3691.0040	Artefatos de ourivesaria e suas partes, de prata	kg	7114.11
3691.0050	Artefatos de pedras sintéticas ou reconstituídas	kg	7116.20
3691.0060	Artefatos de pérolas naturais ou cultivadas	kg	7116.10
3691.0070	Artefatos folheados ou chapeados de metais preciosos para usos técnicos	kg	7115.90
3691.0080	Colheres, garfos, facas não-cortantes e outros artigos de serviço de mesa, de metais preciosos	kg	8215.91
3691.0090	Diamantes industriais não montados nem engastados	quilate	7102.29
3691.0100	Diamantes não industriais, não montados nem engastados	quilate	7102.39
3691.0110	Moedas	kg	7118
3691.0120	Pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas mesmo trabalhadas, mas não enfiadas, montadas ou engastadas	quilate	7103.91 + .99
3691.0130	Pedras preciosas ou semipreciosas sintéticas, mesmo trabalhadas, mas não enfiadas, montadas ou engastadas	quilate	7104.90
3691.0140	Pérolas cultivadas trabalhadas, exceto enfiadas, montadas ou engastadas	grama	7101.22
3691.0150	Pó de diamantes, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas	quilate	7105
3691.0160	Telas ou grades catalisadoras de platina	kg	7115.10
3691.8010	Serviço de lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas	nenhuma	
<i>Fabricação de instrumentos musicais</i>			
3692.0010	Acordeões e instrumentos semelhantes	unidade	9204.10
3692.0020	Apitos, berrantes e chamarizes de qualquer tipo	unidade	9208.90
3692.0030	Caixas de música	unidade	9208.10
3692.0040	Clarinetes, saxofones, fagotes e oboés	unidade	9205.90
3692.0050	Cordas para instrumentos musicais	kg	9209.30
3692.0060	Cravos e outros instrumentos de corda com teclado	unidade	9201.9
3692.0070	Guitarras elétricas	unidade	9207.90.10

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3692.0080	Guitarras, exceto elétricas	unidade	9202.90
3692.0090	Harmônicas (gaitas) de boca	unidade	9204.20
3692.0100	Instrumentos de sopro, n.e.	unidade	9205.90
3692.0110	Instrumentos denominados "metais", n.e.	unidade	9205.10
3692.0120	Instrumentos musicais elétricos, n.e.	unidade	9207.90.90
3692.0130	Instrumentos musicais de cordas, n.e.	unidade	9202
3692.0140	Instrumentos musicais de percussão (tambores, pratos, triângulos, maracás, etc)	unidade	9206
3692.0150	Instrumentos musicais, n.e.	unidade	9208.90
3692.0160	Mecanismos de caixas de música	unidade	9209.20
3692.0170	Metrônimos e diapasões	unidade	9209.10
3692.0180	Órgãos de tubos e de teclado; harmônios e instrumentos semelhantes	unidade	9203
3692.0190	Partes e acessórios para instrumentos musicais	unidade	9209.90
3692.0200	Pianos (de cauda, verticais e outros), exceto pianos eletrônicos	unidade	9201.1 + .2
3692.0210	Sintetizadores de teclado	unidade	9207.10.10
3692.0220	Teclados eletrônicos e outros instrumentos elétricos com teclados	unidade	9207.10
3692.0230	Trompetes, cornetas, trombones, tubas e contrabaixos	unidade	9205.10
3692.0240	Violinos	unidade	9202.10
3692.8010	Manutenção e reparação de instrumentos musicais	nenhuma	
<i>Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte</i>			
3693.0010	Anzóis, mesmo montados	kg	9507.20
3693.0020	Artigos e equipamentos para tênis de mesa (pingue-pongue), n.e.	unidade	9506.4
3693.0030	Artigos para pesca, n.e.	unidade	9507.90
3693.0040	Barras fixas e paralelas	unidade	9506.91
3693.0050	Bastões e halteres	unidade	9506.91
3693.0060	Bicicletas e esteiras ergométricas	unidade	9506.91
3693.0070	Bolas de golfe	unidade	9506.32
3693.0080	Bolas de tênis de mesa	unidade	9506.69
3693.0090	Bolas para esportes, n.e. (exceto golfe, tênis de mesa e futebol)	unidade	9506.6
3693.0100	Bolas de futebol	unidade	9506.69
3693.0110	Chumbadas e guizos-avisadores montados	kg	9507.90
3693.0120	Chumbos para redes de pesca	kg	7806
3693.0130	Colchões para recepção de saltos	unidade	9506.91
3693.0140	Dardos, discos, martelos e semelhantes para lançamento	unidade	9506.91

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3693.0150	Equipamentos de proteção para jogos ou esportes, n.e.	unidade	9506.99
3693.0160	Equipamentos para cultura física, ginástica ou atletismo, n.e.	unidade	9506.91
3693.0170	Equipamentos para esportes aquáticos, n.e.	unidade	9506.29
3693.0180	Esquis aquáticos	unidade	9506.29
3693.0190	Esquis e outros equipamentos para esqui na neve	unidade	9506.1
3693.0200	Iscas artificiais, não montadas	unidade	9507.90
3693.0210	Joelheiras, cotoveliras e semelhantes protetores para esporte	unidade	9506.99
3693.0220	Luvas de couro para praticar esportes	unidade	4203.21
3693.0230	Máscaras para mergulho (do tipo usada sem oxigênio)	unidade	9506.29
3693.0240	Máscaras protetoras para esporte	unidade	9506.99
3693.0250	Molinetes (carretos) de pesca	unidade	9507.30
3693.0260	Partes e acessórios de patins	unidade	9506.7
3693.0270	Patins de roda, inclusive os fixados em calçados	unidade	9506.7
3693.0280	Patins para gelo	unidade	9506.7
3693.0290	Pés de pato (barbatanas)	unidade	9506.29
3693.0300	Piscinas de plástico	unidade	9506.99
3693.0310	Pranchas à vela ("windsurf")	unidade	9506.21
3693.0320	Pranchas de surfe e semelhantes	unidade	9506.29
3693.0330	Puçás e redes semelhantes	unidade	9507.90
3693.0340	Raquetes de tênis e raquetes semelhantes, mesmo não encordadas	unidade	9506.5
3693.0350	Tacos e outros equipamentos para golfe	unidade	9506.31 + .39
3693.0360	Terminais e bóias para pesca	unidade	9507.90
3693.0370	Tiradores de anzóis	unidade	9507.90
3693.0380	Trampolins e tobogãs	unidade	9506.29
3693.0390	Trapézios e argolas	unidade	9506.91
3693.0400	Varas (canas) de pesca	unidade	9507.10
<i>Fabricação de brinquedos e de jogos recreativos</i>			
3694.0010	Bilhares e seus acessórios (mesas, tacos, etc)	unidade	9504.20
3694.0020	Bonecos e bonecas de qualquer material, mesmo com mecanismos	unidade	9502.10
3694.0030	Brinquedos n.e., motorizados ou não, de qualquer material.	unidade	9503.70 + .80 + .90
3694.0040	Brinquedos representando animais ou criaturas não humanas	unidade	9503.40
3694.0050	Carrinhos para bonecos	unidade	9501
3694.0060	Cartas de jogar (baralhos)	unidade	9504.40
3694.0070	Cartuchos para vídeo-games	unidade	9504.10.91
3694.0080	Fantoches e marionetes	unidade	9502.10.90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3694.0090	Instrumentos e aparelhos musicais de brinquedo	unidade	9503.50
3694.0100	Jogos acionados por fichas ou moedas	unidade	9504.30
3694.0110	Jogos de salão, mesas especiais para jogos de cassino e outros artigos para jogos n.e.	unidade	9504.90
3694.0120	Jogos de vídeo (vídeo-games)	unidade	9504.10.10
3694.0130	Modelos reduzidos, em conjunto, para montagem e outros conjuntos e brinquedos para construção	unidade	9503.20 + .30
3694.0140	Partes e acessórios para bonecos	unidade	9502.99
3694.0150	Partes e acessórios para vídeo-games	unidade	9504.10.99
3694.0160	Quebra-cabeças	unidade	9503.60
3694.0170	Trens elétricos de brinquedo, inclusive acessórios	unidade	9503.10
3694.0180	Triciclos, patinetes, carros de pedais e outros brinquedos infantis de roda	unidade	9501
3694.0190	Vestuário e acessórios para bonecos	unidade	9502.91
<i>Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório</i>			
3695.0010	Almofadas para carimbos	unidade	9612.20
3695.0020	Borrachas de apagar	unidade	4016.92
3695.0030	Canetas-tinteiro	unidade	9608.39
3695.0040	Canetas e marcadores com pontas porosas	unidade	9608.20
3695.0050	Canetas esferográficas	unidade	9608.10
3695.0060	Canetas para desenhar com nanquim	unidade	9608.31
3695.0070	Cargas, com pontas, para canetas esferográficas	unidade	9608.60
3695.0080	Carimbos e sinetes	unidade	9611
3695.0090	Datadores e numeradores manuais	unidade	9611
3695.0100	Fitas para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes	unidade	9612.10
3695.0110	Giz para escrita, para desenho e para alfaiate	unidade	9609.9
3695.0120	Lápis para escrever ou desenhar	unidade	9609.1
3695.0130	Lapiseiras	unidade	9608.40
3695.0140	Lousas e quadros para escrever ou desenhar	unidade	9610
3695.0150	Minas para lápis ou lapiseiras	unidade	9609.2
3695.0160	Partes de canetas e lapiseiras	unidade	9608.9
3695.0170	Porta-lápis e artigos semelhantes	unidade	9608.9
<i>Fabricação de aviamentos para costura</i>			
3696.0010	Botões de metal comum não recobertos de matérias têxteis	unidade	9606.22
3696.0020	Botões de plástico não recobertos de matérias têxteis	unidade	9606.21
3696.0030	Botões de pressão e suas partes	unidade	9606.10
3696.0040	Botões, n.e.	unidade	9606.29

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3696.0050	Fechos-ecler (fecho de correr)	unidade	9607.1
3696.0060	Fivelas, mesmo fivelas com fecho	unidade	8308.90.10 + .90
3696.0070	Formas e outras partes de botões; esboços de botões	unidade	9606.3
3696.0080	Grampos, colchetes e ilhoses de metal comum	unidade	8308.10
3696.0090	Partes de fechos-ecler	unidade	9607.2
3696.0100	Rebites tubulares ou de haste fendida, de metais	unidade	8308.20
<i>Fabricação de escovas, pincéis e vassouras</i>			
3697.0010	Bonecas e rolos para pintura	unidade	9603.40
3697.0020	Escovas de dentes	unidade	9603.21
3697.0030	Escovas para cabelos e outras escovas de toucador	unidade	9603.29
3697.0040	Escovas para usos n.e.	unidade	9603.29
3697.0050	Escovas para utilização em animais	unidade	9603.90
3697.0060	Escovas que constituam partes de máquinas, aparelhos ou veículos	unidade	9603.50
3697.0070	Esfregões e espanadores	unidade	9603.90
3697.0080	Outras vassouras e escovas para limpeza doméstica, exceto de matérias vegetais	unidade	9603.90
3697.0090	Pincéis de barba	unidade	9603.29
3697.0100	Pincéis e escovas para artistas e para usos semelhantes	unidade	9603.30
3697.0110	Pincéis e escovas para pintar, envernizar e para usos semelhantes	unidade	9603.40.90
3697.0120	Pincéis para aplicação de cosméticos	unidade	9603.30
3697.0130	Rodos de borracha ou de outras matérias flexíveis	unidade	9603.90
3697.0140	Vassouras e escovas constituídas de matérias vegetais	unidade	9603.10
3697.0150	Vassouras mecânicas de uso manual, exceto as motorizadas	unidade	9603.90
<i>Fabricação de produtos diversos</i>			
3699.0010	Abotoaduras (botões de punho) e outros botões	unidade	7117.11
3699.0020	Acendedores	unidade	9613.8
3699.0030	Artefatos de cabelos humanos ou de pêlos de animais; produtos similares de matérias têxteis (perucas, cílios, etc)	kg	6703 + 6704
3699.0040	Artefatos n.e.	kg	
3699.0050	Artigos de penas e outras partes de aves	kg	6701
3699.0060	Artigos para festas de Natal	unidade	9505.10
3699.0070	Artigos para festas, carnaval e outros divertimentos; artigos de magia e semelhantes	unidade	9505.90

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3699.0080	Bengalas, bengalas-assento e semelhantes	unidade	6602
3699.0090	Bijuterias de metais comuns (brincos, braceletes, pulseiras, colares, etc)	unidade	7117.19
3699.0100	Bijuterias, exceto de metais comuns (brincos, braceletes, pulseiras, colares, etc)	unidade	7117.90
3699.0110	Borlas ou esponjas para aplicação de cosméticos ou outros produtos de toucador	unidade	9616.2
3699.0120	Cachimbos, piteiras e suas partes	unidade	9614.2 + .9
3699.0130	Carrinhos e veículos semelhantes para bebê	unidade	8715
3699.0150	Carrosséis e balanços	unidade	9508
3699.0160	Chicotes e artefatos semelhantes	unidade	6602
3699.0170	Combustíveis líquidos ou gasosos para carregar isqueiros ou acendedores	m3	3606.10
3699.0180	Equipamentos n.e., para parques de diversões e feiras	unidade	9508
3699.0190	Esboços de cachimbos, de madeira ou de raiz	unidade	9614.20.90
3699.0200	Ferrocério e outras ligas pirofóricas sob qualquer forma	kg	3606.90
3699.0210	Flores, folhagens e frutos artificiais e suas partes, de qualquer material	kg	6702
3699.0220	Fósforos de segurança	kg	3605
3699.0230	Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos e suas partes	unidade	9617
3699.0240	Grampos, rolos e artefatos semelhantes para cabelos	unidade	9615.9
3699.0250	Guarda-chuvas, sombrinhas e guarda-sóis	unidade	6601
3699.0260	Instrumentos, modelos e aparelhos concebidos para demonstração	unidade	9023
3699.0270	Instalações de tiro-ao-alvo	unidade	9508
3699.0280	Isqueiros , recarregáveis ou não	unidade	9613.1 - .8
3699.0300	Linóleos, inclusive passadeiras	m2	5904
3699.0310	Manequins e artigos semelhantes	unidade	9618
3699.0320	Marfim, ossos, chifres e outras matérias animais para entalhar e suas obras	kg	9601
3699.0330	Matérias vegetais ou minerais trabalhadas e obras dessas matérias	kg	9602.00.20 + .90
3699.0340	Obras de tripa, de bexiga ou de tendões	kg	4206
3699.0350	Partes de acendedores	unidade	9613.9
3699.0360	Partes de isqueiros, exceto pedras e pavios	unidade	9613.9
3699.0370	Partes e acessórios para carrinhos e veículos semelhantes para bebê	unidade	8715
3699.0390	Partes, guarnições e acessórios para bengalas, bengalas-assento e semelhantes	unidade	6603

CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	NCM
3699.0400	Partes, guarnições e acessórios para chicotes e artefatos semelhantes	unidade	6603
3699.0410	Peneiras e crivos manuais	unidade	9604
3699.0420	Pentes, travessas e artigos semelhantes para cabelos	unidade	9615.1
3699.0430	Troféus, taças comemorativos e semelhantes, de metal	unidade	8306.2
3699.0440	Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações	unidade	9616.1
3699.0450	Velas, pavios, círios e artigos semelhantes	kg	3406
3699.8010	Produtos n.e., fabricados por terceiros	kg	
<i>Reciclagem de sucatas metálicas</i>			
3710.0010	Materiais metálicos reciclados	kg	
3710.8010	Serviço de reciclagem de metal	nenhuma	
<i>Reciclagem de sucatas não-metálicas</i>			
3720.0010	Materiais não-metálicos reciclados	kg	
3720.8010	Serviço de reciclagem de não-metálicos	nenhuma	
<i>Produção e distribuição de energia elétrica</i>			
4010.0010	Energia elétrica	Mw/h	2716
4010.8010	Serviço de fornecimento de eletricidade	nenhuma	
<i>Produção e distribuição de gás através de tubulações</i>			
4020.8010	Serviço de distribuição de gás através de tubulações	nenhuma	
<i>Produção e distribuição de vapor e água quente</i>			
4030.8010	Serviço de distribuição de água	nenhuma	
<i>Instalações elétricas</i>			
4541.8010	Serviços de instalação e montagem, por terceiros, de elevadores e escadas rolantes	nenhuma	
4541.8020	Serviços de manutenção e reparação, por terceiros, de elevadores e escadas rolantes	nenhuma	
<i>Instalações de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</i>			
4542.8010	Serviços de instalação e montagem, por terceiros, de equipamentos de ar condicionado central	nenhuma	
4542.8020	Serviços de manutenção e reparação, por terceiros, de equipamentos de ar condicionado central	nenhuma	

OUTRAS FONTES DE CONSULTA NO IBGE

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	NÚMEROS DE TELEFONE	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA - EMAIL
Região Norte		
Rondônia	(069) 221-1738 e 221-3658	Argemiro C. Oliveira - argemiro@ibge.gov.br
Acre	(068) 224-1382 e 224 -1490	Alcides G. da Silva - gadelha@ibge.gov.br
Amazonas	(092) 633 - 2433 e 232-1396	Darlan Cavalcante - darlan@ibge.gov.br
Roraima	(095) 623-9399 e 623-9370	José M Silva - monteiro@ibge.gov.br
Pará	(091) 226- 7519	Ruivaldo Maria - rpe@ibge.gov.br
Amapá	(096) 223-2696	Adelson Silva Uchoa - adelson@ibge.gov.br
Tocantins	(063) 215-1907 e 215-2877	Lourival Gloria - lgg@ibge.gov.br
Região Nordeste		
Maranhão	(098) 222-6316 Ramal 217	Demiurgo Trinta - trinta@ibge.gov.br
Piauí	(086) 221-4062 e 221-4161	Francisco Sotero - sotero@ibge.gov.br
Ceará	(085) 281-4507 e 281-2602	Raimundo Jose Aguiar - rjg@ibge.gov.br
Rio Grande do Norte	(084) 222- 2897 e 211-5310	Jorge Nazareno Pinto - jli@ibge.gov.br
Paraíba	(083) 241-1560 e 241-1640	Gelisa Ribeiro - gelisa@ibge.gov.br
Pernambuco	(081) 221-2798	Sérgio Bueno - sbueno@ibge.gov.br
Alagoas	(082) 221-1638 e 221-1531 Ramal 202	Maurício Remígio - remigio@ibge.gov.br
Sergipe	(079) 222-0634 e 222-8197	Antonio Brito - Wbrito@ibge.gov.br
Bahia	(071) 241-8189 e 243-9277 Ramal 23	Iris Costa - Iris@ibge.gov.br
Região Sudeste		
Minas Gerais	(031) 227-9966 e 223-0554 Ramal 1410 e 1411	Regina Moreno - moreno@ibge.gov.br
Espírito Santo	(027) 223-3061 e 324-4016	Cralos Alberto D'almeida - betoc@ibge.gov.br
Rio de Janeiro	(021) 524-1250 Ramal 314, 316 e 405	Luis Alberto Aires - laires@ibge.gov.br
São Paulo	(011) 822- 4037, 822-0077 e 822-8919	Maria Odete Viana - mviana@ibge.gov.br
Região Sul		
Paraná	(041) 224-0891 e 322-5500 Ramal 241	Elcio Kalinowski - esk@ibge.gov.br
Santa Catarina	(048) 224-9660 e 224-0733 Ramal 148	Santino Silveira - svr@ibge.gov.br
Rio Grande do Sul	(051) 228 - 6444 Ramal 245 e 248	Mauro C dos Anjos - maurocesar@ibge.gov.br
Região Centro-Oeste		
Mato Grosso do Sul	(067) 721-1525 e 721-1902	Mauro Jordão da Silva - mojordao@ibge.gov.br
Mato Grosso	(065) 623-7316 e 623-7121	Antonio Santos - antruben@ibge.gov.br
Goiás	(062) 623-7225	Eleci Oliveira - exo@ibge.gov.br
Distrito Federal	(061) 224-6954 e 321- 7702 Ramal 173	João Coelho - jecoelho@ibge.gov.br